

**Expediente:**

Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE
Diretoria Executiva

Presidente:

José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:

Ana Célia Cabral de Farias - Surubim

1º Secretário: Paulo Roberto Leite de Arruda – Vitória de Santo Antão

2º Secretário: Mariana Mendes de Medeiros - Cumaru

1º Tesoureiro: Marcelo Fuchs Campos Gouveia - Paudalho

2º Tesoureiro: Nadege Alves de Queiroz - Camaragibe

Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo de Santana Silva – Lagoa do Carro

Suplente da Secretária da Mulher: Isabel Cristina Araújo Hacker – Rio Formoso

Conselho Fiscal**Titulares:**

1º - Cláudio José Gomes de Amorim Júnior – São Benedito do Sul

2º - Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya - Dormentes

3º - Álvaro Alcantara Marques da Silva - Tacaimbó

Suplentes:

1º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

2º - Clayton da Silva Marques – Cabo de Santo Agostinho

3º - Josafá Almeida Lima – São Caitano

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
PROCESSO LICITATÓRIO NO 020/2022 PREGÃO
ELETRÔNICO NO 014/2022 AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de locação de veículos, a fim de atender as demandas de locomoção da Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá - PE, pelo período de 12(doze) meses, conforme Termo de Referência, especificações e condições indicadas no instrumento convocatório. Valor Máximo Admitido: R\$ 1.080.369,24 (um milhão oitenta mil, trezentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos). **ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS:** A partir de 05/04/2022 às 14:00 horas, **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 20/04/2022 às 09:00 horas, **INÍCIO DA DISPUTA:** 20/04/2022 às 10:00 horas. Informação e obtenção do edital na plataforma eletrônica da BNC [sítio:https://bncompras.com](https://bncompras.com). Outras informações: cpl.ilhadeitamaraca2021@gmail.com, segunda à sexta-feira das 8h às 14h.

Ilha de Itamaracá, 04 de abril de 2022.

GLADYS ACCIOLY DE MENEZES

Secretária De Saúde

MARCOS PAULO BARROS DE ANDRADE

Secretário De Educação

GEORGE AUGUSTO MARTINS CARNEIRO DE ALBUQUERQUE

Secretário De Infraestrutura

ANDRÉIA BEZERRA DA SILVA

Secretária De Políticas Sociais

CÉLIO OLIVEIRA SANTOS

Secretário De Segurança Cidadã E Mobilidade

LUCIANO RODRIGUES DA CUNHA AMARAL

Secretário De Governo

JOÃO BATISTA DE ANDRADE

Secretário De Planejamento E Controle Urbano

JALDECI MARIA DA SILVA

Pregoeira Da CPL

Publicado por:

Jaldecia Maria da Silva

Código Identificador:8EDBBE26

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DO CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 0001/2022 PARA O CREDENCIAMENTO DE
PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0001/2022. Processo Licitatório nº: 0019/2022. CPL. Objetivando: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE, PARA DAR CONTINUIDADE AO CUIDADO E GARANTIR O ACESSO DOS USUÁRIOS AO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR, VISANDO FORMAÇÃO DE REDE COMPLEMENTAR, PARA O FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, E O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A Xª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE. Fundamentação legal: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Contratado: **CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS M. DO CARMO LTDA**, CNPJ nº 10.477.615/0001-67, Valor R\$ 219.109,86 - Contratado: **LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS D. S. S. GONÇALVES E QUEIROZ LTDA**, CNPJ nº 09.078.117/0001-62, Valor R\$ 114.682,14 - Contratado: **R S APOLINARIO & CIA LTDA**, CNPJ nº 11.463.395/0001-85, Valor R\$ 113.652,58 - Contratado: **FABRÍCIO MENEZES DE SOUSA MELO EIRELI**, CNPJ nº 17.059.090/0001-99, Valor R\$ 206.804,14 - Contratado: **ANATOMICA SERVIÇOS DE CIRURGIA E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA**, CNPJ nº 03.262.723/0001-08, Valor R\$ 8.052,00 - Contratado: **J MOURA SOARES LTDA**, CNPJ nº 11.469.145/0001-52, Valor R\$ 2.461.021,78 - Contratado: **MOURA LIMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº 10.725.652/0001-47, Valor R\$ 270.414,22 - Contratado: **J E DE MOURA JUNIOR LTDA**, CNPJ nº 31.810.304/0001-48, Valor R\$ 370.200,00 - Contratado: **PEIXOTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº 39.418.188/0001-28, Valor R\$ 35.000,00 - Contratado: **CLÍNICA DE OLHOS PHILADELPHIA BRAYNER XAVIER LTDA**, CNPJ nº 10.493.051/0001-56, Valor R\$ 214.192,80 - Contratado: **AFOGASTROENDOSCOPIA LTDA**, CNPJ nº 01.583.927/0001-64, Valor R\$ 135.900,00.

Afogados da Ingazeira, 01 de Abril 2022.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Alysson Gleiton Silva de Siqueira

Código Identificador:A5063EC7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2022 PARA O CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Processo Licitatório nº: 0019/2022. CPL. Inexigibilidade nº 0001/2022. Objetivando: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE, PARA DAR CONTINUIDADE AO CUIDADO E GARANTIR O ACESSO DOS USUÁRIOS AO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR, VISANDO FORMAÇÃO DE REDE COMPLEMENTAR, PARA O FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, E O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A Xª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE. Fundamentação legal: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Autorização: Coordenação da Central de Regulação. Ratificação em 01 de Abril de 2022.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Alysson Gleiton Silva de Siqueira

Código Identificador:AAC9A3D4

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Processo Licitatório nº. 012/2021; CPL; Tomada de Preços-003/2021.Serviço; Adjudicação e Homologação do Tomada de Preços nº 003/2021, **OBJETO:** Contratação de empresa de Engenharia para Reforma do Mercado Público Municipal, localizado na Rua Dantas Barretos, do Município da Água Preta-PE, em favor da seguinte empresa: **ÁGUA CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ Nº 34.737.334/0001-04;** no valor total de: **R\$ 206.654,13** (Duzentos e seis mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e treze centavos).

Água Preta/PE, 04 de agosto de 2021.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA

Prefeito

Publicado por:

Patrícia Alves dos Santos

Código Identificador:0D80C1E3

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA**

PROCESSO Nº 048/2021

MODALIDADE Nº TOMADA DE PREÇOS 013/2021

OBJETO NAT.: COMPRAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO SÍTIO GROTA DA ONÇA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS-PE

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco com circulação em 04 de fevereiro de 2022, Edição 3019, Pagina 07, Onde Lê-se: Águas Belas, 27 de janeiro de 2021; Leia-se: Águas Belas, 27 de janeiro de 2022.

Águas Belas, 04 de abril de 2022

OLEGARIO AVELINO PEREIRA NETO

Presidente CPL

Publicado por:

Antonio Rufino Pereira Junior

Código Identificador:9D27D194

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE -
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 002/2022/FMS**

Processo nº 002/2022/FMS. CP. Pregão Eletrônico nº 001/2022. Compra. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Frutas e Verduras, para a Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinha - PE. Valor R\$ 118.475,50. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 05/04/2022. Limite para acolhimento das propostas: 09:00 h. do dia 20/04/2022. Início da Sessão de disputa: às 09h:30min., do dia 20/04/2022. Informações adicionais: Edital e seus anexos podem ser obtidos através do site: <http://bnc.org.br/sistema/>.

Alagoinha - PE, 04 de Abril de 2022.

SHEYLLA CRISTINA OSÓRIO GALINDO

Pregoeira (*)

Publicado por:

Nyedson Jose Galindo de Medeiros

Código Identificador:74AA458B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE -
EXTRATO DE DISTRATO UNILATERAL AO CONTRATO Nº
007/2022/PMA**

-Processo Nº: 002/2022/PMA.

-Comissão: CP.

-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 002/2022.

-Objeto Nat.: Serviço.

-Objeto Descr.: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de locação de horas de trator de pneus, com mão-de-obra e grade de discos para apoio a agricultura familiar no Município de Alagoinha – PE.

-Contrato Nº: 007/2022/PMA.

-Contratado: AGUIA CONSTRUTORA EIRELI.

-CNPJ nº 34.737.334/0001-64.

-Valor Contratado R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).

-Vigência: 31/12/2022.

-Termo de Distrato: A parte Contratante resolve, nesta data, nas razões de suas faculdades, rescindir unilateralmente quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato nº 007/2022/PMA, firmado em 09 de Março de 2022, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional relativos ao mesmo.

Alagoinha - PE, 04 de Abril de 2022.

UILAS LEAL DA SILVA

Prefeito (*)

Publicado por:

Nyedson Jose Galindo de Medeiros

Código Identificador:B5DF16EB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA - PE -
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022/PMA - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 002/2022 - CONTRATO Nº 007/2022/PMA -
APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE**, tendo em vista do que consta nos autos do Processo Licitatório Nº 002/2022/PMA – Pregão Eletrônico Nº 002/2022, resolve aplicar a sanção administrativa à empresa AGUIA CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ nº 34.737.334/0001-64, a penalidade de suspensão temporária do direito de licitar com o Município de Alagoinha – PE, e de com ele contratar pelo período de 02 (dois) anos, a contar desta publicação, com fulcro no artigo 7º, da Lei nº 10.520/02, bem como na Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 007/2022/PMA. A penalidade decorre da não execução dos serviços, licitados e ganhos pela Contratada. Fica a interessada cientificada para, querendo, apresentar recurso quando à penalidade aplicada no prazo de 05 (cinco) dias úteis, computados nos termos do art. 109, § 1º da Lei 8.666/93.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alagoinha – PE, 04 de Abril de 2022.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:550715C4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022/PMA - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 002/2022 - CONVOCAÇÃO DO 2º
COLOCADO**

A presente licitação foi realizada no dia 17 de fevereiro de 2022, sendo destinado a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de locação de horas de trator de pneus, com mão-de-obra e grade de discos para apoio a agricultura familiar no Município de Alagoinha – PE.

Encerrada a etapa de lances, sagrou-se vencedora a empresa: AGUIA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 34.737.334/0001-64, ocorre que a empresa supra citada não iniciou a execução dos serviços contratados nem tampouco apresentou justificativa para tal atraso.

Diante disso, convoca-se a segunda colocada, a empresa: MEGA MAK TRANSPORTES, TERRAPLANAGEM E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ Nº 15.121.099/0001-57, para assinar Contrato e assumir seu último lance ofertado, correspondente a R\$ 108,49 (cento e oito reais e quarenta e nove centavos), por hora trabalhada, perfazendo o valor global de R\$ 43.396,00 (quarenta e três mil, trezentos e noventa e seis reais).

Fica portanto, NOTIFICADA, a empresa MEGA MAK TRANSPORTES, TERRAPLANAGEM E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ Nº 15.121.099/0001-57, para assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data do recebimento desta, a esta Administração para assinar e retirar o contrato, sob pena de punição e decair o direito a contratação.

A não assinatura do Termo de Contrato levará a notificada à condição de inadimplente, na forma da Lei nº 8.666/93.

Alagoinha - PE, 04 de Abril de 2022.

EVITON SANTOS DE MELO
Pregoeiro

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:A5BE1569

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE. EXTRATO
CONTRATO/TERMO ADITIVO.**

Aditivo nº: 001/2022. Reequilíbrio econômico – financeiro. Contrato Nº: 004/2022. Processo Licitatório Nº: 006/2021. Pregão Nº: 005/2021. Formalização de ata de registro de preços para fornecimento sob demanda de gás liquefeito de petróleo – GLP (gás de cozinha) acondicionado em cilindro – 13 – botijão de 13 kg e cilindro P-45 – botijão de 45 kg, com troca de vasilhames. Valor total R\$: 1.936,00 (um mil novecentos e trinta e seis reais). Vigência: 04/01/2022 a 31/12/2022. Contratada: ERANDIR TAVARES PESSOA – ME – CNPJ: N °: 04.141.781/0001-95. Aditivo nº: 001/2022. Reequilíbrio econômico – financeiro. Contrato Nº: 008/2022. Processo Licitatório Nº: 006/2021. Pregão Nº: 005/2021. Formalização de ata de registro de preços para fornecimento sob demanda de gás liquefeito de petróleo – GLP (gás de cozinha) acondicionado em cilindro – 13 – botijão de 13 kg e cilindro P-45 – botijão de 45 kg, com troca de vasilhames. Valor total R\$: 220,00 (duzentos e vinte reais). Vigência: 04/01/2022 a 31/12/2022. Contratada: ERANDIR TAVARES PESSOA – ME – CNPJ: N °: 04.141.781/0001-95. Contrato Nº: 004/2022. Processo Licitatório Nº: 006/2021. Pregão Nº: 005/2021. Formalização de ata de registro de preços para fornecimento sob demanda de gás liquefeito de petróleo – GLP (gás de cozinha) acondicionado em cilindro – 13 – botijão de 13 kg e cilindro P-45 – botijão de 45 kg, com troca de vasilhames. Valor total R\$: 6.864,00 (seis mil oitocentos e sessenta e quatro reais). Vigência: 03/01/2022 a 31/12/2022. Contratada: ERANDIR TAVARES PESSOA – ME – CNPJ: N °: 04.141.781/0001-95. Contrato Nº: 017/2022. Processo Licitatório Nº: 002/2022. Dispensa Nº: 002/2022. Locação de imóvel localizado na Rua Siqueira Campos, 202 – A, 1º andar, Centro, nesta cidade, destinado a atender as demandas da equipe técnica do “Programa Criança Feliz” na realização das atividades administrativas diárias. Valor total R\$: 9.900,00 (nove mil e novecentos reais). Vigência: 01/04/2022 a 31/12/2022. Contratada: JOSEANE CAVALCANTI DA SILVA – CPF: N °: 032.993.494-57.

Aliança 04 de abril de 2022.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:9ED5AA3A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALIANÇA – PE
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS.**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALIANÇA – PE
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALIANÇA-PE, através de sua Gestora, Solicita Cotação de Preços, **para Aquisição de 01(uma) Máquina para Hematologia e 01 (uma) Máquina para Bioquímica, ambas automatizadas, para realização de Análises Clínicas de Exames Laboratoriais no LACLIPA, (Laboratório Municipal da Aliança).** Os interessados deverão nos encaminhar sua cotação contendo o seu respectivo valor através do email: fmslicitacao@gmail.com. Por fim, informamos que este procedimento de simples solicitação de cotação estará recebendo ofertas de propostas por 03 (três) dias úteis.

GLEISY TAVARES DE ARAÚJO
Secretária de Saúde-

Publicado por:
Sandra Dias da Silva
Código Identificador:8B7C3BBD

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGELIM - PE CNPJ
10.908.660/0001-29 AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº 005/2022-FMS; Processo Licitatório nº 005/2022-FMS. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição

de Material de consumo (gêneros alimentícios não perecíveis, legumes/hortaliças/frutas, carnes, queijos, ovos, pães, laticínios e suplementos alimentares.) destinado ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGELIM-PE. **Valor Máximo Admitido: R\$ 1.169.462,43. Início do acolhimento das propostas: 07/04/2022 às 09:00h. Limite para acolhimento e abertura das propostas: 19/04/2022 às 09:00h. Abertura da sessão pública de lances: 19/04/2022 às 10:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA).** Edital disponível nos sites: www.licitacoes-e.com.br. Nº **Licitação 931480**, no Portal da Transparência Municipal: www.angelim.pe.gov.br/, pelo e-mail: licitacao.angelim@gmail.com, ou ainda, na Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Cônego Carlos Fraga, s/nº, Centro, Angelim/PE. Fone: (87) 99656-9712.

SAMILLE DE ALMEIDA CAMELO RAMOS DUARTE
Secretária de Saúde

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:23635F49

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARAÇOIAIBA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº001/2022

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DEFESA CIVIL E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIAIBA/PE, através de seu Secretário Felipe de Barros Melo, HOMOLOGA o Processo Licitatório nº010/2022 – Tomada de Preços nº 001/2022 com critério de julgamento do tipo Menor Preço Global, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE NOVA REDE DE DRENAGEM PLUVIAL NA ÁREA DA “BAIXADA” E CANAL DO BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE ARAÇOIAIBA-PE, teve a seguinte como vencedora a empresa CONSTRUTORA IPOGIL EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 22.931.084/0001-10, com sede na 3ª Travessa Doutor Augusto Vaz de Oliveira, (Lotº Santa Monica) – Cruz de Rebouças – Igarassu – CEP: 53.635-113, vencedora pelo menor valor Global apresentado no item Único, perfazendo o total de R\$ 1.567.348,86 (Hum milhão, quinhentos e sessenta e sete mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos) conforme autos do processo.

Araçoiaba-PE, 31 de março de 2022 -

FELIPE BARROS DE MELO -
Secretário

Secretaria de Infraestrutura, Defesa Civil e Habitação do Município de Araçoiaba/PE

Publicado por:
Suzy Pereira da Silva
Código Identificador:3D497121

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 066/2022**

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina e em cumprimento ao que dispõe a Lei Municipal nº 2.880/2017 c/c a Lei Municipal nº 2.984/2021, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a Sra. **CÍCERA DE CARVALHO SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade nº 2002032012397 SSP/CE e do CPF nº 030.649.674-79, do Cargo em Comissão, **Símbolo CC-D**, de **COORDENADOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**, da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de março de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de março de 2022.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:4921A39D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA**

Por meio desta, o Município de Araripina, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato legalmente representado pelo seu Prefeito, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 385.105.614-00, manifesta, para todos os fins de direito, sua anuência com a realização de obras/serviços para o melhoramento/expansão da rede de distribuição de energia elétrica pela Companhia Energética de Pernambuco – **CELPE**, na área **correspondente ao alimentador ARR-01C3 em 13,8 kV, empreendimento circunscrito neste Município, ora anuente.**

Araripina-PE, 28 de março de 2022.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:AD49D8DB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2021 –SAUDE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021–SAUDE. Conforme publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 08/10/2021Edição 2937, Retifico o valor contratado desta licitação, nos seguintes termos: Onde Se Lê: Valor contratado: 71.604,00. LEIA- SE: VALOR CONTRATADO: R\$ 35.802,00. As demais informações ficam inalteradas.

04 de MARÇO de 2022

LUNNA TALITHA AMORIM CARVALHO
Pregoeira

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:46FBA2D7

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Na publicação do **AVISO DE LICITAÇÃO** do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022**, que circulou no dia 04/04/2022, no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE/PE. Edição Nº 3060, pág. 21.

ONDE SE LÊ:

Valor Global Estimado: R\$ 2.296.585,69 (dois milhões e duzentos e noventa e seis mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).

LEIA:

Valor Global Estimado: R\$ 2.305.734,70 (dois milhões e trezentos e cinco mil e setecentos e trinta e quatro reais e setenta centavos).

Barra de Guabiraba, 04 de abril de 2022

JOSÉ ESDRAS DO NASCIMENTO JÚNIOR

Pregoeiro da CPL/PMBG.

Publicado por:

Juliana Oliveira de Moura Lima
Código Identificador:FB0FCA7A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Na publicação do **AVISO DE LICITAÇÃO** do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022**, que circulou no dia 04/04/2022, no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE/PE. Edição Nº 3060, pág 21.

ONDE SE LÊ:

Valor Global Estimado: R\$ 1.501.637,64 (um milhão e quinhentos e um mil e seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

LEIA:

Valor Global Estimado: R\$ 1.502.560,52 (um milhão e quinhentos e dois mil e quinhentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos)

Barra de Guabiraba, 04 de abril de 2022

JOSÉ ESDRAS DO NASCIMENTO JÚNIOR

Pregoeiro da CPL/PMBG.

Publicado por:

Juliana Oliveira de Moura Lima
Código Identificador:E6C1C765

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 24/2022**

PORTARIA Nº 24/2022

Nomeia Diretora de Ensino e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Nomear a Servidora, **Neide Laura Bezerra dos Santos**, CPF de nº 008.545.764-79, matrícula 561-1 para o cargo de Coordenadora Pedagógica - FG-4..

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

Belém do São Francisco - PE, 08 de fevereiro de 2022.

GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eweline da Silva Souza
Código Identificador:E1FC2F46

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA**

**CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BETÂNIA - PE

PROCESSO LICITATÓRIO FMSB Nº 005/2022, PREGÃO ELETRÔNICO FMSB Nº 005/2022. Objeto Nat.: **COMPRAS.** Objeto Descr.: **Contratação de empresa para fornecimento parcelado medicamentos injetáveis, para um consumo de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Betânia/PE.** Julgamento: **MENOR PREÇO POR ITEM.** Valor máximo aceitável global é de **R\$ 465.514,30 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e quatorze reais e trinta centavos).** Início do acolhimento das propostas: **05/04/2022 às 12:00h.** Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: **19/04/2022 às 09:00h.** Abertura da sessão de lances: **19/04/2022 às 09:30h** (horário de Brasília). O julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estando disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Betânia - PE, 04/04/2022.

IURY MATHEUS NOGUEIRA SOUZA

Pregoeiro.

Publicado por:

Jane Maria da Rocha
Código Identificador:8A42164E

**CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BETÂNIA

PROCESSO LICITATÓRIO FMSB Nº 004/2022, PREGÃO ELETRÔNICO FMSB Nº 004/2022. Objeto Nat.: **COMPRAS.** Objeto Descr.: **Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos para a Farmácia Básica, para um consumo de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde/PE.** Julgamento: **MENOR PREÇO POR ITEM.** Após julgamento comunica-se sua Homologação da seguinte maneira: Empresas vencedoras: **APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº **36.099.392/0001-35**, vencedora dos itens (38, 39), com o valor global de **R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).** **CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº **40.788.766/0001-05**, vencedora dos itens (06, 73, 76, 78), com o valor global de **R\$ 6.928,00 (seis mil, novecentos e vinte e oito reais).** **D M COMERCIAL MÉDICA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº **35.880.234/0001-55**, vencedora dos itens (01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 71, 72, 74, 75, 77, 80, 81, 82, 83), com o valor global de **R\$ 92.895,00 (novecentos e dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais).** **FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULAÇÕES ESPECIAIS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº **07.316.691/0001-86**, vencedora do item (79), com o valor global de **R\$ 5.820,00 (cinco mil, oitocentos e vinte reais).** **GOMES COM. DE MEDICAMENTOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº **35.624.105/0001-04**, vencedora dos itens (13, 19, 33, 45, 55, 56, 59, 69), com o valor global de **R\$ 13.725,00 (treze mil, setecentos e vinte e cinco reais).** A quem caberão o fornecimento do objeto licitado ao Município de Betânia em conformidade com a Proposta de Preço apresentada. Maiores informações na CPL situada na sede da Prefeitura Municipal localizada na Rua Rufina Pessoa Jardim, s/n, Centro – Betânia/PE, das 08:00 às 13:00 horas.

Betânia, 04/04/2022.

ALINE ARAÚJO DA SILVA SÁ

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:

Jane Maria da Rocha
Código Identificador:C0DAA510

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 0076/2022- GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** às servidoras, Efetivas, Auxiliares de Serviços Gerais, 1/3 (um terço) de suas férias regulamentares relativas ao exercício de 2021/2022, lotadas na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme requerimentos anexos.

- **MARIA APARECIDA DOS SANTOS**
- **DANIELA MARIA DE LIMA**
- **MARIA JOSILNE DE LIMA MOURA**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 01 de fevereiro de 2022.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:

Josilene Alves de Araujo

Código Identificador:8F26A175

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 077/2022 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **JOSÉ GILBERTO DOS SANTOS**, Comissionado, Secretário Municipal, 1/3 (um terço) de férias relativas ao exercício de 2021/2022, lotada na Secretaria de Obras, Fiscalização e Urbanismo, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seu efeitos retroagirão ao dia 25.01.2022.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 01 de fevereiro de 2022.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:

Josilene Alves de Araujo

Código Identificador:62CAC294

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 078/2022 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **JOSÉ ALDEMIR DA SILVA**, Efetivo, Motorista, 1/3 (um terço) de férias relativas ao exercício de 2017/2018, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seu efeitos retroagirão ao dia 27.01.2022.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 01 de fevereiro de 2022.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:

Josilene Alves de Araujo

Código Identificador:2075FBB5

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 0079/2022 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **MARIA APARECIDA VITURINO DA SILVA**, Efetiva, Agente de Limpeza Pública, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 2021/2022, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seu efeitos retroagirão ao dia 26.01.2022.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 01 de fevereiro de 2022.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:

Josilene Alves de Araujo

Código Identificador:EA4CFB0A

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 080/2022 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **ANUNCIADA MARIA DA COSTA**, Efetiva, Agente Comunitário de Saúde, 1/3 (um terço) de férias regulamentares relativas ao exercício de 2019/2020, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seu efeitos retroagirão ao dia 26.01.2022.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 01 de fevereiro de 2022.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:

Josilene Alves de Araujo

Código Identificador:B191EB78

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 081/2022 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **CRISTOVÃO JOSÉ DE MOURA**, contratado, Agente e Endemias, 1/3 (um terço) de férias relativas ao exercício de 2020/2021, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seu efeitos retroagirão ao dia 24.01.2022.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 01 de fevereiro de 2022.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:

Josilene Alves de Araujo

Código Identificador:FDBF059C

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 082/2022 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **EDIVANIA MARIA DO NASCIMENTO**, contratada, Auxiliar de Serviços Gerais, 1/3 (um terço) de férias relativas ao exercício de 2021/2022, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seu efeitos retroagirão ao dia 17.01.2022.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 01 de fevereiro de 2022.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:

Josilene Alves de Araujo

Código Identificador:C5BB00B7

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 083/2022 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **VALDEMIR DIONIZIO DE MELO**, Efetivo, Guarda Municipal, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 2021/2022, a contar do dia 01/02/2022 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 02/03/2022, lotado na Secretaria de Administração Geral, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 01 de fevereiro de 2022.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:

Josilene Alves de Araujo

Código Identificador:D8B19B79

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO 015/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 OBJETO: Contratação de empresa especializada para pavimentação de vias no distrito de Serra Negra, no município de Bezerros-PE. Valor Máximo: R\$ 460.085,39. Local e Data da Sessão: Praça Duque de Caxias – Empresarial José Ferraz n.º 9 A – 1º andar, no dia: 25/04/2022 às 09h00min. O edital poderá ser solicitado através do E-mail: bezerrosopl@gmail.com, retirado no sítio <https://bezerros.pe.gov.br> ou no endereço marcado para início da sessão, nos dias úteis, de 7h às 13h.

EWERTON DANILLO SANTOS DE PAULA

Pregoeiro

Publicado por:

Ewerton Danillo Santos de Paula

Código Identificador:BB32EE6C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
HOMOLOGAÇÃO**

Processo Nº: 0001/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00001/2022. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00001/2022, para Contratação de empresa para formar Registro de Preço, para aquisição de Material de Limpeza, Higiene Pessoal e Descartáveis, destinados ao Fundo Municipal de Educação do Município do Bom Jardim/PE. Itens 1, 2, 3, 4, 5, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 24, 26, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 41, 43, 46, 47, 48, 52, 53, 57, 58, 59, 62, 64, 72, 74, 77: Anthony Dayvson Marques Miranda Silva Ltda. CNPJ: 24.040.068/0001-62, pelo valor de R\$224.297,70 Item 60: Bidden Comercial Ltda. CNPJ: 36.181.473/0001-80, pelo valor de R\$633,60 Itens 7, 29, 36, 42, 50, 56, 63: Estrela Comunicação Grafica Eireli. CNPJ: 32.137.518/0001-68, pelo valor de R\$67.774,80 Itens 6, 8, 12, 13, 18, 35, 37, 38, 39, 55, 66, 68, 73: Mj Comercio de Moveis Eireli. CNPJ: 07.631.411/0001-24, pelo valor de R\$82.372,20 Itens 9, 23, 25, 30, 40, 44, 45, 49, 51, 54, 61, 65, 67, 69, 70, 75, 76: Norlux Ltda EPP. CNPJ: 04.004.741/0001-00, pelo valor de R\$72.448,00 Item 71: Up Dent Importação e Exportação Comercial Ltda. CNPJ: 20.306.488/0001-97, pelo valor de R\$4.695,00.

Bom Jardim, 04/04/2022.

DANIELLY MONTEIRO DE MORAES BATISTA.

Secretária de Educação.

Publicado por:

Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa

Código Identificador:0C8EF793

**PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
HOMOLOGAÇÃO**

Processo Nº: 00005/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00004/2022. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00004/2022, para Contratação de empresa visando aquisição de Fardamentos para atender as necessidades dos alunos matriculados da rede municipal de ensino do município do Bom Jardim/PE. Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11: Josefa Daniela Andrade Campos. CNPJ: 03.637.977/0001-02, pelo valor de R\$323.317,50.

Bom Jardim, 04/04/2022.

DANIELLY MONTEIRO DE MORAES BATISTA.

Secretária de Educação.

Publicado por:
Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa
Código Identificador:311012C8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Fornecimento parcelado de Pneus para a Secretaria de Saúde do Município de Bonito/PE. **Contratada:** JOSEMARCIA GOMES DA SILVA, com sede Rua Manoel Martins de Melo, nº 13, na cidade de Agrestina/PE, inscrita no CNPJ sob nº 19.771.678/0001-04. **Contrato nº 129/2021. Valor Contratado: R\$33.757,56** (trinta e três mil setecentos e cinquenta e sete e cinquenta e seis centavos). **ORIGEM:** Pregão eletrônico nº 018/2021. Processo Administrativo nº 024/2021. **Vigência: 12 meses, tendo por termo Inicial a data da sua assinatura (27/12/2021).**

BONITO 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

JULIETA FARIAS DE LIRA PINHEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Luiz Diogógenes Cabral Sobrinho
Código Identificador:145C64BF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO
MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - FUMPREB
PORTARIA Nº 00005/2022

SÚMULA: “Dispõe sobre a concessão do benefício Pensão por Morte em caráter vitalício a SELMA MELO DA SILVA.

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUPREB - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BREJÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 91 da Lei Municipal 936, de 28 de Agosto de 2020, e considerando o disposto nos 8º, inciso I, art. 26, art. 27 inciso I, art. 28, § 3º, inciso VI e art. 30, da Lei Municipal 936, de 28 de agosto de 2020.

Art. 1º - Conceder o benefício **PENSÃO POR MORTE**, em decorrência do falecimento do servidor efetivo no cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS, Matrícula Funcional nº 1380, **GILBERTO BEZERRA DA SILVA**, CPF nº 901.835.414-72, RG nº 4.675.401 – SDS/PE, com proventos conforme planilha de cálculo acostados aos autos, a partir da data de falecimento (17/02/2022), para a seguinte beneficiária:

I – SELMA MELO DA SILVA, esposa, portadora do RG nº 4.543.154 – SDS/PE e do CPF nº 040.163.254-71, nascida em 08 de abril de 1973.

Art. 2º - O reajuste do valor do benefício ocorrerá anualmente, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, conforme disposto no art. 30 e 33 da Lei Municipal 936, de 28 de Agosto de 2020 c/c art. 40, § 8º da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 17 de Fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.
Registre, publique e cumpra-se.

Brejão, PE, 15 de Março de 2022.

ANNY RAQUEL MAURÍCIO BARROS VIEIRA
Diretora Executiva

Homologo,

ELISABETH BARROS DE SANTANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:F67B2362

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DA
PREFEITA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO 011/2022, de 31 de Março de 2022.

EMENTA: “Dispõe sobre as medidas a serem adotadas no Município de Brejão, a partir de 29 de março de 2022, para enfrentamento e convivência com a Situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, decorrente da Covid-19.”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde - OMS classificou, em 11 de março de 2020, a Covid-19, doença causada pelo novo coronavírus (denominado SARS-CoV-2), como uma pandemia;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 196 da Constituição Federal de 1988, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO que está mantida pela OMS a classificação da Pandemia de Covid-19 como Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional, devido ao impacto que este evento ainda mantém no cenário sanitário global, exigindo-se de forma contínua e articulada as ações e respostas necessárias para interromper a propagação do vírus e reduzir as consequências da doença;

CONSIDERANDO, no entanto a melhoria dos indicadores relativos à taxa de transmissão e a redução de casos e óbitos pela Covid – 19, chegando-se ao menor índice de positividade de testes desde o início da pandemia; e

CONSIDERANDO, finalmente, os resultados positivos obtidos tanto com as medidas restritivas adotadas em Pernambuco como pela crescente taxa de imunização da nossa população,

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto dispõe sobre as medidas a serem adotadas no âmbito do Município de Brejão, a partir de 29 de março de 2022, para enfrentamento e convivência com a Situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, em razão da Covid-19.

Art.2º - As atividades sociais, econômicas e esportivas observarão a exigência de controle vacinal e os protocolos específicos estabelecidos em portaria da Secretaria de Saúde, isoladamente ou em conjunto com outras Secretarias de Estado.

§ 1º Para fins do disposto neste Decreto, entende-se por esquema vacinal completo a imunização com 2 (duas) doses ou dose única, para pessoas com idade a partir de 12 (doze) anos completos e, com a dose adicional de reforço após decorridos 4 (quatro) meses da 2ª dose ou dose única, para pessoas com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos.

§ 2º O atendimento ao público e funcionamento das atividades sociais, econômicas e esportivas podem ocorrer em qualquer dia da semana, sem restrição de horário.

Art.3º - Fica autorizado o funcionamento e a realização de eventos culturais, esportivos, sociais, shows e bailes, inclusive em clubes

sociais, hotéis, bares e restaurantes, sem restrição de horário e com o público condizente com capacidade total do ambiente, observados os protocolos de segurança, mantida a exigência de apresentação dos comprovantes do esquema vacinal completo.

Art.4º - Fica autorizada a liberação do uso de máscaras em locais abertos.

Art.5º - Permanece obrigatório o uso de máscaras cobrindo a boca e o nariz pelas pessoas, nos espaços e ambientes fechados e em quaisquer locais, abertos ou fechados, destinados à prestação de serviços de saúde.

§ 1º Incluem-se na definição de espaços fechados o interior dos veículos de transporte público e respectivos locais de acesso, embarque e desembarque, o interior dos táxis, cumprindo aos condutores e operadores de veículos exigir o uso de máscaras pelos empregados, colaboradores, consumidores, usuários e passageiros, assim como a apresentação do comprovante do esquema vacinal, quando couber.

§ 2º Pessoas com sintomas de gripe ou Covid-19, imunossuprimidas, idosas, ou que não tenham completado o esquema vacinal devem continuar utilizando máscaras cobrindo a boca e o nariz, inclusive em espaços e ambientes abertos.

Art.6º - O descumprimento do disposto neste Decreto poderá acarretar responsabilização dos infratores, nos termos da legislação existente.

Art.7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 29 de Março do corrente ano, permanecendo inalteradas as demais regras anteriormente decretadas, revogando-se às disposições em contrário ao texto do presente decreto executivo.

Brejão-PE, 31 de Março de 2022.

ELISABETH BARROS DE SANTANA

Prefeita Municipal de Brejão

Publicado por:

Edinaldo Almeida de Barros

Código Identificador:A2772DA1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DA
PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2022.**

**Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2021.
Secretaria de Educação**

Ementa: Convoca Candidatos Classificados do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria de Educação.

A Prefeita do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2021 da Secretaria de Educação.

Considerando o preenchimento de vagas, à medida da necessidade da Administração, para os cargos temporária de professores para atuar como professor substituto em Escolas da Rede Municipal de Ensino, diante da necessidade de substituição de eventuais afastamentos de servidores efetivos e de pessoal concursado que se encontra assumindo funções pedagógicas, cujas contratações objetivam o exercício da atividade de docência e de psicologia escolar que são serviços públicos essenciais.

Considerando a homologação do resultado final do processo Seletivo Simplificado através do Portaria nº 114/2022 de 09 de Fevereiro de 2022;

Considerando tornar Público o ato de convocação dos aprovados no Referido Processo de Seleção Simplificada nº 01 obedecendo à ordem classificatória;

Considerando o Ofício nº 07/2022 do Secretário de Educação em 21 de Fevereiro de 2022, no qual apresenta a fundamentação fática para a Contratação e o Período Contratado.

Determina:

Art. 1º - Convoca os candidato **relacionados abaixo**, a comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada na Prefeitura Municipal de Brejão, à Praça Melquiades Bernardo, 01, Centro – Brejão-PE, no período de 04.04.2022 a 07.04.2022, impreterivelmente, munido de todos os documentos comprobatórios, conforme especificação no anexo I deste edital.

Relação dos Convocados:

Para o Cargo de: Professores da Educação Infantil e Anos Iniciais;

28 – Cibele de Barros Silva

29 – Charley Tenório Felix Marinho

Art. 2º - O convocado deverá entregar as declarações conforme modelos apresentados neste edital, juntamente com Ficha Funcional Cadastral do E-social, que terão que ser preenchidas adequadamente com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo descrito no Art. 1º.

§1º - As declarações e a Ficha Funcional Cadastral do E-social são obrigatórias e indispensáveis.

§2º - A Ficha Funcional Cadastral do E- Social será entregue pela secretária de Educação de forma impressa.

§3º - A falta de comprovação de quaisquer dos requisitos para a investidura do cargo, conforme o Edital do Processo Seletivo Simplificado 01/2021, ou a prática de falsidade ideológica em prova documental, bem como o não comparecimento do convocado no prazo estipulado do Art. 1º deste Edital, impedirá a sua assunção, decaindo o candidato do seu direito de Contratação.

Art. 3º - Não serão aceitas, sob nenhuma hipótese, a entrega de documentação em caráter condicional, realizadas via postal, por fax, por procuração, extemporâneas ou em desacordo com as normas do presente Edital, tão pouco as declarações e ficha funcional preenchida sem assinatura do convocado.

Parágrafo Único: o convocado, caso já tenha sido servidor do Município de Brejão, deverá apresentar uma declaração de Nada Consta, expedida pelo Diretor Escolar, Coordenador Rural ou pelo Secretário Municipal de Educação, de que cumpriu com todas as suas obrigações enquanto servidor.

Art. 4º - Além dos documentos solicitados neste edital, a Secretaria de Educação poderá requerer e documentos complementares que julgar necessários para a contratação.

Art. 5º - Somente será a contratado o convocado que for julgado, apto física e mentalmente, observando, na avaliação médica em qualquer caso, a compatibilidade com o cargo/função.

§1º A contratação será a partir do dia 08.04.2022.

Palácio Municipal José Custodio das Neves, Brejão em 04 de Abril de 2022.

ELISABETH BARROS DE SANTANA

Prefeita Municipal

Anexo I

Relação de Documentos necessários a serem apresentados pelos convocados.

01 foto 3x4 (fundo branco) atualizada.

Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)

Cédula de Identidade (RG)

CPF e Comprovante de Regularidade

Comprovante de Residência – atualizado dos últimos 60 dias.

Certidão de Casamento ou declaração de união estável ou ainda a de Nascimento, conforme o caso.

Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última Eleição.

Certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato de sexo masculino.

Laudo Médico, atestando que o candidato está APTO ao exercício do Cargo.

Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida:
Diploma no caso de conclusão de curso superior na área, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico, se houver.
Certificado de conclusão de nível normal médio ou magistério, devidamente registrado em conselho de classe específico, se houver.

CPF dos Pais

CPF do Esposo(a), se for o caso

Cartão de Vacinação Atualizado

Modelos de Declarações a serem apresentadas.

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), declaro, para fins de posse no cargo público, que:

() Não exerço qualquer outro cargo público (função ou emprego em Entidades Federais, Estaduais ou Municipais), bem como Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas.

() Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(es) ou emprego(s) abaixo:

a) _____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ____ horas.

b) _____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ____ horas.

c) _____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ____ horas.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas abaixo transcritas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo para o qual fui empossado.

ART. 37 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL

• XVI - "É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários:

I. a de dois cargos de professor;

II. a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;

III. a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;"

• § 10 - É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos art. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração."

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20 de 15/12/1998

• Art. 11 - A vedação prevista no art. 37, § 10, da Constituição Federal, não se aplica aos membros de poder e aos inativos, servidores e militares, que, até a publicação desta Emenda, tenham ingressado novamente no serviço público por concurso público de provas ou de provas e títulos, e pelas demais formas previstas na Constituição Federal, sendo-lhes proibida a percepção de mais de uma aposentadoria pelo regime de previdência a que se refere o art. 40 da Constituição Federal, aplicando-lhes, em qualquer hipótese, o limite de que trata o § 11 deste mesmo artigo.

Declaro, outrossim, estar ciente de que devo comunicar a esta Prefeitura Municipal de Brejão qualquer alteração que vier a ocorrer em minha vida funcional, que não atenda às determinações legais vigentes relativas à acumulação de cargos, sob pena de instaurar-se o processo administrativo disciplinar, ou demissão por justa causa, de que trata os artigos 241, 242, 243, 256, 257 e da Lei 529/93.

Declaro, por fim, estar ciente de que a falsidade desta declaração configura crime previsto no art.299 do Código Penal Brasileiro.

BREJÃO-PE, em _____.

Declarante

DECLARAÇÃO DE BENS

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARA para os devidos fins que:

() Não possui bens.

() Possui os bens conforme discriminação e valor abaixo especificados:

DISCRIMINAÇÃO VALOR EM R\$:

Bem	Valor do Bem R\$

Para os devidos fins de direito, firma, data e assina.

Brejão em

Assinatura: _____

Declaração de Conta Bancária

Eu, (**nome do convocado**), portador do CPF: (**Nº do CPF do Convocado**) e RG (**Nº do RG do Convocado**), contratado para o Cargo temporário de (**nome do Cargo no qual foi convocado**), Declaro que os créditos mensais de meus vencimentos e/ ou proventos e outras vantagens remuneratórias sejam creditadas no estabelecimento bancário e conta corrente conforme indicado:

Conta Corrente n.º _____

Agencia n.º _____

Banco do Brasil n.º 01

Brejão em

Assinatura: _____

Declaração de Disponibilidade.

EU (NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), declaro, para fins de posse no cargo público, que tenho disponibilidade para assumir a carga horária exigida no edital do processo Seletivo Simplificado n.º 01/2021 da Secretaria de Educação, para o Cargo temporário de (**o Cargo**), em ambos os turnos, com a Jornada de Trabalho de ____ horas semanais.

Brejão em _____.

Declarante

DECLARAÇÃO DE ISENTO DE IMPOSTO DE RENDA.

EU (NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**) em conformidade com a Lei n.º 7.115/1983, declaro que sou isento(a) da obrigação de declarar o imposto de renda devido ao fato de não me enquadrar nas condições especificadas pela Receita Federal.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Brejão em

Assinatura:

Declaração de Requisitos Básicos de investidura do Cargo

EU (NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), DECLARO preencher todos os requisitos básicos para investidura no Cargo Público (declarar o cargo) exigidos no Edital do Processo seletivo simplificado da Secretária de Educação, retificações e Errata.

Data:

Assinatura

DECLARAÇÃO não readaptação.

(Nome), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito (a) no CPF sob o n.º (informar) e no RG n.º (informar), residente e domiciliado (a) à (endereço), DECLARO, para os devidos fins, que não sou readaptado, nem estou em processo de readaptação a qualquer cargo/função da Administração Pública.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Brejão em _____

Assinatura:

DECLARAÇÃO do PIS/PASEP/NIT/CNIS.

Eu, _____, portador do CPF: _____, ---Declaro para os devidos fins de comprovação junto ao Departamento Pessoal do Município de Brejão -PE que:

() Não Possuo Inscrição nos **PIS/PASEP/NIT/CNIS.**

() Possuo Inscrição no **PIS/PASEP/NIT/CNIS** sob nº _____.

Por ser verdade, firmo a presente declaração, para que se cumpra os feitos legais.

Brejão em ____ de _____ de 2022.

Assinatura: _____

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:425DAF4D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2022**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJINHO, Estado da Pernambuco, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2022, resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 07/2022, objetivando A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARAÇÃO DE TERRA DE PEQUENAS PROPRIEDADES RURAIS NO MUNICÍPIO DE BREJINHO - PE, em favor da empresa qual seja: **CONTACT EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 20.177.982/0001-07, com sede no Loteamento Viana Valadares II, N.º 103, Bairro Rita Viana, São José do Egito - PE, CEP: 56.700-000, representada pelo Sr. IVANDERLAN ALVES OLIVEIRA JÚNIOR, portador do CPF: 036.547.034-10 e RG: 2640797 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Esperidião Siqueira, S/N, Bairro São Vicente, Itapetim - PE, CEP: 56.720-000, pelo valor global de **R\$ 41.075,56 (Quarenta e Um Mil Setenta e Cinco Reais e Cinquenta Seis Centavos)**.

Brejinho - PE, 09 de março de 2022.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:FBB96596

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 29007/2022**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO - PE, CNPJ: 11.358.173/0001-00 e **CONTACT EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 20.177.982/0001-07.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARAÇÃO DE TERRA DE PEQUENAS PROPRIEDADES RURAIS NO MUNICÍPIO DE BREJINHO - PE.

Fundamento LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2022.

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da Prefeitura Municipal de Brejinho, em conformidade com o art. 75, inciso II da Lei 14.133/2022 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07 SECRETARIA DE AGRICULTURA - 20 606 0008 2060 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO PEQUENO AGRICULTOR RURAL; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.**

VALOR GLOBAL: R\$ 41.075,56 (Quarenta e Um Mil Setenta e Cinco Reais e Cinquenta Seis Centavos)

VIGÊNCIA: 10/03/2022 À 30/12/2022

DATA E ASSINATURA: Brejinho - PE, 10 de março de 2022, **GILSOMAR BENTO DA COSTA**, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:4AB42A00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 09/2022**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJINHO, Estado da Pernambuco, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2022, resolve **ADJUDICAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 09/2022, objetivando A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORAMENTO DE ENGENHARIA NAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO, DETALHAMENTO, CORREÇÃO E/OU REVISÃO DE PROJETOS E NA SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, em favor da empresa qual seja: **MASTER ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.979.878/0001-49, com sede na Avenida Antônio Pereira Amorim, n.º 2479, Anexo A, Bairro Centro, Tabira - PE, CEP: 56.780-000, representada pelo Sr. **DANIEL CHAGAS SAMPAIO**, portador do CPF sob o n.º 019.737.374-77 e do RG sob o n.º 4227904 SDS/PE, residente e domiciliado na Cidade de Tabira - PE, pelo valor de **R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais)** mensais, perfazendo assim o valor global de **R\$ 70.200,00 (Setenta Mil e Duzentos Reais)**, durante o período da contratação de 09 meses.

Brejinho - PE, 29 de março de 2022.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:C25B2F03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 09/2022**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJINHO, Estado da Pernambuco, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2022, resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao

Processo de Dispensa de Licitação N.º 09/2022, objetivando A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORAMENTO DE ENGENHARIA NAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO, DETALHAMENTO, CORREÇÃO E/OU REVISÃO DE PROJETOS E NA SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, em favor da empresa qual seja: **MASTER ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.979.878/0001-49, com sede na Avenida Antônio Pereira Amorim, n.º 2479, Anexo A, Bairro Centro, Tabira – PE, CEP: 56.780-000, representada pelo Sr. **DANIEL CHAGAS SAMPAIO**, portador do CPF sob o n.º 019.737.374-77 e do RG sob o n.º 4227904 SDS/PE, residente e domiciliado na Cidade de Tabira – PE, pelo valor de **R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais)** mensais, perfazendo assim o valor global de **R\$ 70.200,00 (Setenta Mil e Duzentos Reais)**, durante o período da contratação de 09 meses.

Brejo - PE, 29 de março de 2022.

GILSOMAR BENTO DA COSTA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:E383AF29

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 39/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO – PE, CNPJ: **06.242.368/0001-42** e **ISRAEL JOSÉ ALVES FIRMINO**, CPF: 078.742.034-45.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO - PE.

Fundamento LEGAL: art. 25, inciso II c/c Art. 13, incisos II e III, ambos da Lei 8.666/93 e Lei Federal n.º 14.039/2020.

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos do fundo Municipal de Saúde de Brejo - PE, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05 – Secretaria de Saúde – 10 301 0004 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36 – Outros serviços de terceiros pessoa física.**

VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)

VIGÊNCIA: 01/04/2022 À 01/04/2023

DATA E ASSINATURA: Brejo – PE, 01 de abril de 2022, **FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA**, Secretária de Saúde e Contratado.

Publicado por:

Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:B1C5A3B4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2022

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação dos serviços de escavação manual em campo aberto em rocha até 2 mts para implantação de Rede de Esgoto no Município de Brejo - PE, em conformidade com o art. 24, inciso I da Lei 8.666/93, através da empresa **CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ n.º 09.913.177/0001-53.

Fundamento LEGAL: art. 24, inciso I da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Brejo - PE.

VALOR GLOBAL: R\$ 31.280,39 (Trinta e Um Mil Duzentos e Oitenta Reais e Trinta e Nove Centavos)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supramencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda às publicações exigidas legalmente.

Brejo - PE, 09 de março de 2022.

GILSOMAR BENTO DA COSTA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:AEDFAD75

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 29/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO – PE, CNPJ: **11.358.173/0001-00** e **CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ n.º 09.913.177/0001-53.

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação dos serviços de escavação manual em campo aberto em rocha até 2 mts para implantação de Rede de Esgoto no Município de Brejo - PE.

Fundamento LEGAL: art. 24, inciso I da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Brejo - PE, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.06 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO - 17 512 0006 1033 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO; ELEMENTO DE DESPESA – 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES.**

VALOR GLOBAL: R\$ 31.280,39 (Trinta e Um Mil Duzentos e Oitenta Reais e Trinta e Nove Centavos)

VIGÊNCIA: 10/03/2022 À 10/06/2022

DATA E ASSINATURA: Brejo – PE, 10 de março de 2022, **GILSOMAR BENTO DA COSTA**, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:

Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:967ED990

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BREJINHO**, Estado da Pernambuco, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2022, resolve **ADJUDICAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 07/2022, objetivando A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARAÇÃO DE TERRA DE PEQUENAS PROPRIEDADES RURAIS NO MUNICÍPIO DE BREJINHO - PE**, em favor da empresa qual seja: **CONTACT EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 20.177.982/0001-07, com sede no Loteamento Viana Valadares II, N.º 103, Bairro Rita Viana, São José do Egito – PE, CEP: 56.700-000, representada pelo Sr. **IVANDERLAN ALVES OLIVEIRA JÚNIOR**, portador do CPF: 036.547.034-10 e RG: 2640797 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Esperidião Siqueira, S/N, Bairro São Vicente, Itapetim – PE, CEP: 56.720-000, pelo valor global de **R\$ 41.075,56 (Quarenta e Um Mil Setenta e Cinco Reais e Cinquenta Seis Centavos)**.

Brejinho - PE, 09 de março de 2022.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:2518BA68

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 47/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 09/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO – PE, CNPJ: 11.358.173/0001-00 e **MASTER ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA**, CNPJ sob o n.º 19.979.878/0001-49.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORAMENTO DE ENGENHARIA NAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO, DETALHAMENTO, CORREÇÃO E/OU REVISÃO DE PROJETOS E NA SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS.

Fundamento LEGAL: Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2022.

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da Prefeitura Municipal de Brejinho, em conformidade com o art. 75, inciso I da Lei 14.133/2022 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.06 – Secretaria de Obras e Urbanismo - 15 122 0006 2057 - **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.**

VALOR MENSAL: R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais)
VALOR GLOBAL: R\$ 70.200,00 (Setenta Mil e Duzentos Reais)

VIGÊNCIA: 04/04/2022 À 31/12/2022

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PE, 04 de abril de 2022,
GILSOMAR BENTO DA COSTA, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:D674E9EF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO - PE, em conformidade com o art. 25, inciso II c/c Art. 13, incisos II e III, ambos da Lei 8.666/93 e Lei Federal n.º 14.039/2020, através do profissional **ISRAEL JOSÉ ALVES FIRMINO**, CPF: 078.742.034-45.

Fundamento LEGAL: art. 25, inciso II c/c Art. 13, incisos II e III, ambos da Lei 8.666/93 e Lei Federal n.º 14.039/2020.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Fundo Municipal de Saúde de Brejinho- PE.

VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supramencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda às publicações exigidas legalmente.

Brejinho - PE, 30 de março de 2022.

FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:F0898A03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2022

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NA CIDADE DE RECIFE NA RUA RESENDE, Nº 163 A, BAIRRO IPUTINGA, DESTINADO AO ACOLHIMENTO DE PACIENTES RESIDENTES EM BREJINHO EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO, em conformidade com o art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, através da Sra. **MARIA JOSEFA DA SILVA**, portadora do CPF: 364.585.384-72 e RG: 952.661 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Resende, nº 163 A, Bairro Iputinga, Recife - PE, CEP: 50.680-200.

Fundamento LEGAL: art. 24, inciso X da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Fundo Municipal de Saúde de Brejinho- PE.

VALOR MENSAL R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)
VALOR GLOBAL R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da licitante supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Brejinho - PE, 29 de março de 2022.

FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA

Secretária de Saúde

Publicado por:

Romario Rodrigues da Silva

Código Identificador:A2397F26**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO N.º 38/2022****DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2022****PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO – PE, 06.242.368/0001-42 e MARIA JOSEFA DA SILVA, portadora do CPF: 364.585.384-72.****OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NA CIDADE DE RECIFE NA RUA RESENDE, Nº 163 A, BAIRRO IPUTINGA, DESTINADO AO ACOLHIMENTO DE PACIENTES RESIDENTES EM BREJINHO EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO.**Fundamento LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93**FONTE DE RECURSO:** O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos do Fundo Municipal de Saúde de Brejinho - PE, em conformidade com o art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05 – Secretaria de Saúde – 10 301 0004 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36 – Outros serviços de terceiros pessoa física.****VALOR MENSAL R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)****VALOR GLOBAL R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais)****VIGÊNCIA:** 01/04/2022 À 01/04/2023**DATA E ASSINATURA:** Brejinho – PE, 01 de abril de 2022, **FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA, Secretária Municipal e Contratada.****Publicado por:**

Romario Rodrigues da Silva

Código Identificador:6A10A99D**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 017/2022, 03 DE MARÇO DE 2022****DECRETO N.º 017/2022, 03 DE MARÇO DE 2022**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0538, de 30 de novembro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 18.038,00 (Dezoito Mil e Trinta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.010 Câmara Municipal de Vereadores

01 031 0003 2002 Manutenção das Atividades Administrativas

0000009

3390.39 99

15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Total da Ação Total da Unidade Orçamentária

18.038,00

18.038,00

18.038,00

Total de Suplementações 18.038,00 Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 18.038,00 (Dezoito Mil e Trinta e Oito Reais), como segue:**01.010 Câmara Municipal de Vereadores**

01 031 0007 1002 Equipamentos para a Câmara Municipal

0000002

4490.52 99

15001000 Equipamentos e Material Permanente

Total da Ação Total da Unidade Orçamentária

18.038,00

18.038,00

18.038,00

Total de Anulações 18.038,00**Total de Outras Fontes 0,00****Total Geral de Fontes: 18.038,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 03 de março de 2022.

GILSONAR BENTO DA COSTA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jacimone Delfino de Sousa

Código Identificador:F3E00F77**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 110/2022, DE 04 DE ABRIL DE 2022****PORTARIA N.º 110/2022, DE 04 DE ABRIL DE 2022**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora interessada, protocolada nesta Secretaria, **CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,**R E S O L V E:****Art. 1º - CONCEDER**, férias a servidora **Lidiane Alves dos Santos**, titular do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, referente ao tempo aquisitivo de 26/05/2020 a 26/05/2021, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 04 de abril de 2022, nos termos da Lei nº 201/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Brejinho.**Art. 2º -** Determinar que o Departamento de Pessoal proceda à devidas anotações na ficha funcional da servidora e a inclusão do 1/3 devido em seus vencimentos.**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2022.

GILSONAR BENTO DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jacimone Delfino de Sousa

Código Identificador:C3366B7B**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 009/2022 - FUNPREBRE****PORTARIA N.º 009/2022 - FUNPREBRE**
BREJINHO/PE, 31 de Março de 2022

A GESTORA DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO - PE, FUNPREBRE, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ADÉLIA MARIA ALVES DE LIRA como **Gestora**, JACIMONE DELFINO DE SOUSA como **Fiscal Administrativo** e GISLÂNDIO ARAÚJO DOS SANTOS como **Fiscal Técnico** do Contrato de Inexigibilidade de licitação nº 002/2022, que tem como objeto: "A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ESTRATÉGICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, VIA SISTEMA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA, VIA SISTEMA COMPREV, JUNTO AO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE BREJINHO/PE", com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscais) a execução do referido contrato.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de janeiro de 2022, e entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ADÉLIA MARIA ALVES DE LIRA
Gerente de Previdência

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:44AAA099

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA Nº 34 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Designa Agente de Contratação e Equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

O Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho/PE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando as competências previstas no Regimento Interno; e

Considerando a edição da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos;

Considerando a Lei Municipal de nº 3.684, de 31 de março de 2022 que regulamenta na Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho a figura do agente de contratação, prevista na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designa-se a servidora KARLA ROBERTA ALVES MARINHO (mat. 6976301), servidora efetiva municipal, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Câmara do Cabo de Santo Agostinho/PE, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o(a) agente responsável pela condução do certame é designado(a) pregoeiro(a).

Art. 2º Designa-se os servidores EUDES DA SILVA PAULA (mat. 6041081-5), GEORGE AUGUSTO CORREIA DOS SANTOS (mat. 60390) e JONATAS GERMANO DA SILVA (mat. 6973501) para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o(a) Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do(a) Agente de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§1º O(A) Agente de Contratação convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais

§2º O(A) Agente de Contratação convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2022.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de abril de 2022.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:98F4E4F2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV

ATO Nº 092/2022, DE 31 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE:**

Retificar o ato de nº 085/2021 de 31 de agosto de 2021 e conceder pensão por morte vitalícia, a contar de 09 de agosto de 2021, data do requerimento, a ANGELINA ANDREA DA CONCEIÇÃO SILVA, companheira, beneficiária do ex- segurado SEVERINO DA SILVA, matrícula nº 21.365, aposentado no cargo de servente, faixa I, nível 5, falecido em 22 de junho de 2021, nos termos do artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela E.C. nº 41/03 c/c o art.10, inciso I; art 57; 58, I; 59, I e II; art. 60 inciso IV, alínea "c"; item 6 e art. 61, I da Lei Municipal de nº 3342/2017.

Este ato retroage seus efeitos a 09 de agosto de 2021.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de março de 2022.

José Albérico Silva Rodrigues
Diretor-Presidente

Publicado por:
Mirele Maria da Silva Nascimento
Código Identificador:9B5B7C5A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV

ATO Nº 093/2022, DE 31 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 127, da Lei nº e pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVEM:**

Retificar o ato de nº 134/2021 de 18 de novembro de 2021 e conceder pensão por morte vitalícia, a contar de 18 de julho de 2021, data do óbito, a JOSILEIDE ABREU DE AMORIM NASCIMENTO, ex-cônjuge, credora de pensão alimentícia do ex-segurado CLIRON ALVES DO NASCIMENTO, aposentado no cargo de Topógrafo, Faixa VIII, Nível 5, matrícula de nº 2332, falecido em 18 de julho de 2021, nos termos do artigo 40, §7º, inciso

I, da Constituição Federal, com redação dada pela E.C. nº 41/03 c/c o art.10, inciso I; art 57; 58, I; 59, I e II; art. 60 inciso IV, alínea “c”, item 6 e art. 61, I e art. 126 da Lei Municipal de nº 3342/2017, c/c Art. 76, § 1º e 2º da lei nº 8213/91.

Este ato retroage seus efeitos a 18 de julho de 2021.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de março de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES

Diretor-Presidente

Publicado por:
Mirele Maria da Silva Nascimento
Código Identificador:C16C0038

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV

ATO Nº. 094/2022, DE 04 DE ABRIL 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE:**

Retificar o ato de nº 017/2022 de 18 de janeiro de 2022 que retificou o ato de nº 244/2017 de 29 de novembro de 2017 e conceder aposentadoria por tempo de contribuição a **IVANETE FRANCISCA DA SILVA**, Professora II, nível 2, faixa NEP 4, matrícula nº 145, lotada na **Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Prof. Laura Rodrigues**, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Este ato retroage seus efeitos a 15 de setembro de 2015.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de abril de 2022.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES

Diretor-Presidente

Publicado por:
Mirele Maria da Silva Nascimento
Código Identificador:E4DCB984

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 065/2022.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 271/2022 – SEARH de 24/03/2022, Processo nº 20.928 – SEARH de 15/03/2022, Anexo Requerimento nº 20.928 – SEARH de 23/03/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 20.928 – COLEG/SEARH de 23/03/2022 e Despacho GRH de 01/04/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO** mat. nº 2320, no cargo de **TÉCNICO EM SANEAMENTO**, por **04 (quatro) meses**, sendo **01(um) mês** restante do 4º quinquênio e **03 (três) meses** referente ao 7ª quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Executiva de Planejamento e Meio Ambiente – SMPMA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir de 05 de abril de 2022.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de abril de 2022.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:27591BC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL

EXTRATO DE CT Nº 013/PMCSA-SME/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato nº 013/PMCSA-SME/2022, Dispensa nº 005/PMCSA-SME/2022, Processo Administrativo nº 044/2022, Processo Licitatório nº 025/PMCSA-SME/2022, Natureza do Objeto:** Locação - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Constitui objeto deste instrumento a locação de imóvel situado na Av. Prefeito Diomedes Ferreira de Melo, nº 370, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.580-225, a ser destinado ao funcionamento da Escola Municipal Senador Paulo Guerra, através do Secretaria Municipal de Educação. **Locador:** **DJANIRA MARIA DAMASIO DA SILVA**, CPF nº **320.237.074-04**, RG nº **2.373.533** SDS/PE, residente e domiciliada na Rua Antônio Marinho Vanderlei, nº150, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho - PE, CEP: **54.558-355, Valor Total:** R\$168.000,00, **Vigência** nº 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 16 de março 2022.

HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:017D0F2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CT Nº 073/PMCSA-SMI/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA O **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 073/PMCSA-SMI/2021, Processo Administrativo 272/2021, Processo Licitatório nº 135/PMCSA-SMI/2019, Pregão Eletrônico nº 085/PMCSA-SMI/2021 Natureza do Objeto:** Inclusão de Segunda Fonte de Recurso - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a inclusão de uma segunda fonte de recurso, a fonte 7, com fundamento no artigo 65 e parágrafos da Lei nº 8.666/93. **Empresa:** **GEPLAM ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.935.171/0001-27, com sede na Rua José Audisio de Souza, S/N Pantanal, Pacoti/CE, CEP: 62.770- 000, **Valor Total:** R\$151.000,00.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 01 de março de 2022.

FERNANDO JOSÉ IRINEU MARTINS

Secretário Municipal de Infraestrutura.

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:3CB8ED00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL**

**ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/PMCSA-
SMPROS/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Programas Sociais**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato nº 012/PMCSA-SMPROS/2022**, **Processo Administrativo nº 149/2021**, **Processo Licitatório nº 065/PMCSA-SMPROS/2021**, **Pregão Eletrônico nº 042/PMCSA-SMPROS/2021**, **Ata de Registro de Preços nº 072/PMCSA-SMPROS/2021**, **Natureza do Objeto:** Contratação – **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Constitui objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de Kit de enxovais, para atender a população carente do Município, através da Secretaria Municipal de Programas Sociais. **Empresa: LB COMÉRCIO DE FERRAGENS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **20.470.692/0001-49**, com sede na Rua Ribeirão Vermelho, 1252, Galpão 01, Ibura, Recife-PE, CEP: 51.230-020, **Valor Total:** R\$265.260,00, **Vigência nº:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 22 de março de 2022.

Onde se lê: CONTRATO Nº 012/PMCSA-SMPROS/2022

Leia-se: CONTRATO Nº 016/PMCSA-SMPROS/2022

ANDRÉA MARIA GALDINO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Programas Sociais.

Publicado por:

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva

Código Identificador:5D798704

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
1ª E 2ª CPL**

AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 034/2022 - Processo Licitatório nº 021/PMCSA-SME/2022 - Pregão Eletrônico nº 013/PMCSA-SME/2022. Natureza do Objeto: SERVIÇO. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na **prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção geral de piscina, com fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios**, com periodicidade semanal, nas escolas Professor Antônio Benedito da Rocha e Professora Maria Thamar Leite da Fonseca, através da Secretaria Municipal de Educação, conforme quantidades, descrições e condições constantes no Edital e seus Anexos. **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 132.800,16 (cento e trinta e dois mil, oitocentos reais e dezesseis centavos). **Referência de Tempo:** Horário de Brasília. **Início do cadastramento das Propostas:** 05/04/2022 às 11:00. **Recebimento das Propostas até:** 15/04/2022 às 09:00. **Abertura das Propostas em:** 15/04/2022 às 09:00. **Abertura das Propostas e Início da Disputa:** 15/04/2022 às 09:30. **Sistema eletrônico utilizado:** LICITACOES-E – **ID 928561. Motivação para nova data:** Ajuste nas condições do instrumento convocatório. Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no Portal de Transparência do Município e/ou na plataforma do Banco do Brasil – LICITACOES-E. Demais informações pelo e-mail: pregao@cabo.pe.gov.br e/ou através dos telefones: (81) 3521-6619/3524-9064/3524-9075, no horário de 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 04 de abril de 2022.

JACKSON GUTEMBERG DAVID DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Jackson Gutemberg David dos Santos

Código Identificador:1ADB2A8D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -**

**1ª E 2ª CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Unidade Gestora Secretaria Executiva de Cultura e Lazer – RECONHECE e RATIFICA a **Dispensa:** nº. 006/PMCSA-SECL/2022. **Processo Administrativo:** nº 052/2022. **Processo Licitatório:** nº. 027/PMCSA-SECL/2022 **Tramitação:** 1ª CPL. **Natureza do Objeto:** Locação de imóvel – **Descrição do Objeto:** imóvel situado na Rua do Sol, nº. 60, Vila de Nazaré, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54590-000, a ser destinado ao funcionamento do Museu do Pescador, através da Secretaria Executiva de Cultura de Lazer. **Fundamentação Legal:** Contratação direta, com fulcro no Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. **Contratado:** Sra. Oneida Tibúrcio de Lemos **Valor Total:** R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais). **Prazo:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de abril de 2022.

DOMINGOS SÁVIO DOS SANTOS SILVA

Secretário Executivo de Cultura de Lazer

Publicado por:

Heitor Fernando Epitácio Ferreira

Código Identificador:3E685798

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
1ª E 2ª CPL**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Unidade Gestora Fundo Municipal de Assistência Social – RECONHECE e RATIFICA a **Inexigibilidade** nº. 001/PMCSA-FMAS/2022. **Processo Licitatório** nº 003/PMCSA-FMAS/2022. **Processo Administrativo** nº 053/2022. **Tramitação** 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Aquisição – **Descrição do Objeto:** Aquisição de dispositivo de captura de impressão digital 500 DPI, marca Dermolog LF10, para utilização em kit de identificação civil para operação no Posto de Atendimento aos requerentes de carteiras de identidade, através do Fundo Municipal de Assistência Social do Cabo de Santo Agostinho/PE. **Fundamentação Legal:** Contratação direta, com fulcro no Artigo 25, I da Lei nº 8.666/93. **Contratado:** **MONTREAL INFORMÁTICA S.A.**, CNPJ/MF nº 42.563.692/0023-31, com sede Rua Dr. João Asfora, nº 26, Sala 503, Ilha do Leite, Recife/PE CEP: 50.070-430. **Valor Total:** R\$ 18.469,50 (dezoito mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos). **Prazo:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de abril de 2022.

ANDRÉA MARIA GALDINO DOS SANTOS

Gestora Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Heitor Fernando Epitácio Ferreira

Código Identificador:D71C82EC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL**

**ERRATA – TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/FMAS/2022**

A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através da Comissão Permanente de Licitação informa seguinte alteração no texto publicado no dia **01/04/2022** Edição 3059, Código Identificador DDE89F53 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco/AMUPE.

ONDE SE LÊ:

MOVEPLAST INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA - CNPJ Nº 30.231.212/0001-40, ARREMATANTE DOS ITENS: 1, 3, 4, 8, 9, 11, 12 e 13 - DISPUTA EXCLUSIVA (ME/MEI/EPP), NO VALOR

TOTAL ARREMATADO: R\$ 58.018,60 (CINQUENTA E OITO MIL E DEZOITO REAIS E SESENTA CENTAVOS);

LEIA-SE:

MOVEPLAST INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA - CNPJ Nº 30.231.212/0001-40, ARREMATANTE DOS ITENS: 1, 3, 4, 8, 9, 11, 12 e 13 - DISPUTA EXCLUSIVA (ME/MEI/EPP), NO VALOR TOTAL ARREMATADO: R\$ R\$ 81.318,60 (OITENTA E UM MIL E TREZENTOS E DEZOITO REAIS E SESENTA CENTAVOS)

Cabo de Santo Agostinho, 01 de abril de 2022

ANDREA MARIA GALDINO DOS SANTOS

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva

Código Identificador:AEB4C100

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL**

**ERRATA – TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 095/FMS/2021**

A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através da Comissão Permanente de Licitação informa seguinte alteração no texto publicado no dia **08/02/2022** Edição 3021, **Código Identificador: 2C50C4F3**, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco/AMUPE.

ONDE SE LÊ:

VALOR GLOBAL ARREMATADO: R\$ 92.474,00 (NOVENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS)

LEIA-SE:

VALOR GLOBAL ARREMATADO: R\$ 92.498,70 (NOVENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS)

Cabo de Santo Agostinho, 08 de fevereiro de 2022.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva

Código Identificador:4C3073F8

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PRAZO**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 005/2021; PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 004/2021. Fica aditado por igual período contratual, ou seja, 12 (doze) meses, o Contrato n.º 045/2021 a partir do dia 26/03/2022 até 25/03/2023, para fornecimento parcelado de COMBUSTÍVEIS, destinados à manutenção dos veículos pertencente ao Fundo Municipal de Educação de Cachoeirinha/PE, com critério de Julgamento adotado sendo o de MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO sobre a Tabela da ANP/Principais Cidades de Pernambuco, o presente termo passará a gerar efeitos apenas no primeiro dia após findo do aludido prazo do contrato, junto à empresa POSTO ALBELANA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ N.º 03.038.811/0001-70, instalada na BR 423, KM 104 – Cachoeirinha/PE.

Cachoeirinha, 04 de abril de 2022

ALEXANDRA CARLA SOBRAL DUARTE

Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:

Eliane Marliete de Macedo

Código Identificador:53A51E43

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº006/2021 PROCESSO
LICITATÓRIO Nº008/2021**

O Fundo Municipal de Educação de Cachoeirinha/PE, através da Gestora a Sr.ª Alexandra Carla Sobral Duarte, no uso de suas atribuições legais torna público o Extrato do Termo Aditivo de Prazo referente ao Contrato n.º110/2021 oriundo do PROCESSO LICITATÓRIO N.º 008/2021; PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º 006/2021. Cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Material de Construção, Diversos, Elétrico e Hidráulico, destinado às Escolas da Rede Municipal de Ensino para o exercício de 2021, junto a empresa: AFONSO DE SOBRAL MACEDO - EIRELI, inscrita na CNPJ 33.807.644/0001-45, pelo período de 90 dias (01/04/2022, à 30/06/2022), bem como o aditivo nas quantidades inicialmente contratadas de até 25% (vinte e cinco por cento), perfazendo um valor do aditivo de R\$ 27.516,11 (vinte e sete mil, quinhentos e dezesseis reais e onze centavos).

Cachoeirinha/PE, 04 de abril de 2022.

ALEXANDRA CARLA SOBRAL DUARTE

Gestora do Fundo Municipal de Educação de Cachoeirinha.

Publicado por:

Eliane Marliete de Macedo

Código Identificador:1B14E8D3

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS**

**PREFEITURA DE CAETÉS - COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL**

**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - TOMADA DE
PREÇOS Nº 002/2022 - PMC - FASE DE JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS DE PREÇO**

O **MUNICÍPIO DE CAETÉS/PE**, por meio da Comissão Permanente de Licitação e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados e participantes do **Processo Licitatório nº 006/2022 - PMC**, na Modalidade **Tomada de Preços nº 002/2022 – PMC**, cujo objeto destina-se à contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de Pavimentação em Paralelepípedos no Bairro de Nossa Senhora Aparecida, no Município de Caetés/PE, referente ao contrato de repasse Nº 908394/2020, **a INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**, apresentado pela empresa: **AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 21.636.958/0001-43. É concedido o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, para possíveis **Interposições das Contrarrrazões**, encerrando-se impreterivelmente às **13:00h** (Horário de Brasília) do dia **12 de Abril de 2022**, nos termos do Art. 109 da Lei 8.666/1993.

Caetés/PE, 04 de Abril de 2022.

JEFFERSON DE ALBUQUERQUE ALVES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Geopson Cleber Dias de Queiroz

Código Identificador:0BFE5FF2

**PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO - FMAS**

Contrato Nº 003/2022 – FMAS. Processo 001/2022 - FMAS. Pregão Eletrônico N.º 001/2022 – FMAS. **OBJETO:** Aquisição de Peixe

congelado, para distribuição à população carente do Município de Caetés/PE. CONTRATADA: **MARIA JULIANA DE CARVALHO BRAGA EIRELI**. CNPJ Nº 29.335.673/0001-84 pelo valor global de **R\$ 110.000,00**. Vigência: 60 (sessenta) Dias.

Caetés/PE, 01/04/2022.

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:98759FCF

PREFEITURA DE CAETÉS - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 004/2022 - PMC

AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE CAETÉS**, pessoa jurídica de direito público interno, através da Prefeitura Municipal de Caetés, resolve: **RETOMAR** o Processo Licitatório nº 007/2022 - PMC, Pregão Eletrônico nº 004/2022 - PMC, anteriormente suspenso em virtude da Medida Cautelar - Processo TC nº 22100073-2. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de gestão da frota do Município de Caetés/PE, com operação de sistema informatizado através da tecnologia de cartão para fornecimento de combustíveis. Valor Máx. Admitido: R\$ 5.181.235,71. Abertura das Propostas: às 09:00h do dia 20/04/2022. Disputa de Preços: às 09:30h do dia 20/04/2022. Edital disponibilizado: www.bnc.org.br, www.caetes.pe.gov.br. E-mail: cplcaetes@gmail.com. Fone: 0xx87-3783-1160.

Caetés/PE, 05 de Abril de 2022.

NIVALDO DA SILVA MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:0DB4A0F9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA
HABILITAÇÃO PROC. Nº 008/2022 - TOMADA DE PREÇOS
Nº 002/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix, torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação do processo em epígrafe, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de requalificação dos canteiros centrais das Avenidas Félix de Lira Bezerra, Gustavo Monteiro dos Santos, Rua José Francisco Carvalho Sobrinho, Rua Dr. Júlio Barbalho e Praça do Mutirão, no município de Camocim de São Félix (PE), tendo sido declarada INABILITADA a empresa RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI-EPP - CNPJ 02.951.249/0001-08, por não ter atendido o ITEM 9.1.1.3, letra "b" do Edital - Comprovação Técnico Operacional, pois nos atestados técnicos apresentados pela empresa não constam LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138W ATÉ 180W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO e FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE, TIPO TORRE INVERTIDA EM AÇO GALVANIZADO, COM 9,0 METROS DE ALTURA, DOIS ESTÁGIOS COM GRADES, PORCAS E ARRUELAS; e, foi declarada **HABILITADA** a empresa HE CONSTRUÇÕES E ESTRUTURA LTDA - CNPJ 27.603.095/0001-94, por ter apresentado todos os documentos exigidos no Edital. Fica aberto, a partir da presente publicação, o prazo legal para a interposição de recurso administrativo. As razões que motivaram o julgamento

encontram-se à disposição dos interessados junto à CPL, situada na Praça São Félix, nº 20 - Centro.

Camocim de São Félix (PE), 04 de abril de 2022.

SÉRGIO LUIZ VIEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra
Código Identificador:C8426EA4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 049/2022, DE 30 DE MARÇO.

EMENTA: Dispõe sobre a aprovação e reconhecimento como área de urbanização específica correspondente ao perímetro da área urbana do Município de Camocim de São Félix, com autorização prévia excepcional de regularização de ocupações consolidadas em área inferior a 125m².

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX/PE**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO que o núcleo urbano do Município de Camocim de São Félix contempla diversas ocupações irregulares consolidadas, com edificações há muito concluídas sobre área de inferior a 125m² (cento e vinte e cinco metros quadrados), as quais hoje majoritariamente servem à residência dos munícipes;

CONSIDERANDO que o art. 4º, inciso II da Lei 6.766, de 19 de dezembro de 1979 possibilita a aprovação de lotes com área mínima de 125m² (cento e vinte e cinco metros quadrados) em loteamentos situados em área de urbanização específica, objeto de prévia aprovação pelos órgãos públicos competentes;

CONSIDERANDO que a inexistência de Plano Diretor do Município de Camocim de São Félix, de modo a reclamar-se urgente regulamentação que atenda ao reconhecimento de situações urbanas consolidadas e medidas que contribuam ao desenvolvimento e aprimoramento da ocupação municipal, notadamente mediante estímulo à respectiva regularização imobiliária e consequente estímulo a reformas e ações de melhorias pelos respectivos proprietários;

CONSIDERANDO o interesse público urbanístico (melhoramento habitacional), social e arrecadatório (IPTU, ITBI) correspondentes a medidas de regularização ocupacional imobiliária, em paralelo à execução do programa de regularização fundiária urbana;

CONSIDERANDO o poder regulamentar conferido ao Chefe do Poder Executivo Municipal pela Lei Orgânica Municipal e pelo art. 84, IV da Constituição Federal, em simetria;

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinada e declarada prévia aprovação e reconhecimento como área de urbanização específica o perímetro correspondente à área urbana do Município de Camocim de São Félix, com autorização prévia excepcional de regularização de ocupações consolidadas em área inferior a 125m², desde que atendidos os seguintes requisitos condicionantes:

I - Tratar-se de área cuja construção e ocupação já se encontre concluída e consolidada em 30 de março de 2022;

II - Atendimento aos requisitos de titularidade dos direitos aquisitivos da propriedade previstos na legislação para a regularização da transferência do registro imobiliário, mediante correspondente título idôneo assim reconhecido pelo Cartório de Registro de Imóveis do Município de Camocim de São Félix;

III - Não corresponder a área pública, cuja regularização procede-se mediante legislação e regulamentação específica;

IV - Não corresponda a área sobre a qual recaia impeditivo judicial ou ambiental específico de inviabilize a respectiva regularização.

Art. 2º - A declaração de aprovação e autorização prevista no art. 1º produz efeito automático e imediato no sentido de permitir ao cartório de registro de imóveis da circunscrição imobiliária municipal a adoção de atos registrares em consonância com as diretrizes estabelecidas, observadas as respectivas condicionantes.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Camocim de São Félix, 30 de março de 2022.

GIORGE DO CARMO BEZERRA

Prefeito

Publicado por:

José Batista Neto

Código Identificador:528602E6**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS**

A Prefeitura de Capoeiras-PE, através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, vêm por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas em apresentar COTAÇÃO DE PREÇOS, com as devidas especificações, visando à pretensa Aquisição de 10 (dez) toneladas de sementes de milho, tipo crioula, que deverão ser fornecidos em sacas de 5kg, para distribuição gratuita aos pequenos agricultores do município. As planilhas descritivas e termo de referência com as demais informações necessárias deverão ser solicitadas através do e-mail (licitacao@capoeiras.pe.gov.br) ou na Prefeitura Municipal, Setor de Licitações, sito à Av. 31 de Março, de 08h às 12h ou Fone/fax, **em até (03) três dias úteis**, contados a partir da data desta publicação.

Capoeiras/PE, 04 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO ALBERTO DA SILVA

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:

Douglas Flayban Almeida de Melo

Código Identificador:B3628FD4**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAÍBA****CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 03 DE ABRIL DE 2022****RESOLUÇÃO Nº 03 DE ABRIL DE 2022**

APROVAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO REFERENTE AO ANO 2021 PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONSIDERANDO, o decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8080, de 1990 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação interfederativa e dá outras providências;

A portaria GM/MS Nº 2.135 de 25 de setembro de 2013, que estabelece as diretrizes para o processo de planejamento em saúde;

A Resolução da Comissão Intergestores Tripartite nº 08 de 24 de novembro de 2016, que dispõe sobre o processo de Pactuação Interfederativa de indicadores para o período 2017-2021 relacionados a prioridades nacionais em saúde;

Portaria GM/MS Nº 750, de 29 de abril de 2019, que altera a portaria de consolidação nº 01/GM/MS de 28 de setembro de 2017, para instituir o sistema DIGISUS Gestor/Módulo de Planejamento – DGMP, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

A decisão do plenário do Conselho Municipal de Saúde de Carnaíba, na 237ª reunião ordinária realizada em 04 de abril de 2022;

RESOLVE:

APROVAR o Relatório Anual de Gestão – RAG referente ao ano 2021, da Secretaria Municipal de Saúde.

Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Revogam-se demais disposições em contrário.

Carnaíba, 04 de abril de 2022

SORAIA DE ARAÚJO

Presidente do CMS

Publicado por:

Jonas Rodrigues

Código Identificador:69A36E1E**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 66/2022****PORTARIA Nº 066/ 2022**

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido a Senhora **ISIS EMANUELA QUEIROZ ARAÚJO**, do Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** – Lotada na Secretaria Municipal de Educação, realizando suas atividades no COMPLEXO EDUCACIONAL E DESPORTIVO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 01 de abril de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2022.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA

Prefeito

Publicado por:

Jonas Rodrigues

Código Identificador:A564102F**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 67/2022****PORTARIA Nº 067/2022**

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a funcionária – **LUCINEIDE SIQUEIRA CARLOS SILVA** – PROFESSORA – Licença Sem Vencimentos por 02 anos, nos termos que foi requerido e com apoio dispõe artigo art. 181 da Lei 700/2006 (**ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**) a partir de 01 de ABRIL de 2022.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 01.04.2022 sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

Gabinete do Prefeito em, 04 de Abril de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA

-Prefeito-

Publicado por:

Jonas Rodrigues

Código Identificador:D494B6B7**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº
200/2021****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
016/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.029530/2016-13
(ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO – COORDENAÇÃO GERAL DE MERCADO, QUALIDADE E COMPRAS)
CONTRATO Nº 200/2021

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 200/2021, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA - PE E A EMPRESA DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **11.367.414/0001-70**, situada à Rua Presidente Kennedy, 283, Carnaíba- PE - CEP 56.820-000, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Adécio Queiroz Lacerda, s/n, Centro, Carnaíba - PE, CEP: 56.820-000, portador do RG nº. 1.375.686 - SSP/PE e **CPF Nº 168.083.804-06**, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, resolve de acordo com o que dispõe o art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, modificar unilateralmente o contrato Nº 200/2021, decorrente do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.029530/2016-13**, através desse apostilamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato Nº 200/2021, por parte da Administração, visando à prorrogação do prazo de entrega do objeto de acordo com notificação extrajudicial nº 043/2022 em anexo nos autos.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

Fica prorrogado para o dia **30/08/2022** o prazo de entrega do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 200/2021 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE**, providenciará a publicação resumida do presente Termo de Apostilamento, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

Carnaíba PE, 04 de abril de 2022.

Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE
JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Contratante

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador: D69ECCA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
HOMOLOGAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 004/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2022

GABINETE DO PREFEITO

REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 004/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2022

OBJETO: ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES (ELETRDOMÉSTICOS, MOBILIÁRIO E INFORMÁTICA) DESTINADOS A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA-PE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 43, inciso, VI, da Lei de Licitações e Contratos:

RESOLVE:

HOMOLOGAR o julgamento procedido pela pregoeira, que declarou vencedoras do presente certame licitatório, as empresas: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**, com sede à Rua SARGENTO SILVINO MACEDO, nº 03 – Bairro SAO JOSE – CEP: 55.295-280, GARANHUNS-PE, **inscrito no CNPJ sob o n.º 40.876.269.0001/50**, vencedora do Lote (1) pelo valor Total de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), por ter apresentado menor preço, neste ato representado pela titular, Sra. RAÍSSA RABÊLO FERREIRA, inscrito no CPF sob o n.º 136.619.254-07; **GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI**, com sede à RUA CARLOS CHAGAS, 413 – Bairro Conta Dinheiro – CEP: 88520-275, LAGES-SC, **inscrito no CNPJ sob o n.º 36.521.392.0001/81**, vencedora do Lote (2) pelo valor Total de R\$ 14.224,70 (Quatorze mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta centavos), por ter apresentado menor preço, neste ato representado pelo titular, Sr GUSTAVO OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o n.º 087.015.959-38; **VMLX ELETRONICOS EIRELI**, com sede à Rua Luiz Cirimbelli, nº 1659, Bairro Imigrantes, Sala 2, CEP 88.930-000, Turvo/SC, **inscrito no CNPJ sob o n.º 03.800.477.0001/40**, vencedora dos Lotes (3,4) pelo valor Total de R\$ 39.461,00 (Trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e um reais), por ter apresentado menor preço, neste ato representado pela titular, Sra. MARIA FAVARIN DANDOLINI, inscrita no CPF sob o n.º 918.763.709-04; **VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 27.975.551/0001-27**, com sede no Setor SCN – Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco B, nº 100, Sala 1201, Parte Y, Edifício Centro Empresarial VARIG, Asa Norte, Cidade de Brasília DF, vencedora do Lote (5) pelo valor Total de R\$ 26.164,14 (Vinte e seis mil, cento e sessenta e quatro reais e quatorze centavos), por ter apresentado menor preço, neste ato representado pelo titular, Sr. FELIPE GONÇALVES NOVA COSTA, inscrito no CPF sob o n.º 029.555.641-25; **NUNES E TENORIO LTDA**, com sede à Rua Conego Floro, nº 105 – Térreo, Bairro Centro, – CEP: 58.755-000, Princesa Isabel/PB, **inscrito no CNPJ sob o n.º 35.000.390.0001/84**, vencedora dos Lotes (6,8,19,21 e 22) pelo valor Total de R\$ 72.660,00 (Setenta e dois mil, seiscentos e sessenta reais), por ter apresentado menor preço, neste ato representada pela titular, Sra. EMÍLIA TENÓRIO MARQUES DA FONSECA, inscrito no CPF sob o n.º 052.699.904-74; **S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, com sede à RUA ALTINO FRAGA, Nº 389 – Bairro SANTA ROSA – CEP: 55.540-000, PALMARES-PE, **inscrito no CNPJ sob o n.º 29.955.518.0001/60**, vencedora do Lote (7) pelo valor Total de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), por ter apresentado menor preço, neste ato representado pelo titular, Sr. SERGIO LEOCADIO DA SILVA, inscrito no CPF sob o n.º 427.430.364-00; **REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA EPP**, com sede à AVENIDA DOUTOR JOAQUIM NABUCO Nº1277 – Bairro VARADOURO – CEP: 53.020-310, OLINDA-PE, **inscrito no CNPJ sob o n.º 11.004.395.0001/17**, vencedora do Lote (9) pelo valor Total de R\$ 18.999,00 (Dezoito mil e novecentos e noventa e nove reais), por ter apresentado menor preço, neste ato representado pela titular, Sra. ALDENICE BANDEIRA DO Ó, inscrita no CPF sob o n.º 493.607.524-87; **B3 TECNOLOGIA LTDA**, com sede à TV ANTONIO RAMOS DE SOUZA, nº 166 – Bairro CENTRO – CEP: 56.800-000, AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE, **inscrito no CNPJ sob o n.º 45.173.570.0001/11**, vencedora dos Lotes (10,11,13,14,15,16,17 e 18) pelo valor Total de R\$ 54.095,00 (Cinquenta e quatro mil e noventa e cinco reais), por ter apresentado menor preço, neste ato representado pelo titular, Sr. LUCAS MATHES GALDINO E SILVA, inscrito no CPF sob o n.º 132.352.104-66; **CARLOS ANDRE BRASILIANO SILVA ME**, com sede à RUA SANTINA DE OLIVEIRA CAVALCANTE, nº 255 – Bairro CENTRO – CEP: 56.600-000, SERTÂNIA-PE, inscrito no CNPJ sob o n.º **07.197.678.0001/55**, vencedora do Lote (12) pelo valor Total de R\$ 39.990,00 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa reais), por ter apresentado menor preço, neste ato representado pelo titular, Sr CARLOS ANDRE

BRASILIANO SILVA, inscrito no CPF sob o n.º 835.933.224-04; **3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA ME**, com sede à RUA DAS SEMPRE VIVAS, nº 46 – Bairro PARATIBE – CEP: 53.413-230, PAULISTA-PE, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.957.607.0001/80, vencedora do Lote (20) pelo valor Total de R\$ 50.640,00 (Cinquenta mil e seiscentos e quarenta reais), por ter apresentado menor preço, neste ato representado pelo titular, Sr. **ORLANDO OTAVIANO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n.º 066.220.625-87. Perfazendo – se um valor global de **R\$ 343.433,84 (Trezentos e quarenta e três mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos)**.

Carnaíba (PE), 04 de abril de 2022

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA

Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:890463A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO DO Nº 029/2022 AO
038/2022

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2022 relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**. Objeto: **ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES (ELETRODOMÉSTICOS, MOBILIÁRIO E INFORMÁTICA) DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE**. Contratado: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**. Valor total de **R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)**. Data de assinatura do contrato: **04/04/2022**. Prazo de duração: **12 (doze) meses**.

Carnaíba PE, 04 de ABRIL de 2022

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA

Prefeito

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2022 relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**. Objeto: **ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES (ELETRODOMÉSTICOS, MOBILIÁRIO E INFORMÁTICA) DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE**. Contratado: **GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.521.392.0001/81. Valor total de **R\$ 14.224,70 (Quatorze mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta centavos)**. Data de assinatura do contrato: **04/04/2022**. Prazo de duração: **12 (doze) meses**.

Carnaíba PE, 04 de ABRIL de 2022

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA

Prefeito

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2022 relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**. Objeto: **ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO**

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES (ELETRODOMÉSTICOS, MOBILIÁRIO E INFORMÁTICA) DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE. Contratado: **VMLX ELETRONICOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.800.477.0001/40. Valor total de **R\$ 39.461,00 (Trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e um reais)**. Data de assinatura do contrato: **04/04/2022**. Prazo de duração: **12 (doze) meses**.

Carnaíba PE, 04 de ABRIL de 2022

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA

Prefeito

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2022 relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**. Objeto: **ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES (ELETRODOMÉSTICOS, MOBILIÁRIO E INFORMÁTICA) DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE**. Contratado: **VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 27.975.551/0001-27. Valor total de **R\$ 26.164,14 (Vinte e seis mil, cento e sessenta e quatro reais e quatorze centavos)**. Data de assinatura do contrato: **04/04/2022**. Prazo de duração: **12 (doze) meses**.

Carnaíba PE, 04 de ABRIL de 2022

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA

Prefeito

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2022 relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**. Objeto: **ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES (ELETRODOMÉSTICOS, MOBILIÁRIO E INFORMÁTICA) DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE**. Contratado: **NUNES E TENORIO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 35.000.390.0001/84. Valor total de **R\$ 72.660,00 (Setenta e dois mil, seiscentos e sessenta reais)**. Data de assinatura do contrato: **04/04/2022**. Prazo de duração: **12 (doze) meses**.

Carnaíba PE, 04 de ABRIL de 2022

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA

Prefeito

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2022 relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**. Objeto: **ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES (ELETRODOMÉSTICOS, MOBILIÁRIO E INFORMÁTICA) DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE**. Contratado: **S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o n.º 29.955.518.0001/60. Valor total de **R\$ 20.000,00**

(Vinte mil reais). Data de assinatura do contrato: **04/04/2022**. Prazo de duração: **12 (doze) meses**.

Carnaíba PE, 04 de ABRIL de 2022

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº **035/2022** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**. Objeto: **ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES (ELETRODOMÉSTICOS, MOBILIÁRIO E INFORMÁTICA) DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE**. Contratado: **REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA EPP**, inscrito no CNPJ sob o n.º **11.004.395.0001/17**. Valor total de **R\$ 18.999,00 (Dezoito mil e novecentos e noventa e nove reais)**. Data de assinatura do contrato: **04/04/2022**. Prazo de duração: **12 (doze) meses**.

Carnaíba PE, 04 de ABRIL de 2022

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº **036/2022** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**. Objeto: **ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES (ELETRODOMÉSTICOS, MOBILIÁRIO E INFORMÁTICA) DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE**. Contratado: **B3 TECNOLOGIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n.º **45.173.570.0001/11**. Valor total de **R\$ 54.095,00 (Cinquenta e quatro mil e noventa e cinco reais)**. Data de assinatura do contrato: **04/04/2022**. Prazo de duração: **12 (doze) meses**.

Carnaíba PE, 04 de ABRIL de 2022

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº **037/2022** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**. Objeto: **ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES (ELETRODOMÉSTICOS, MOBILIÁRIO E INFORMÁTICA) DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE**. Contratado: **CARLOS ANDRE BRASILEIRO SILVA ME**, inscrito no CNPJ sob o n.º **07.197.678.0001/55**. Valor total de **R\$ 39.990,00 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa reais)**. Data de assinatura do contrato: **04/04/2022**. Prazo de duração: **12 (doze) meses**.

Carnaíba PE, 04 de ABRIL de 2022

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº **038/2022** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**. Objeto: **ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES (ELETRODOMÉSTICOS, MOBILIÁRIO E INFORMÁTICA) DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE**. Contratado: **3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA ME**, inscrito no CNPJ sob o n.º **11.957.607.0001/80**. Valor total de **R\$ 50.640,00 (Cinquenta mil e seiscentos e quarenta reais)**. Data de assinatura do contrato: **04/04/2022**. Prazo de duração: **12 (doze) meses**.

Carnaíba PE, 04 de ABRIL de 2022

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:06E005CE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

A pregoeira do município de Cedro-PE, Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará: Pregão ELETRÔNICO n.º 006/2022, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICO, PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA JOSÉ URIAS NOVAIS, JUNTO A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CEDRO PE, conforme as especificações e quantidades constantes da Relação dos Itens da Licitação e Termo de Referência (ANEXO(S) I e I-A). Valor Máximo Aceitável R\$ 866.730,40. Data: 21/04/2022 às 9:00 horas. Licitação não Diferenciada. Endereço, à Rua Sete de Setembro, 68, centro –Cedro – PE. Edital e informações, no local, nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas ou através dos sites: www.bllcompras.org.br e www.cedro.pe.gov.br.

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:6352117C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022
Processo Adm: Nº 03/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL), DESTINADOS A FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CEDRO PE.

Empresa vencedora valor total: R\$ 1.296.271,32 (um milhão e duzentos e noventa e seis mil e duzentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos): **POSTO CEDRODIESEL LTDA** (07.212.647/0001-26) com o Item: 1 no valor total de R\$1.296.271,32 (um milhão e duzentos e noventa e seis mil e duzentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos).

CEDRO - PE, 04 de abril de 2022

ANDRÉIA DE CARVALHO BRITO

Pregoeiro

Publicado por:

Jorge dos Santos Menezes

Código Identificador:C4C6F295**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO
PREFEITO****1ª NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE
OBRIGAÇÃO CONTRATUAL ADVERTÊNCIA**

A Sr^a. **Raissa Rabelo Ferreira**, brasileira, empresária, CPF: 136.619.254-07 e Registro Geral nº 4007225-8 SSP/AL, representante da empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ: 40.876.259/0001-50, inscrição estadual nº 0944937-07, inscrição municipal nº 362.083-2 estabelecida à Rua Sargento Silvino Macedo Nº 03, Bairro: São José, na cidade de Garanhuns -PE.

NOTIFICANTE:MUNICÍPIO DE CEDRO – PERNAMBUCO.**NOTIFICADO:** DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA.

O MUNICÍPIO DE CEDRO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 11.361.219/0001-32, com sede na Rua Sete de Setembro, 68, Centro Cedro PE, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, a Sr^a **MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob o nº 27.190.481/0001-00, neste ato devidamente representado pela sua gestora a Sr^a **MARIA DO SOCORRO DE SÁ ALVES BEZERRA**, brasileira, casada, RG nº 4369598 SDS/PE e CPF nº 830.457.754-20 vem, por meio deste, **NOTIFICAR** a empresa acima citada quanto aos fatos abaixo relatados.

A empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**, por meio do PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2022, foi contratada pelo Ente Público para o fornecimento de material de higiene para atender as necessidades da Creche Padre Lino Della Morte, junto a Secretaria de Educação do Município de Cedro PE.

Ocorre, todavia, que apesar das constantes cobranças para a entrega dos produtos contratados, a empresa não os está fornecendo como solicitado, prejudicando a essencial e regular prestação dos serviços de higienização aos alunos matriculados na Creche Padre Lino Della Morte, em franco prejuízo ao interesse público e coletivo.

Por certo, a inexecução total ou parcial do contrato, objeto da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022, caracteriza descumprimento de obrigação contratual assumida, conforme prevê a Cláusula primeira, parágrafo primeiro, assim redigida:

"OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – A presente Ata tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa para a aquisição de material de higiene para atender as necessidades da Creche Padre Lino Della Morte, junto a Secretaria de Educação do Município de Cedro PE. ”.

Neste sentido, fica a Contratada obrigada a entregar o objeto referido durante a vigência do contrato, após o recebimento da ordem de fornecimento, bem como manter toda a qualidade e entrega previstas nas cláusulas do Pregão eletrônico 004/2022

Ademais, a Cláusula Quinta, prevê que a entrega seja neste termo:

“ CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE ENTREGA, DA FISCALIZAÇÃO, DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO: A detentora da ata se obriga a entregar o (s) item (ns) registrado (s) de acordo com as necessidades de consumo da PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, no prazo máximo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir da emissão da Requisição ou Ordem de Compra/Fornecimento, expedida pelo Setor de Compras, via e-mail institucional, assinado (a) pelo (a) Administrador do referido departamento, ou ainda, por pessoa designada.

Ademais, a Cláusula Sétima, prevê que as penalidades pelo descumprimento contratual, nestes termos:

“CLÁUSULA SÉTIMA – SANCÕES: Pelo descumprimento das condições estabelecidas no presente instrumento, a DETENTORA DA ATA ficará sujeita às seguintes penalidades:

D) Advertência;

No particular, o art. 86 da Lei 8.666/93, aplicável ao caso concreto, textua:

“Art. 86. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.

§ 1o A multa a que alude este artigo não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§ 2o A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado.

§ 3o Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.”

Linhas adiante, arremata a citada legislação:

“Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.”

Neste sentido, o Ente Municipal vem notificar a empresa para o imediato fornecimento dos alimentos, na quantidade já solicitada pela administração municipal, a fim de evitar danos irreparáveis aos usuários do sistema municipal educacional, no prazo de 24 horas.

Ultrapassado o prazo, caso o fornecimento não seja efetivado, desde logo a empresa resta informada acerca da abertura de procedimento administrativo, para a aplicação das sanções correspondentes, especialmente a penalidade de advertência, nos termos da Cláusula Sétima, da Ata de Registro de Preço em apreço.

Cedro/PE, 04 de Abril de 2022.

-

JOSÉ RIBEIRO DA SILVA

Assessor Jurídico

OAB Nº 12690/PE

Portaria Nº 015/2021

MARIA DO SOCORRO DE SÁ ALVES BEZERRA

Secretaria Municipal de Educação

Portaria Nº 006/2021

Município de Cedro PE

MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE

Prefeita

Publicado por:

José Ribeiro da Silva

Código Identificador:CD6C8958

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO PMCA Nº 005/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 - A Prefeitura Municipal de Chã de Alegria, através da Comissão Permanente de Licitação, informa que às 08h00min do dia **25 de Abril de 2022**, receberá os envelopes de Documentos de Habilitação e Proposta de Preços para Contratação de Empresa para

Execução dos Serviços de Reforma e Ampliação do Mercado Público e serviços de requalificação da rua Djalma Dutra, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, sob regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. Serão utilizados recursos Próprios e oriundos da Emenda Parlamentar 09032021-2-013866. Valor Total Global: R\$ 936.606,10 (novecentos e trinta e seis mil e seiscentos e seis reais e dez centavos), sendo R\$ 777.106,39 (setecentos e setenta e sete mil e cento e seis reais e trinta e nove centavos) para o Lote 1 e R\$ 159.499,71 (cento e cinquenta e nove mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos) para o Lote 2. Informações na Sede da CPL, sito à Rua Siqueira Campos, 109 – Centro – Chã de Alegria – PE ou através do e-mail: licitacaochadealegria@gmail.com. O edital poderá ser adquirido no Site Oficial da Prefeitura: www.chadealegria.pe.gov.br/licitacoes. Chã de Alegria, 04 de abril de 2022.

PAULO CESAR CAVALCANTE BELTRÃO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:39B81C08

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNPRECON - EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicou aos interessados o extrato do Contrato de Nº 001/2022 originado do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022, INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022.

Objeto: Contratação dos serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, para a prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica para o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Condado.

EMPRESA: OLIVEIRA, FARIAS E LAURINDO ADVOGADOS ASSOCIADOS EPP
END: Rua General José Semeão, nº 53, sala 05, Recife/Pernambuco
CNPJ: 39.727.407/0001-50
CONTRATO: Nº 001/2022
VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Condado, 04 de abril de 2022.

Fundo Previdenciário do Condado
MARIA DAS DORES DE ANDRADE

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:886D2430

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CORTÊS - FMAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 001/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº
001/2022 - FMAS

O Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social de Cortês-PE, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos dispostos no art. 38, VII, c/c art. 43, VI, ambos da Lei de nº 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 001/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 001/2022.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEIXE CONGELADO, TIPO CASTANHA OU SIMILAR E LEITE DE CÔCO PARA USO

CULINÁRIO, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA COM A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORTÊS/PE.

Empresas vencedoras valor total: R\$88.700,00 (oitenta e oito mil e setecentos reais): FRINSCAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE ALIMENTOS LTDA com o lote: 2 no valor total de R\$59.325,00 (cinquenta e nove mil e trezentos e vinte e cinco reais). MARIA ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA com o lote: 1 no valor total de R\$19.775,00 (dezenove mil e setecentos e setenta e cinco reais). J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA com o lote: 3 no valor total de R\$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Cortês, 04.04.2022

JOSÉ VICTOR DE LIMA DURVAL
Gestor (*) (**).

Publicado por:
André Thiago Torres
Código Identificador:03B6C9EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 002/2022

Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MAQUINAS, TIPO CAVALO MECÂNICO COM PRANCHA, PARA MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CORTÊS/PE.

Empresas vencedoras valor total: R\$65.000,00(sessenta e cinco mil reais):**MR TRATORES**com o lote: 1 no valor total de R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

CORTÊS - PE, 04 de abril de 2022

ANDRÉ THIAGO TORRES
Pregoeiro

Publicado por:
André Thiago Torres
Código Identificador:68CBE857

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00003/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE LOURDES – CONVÊNIO: 885381/2019 – MINISTÉRIO DAS CIDADES. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: **Esquadro Construções Ltda** - CNPJ 05.005.716/0001-03. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Trav. Helene Aleixo, 132 - Centro - 1º Andar - Custodia - PE, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (087) 38481422.

Custodia - PE, 05 de Abril de 2022

GEORGE FERNANDES LUCENA -
Presidente da Comissão

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:9717C5FB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO****ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUSTÓDIA****CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00001/2022. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação da escola municipal Jose Lucio Alves – Comunidade do Mocó no Município de Custódia. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: **Carvalho Construtora Eireli** - CNPJ 37.167.914/0001-51. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Trav. Heleno Aleixo, 132 - Centro - 1º Andar - Custódia - PE, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (087) 38481422.

Custódia - PE, 05 de Abril de 2022

GEORGE FERNANDES LUCENA -
Presidente da Comissão**Publicado por:**
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:C5895CB1**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO TP 002
- FME****ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUSTÓDIA****CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00002/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE MOURA LEITE – SÍTIO CARVALHO. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: **Vila Nova Construcoes e Servicos Eireli** - CNPJ 42.056.331/0001-93. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Trav. Heleno Aleixo, 132 - Centro - 1º Andar - Custódia - PE, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (087) 38481422.

Custódia - PE, 05 de Abril de 2022

GEORGE FERNANDES LUCENA -
Presidente da Comissão**Publicado por:**
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:CDE66211**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2022 -
FMS****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA****HOMOLOGAÇÃO**

Processo Nº 003/2022. FMS. Pregão Eletrônico Nº 0002/2022. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 0002/2022, para Registro de preços para aquisição de forma parcelada de gás medicinal destinado ao Fundo Municipal de Saúde. Itens 1, 2, 3, 4, 5,

6: Barbosa Galvao Oxigenio Ltda – ME. CNPJ: 08.181.188/0001-23, pelo valor de R\$280.000,00.

Custodia, 31/03/2022.

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS.
Secretária Municipal de Saúde.(*)(**)**Publicado por:**
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:66AFEFDA**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2022 -
FMS****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA****HOMOLOGAÇÃO**

Processo Nº 004/2022. FMS. Pregão Eletrônico Nº 0003/2022. Serviço. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 0003/2022, para Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada para confecção de Próteses Dentárias para o Fundo Municipal de Saúde. Itens 1, 2, 3, 4: Adriano Rezende de Melo. CNPJ: 27.248.568/0001-82, pelo valor de R\$107.880,00.

Custodia, 28/03/2022.

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS.
Secretária Municipal de Saúde.(*)(**)**Publicado por:**
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:7A301C96**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE DORMENTES****PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 296/2022.**

EMENTA:Exonera o servidor do cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, do Cargo Comissionado de DIRETOR JURÍDICO, Símbolo CC4, o Sr. PÉRICLES CAVALCANTI RODRIGUES, CPF: 021.953.984-77.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 04 de abril de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita**Publicado por:**
Andrea de Macedo
Código Identificador:E809607C**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/ 2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Nº 008/2022 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022, Objeto: aquisição de materiais para produção de postes de ferro para iluminação pública, a ser utilizado na rede de distribuição para urbanização e segurança das vias públicas,

por um período de 12 (doze) meses, Contratada: **FRED MIRANDA DE ALENCAR EIRELI, CNPJ nº31.297.262/0001-93**
Valor: **R\$ 92.486,40** (Noventa e dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos) Vigência: de 29/03/2022 até 28/03/2023.

Dormentes-PE, 29.03.2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Gestora PMD

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:69B22ABE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico (SRP) nº 12/2022. Processo Licitatório nº 019/2022. Objeto: Consiste na Aquisição de combustíveis para atendimento das necessidades dos veículos e máquinas da Administração Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação, Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses. Valor estimado: R\$ 5.379.991,40. Encaminhamento das Propostas de Preços e Documentos de Habilitação até o dia 15 de abril de 2022, às 09:00 horas. Início da disputa: às 09:30 horas do dia 15 de abril de 2022. Edital e informações na Prefeitura Municipal de Dormentes, na Rua José Clementino Rodrigues Coelho, nº 60, Centro, Dormentes (PE), Fone/fax: 0xx87-3865-1550 ou em download nos seguintes endereços eletrônicos: www.dormentes.pe.gov.br, www.bnc.org.br.

Dormentes (PE), 04 de abril de 2022.

LOURINALDO TEIXEIRA RODRIGUES
Pregoeiro.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:6BF7A5A3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO JULGAMENTO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 003/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE
AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE, por meio de sua Comissão de Pregão, torna público que fará realizar no dia 22/04/2022, às 09:00 horas, o julgamento dos lances e habilitação do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022, visando à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS EQUIPAMENTOS E SETORES VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU/PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, nos moldes da Lei nº 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019. Valor Máximo Estimado: R\$ 130.012,20. Os interessados devem adquirir o Edital no site: www.licitanet.com.br e exu.pe.tenosoftsistemas.com.br, maiores informações, junto a Comissão de Pregão, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:0368B731

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
005/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE

RESULTADO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 – Abertura realizada em 04/04/2022 às 09:00h. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS: ORAL E TOPICA, CONTROLE ESPECIAL E INJETAVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES; UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE; CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL E HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ PINTO SARAIVA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** Licitante Vencedor: **DROGAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 18.739.858/0001-38**, End.: Rua Nelson Alencar, 646 - Centro – Crato-CE. Maiores informações com a Equipe de Pregão do Fundo Municipal de Saúde de Exu-PE, localizada na Rua Eufrásio Alencar, nº 13 – Centro – Exu – PE – CEP: 56230-000, fone-fax (087) 3879-1357 das 8:00 às 13:00 horas de segunda à sexta-feira.

Exu (PE), 04 de abril de 2022.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:70E26F3A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
005/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO, O Pregoeiro do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a Lei Federal nº 10.520/2002, a Portaria nº 015/2021, com subsídio na Lei 8.666/93, Decreto nº 10.024/2019 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Assessor Jurídico do Município, resolve: **ADJUDICAR** o presente Pregão Eletrônico nestes termos: Processo Licitatório nº 005/2022, Modalidade: Pregão Eletrônico, Número da modalidade: 005/2022, Data da Adjudicação: 04/04/2022, Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS: ORAL E TOPICA, CONTROLE ESPECIAL E INJETAVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES; UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE; CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL E HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ PINTO SARAIVA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** Licitante Vencedor: **DROGAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 18.739.858/0001-38**, End.: Rua Nelson Alencar, 646 - Centro – Crato-CE, Valor: R\$ 1.537.799,70 (Hum milhão, quinhentos e trinta e sete mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta centavos). Exu-PE, em 04 de abril de 2022.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:9748D675

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 015/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º
004/2022 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO****PROCESSO N.º 015/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º
004/2022 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

OBJETO: a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de 03 (três) veículos automotores zero quilômetros, sendo 01 veículo tipo SUV 2.0 4X4 DIESEL, 0 (zero) KM, ano modelo mínimo 2021/2022, para atendimento e necessidade da Secretaria de Administração e outros, 01 Veículo tipo SUV 1.6, 0 (zero) KM, Flex, ano modelo mínimo 2021/2022 para atendimento e necessidade da Guarda Municipal, 01 veículo tipo Pick - UP Cabine dupla 0 (zero) KM, ano modelo mínimo 2022/2022 para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Ferreiros/PE.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico n.º 004/2022, com base nas atribuições descritas na Lei n.º 8.666/93, e considerando que: 1) as propostas das empresas vencedoras satisfazem às exigências do Edital; 2) as empresas vencedoras encontram-se devidamente habilitadas quanto as documentações exigidas; 3) os preços ofertados são compatíveis com os preços praticados no mercado e com os valores de referência; 4) não houve interposição de recurso; ADJUDICO o objeto da licitação as empresas: GAMA VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 06.213.517/0001-45, no valor de R\$ 112.000,00 (Cento e doze mil reais), e, FIORO VEICULO S.A., CNPJ: 35.715.234/0001-08, no valor: R\$ 232.500,00 ((Duzentos e trinta e dois mil e quinhentos reais).

Ferreiros(PE), 31 de Março de 2022.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Aluizio Galdino Lima
Código Identificador:376BDA61

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO N.º 015/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º
004/2022 - HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO N.º 015/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º
004/2022 - HOMOLOGAÇÃO**

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de 03 (três) veículos automotores zero quilômetros, sendo 01 veículo tipo SUV 2.0 4X4 DIESEL, 0 (zero) KM, ano modelo mínimo 2021/2022, para atendimento e necessidade da Secretaria de Administração e outros, 01 Veículo tipo SUV 1.6, 0 (zero) KM, Flex, ano modelo mínimo 2021/2022 para atendimento e necessidade da Guarda Municipal, 01 veículo tipo Pick - UP Cabine dupla 0 (zero) KM, ano modelo mínimo 2022/2022 para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Ferreiros/PE.

HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, à GAMA VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 06.213.517/0001-45, no valor de R\$ 112.000,00 (Cento e doze mil reais), e, FIORI VEICULO S.A., CNPJ: 35.715.234/0001-08, no valor de R\$ 232.500,00 ((Duzentos e trinta e dois mil e quinhentos reais).

Ferreiros (PE), 04 de Abril de 2022.

ELIABE FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Contratante

Publicado por:
Aluizio Galdino Lima
Código Identificador:39152891

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º
004/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 015/2022****EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º
004/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 015/2022**

CONTRATO N.º 024/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 015/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS - PE
CONTRATADA: GAMA VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF nº 06.213.517/0001-45
ENDEREÇO: Avenida Fernandes de Lima, nº 3595, CEP: 57.052-400, GRUTA DE LOURDES, MACEIÓ-AL.
ITEM 01

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de 03 (três) veículos automotores zero quilômetros, sendo 01 veículo tipo SUV 2.0 4X4 DIESEL, 0 (zero) KM, ano modelo mínimo 2021/2022, para atendimento e necessidade da Secretaria de Administração e outros, 01 Veículo tipo SUV 1.6, 0 (zero) KM, Flex, ano modelo mínimo 2021/2022 para atendimento e necessidade da Guarda Municipal, 01 veículo tipo Pick - UP Cabine dupla 0 (zero) KM, ano modelo mínimo 2022/2022 para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Ferreiros/PE.

VALOR TOTAL: R\$ 112.000,00 (Cento e doze mil reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias contados a partir da data de assinatura.

Ferreiros (PE), 04 de Abril de 2022.

ELIABE FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Contratante

Publicado por:
Aluizio Galdino Lima
Código Identificador:3A7D50EB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º
004/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 015/2022****EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º
004/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 015/2022**

CONTRATO N.º 025/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 015/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS - PE
CONTRATADA: FIORI VEÍCOLO S.A
CNPJ/MF nº 35.715.234/0001-08
ENDEREÇO: Rua João Ivo da Silva, nº 220, CEP: 50.720-100, PRADO, RECIFE-PE.
ITEM 02

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de 03 (três) veículos automotores zero quilômetros, sendo 01 veículo tipo SUV 2.0 4X4 DIESEL, 0 (zero) KM, ano modelo mínimo 2021/2022, para atendimento e necessidade da Secretaria de Administração e outros, 01 Veículo tipo SUV 1.6, 0 (zero) KM, Flex, ano modelo mínimo 2021/2022 para atendimento e necessidade da Guarda Municipal, 01 veículo tipo Pick - UP Cabine dupla 0 (zero) KM, ano modelo mínimo 2022/2022 para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Ferreiros/PE.

VALOR TOTAL: R\$ 232.500,00 (Duzentos e trinta e dois mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias contados a partir da data de assinatura.

Ferreiros (PE), 04 de Abril de 2022.

ELIABE FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Contratante

Publicado por:
Aluizio Galdino Lima
Código Identificador:4AF79689

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Flores, através de seu Prefeito Municipal Reconhece e Ratifica a **Inexigibilidade nº 002/2022, Processo Licitatório PMF nº 027/2022** para Contratação da **BANDA AVINE VINNY**, para apresentação no dia **22/06/2022**, no Evento denominado **SÃO JOÃO DO SÍTIO DOS NUNES** no Município de Flores/PE, através da empresa **Avine Vinny Produções Artísticas Ltda**, inscrita no CNPJ nº **20.661.405/0001-88**, pelo valor global de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, com fundamento no Art. 25, III, 8.666/93 e alterações.

Flores, 04 de abril de 2022.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito de Flores

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:E4E2842B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 054/2022

Dispõe sobre a nomeação da **SECRETÁRIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO** e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.135/2015 que dispõe sobre a estrutura administrativa pública deste município;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade do Serviço Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR **JANDIRA LIMA DA SILVA**, brasileira, portadora do RG sob o nº 3.002.783 SDS/PE e inscrita no CPF através do nº 659.564.514-91 para o cargo comissionado de **SECRETÁRIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO- CCS2**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos para o dia 01/01/2022.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 01 de fevereiro de 2022.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:03423791

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 057/2022

Dispõe sobre a nomeação da **CHEFE DO SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL FINAL 6º AO 9º ANO** dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.135/2015 que dispõe sobre a estrutura administrativa pública deste município;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade do Serviço Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **ADRIANA KÁTIA MIRANDA GREGÓRIO NASCIMENTO**, brasileira, inscrita no RG sob o nº 5.730.654 SDS/PE e no CPF sob o nº 027.815.854-40, para o cargo em comissão de **CHEFE DO SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL FINAL 6º AO 9º ANO – CC2**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 01/01/2021.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 01 de fevereiro de 2022.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:791A2A93

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 056/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CESSAR os efeitos do ato que designou **NEILA SILVANIA GOMES DE LIMA**, portadora do RG sob o nº 4.801.363 SDS/PE e inscrita no CPF através do nº 895.076.734-15, para responder pelo cargo de **Diretor (a) Adjunta da Escola Municipal José Basílio**, com atribuições estabelecidas em lei e regulamento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos para o dia 01/01/2022.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 01 de fevereiro de 2022.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:9A404F70

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 058/2022**

Dispõe sobre a nomeação do **ASSESSOR DO SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL FINAL 6º AO 9º ANO** dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.135/2015 que dispõe sobre a estrutura administrativa pública deste município;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade do Serviço Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **SERGIVAL ISIDIO DA SILVA**, portador do RG sob o nº 3.308.886 SSP/PE e inscrito no CPF através do nº 772.654.834-72, para o cargo em comissão de **ASSESSOR DO SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL FINAL 6º AO 9º ANO – CC3**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 01/01/2021.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 01 de fevereiro de 2022.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:DC58A5FB

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 059/2022**

Dispõe sobre a nomeação da **CHEFE DO SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL INICIAL 1º AO 5º ANO** dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.135/2015 que dispõe sobre a estrutura administrativa pública deste município;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade do Serviço Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **ELIZABETE DE FATIMA LEITE DA SILVA**, brasileira, inscrita no RG sob o nº 6.306.053 SSP/PE e no CPF sob o nº 044.233.974-71, para o cargo em comissão de **CHEFE DO SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL INICIAL 1º AO 5º ANO – CC2**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 01/01/2021.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 01 de fevereiro de 2022.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:1AD5FE0B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 055/2022**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. **CESSAR** os efeitos do ato que designou **ELIZABETE DE FÁTIMA LEITE DA SILVA**, portadora do RG sob o nº 6.306.053 SDS/PE e inscrita no CPF através do nº 044.233.974-71, **para responder pelo cargo de Diretor (a) da Escola Municipal José Basílio**, com atribuições estabelecidas em lei e regulamento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos para o dia 01/01/2022.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 01 de fevereiro de 2022.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:0D92C4C0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 061/2022**

Dispõe sobre a nomeação do **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUPORTE PEDAGÓGICO E APOIO DIDÁTICO** e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.135/2015 que dispõe sobre a estrutura administrativa pública deste município;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade do Serviço Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: **NELSON RAPOSO BRAGA NETO**, brasileiro, portador do RG sob o nº 3.571.691 SDS/PE e inscrito no CPF através do nº 640.823.004-06, para o cargo comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUPORTE PEDAGÓGICO E APOIO DIDÁTICO – CC1**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 01 de fevereiro de 2022.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA

Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:

Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador: E6A844B7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 064/2022**

Dispõe sobre a designação de Diretor (a) Adjunta da Escola Municipal José Basílio e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a senhora **ALIAM AUGUSTA DA SILVA**, portadora do RG sob o nº 4.303.141 SSP/PE e inscrita no CPF através do nº 919.341.414-53, para exercer a função em comissão de **Diretor (a) Adjunta da Escola Municipal José Basílio**, com atribuições estabelecidas em lei e regulamento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 01 de fevereiro de 2022.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA

Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:

Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador: 24BCFB42

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

**COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 014 DE 04 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação de Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA para o exercício 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GARANHUNS – PE no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 3.910/2013.

CONSIDERANDO a discussão realizada em 04 de abril de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento e organização das Ações do Conselho;

CONSIDERANDO a necessidade de se fazer a programação financeira da distribuição dos recursos para as áreas consideradas prioritárias pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA;

CONSIDERANDO a ampla participação da sociedade civil e dos representantes governamentais na elaboração do referido Plano;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicação de Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA para o exercício 2022.

Art. 2º-Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Garanhuns, 04 de abril de 2022.

SANDRA CRISTINA MENDES DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente-COMDICA/Garanhuns

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador: B0F70CA7

**COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 015 DE 04 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe sobre a aprovação da utilização do Recurso do Fundo para Formação Continuada dos conselheiros governamentais e sociedade civil do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA de Garanhuns/PE.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GARANHUNS – PE no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 3.910/2013.

CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Aplicação de Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) – Exercício 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de Formação Continuada para os conselheiros governamentais e sociedade civil do COMDICA/Garanhuns;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a participação dos Conselheiros: **Sandra Cristina Mendes da Silva, Aparecida Nascimento Oliveira, Erick Trajano Ferreira e Maria da Conceição Maciel** no “I Encontro Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente – Edição Agreste” que acontecerá na cidade de Bezerros/PE, nos dias 07 e 08 de abril de 2022.

Art. 2º - Aprovar a utilização de recurso do Fundo para custeio de diárias com pernoite e inscrição do evento.

Art. 3º-Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Garanhuns, 04 de abril de 2022.

SANDRA CRISTINA MENDES DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-COMDICA/GARANHUNS

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador: 62F14928

**COMPUR- CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA
ATA Nº 007 - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS
(COMPUR), REALIZADA NO DIA 31 DE JANEIRO DE 2022.**

Aos 31 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 14:30h (quatorze horas e trinta minutos), reuniram-se na Sala de nº 01 da Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, os seguintes membros designados ao COMPUR, para o biênio 2021/2022: **Germana de Araújo Ferro – Representante da AMSTT; Paulo Catão de Miranda – Representante da Secretaria de Finanças; André Soares da Silva - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente; Josevaldo Araújo de**

Melo - Representante da Secretaria de Educação; Linsosval Nascimento Cavalcante - Representante da Secretaria da Juventude, Esportes e Laser; Maria do Carmo de Albuquerque Braga - Representante da UFAPE; Antônio Vaz da Costa Coelho - Representante da OAB; e Juliana Beatriz dos Santos Leal - Representante do CREA. Verificado que existem 08 (oito) instituições representadas presencialmente, o Sr. Paulo Catão de Miranda - Presidente do COMPUR, deu início a presente reunião; o Secretário Executivo Wellington Xavier de Medeiros, apresentou quadro detalhado de órgãos componentes do COMPUR, com informações sobre as ausências de seus representantes ao longo do ano de 2021; estão presentes nesta reunião, os Srs. João Inocêncio Guido, Engenheiro da Secretaria de Planejamento e Gestão e o Sr. Marcelo Antunes Cavalcanti, Professor do IFPE; foi apresentado o teor do Ofício nº 011/2021, oriundo da Secretaria da Juventude, informando sobre a substituição do membro CRISTIANA FREITAS DA SILVA COSTA, sendo substituída pelo Sr. LINSOSVAL NASCIMENTO CAVALCANTE; o Sr. Paulo Catão deu prosseguimento a reunião abordando o tema dos condomínios de Garanhuns, quanto às licenças, legalizações e seus acessos, os membros presentes alertaram para a adoção de medidas corretivas sobre este tema, incluindo a necessidade de revisão do Plano Diretor, neste momento, o Sr. André Soares, explanou sobre a confecção de um Projeto de Lei que encontra-se em análise na Procuradoria Geral do Município, que “destravará” temas urbanísticos e possibilitará melhor fiscalização sobre empreendimentos, enquanto se produz a revisão do Plano Diretor; ficou decidido por todos, que seriam enviados ofícios aos órgãos com mais de três faltas às reuniões do COMPUR, para que os mesmos possam ter ciência, dar explicações ou manifestarem desinteresse em continuar como participantes do COMPUR; quanto ao parecer conjunto das Câmaras Setoriais, criado por decisão dos membros na assembleia anterior, que trata sobre o Shopping Garanhuns, devido a não interação de alguns de seus membros, ficou acertado a inclusão de um novo membro no grupo, a Sra. Juliana Beatriz, representante do CREA, para dar prosseguimento as ações necessárias à emissão do parecer; foi discutido a possibilidade de inserção do CRESCI e do IFPE como membros do COMPUR, ficando no aguardo das respostas aos ofícios direcionados aos Órgãos faltosos, para a tomada de decisão quanto a estes pedidos; todos os membros presentes manifestaram opinião sobre a necessidade de fortalecimento da relevância do COMPUR, incluindo a necessidade de haver maior conhecimento público sobre as ações do mesmo, incluindo, a discussão em ambientes escolares, que sejam multiplicadores da cidadania, sendo um tema que deverá ser abordado nas reuniões futuras; o Engenheiro João Guido, explicou sobre a “voçoroca” tema da reclamação da empresa OR Empreendimentos, que já foi abordado em reuniões anteriores, informando que trata-se de encanamento de condução de águas pluviais, implantados pela Prefeitura Municipal, cujos reparos devem ser exercidos pelo Órgão Municipal competente, ficando acertado que deveria haver novo Ofício direcionado à Secretaria de Obras de Garanhuns, para conhecimento sobre a lide, a próxima reunião ordinária ficou agendada para o dia 22 de fevereiro de 2022; a presente ata será disponibilizada em grupo de WhatsApp e também lida na reunião seguinte, quando, após sua aprovação, será encaminhada à publicação em Diário Oficial adotado pelo Poder Executivo de Garanhuns. Tendo sido encerrados os trabalhos, por deliberação do Presidente do COMPUR, eu, Wellington Xavier de Medeiros, Secretário Executivo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, será assinada por um representante de cada entidade presente.

PAULO CATÃO DE MIRANDA
Presidente

LINSOSVAL NASCIMENTO CAVALCANTE
Membro

ANDRÉ SOARES DA SILVA
Membro

MARIA DO CARMO DE A. BRAGA
Membro

GERMANA DE ARAÚJO FERRO
Membro

ANTÔNIO VAZ DA COSTA COELHO
Membro

JOSEVALDO ARAÚJO MELO
Membro

JULIANA BEATRIZ DOS SANTOS LEAL
Membro

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3FDB0F7A

**COMPUR- CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA
ATA Nº 004/2021 - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS
(COMPUR), REALIZADA NO DIA 08 DE NOVEMBRO DE
2021.**

Aos 08 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às 14:30h (quatorze horas e trinta minutos), reuniram-se na Sala de nº 01 da Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, os seguintes membros designados ao COMPUR, para o biênio 2021/2022: **Paulo Catão de Miranda - Representante da Secretaria de Finanças; Lailson Simplício dos Santos - Representante da Secretaria de Assistência Social; Bianca Fabrizzia de Sá Rodrigues - Representante da Secretaria de Saúde; Josevaldo Araújo Melo - Representante da Secretaria de Educação; Maria do Carmo de Albuquerque Braga - Representante da UFAPE; Pedro Carlos Alencar Alves Pereira - Representante do CREA; e Antônio Bezerra da Silva - Representante da Associação dos SEM TETOS.** Verificado que existem 07 (sete) instituições representadas presencialmente, o Sr. Paulo Catão (presidente do COMPUR), deu início a presente reunião; esteve presente nesta reunião, o Sr. Emílio Pinto dos Santos Neto, representante do CRESCI/Garanhuns; a Sra. Maria do Carmo informa sobre a necessidade de ser realizado pedido direcionado à Secretaria de Planejamento, no intuito de se obter relação dos loteamentos constantes dos arquivos da Prefeitura, caracterizando se estão regulares, irregulares ou pendentes de aprovação e quais as exigências para aprovação dos mesmos; com a desistência de participação da MILITÂNCIA CORES DA RESISTÊNCIA, o Sr. Lailson Simplício sugere que sejam convidados participantes de movimentos estudantis à composição do COMPUR, o que foi aceito pelos membros participantes, ficando o Sr. Lailson Simplício responsável por convidá-los à uma conversa na próxima reunião do COMPUR; O Sr. Paulo Catão, acompanhado por outros membros, relataram dificuldades em locomoção nos passeios e em vias da cidade, por causa de utilizações indevidas dos mesmos, citando como exemplos, a calçada do POLO HELIÓPOLIS, alguns pontos das calçadas da AVENIDA SANTO ANTÔNIO, trechos da calçada da Rua Dom José, dentre outros, ficando acordado que seriam expedidos ofícios questionando aos Órgãos responsáveis pela fiscalização ou concessões, no intuito de se obter esclarecimentos sobre o tema; em relação ao pedido formulado pela empresa OR EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, descrito na ata da reunião anterior, a Sra. Maria Braga fez as seguintes sugestões: solicitar parecer de engenheiro civil, verificar se os loteamentos citados no pedido estão aprovados e quais as exigências para suas aprovações, consultar à COMPESA em relação as tubulações mencionadas; após a obtenção das informações, seriam discutidas no ambiente do COMPUR sobre as providências que seriam adotadas; a próxima reunião ordinária ficou agendada para o dia 29 de novembro. A presente ata será disponibilizada em grupo de WhatsApp e também lida na reunião seguinte, quando, após sua aprovação, será encaminhada à publicação em Diário Oficial adotado pelo Poder Executivo de Garanhuns. Tendo sido encerrados os trabalhos, por deliberação do Presidente do COMPUR, eu, Wellington Xavier de Medeiros, Secretário Executivo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, será assinada por um representante de cada entidade presente.

PAULO CATÃO DE MIRANDA

Presidente

PEDRO CARLOS ALENCAR ALVES PEREIRA

1º Vice-Presidente

LAILSON SIMPLÍCIO DOS SANTOS

Membro

BIANCA FABRÍZZIA DE SÁ RODRIGUES

Membro

MARIA DO CARMO DE ALBUQUERQUE BRAGA

Membro

ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA

Membro

JOSEVALDO ARAÚJO MELO

Membro

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:69AEF247

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 016/2022

O Município de Garanhuns-PE, através da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, por intermédio da Pregoeira Oficial deste Município, com base na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006 (redação alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Decreto Municipal nº 070/2018, Decreto Municipal 014/2013, Lei nº 3918/2013 e aplicando subsidiariamente, no que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993, comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 026/2022 – Pregão Eletrônico Nº 016/2022. **MENOR PREÇO POR ITEM, representado pelo MENOR PERCENTUAL ADMINISTRATIVO (PA).** Objeto: Contratação de serviços para gestão da frota de veículos automotores do Município de Garanhuns, com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para abastecimento de combustíveis e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, lavagem, reboque, filtros, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia, retífica, pneus, alinhamento, balanceamento, serviços de chaveiro. Valor Global Estimado: R\$ 7.424.454,48 (Sete milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), conforme descrito no edital e seus anexos. Início do acolhimento das propostas: 05/04/2022 a partir das 09:00h. Local: Site <https://bnccompras.com/> Limite para acolhimento das propostas e abertura das propostas: 19/04/2022 às 09:00h. Início da sessão de disputa: 19/04/2022 às 10:00h. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Modo de disputa: Aberto e Fechado. A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima, do Portal da Transparência do município ou através do e-mail: cplgaranhuns@gmail.com (solicitações/envio das 08h às 13h). Informações na sala da CPL, localizada na Rua Treze de Maio, s/n, (Anexo ao Antigo Fórum), Sala 04, Centro - Garanhuns/PE. Informações complementares através da Bolsa Nacional de Compras/BNC, Fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/WhatsApp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br

Garanhuns/PE, 04 de abril de 2022.

SINVAL RODRIGUES ALBINO

Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:9ADBC1BC

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 013/2022 – Tomada de Preços nº 05/2022. Prestação de Serviços/Obras. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação de pavimento em paralelepípedo, sinalização vertical e drenagem de águas pluviais em vias públicas no Bairro Severiano Moraes Filho, no Município de Garanhuns. Valor Global Orçado: R\$ 2.899.349,84. Sessão de abertura: 20/04/2022 às 09h00min, na sala da CPL. A sessão presencial será realizada respeitando todas as orientações da vigilância sanitária e da OMS em relação às restrições de público, como ventilação adequada, uso obrigatório de máscaras, higienização intensificada e distanciamento entre os participantes.

Local da sessão: Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Treze de Maio, s/n (Anexo ao antigo Fórum), Sala 04, Térreo, Centro, Garanhuns/PE.

Edital e anexos: à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal, no sítio eletrônico: garanhuns.pe.gov.br. Informações: Fone (87) 3762-7019/5672.

Garanhuns/PE, 04 de Abril de 2022.

SINVAL RODRIGUES ALBINOSecretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos
Portaria nº 008/2021

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:9B72ABB8

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 014/2022 – Tomada de Preços nº 06/2022. Prestação de Serviços/Obras. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação de pavimento em paralelepípedo, sinalização vertical e drenagem de águas pluviais nas ruas: Geraldo Silva e Nossa Senhora do Carmo, Bairro Dom Thiago Postman, Município de Garanhuns. Valor Global Orçado: R\$ 250.010,29. Sessão de abertura: 20/04/2022 às 10h00min, na sala da CPL. A sessão presencial será realizada respeitando todas as orientações da vigilância sanitária e da OMS em relação às restrições de público, como ventilação adequada, uso obrigatório de máscaras, higienização intensificada e distanciamento entre os participantes.

Local da sessão: Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Treze de Maio, s/n (Anexo ao antigo Fórum), Sala 04, Térreo, Centro, Garanhuns/PE.

Edital e anexos: à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal, no sítio eletrônico: garanhuns.pe.gov.br. Informações: Fone (87) 3762-7019/5672.

Garanhuns/PE, 04 de Abril de 2022.

SINVAL RODRIGUES ALBINOSecretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos
Portaria nº 008/2021

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:3AB7BD1C

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 021/2022 – Tomada de Preços nº 09/2022. Prestação de Serviços/Obras. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação de pavimentação em paralelepípedo e drenagem de águas pluviais em ruas projetadas no Bairro do Magano, no Município de Garanhuns. Valor Global Orçado: R\$ 616.175,18. Sessão de abertura: 20/04/2022 às 13h00min, na sala da CPL. A sessão presencial será realizada respeitando todas as orientações da vigilância sanitária e da OMS em relação às restrições de público, como ventilação adequada, uso obrigatório de máscaras, higienização intensificada e distanciamento entre os participantes.

Local da sessão: Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Treze de Maio, s/n (Anexo ao antigo Fórum), Sala 04, Térreo, Centro, Garanhuns/PE.

Edital e anexos: à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal, no sítio eletrônico: garanhuns.pe.gov.br. Informações: Fone (87) 3762-7019/5672.

Garanhuns/PE, 04 de Abril de 2022.

SINVAL RODRIGUES ALBINO

Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos
Portaria Nº 008/2021

Publicado por:

Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:6E360C87

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS AVISO DE RESULTADO

RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS N.º 07/2022

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, comunica aos interessados o resultado do julgamento da proposta de preços da empresa que apresentou menor valor para este certame, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de limpeza, desentupimento e fossas sépticas e sumidouros, galerias e caixas de gorduras, dos prédios públicos e de particulares (que comprovem baixa renda) no Município de Garanhuns. Sendo declarada classificada a proposta de preços da empresa licitante **TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA ME. – CNPJ Nº 08.604.460/0001-30**, com valor global proposto de **R\$ 78.307,50 (Setenta e oito mil, trezentos e sete reais e cinquenta centavos)**, segundo fundamentos detalhados no Parecer Técnico anexado aos autos do certame. Ultrapassada a fase recursal, prevista no Art. 109, I, “b” da Lei n.º 8.666/93, sem interposição de recursos, o objeto será adjudicado à empresa vencedora e conseqüente prosseguimento e conclusão do certame.

Garanhuns/PE, 04 de Abril de 2022.

SINVAL RODRIGUES ALBINO

Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos
Portaria Nº 008/2021

Publicado por:

Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:C8644C22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 901/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **VIVIANE DA SILVA FERREIRA, Prof Portuguesa-Íi**, Matrícula nº **11663**, lotado(a) na **Secretaria de Educação, Licença para tratamento de saúde**, por **(30) trinta dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **03/03/2022 a 01/04/2022**.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Pessoa Jurídica Padrão

Código Identificador:88A952BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 902/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARCIA CRISTINA DA SILVA, Professor I - Gm1**, Matrícula nº **8992**, lotado(a) na **Secretaria de Educação, Licença para tratamento de saúde**, por **(30) trinta dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **11/03/2022 a 09/04/2022**.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Pessoa Jurídica Padrão

Código Identificador:77AD6DA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 903/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA SIMONE FERREIRA LOPES, Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº **7419**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde, Licença para tratamento de saúde**, por **(30) trinta dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **07/03/2022 a 05/04/2022**.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Pessoa Jurídica Padrão

Código Identificador:F87FDCA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 904/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSE CARLOS DE ARAUJO, Guarda Municipal, Matrícula nº 7825**, lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **02/02/2022 a 08/02/2022**.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:9DCCF60E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 905/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **VICENTE DOS SANTOS SILVA, Guarda Municipal**, Matrícula nº 2997, lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **03/02/2022 a 09/02/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:BB4E21F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 906/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **JONATAM LUIZ DA SILVA, Guarda Municipal**, Matrícula nº 14301, lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **29/01/2022 a 04/02/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:A3048970

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 907/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **ISAAC LUIZ DA SILVA GOMES, Guarda Municipal**, Matrícula nº 14307, lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, Licença para tratamento de saúde**, por **(06) seis dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do

EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **02/02/2022 a 07/02/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:6BF6C911

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 908/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **ALDENIZE ROCHA DE ALMEIDA, Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº 3100, lotado(a) na **Secretaria de Saúde, Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **31/01/2022 a 06/02/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:80A3F40D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 909/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **EDJANE DA SILVA PORTUGAL NARCISO, Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº 3362, lotado(a) na **Secretaria de Saúde, Licença para tratamento de saúde**, por **(10) dez dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **02/02/2022 a 11/02/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:65C195B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 910/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **ZULEIDE DA ROCHA MENDES JULIAO**, **Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº **3206**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde, Licença para tratamento de saúde**, por **(09) nove dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **17/01/2022 a 25/01/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:F3127428

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 911/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **SEVERINA MONICA DO NASCIMENTO**, **Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº **3198**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde, Licença para tratamento de saúde**, por **(10) dez dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **17/01/2022 a 26/01/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8B0053C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 912/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **VERA LUCIA DA SILVA**, **Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº **4628**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde, Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **21/01/2022 a 27/01/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:87A1FA74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 913/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **ADRIANO JOSE DE BARROS**, **Guarda Municipal**, Matrícula nº **7404**, lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, Licença para tratamento de saúde**, por **(04) quatro dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **10/02/2022 a 13/02/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5ADBD488

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 914/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **TASSIO BRUNO SOARES DA SILVA**, **Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº **9307**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde, Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **21/02/2022 a 27/02/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:96B8DA36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 915/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **ADRYELLE LUCIA ALVES DA SILVA MACHADO**, **Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº **91199**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde, Licença para tratamento de saúde**, por **(10) dez dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **27/01/2022 a 08/02/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F72B0253

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 916/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **PEDRO PIERRE FURTADO CAMPOS, Agente Endemias**, Matrícula nº **7781**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(04) quatro dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **04/02/2022 a 07/02/2022**.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C996BB61

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 917/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARCIA DE MACEDO SALGADO MACIEL, Professor I - Gm1**, Matrícula nº **8027/11582**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(05) cinco dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **09/03/2022 a 13/03/2022**.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A9F0DAA5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 918/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSE GENILSON FERREIRA DE OLIVEIRA, Guarda Municipal**, Matrícula nº **7182**, lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(04) quatro dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **12/02/2022 a 15/02/2022**.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DEF5957A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 919/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSE WAGNER PORTO DE MELO, Guarda Municipal**, Matrícula nº **8149**, lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(04) quatro dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **08/02/2022 a 11/02/2022**.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B7B1FE53

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 920/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MERCIA BENTO DE LIMA, Professor Temporário Substituto I**, Matrícula nº **16402**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(30) trinta dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **16/02/2022 a 17/03/2022**.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:384FD91B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 921/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **IVANISE FLOR DA SILVA, Enfermeira**, Matrícula nº **92994**, lotado(a) na **Secretaria de saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(09) nove dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **31/01/2022 a 08/02/2022**.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A20FCD0D**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 922/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MANOEL ALEF CORDEIRO VICTOR, Técnica de Enfermagem**, Matrícula nº **92855**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **31/01/2022 a 06/02/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:96811BDA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 923/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JULIANA OURO PRETO LIRA, Dentista**, Matrícula nº **92783**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **02/02/2022 a 08/02/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:670A9838**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 924/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ERICK ONOFRE GUEIROS FILHO, Dentista**, Matrícula nº **92512**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº

117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **08/02/2022 a 15/02/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E9201774**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 925/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ALYSSA NICAELY RODRIGUES DE LIMA, Recepcionista**, Matrícula nº **92426**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(09) nove dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **04/01/2022 a 12/01/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:05B6B240**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 926/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ISABELLE CARINE COSTA DE FARIAS, Técnico de Laboratório**, Matrícula nº **92660**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(10) dez dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **21/01/2022 a 30/01/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7A2B2164**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 927/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **KARINA MELO DE ARAÚJO, Aux Gestão do C de Mon Covid 19**, Matrícula nº **93120**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo

Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **24/01/2022 a 30/01/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1ADCEBCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 928/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SILVANA DE LIRA FARIAS, Recepcionista**, Matrícula nº **92675**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde, Licença para tratamento de saúde**, por **(09) nove dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **29/01/2022 a 06/02/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2F66AB4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 929/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JULIANNE FERREIRA SOBRAL, Enfermeira**, Matrícula nº **92374**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde, Licença para tratamento de saúde**, por **(08) oito dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **06/01/2022 a 13/01/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FE042FBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 930/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **HERVELIN THAYSE PAULINO MACARIO DE HOLANDA, Recepcionista**, Matrícula nº **92878**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde, Licença para tratamento de saúde**, por **(08)**

oito dias, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **26/01/2022 a 02/02/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:82D8D2FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 931/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **BIANCA FABRIZIA DE SÁ RODRIGUES, Auxiliar de Gestão da Ed Permanente**, Matrícula nº **92713**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde, Licença para tratamento de saúde**, por **(10) dez dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **03/02/2022 a 12/02/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:05370CDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 932/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CHIARA COSTA BARROS, Enfermeira**, Matrícula nº **93087**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde, Licença para tratamento de saúde**, por **(10) dez dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **27/01/2022 a 05/02/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D82857F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 933/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EDUARDA GODOY BARBOSA VILAR, Enfermeira**, Matrícula nº **92787**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde, Licença para tratamento de saúde**, por **(08) oito dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **01/02/2022 a 08/02/2022**.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A4D100EA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 934/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **DIEMERSON EDUARDO DO NASCIMENTO SANTOS, Assistente de fiscalização**, Matrícula nº **92764**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde, Licença para tratamento de saúde**, por **(08) oito dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **18/01/2022 a 25/01/2022**.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CE9675C7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 935/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ADRIANA DOS SANTOS SILVA, Supervisor de contratos**, Matrícula nº **92640**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde, Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **05/01/2022 a 11/01/2022**.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3876E11F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 936/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EMANUELA GOMES BEZERRA, Supervisor do Criança Feliz**, Matrícula nº **31172**, lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **31/01/2022 a 06/02/2022**.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3C6679CD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 937/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **RACKEL BARROS DE CARVALHO, Cadastrador Único**, Matrícula nº **31173**, lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, Licença para tratamento de saúde**, por **(09) nove dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **28/01/2022 a 06/02/2022**.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6C9FC466

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 938/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **RAYSSA DE SOUZA SILVA, Recepcionista**, Matrícula nº **92428**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde, Licença para tratamento de saúde**, por **(10) dez dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **25/01/2022 a 03/02/2022**.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador: B381121E**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 937/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:CONCEDER a **RACKEL BARROS DE CARVALHO, Cadastrador Único**, Matrícula nº 31173, lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, Licença para tratamento de saúde**, por (09) nove dias, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **28/01/2022 a 06/02/2022**.**CUMPRAR-SE****PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador: 956441F8**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 939/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:CONCEDER a **RILDO GODOI DA SILVA, Educador Social**, Matrícula nº 31129, lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, Licença para tratamento de saúde**, por (05) cinco dias, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **04/02/2022 a 08/02/2022**.**CUMPRAR-SE****PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador: B967FB88**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 940/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:CONCEDER a **ONALDO LUCAS DE SÁ, Educador social**, Matrícula nº 31280, lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, Licença para tratamento de saúde**, por (08) oito dias, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **31/01/2022 a 07/02/2022**.**CUMPRAR-SE****PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador: B9E75405**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021****Objeto:** Aditamento para acréscimo de valor do **CONTRATO Nº 076/2021, CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GARANHUNS/PE, CNPJ Nº 11.303.906/0001-00. CONTRATADA: MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. CNPJ sob o nº. 17.238.558/0001-02. OBJETO:** aquisição parcelada de insumos para higienização e sanitização, que auxiliarão na proteção de toda a rede pública municipal de ensino deste Município, no enfrentamento à COVID-19, para o retorno das aulas presenciais. **Valor original do Contrato: R\$ 21.980,00 (vinte e um mil, novecentos e oitenta reais), valor contratual após acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento): R\$ 27.475,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).**

Garanhuns, 29 de março de 2022.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO

Secretária de Educação.

Publicado por:Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador: 65684A30**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO 011/2022****Pregão Eletrônico nº 011/2022-PMG-Processo Licitatório nº 020/2022-PMG. Serviços. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de notebooks, para utilização do corpo docente da Rede Pública Municipal de ensino, do Município de Garanhuns. Valor Máximo Admitido: R\$ 6.763.851,20. Início do acolhimento das propostas: 07/04/2022 às 09:00h. Limite para acolhimento e abertura das propostas: 20/04/2022 às 09:00h. Abertura da sessão pública de lances: 20/04/2022 às 10:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA). Edital disponível no sistema <https://bnccompras.com/>, ou através do e-mail: cplgaranhuns@gmail.com (solicitações/envio das 08h às 13:00h). Informações na sala da CPL, localizada na Rua Treze de Maio, s/n (Anexo ao Antigo Fórum), Sala 04, Centro - Garanhuns/PE. Informações complementares através da Bolsa Nacional de Compras/BNC, Fone: 42 3026-4570 e/ou Celular/WhatsApp: 42 3026-4550, e-mail: contato@bnc.org.br.****WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO**

Secretária de Educação.

Publicado por:Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador: CEEED0E6**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021****Objeto:** Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 006/2021-CPLC**, cujo objeto trata-se da aquisição de gêneros

alimentícios, em embalagem usual de mercado, entregues de forma parcelada, destinados a continuidade do serviço de fornecimento de alimentação escolar aos estudantes da Rede Municipal de Ensino, na forma de kits merenda ou alimentação pronta, insumos necessários ao enfrentamento da emergência da qual trata a lei, em atendimento as demandas das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria de Educação. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GARANHUNS - CNPJ Nº 11.303.906/0001-00. CONTRATADA: VALE NORDESTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS & SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ Nº 10.517.296/0001-76. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 28 de fevereiro de 2022 a 28 de fevereiro de 2023, ou até a homologação de um novo processo licitatório.**

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretário de Educação

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador: 1E1C3D1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 012/2022

Pregão Eletrônico Nº 012/2022-PMG - Processo Licitatório Nº 022/2022-PMG. Compras. Objeto: : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de fardamento escolar, do tipo (camisas, bermudas, calças e casacos), para os alunos da Educação Infantil, Creches, Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais) e Educação de Jovens e Adultos (EJA), pertencentes à Rede Municipal de Ensino de Garanhuns. Valor Máximo Admitido: R\$ 2.513.677,82. Início do acolhimento das propostas: 11/04/2022 às 09:00h. Limite para acolhimento e abertura das propostas: 25/04/2022 às 09:00h. Abertura da sessão pública de lances: 25/04/2022 às 10:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA). Edital disponível no sistema <https://bnccompras.com/>, ou através do e-mail: cplgaranhuns@gmail.com (solicitações/envio das 08h às 13:00h). Informações na sala da CPL, localizada na Rua Treze de Maio, s/n(Anexo ao Antigo Fórum), Sala 04, Centro - Garanhuns/PE. Informações complementares através da Bolsa Nacional de Compras/BNC, Fone: 42 3026-4570 e/ou Celular/WhatsApp: 42 3026-4550, e-mail: contato@bnc.org.br.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador: 214E5171

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2021

Objeto: Aditamento para acréscimo de valor do **CONTRATO Nº 021/2021, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE, CNPJ Nº 11.303.906/0001-00. CONTRATADA: LOPES E QUEIROZ BEBIDAS LTDA ME. CNPJ sob o nº. 10.882.680/0001-78. OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento parcelado água mineral em garrações de 20lts, a serem utilizados nos departamentos da Secretaria de Educação de Garanhuns. **Valor original do Contrato: R\$ 3.248,33 (três mil, duzentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos), valor contratual após acréscimo R\$ 4.054,23 (quatro mil e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos).**

Garanhuns, 29 de março de 2022.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação.

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador: 738A2CAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 016/2022 – Tomada de Preços n.º 08/2022. Prestação de Serviços/Obras. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma e ampliação da Escola Municipal José Ferreira Sobrinho e Centro de Educação Infantil, no Distrito de São Pedro, Município de Garanhuns. Valor Global Orçado: R\$ 1.379.462,27. Sessão de abertura: 20/04/2022 às 11h00min, na sala da CPL.

A sessão presencial será realizada respeitando todas as orientações da vigilância sanitária e da OMS em relação às restrições de público, como ventilação adequada, uso obrigatório de máscaras, higienização intensificada e distanciamento entre os participantes.

Local da sessão: Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Treze de Maio, s/n (Anexo ao antigo Fórum), Sala 04, Térreo, Centro, Garanhuns/PE.

Edital e anexos: à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal, no sítio eletrônico: garanhuns.pe.gov.br. Informações: Fone (87) 3762-7019/5672.

Garanhuns/PE, 04 de Abril de 2022.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 015/2021 GP

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador: F2BDC5BA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 010/2022.
CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2022 SRP -
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Em relação á Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 04/04/2022. Edição 3060,

ONDE SE LÊ:
09:00 horas do dia 15 de Abril de 2022. Início da fase de lances:
09:15 horas do dia 15 de Abril de 2022.

LEIA-SE:
09:00 horas do dia 18 de Abril de 2022. Início da fase de lances:
09:15 horas do dia 18 de Abril de 2022.

Granito, 05/04/2022.

FRANCISCO DUARTE GABRIEL.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador: 86879F78

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00003/2022 AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS
(HOSPITALAR, ATENÇÃO BÁSICA E CONTROLADO)
PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Nº: 010/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00003/2022. Compra. Tipo menor preço. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS (HOSPITALAR, ATENÇÃO BÁSICA E CONTROLADO) PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.** Valor: R\$887.250,70. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 18 de

Abril de 2022. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 18 de Abril de 2022. No site <https://licitanet.com.br/>. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: www.granito.pe.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos ou através do Fone: (87) 38801156, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.granito@gmail.com. Granito, 01/04/2022.

FRANCISCO DUARTE GABRIEL.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:5F79508F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2022 – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022. A Comissão Permanente de Licitação/PMG, no uso de suas atribuições, torna público o julgamento do Recurso Administrativo interposto pela empresa CONSTRUTORA INHUMAS LTDA, CNPJ nº 07.353.785/0001-25. Considerando a reanálise dos documentos de habilitação da empresa, por conhecer o recurso e dar-lhe provimento. Reconsiderando a decisão e declarando-a habilitada. Nesse sentido, convoca as empresas habilitadas para a sessão de abertura da proposta de preço que fica marcada para o **dia 06/11/2022 às 9:30 hrs.** Gravata, 04 de abril de 2022.

VICTOR HUGO DE MENEZES
Presidente da CPL/PMG.

Publicado por:
Victor Hugo de Menezes
Código Identificador:A4388766

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE
GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 030/2022 – Processo Licitatório nº 089/2021 – Pregão Eletrônico nº 045/2021. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de jogos e brinquedos educativos, para serem instalados nas Creches e Escolas da Rede Municipal. **Empresa:** CALUX COMERCIAL EIRELI- EPP, CNPJ nº 03.578.434/0001-61. **Valor global:** 83.159,20 (oitenta e três mil cento e cinquenta e nove reais e vinte centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de assinatura:** 27/01/2022.

IRANICE BATISTA DE LIMA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Camilla Donara de Moraes
Código Identificador:B2FAFD63

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022-FME

- Processo Licitatório nº 004/2022-PMI.
- Pregão Na Forma (Eletrônica) nº 003/2022-(SRP)-PMI.
- Contrato nº 002/2022-FME

- Objeto Nat.: Compras.

- Objeto Descr.: Aquisição de Material de limpeza e Material de higiene pessoal, com fornecimento de forma parcelada, destinado ao Fundo Municipal de Educação do Município de Iati.

- CONTRATADO: BRUMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
- CNPJ SOB O Nº: 14.241.216/0001-53.
- VALOR GLOBAL: R\$ 357.853,82 (Trezentos e cinquenta e sete mil e oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos).
- VIGÊNCIA: 04/04/2022 à 04/04/2023.
- DATA DA ASSINATURA: 04/04/2022.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Tabelaio Manoel Tenório Alves, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 04 de abril de 2022.

MARLUZE DE OLIVEIRA FERRO VIANNA

Gestora do Fundo Municipal de Educação
Secretária de Educação.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:3D6FBD66

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2022-FMS.

- **Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2021 do município de Bom Conselho-PE, Processo Licitatório Nº 001/2021, Pregão na Forma Eletrônica nº 001/2021.**

- CONTRATO Nº: 008/2022 - FMS.

- OBJETO NAT.: Compras.

- OBJETO DESCR.: Aquisição de veículos ambulância tipo: “a” para simples remoção, furgão, com frente incluso, cor (branca), combustível etanol/gasolina, zero quilômetro, ano e modelo 2020/2021 ou mais recente.

- CONTRATADO: ITALIANA AUTOMÓVEIS DO RECIFE LTDA.
- CNPJ SOB O Nº: 02.472.105/0001-79.
- VALOR GLOBAL: R\$ 119.985,00 (Cento e dezenove mil novecentos e oitenta e cinco reais).
- VIGÊNCIA: 09/03/2022 à 09/07/2022.
- DATA DA ASSINATURA: 09/03/2022.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua Manoel Florêncio de Souza, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 09 de março de 2022.

ADALICIA NUNES DE LIMA CAVALCANTE

Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretária de Saúde.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:64AE1EE7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2022-FMS.

- PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 003/2022-FMS.
- MODALIDADE: Tomada de Preços nº 001/2022 - FMS.
- CONTRATO Nº: 009/2022-FMS.

- OBJETO NAT.: Serviços de Engenharia.

- OBJETO DESCR.: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia inseridos no projeto básico e seus anexos, para construção de uma unidade básica de saúde no sítio Trapiá (Lote I) e uma unidade básica de saúde no sítio assentamento (Lote II), ambas localizadas neste município de Iati.

- CONTRATADO: VM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.
- CNPJ SOB O Nº: 28.796.526/0001-02.
- LOTE 01 (UBS NA COMUNIDADE TRAPIÁ) NO VALOR DE: R\$ 399.191,17 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E CENTO E NOVENTA E UM REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).
- LOTE 02 (UBS NA COMUNIDADE ASSENTAMENTO) NO VALOR DE: R\$ 399.191,17 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E CENTO E NOVENTA E UM REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).
- VALOR GLOBAL: R\$ 798.382,34 (Setecentos e noventa e oito mil e trezentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos).
- VIGÊNCIA: 04/04/2022 à 04/12/2022.
- DATA DA ASSINATURA: 04/04/2022.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua Manoel Florêncio de Souza, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 04 de abril de 2022.

ADALICIA NUNES DE LIMA CAVALCANTE

Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretária de Saúde.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:2C73C46D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2022-FMS.**

- Processo Licitatório nº 004/2022-PMI.
- Pregão Na Forma (Eletrônica) nº 003/2022-(SRP)-PMI.
- Contrato nº 010/2022-FMS
- Objeto Nat.: Compras.
- Objeto Descr.: Aquisição de Material de limpeza e Material de higiene pessoal, com fornecimento de forma parcelada, destinado ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Iati.
- CONTRATADO: BRUMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
- CNPJ SOB O Nº: 14.241.216/0001-53.
- VALOR GLOBAL: R\$ 306.682,47 (Trezentos e seis mil e seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos).
- VIGÊNCIA: 04/04/2022 à 04/04/2023.
- DATA DA ASSINATURA: 04/04/2022.
- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua Manoel Florêncio de Souza, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 04 de abril de 2022.

ADALICIA NUNES DE LIMA CAVALCANTE

Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretária de Saúde.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:16BA40CA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2022-PMI.**

- Processo Licitatório nº 004/2022-PMI.
- Pregão Na Forma (Eletrônica) nº 003/2022-(SRP)-PMI.
- Contrato nº 004/2024-PMI
- Objeto Nat.: Compras.

- Objeto Descr.: Aquisição de material de limpeza e material de higiene pessoal, com fornecimento de forma parcelada, destinados às diversas Secretarias municipais do Município de Iati.

- CONTRATADO: BRUMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
- CNPJ SOB O Nº: 14.241.216/0001-53.
- VALOR GLOBAL: R\$ 357.853,82 (Trezentos e cinquenta e sete mil e oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos).
- VIGÊNCIA: 04/04/2022 à 04/04/2023.
- DATA DA ASSINATURA: 04/04/2022.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 04 de abril de 2022.

LUIZA MARIA DE SANTANA ALBUQUERQUE

Secretária de Administração
Ordenadora de Despesa.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:C259D3BD

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023.2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014.2022. CPL

Objeto: Sistema de Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de pneus, câmara de ar e protetor novos, de primeiro uso, com certificado INMETRO, para serem utilizados nos veículos da frota da Secretaria de Educação do Município de Ibitimir/PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor máximo estimado do certame: R\$ 384.995,66 (Trezentos e oitenta e quatro mil novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos). Critério de julgamento: menor preço unitário por item. INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 05.04.2022; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 26.04.2022; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 26.04.2022; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 26.04.2022. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no site da BNC: www.bnc.org.br ou através do site <http://ibimirim.gov.org> - Portal da Transparência.

Ibitimir, 05 de Abril de 2022

GEORGE MENEZES UMBUZEIRO

Pregoeiro Público

Publicado por:
George Menezes Umbuzeiro
Código Identificador:1A76D94F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022. Homologação do Pregão nº 001/2022, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais de limpeza destinados à Secretaria de

Educação a serem utilizados nas Escolas Municipais e na sede da Secretaria de Educação do Município de Ibirimir, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas contidas no edital e seus anexos. **HOMOLOGO** o resultado da licitação acima epigrafada que foi adjudicada a seguinte: EMPRESA VENCEDORA: COMERCIAL MEGA GIL, vencedora dos itens **1, 2, 3, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 24, 32, 33, 34, 35, 36, 41, 43, 57 e 61, com o valor de R\$ 134.179,10 (cento e trinta e quatro mil cento e setenta e nove reais e dez centavos)**, DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA Vencedora dos itens: **4, 17, 22, 28, 31, 40, 44, 45, 50, 51, 53, 58, 59, 60 e 62 no valor de R\$ 40.757,00 (quarenta mil e setecentos e cinquenta e sete reais)**, JOSIVÂNIA F DE ARAÚJO-ME vencedora dos itens: **7, 16, 23, 25, 26, 27, 29, 30, 37, 38, 39, 42, 47, 48, 49, 52, 55, 56, 63 e 64 no valor de R\$ 39.469,80 (trinta e nove mil quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos)**, MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL EIRELI empresa vencedora do item **46 no valor de R\$117,00 (cento e dezesseis reais)**, MR LICITAÇÕES LTDA vencedora do item **54 no valor de R\$6.600 (seis mil e seiscentos reais)**. sendo o valor total do certame de R\$221.122,90 (duzentos e vinte e um mil cento e vinte e dois reais e noventa centavos). Ibirimir-PE, 05/03/2022.

LEUTÂNIA GOMES OLIVEIRA
Secretária de Educação

Publicado por:
George Menezes Umbuzeiro
Código Identificador:82679DF9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRIMIR

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 012/2022 e 013/2022.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 004/2022.**A presente Ata tem por objeto o Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais de expedientes e didáticos destinados a secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Ibirimir, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Editaldo Pregão Eletrônico nº 004/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Pelo período de 12 meses. **FORNECEDORES: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA inscrita no CNPJ/MF: 40.876.269/0001-50,** vencedora dos itens 11,15,17,18,34,35,38,46 e 68 com os seguintes valores: Item 11 com o valor de R\$ 445,50 (Quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), Item 15 com valor de R\$64,80 (Sessenta e quatro reais e oitenta centavos), Item 17 com o valor de R\$ 57,90 (Cinquenta e sete reais e noventa centavos), Item 18 com o valor de 720,00 (Setecentose vinte reais), Item 34 com o valor de R\$ 580,00 (Quinhentos e oitenta reais), Item 35 com o valor de R\$ 396,00 (Trezentos e noventa e seis reais), Item 38 com o valor de R\$ 672,00 (Seiscentos e setenta e dois reais), Item 46 com o valor de R\$ 990,00 (Novecentos e noventa reais) e Item 68 com o valor de R\$714,00 (Setecentos e quatorze reais), perfazendo valor de R\$ 4.640,20 (Quatro mil seiscentos e quarenta reais e vinte centavos). **MARCOS AURÉLIO B. MAGALHÃES - ME inscrita no CNPJ/MF: 10.379.027/0001-90** vencedora dos itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,12,13,14,16,19,20,21, 22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,36,37,39,40,41,42,43,44,45,47, 48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,69,70, 71,72,73,74,75,76,77,78,79,80,81,82,83,84 e 85 com os seguintes valores: Item 1 com o valor de R\$ 126,00 (Cento e vinte e seis reais), Item 2 com o valor de R\$ 88,00 (Oitenta e oito reais), Item 3 com o valor de R\$ 88,00 (Oitenta e oito reais), Item 4 com o valor de R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais), Item 5 com o valor de R\$ 552,00 (Quinhentos e cinquenta e dois reais), Item 6 com o valor de R\$ 2.420,00 (Dois mil quatrocentos e vinte reais), Item 7 com o valor de R\$ 575,00 (Quinhentos e setenta e cinco reais), Item 8 com o valor de R\$ 1.550,00 (Um mil quinhentos e cinquenta reais), Item 9 com o valor de R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais), Item 10 com o valor de R\$ 534,00 (Quinhentos e trinta e quatro reais), Item 12 com o valor

de R\$ 540,00 (Quinhentos e quarenta reais), Item 13 com o valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), Item 14 com o valor de R\$ 70,50 (Setenta reais e cinquenta centavos), Item 16 com o valor de R\$66,60 (Sessenta e seis reais e sessenta centavos), Item 19 com o valor de R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais), Item 20 com o valor de R\$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais), Item 21 com o valor de R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais), Item 22 com o valor de R\$ 2.040,00 (Dois mil e quarenta reais), Item 23 com o valor de R\$ 3.440,00 (Três mil quatrocentos e quarenta reais), Item 24 com o valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), Item 25 com o valor de R\$ 108,00 (Cento e oito reais), Item 26 com o valor de R\$ 2.960,00 (Dois mil novecentos e sessenta reais), Item 27 com o valor de R\$ 460,00 (Quatrocentos e sessenta reais), Item 28 com o valor de R\$ 1.540,00 (Um mil quinhentos e quarenta reais), Item 29 com o valor de R\$ 186,00 (Cento e oitenta e seis reais), Item 30 com o valor de R\$ 556,00 (Quinhentos e cinquenta e seis reais), Item 31 com o valor de R\$ 720,00 (Setecentos e vinte reais), Item 32 com o valor de R\$ 810,00 (Oitocentos e dez reais), Item 33 com o valor de R\$ 720,00 (Setecentos e vinte reais), Item 36 com o valor de R\$ 1.240,00 (Um mil duzentos e quarenta reais), Item 37 com o valor de R\$ 732,00 (Setecentos e trinta e dois reais), Item 39 com o valor de R\$ 2.250,00 (Dois mil duzentos e cinquenta reais), Item 40 com o valor de R\$ 578,00 (Quinhentos e setenta e oito reais), Item 41 com o valor de R\$ 236,00 (Duzentos e trinta e seis reais), Item 42 com o valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), Item 43 com o valor de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), Item 44 com o valor de R\$ 1.440,00 (Um mil quatrocentos e quarenta reais), Item 45 com o valor de R\$ 720,00 (Setecentos e vinte reais), Item 47 com o valor de R\$ 40.077,50 (Quarenta mil setenta e sete reais e cinquenta centavos), Item 48 com o valor de R\$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais), Item 49 com o valor de R\$ 1.650,00 (Um mil seiscentos e cinquenta reais), Item 50 com o valor de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), Item 51 com o valor de R\$ 412,00 (Quatrocentos e doze reais), Item 52 com o valor de R\$ 1.040,00 (Um mil e quarenta reais), Item 53 com o valor de R\$ 28.680,00 (Vinte e oito mil seiscentos e oitenta reais), Item 54 com o valor de R\$ 19.120,00 (Dezenove mil cento e vinte reais), Item 55 com o valor de R\$ 14.800,00 (Quatorze mil e oitocentos reais), Item 56 com o valor de R\$ 980,00 (Novecentos e oitenta reais), Item 57 com o valor de R\$ 204,00 (Duzentos e quatro reais), Item 58 com o valor de R\$ 1.134,00 (Um mil cento e trinta e quatro reais), Item 59 com o valor de R\$ 700,00 (Setecentos reais), Item 60 com o valor de R\$ 2.050,00 (Dois mil e cinquenta reais), Item 61 com o valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil), Item 62 com o valor de R\$ 255,00 (Duzentos e cinquenta e cinco reais), Item 63 com o valor de R\$ 258,00 (Duzentos e cinquenta e oito reais), Item 64 com o valor de R\$ 2.450,00 (Dois mil quatrocentos e cinquenta reais), Item 65 com o valor de R\$ 1.390,00 (Um mil trezentos e noventa reais), Item 66 com o valor de R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais), Item 67 com o valor de R\$ 330,00 (Trezentos e trinta reais), Item 69 com o valor de R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais), Item 70 com o valor de R\$ 1.760,00 (Um mil setecentos e sessenta reais), Item 71 com o valor de R\$ 720,00 (Setecentos e vinte reais), Item 72 com o valor de R\$ 324,00 (Trezentos e vinte e quatro reais), Item 73 com o valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais), Item 74 com o valor de R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais), Item 75 com o valor de R\$ 162,00 (Cento e sessenta e dois reais), Item 76 com o valor de R\$ 128,00 (Cento e vinte e oito reais), Item 77 com o valor de R\$ 358,00 (Trezentos e cinquenta e oito reais), Item 78 com o valor de R\$ 1.180,00 (Um mil cento e oitenta reais), Item 79 com o valor de R\$ 680,00 (Seiscentos e oitenta reais), Item 80 com o valor de R\$ 332,00 (Trezentos e trinta e dois reais), Item 81 com o valor de R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais), Item 82 com o valor de R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais), Item 83 com o valor de R\$ 2.080,00 (Dois mil e oitenta reais), Item 84 com o valor de R\$ 2.080,00 (Dois mil e oitenta reais), Item 85 com o valor de R\$ 2.224,00 (Dois mil duzentos e vinte e quatro reais), perfazendo valor de R\$ 177.324,60 (Cento e setenta e sete mil setecentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos). O valor total do certame é de R\$ 182.364,80 (Cento e oitenta e dois mil trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos). DATA ASSINATURA: 29/03/2022. VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses.

Ibirimir, 05 de Abril de 2022.

MÁRCIA REJANE DA SILVA
Secretária de Desenvolvimento Social

Publicado por:
George Menezes Umbuzeiro
Código Identificador:7982C92F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA A
TÍTULO DE COTAÇÃO DE PREÇOS.**

O Município de Ibirimir/PE através da Secretaria de Administração, com base no princípio da publicidade e moralidade, conforme inscrito no caput do Art. 37, caput, da Constituição da República de 1988, convida os prestadores de serviços do ramo de atividade pertinente para apresentarem cotação de preços visando subsidiar a Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, incluindo o fornecimento de materiais e equipamentos necessários à manutenção e adequados à execução dos serviços nas dependências de todas as Secretarias e Órgãos pertencentes a Prefeitura Municipal de Ibirimir. A solicitação do Termo de Referência deverá ser feita através do email: **compras@ibirimir.pe.gov.br**. A título de instruções as empresas interessadas deverão elaborar uma Carta Proposta que deverá conter necessariamente as seguintes informações: a) Nome da empresa, b) endereço completo, c) Nº do CNPJ, d) Nome do Proposta pela empresa, e) O preço unitário e o global proposto pela empresa em reais e por extenso, f) O prazo de validade mínimo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de apresentação da cotação, g) Prazo de entrega e h) Assinatura e rubrica do representante da empresa. O prazo para solicitação e recebimento das cotações encerra-se na data de 11.04.2022

Ibirimir, 05 de Abril de 2022.

ÁLVARO DE GÓIS MELO
Secretário de Administração

Publicado por:
George Menezes Umbuzeiro
Código Identificador:85C78273

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU**

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
PORTARIA Nº 003/2022 - SECRETARIA ESPECIAL DE
POLÍTICAS PARAS AS MULHERES**

PORTARIA Nº 003/2022

A **Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres**, através da Secretária Ana Maria Guedes Vanderlei, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica do Município de Igarassu/PE, e em conformidade com as leis, normas e princípios referentes aos contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Amanda Viana Norat**, inscrita no CPF nº 865.194.764-04, como gestor do contrato relativo à **nota de empenho nº 1145/000**.

Art. 2º. Designar a servidora **Mirely Melo Santos**, inscrita no CPF sob o nº 088.894.994-43, como fiscal do contrato relativo à **nota de empenho nº 1145/000**.

Art. 3º. Essa portaria integra o contrato vinculado à **nota de empenho nº 1145/000**, referente ao pagamento em favor da empresa **SUCESSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 19.450.370/0001-59, tendo em vista o **Processo Administrativo nº 038/2021 – Modalidade Pregão eletrônico nº 021/2021** que tem como objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA É EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITEM DE GÊNERO ALIMENTÍCIO (AÇUCAR) EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DE**

DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE.

Art. 4º. O Gestor caberão as seguintes atribuições:
Convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada (signatário do contrato e/ou preposto) e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;
Manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações (apostilamento e termos aditivos) e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;
Coordenar reuniões de trabalho periodicamente e de conclusão da execução contratual, quando necessária;
Emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;
Avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;
Receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;
Zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da autoridade superior pedido de modificação/alteração de serviço, projeto, obra/fornecimento e/ou substituição de material/equipamento, que deverão ser encaminhados com a justificativa da contratada e a manifestação do gestor do contrato;
Devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;
Acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;
Controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;
Encaminhar o processo de contratação à Secretaria de Gestão Integrada, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência;
Exigir da contratada que os pedidos de repactuação, reajuste ou reequilíbrio econômico e financeiro sejam acompanhados dos documentos e comprovantes que viabilizem a análise e concessão do objeto pretendido;
Controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva e não haja solução de continuidade;
Encaminhar à SGI, no prazo de 30 dias do vencimento do contrato, o pedido de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, da documentação que a habilitou no certame devidamente atualizada e de pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;
Instruir nova contratação no prazo definido na alínea "n", caso não seja possível a prorrogação. A instrução de nova contratação deverá observar o prazo de 90 dias para ser encaminhada à SGI;
Oficiar à contratada em caso de verificação de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS;
Orientar os usuários para que realizem o controle dos serviços prestados em suas unidades;
Informar à SGI ou autoridade competente, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato;
Receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;
Realizar o procedimento necessário para o pagamento da contratada no prazo previsto no contrato;
Acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços;

Informar à Secretaria de Finanças, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;

Manter, em arquivo próprio, observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;

Assinar, juntamente com o coordenador de Contratos, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. É vedada a emissão de atestado de capacidade sem a anuência do setor de fiscalização de contratos;

Negociar os preços com a contratada por ocasião da prorrogação ou da concessão de reajuste do contrato, para que se mantenham compatíveis com os praticados no mercado;

Solicitar à contratada, quando não houver êxito na negociação dos preços, a prorrogação do ajuste com a inclusão de cláusula resolutória que garanta a prestação do objeto contratado até a formalização de um novo ajuste;

Elaborar, quando exigido, relatórios das atividades e resultados obtidos na execução do contrato;

Prestar, quando necessário, as informações contratuais para instrução de processo judicial ou de procedimento de conciliação, em atendimento às requisições dos órgãos competentes, podendo solicitar a orientação da unidade de assessoramento jurídico;

Analisar os pedidos de prorrogação de prazos de execução do contrato, de interrupções do objeto, de serviços adicionais, de modificações no projeto ou alterações relativas à qualidade, à segurança e a outras situações, de modo a subsidiar a decisão final do administrador;

Encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.

O gestor também pode ser designado para gerenciar a ata de registro de preço, competindo-lhe as seguintes atribuições:

1. solicitar a contratação do objeto mediante a apresentação do pedido de compra, indicando o número do ata, quantidade e descrição do produto, local, prazo, horário de entrega e valor;
2. realizar periodicamente a pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;
3. conduzir eventuais negociações dos preços registrados para propor a sua revisão;
4. propor a revogação da ata ou o cancelamento do registro do fornecedor;
5. manifestar-se sobre os estudos dos órgãos públicos não participantes interessados em utilizar a ata;
6. controlar a quantidade registrada e os limites de cada item para adesão.

Art. 5º. Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições:

Participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;

Verificar se, na entrega de material, na execução de obra ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

Anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato, com a indicação do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar eventuais incorreções, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

Realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e a qualidade da prestação dos serviços e verificar se a natureza do objeto pactuado permite essa característica de avaliação;

Registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

Manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens: existência de interesse na continuidade do fornecimento/execução; eventuais prejuízos causados à Administração Pública em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução;

Submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da autoridade superior;

Receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços de acordo com as regras contratuais;

Analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou notificação da contratada para regularização de impropriedade constatada;

Propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo: não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada;

Apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato;

Informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;

Propor ao gestor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;

Elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato;

Realizar vistorias, atestando o cumprimento das orientações técnicas e indicações de segurança;

Desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.

Organizar arquivos específicos para acompanhar a execução do contrato e registrar as observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;

Verificar e manter organizada, no início e durante a vigência, cópia do contrato e suas alterações (apostilamento e termo aditivo) e da documentação e qualificação exigida dos profissionais alocados no contrato, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;

Analisar os documentos apresentados para pagamento juntamente com a nota fiscal, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou para notificação da contratada de impropriedade constatada;

Realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;

Instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação.

Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida portaria específica para este fim.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 01 de abril de 2022

ANA MARIA GUEDES VANDERLEI

Secretária Especial de Políticas Para as Mulheres

Publicado por:

Maria Elizabete Dias Machado

Código Identificador:4AEBF63C

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
PORTARIA Nº 004/2022 - SECRETARIA ESPECIAL DE
POLÍTICAS PARAS AS MULHERES**

PORTARIA Nº 004/2022

A Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, através do Secretária Ana Maria Guedes Vanderlei, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica do Município de

Igarassu/PE, e em conformidade com as leis, normas e princípios referentes aos contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Amanda Viana Norat**, inscrita no CPF nº 865.194.764-04, como gestor do contrato relativo à **nota de empenho nº 1146/000**.

Art. 2º. Designar a servidora **Mirely Melo Santos**, inscrita no CPF sob o nº 088.894.994-43, como fiscal do contrato relativo à **nota de empenho nº 1146/000**.

Art. 3º. Essa portaria integra o contrato vinculado à **nota de empenho nº 1146/000**, referente ao pagamento em favor da empresa **PEREIRA E ALENCAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 32.225.634/0001-39, tendo em vista a **ATA de registro de preço Nº 018/2021, oriunda do Processo Licitatório nº 031/2021 – Modalidade Pregão eletrônico nº 018/2021** que tem como objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA É EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITEM DE GÊNERO ALIMENTÍCIO EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DE DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE**.

Art. 4º. O Gestor caberá as seguintes atribuições:

Convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada (signatário do contrato e/ou preposto) e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;
Manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações (apostilamento e termos aditivos) e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;
Coordenar reuniões de trabalho periodicamente e de conclusão da execução contratual, quando necessária;
Emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;
Avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;
Receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;
Zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da autoridade superior pedido de modificação/alteração de serviço, projeto, obra/fornecimento e/ou substituição de material/equipamento, que deverão ser encaminhados com a justificativa da contratada e a manifestação do gestor do contrato;
Devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;
Acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;
Controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;
Encaminhar o processo de contratação à Secretaria de Gestão Integrada, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência;
Exigir da contratada que os pedidos de repactuação, reajuste ou reequilíbrio econômico e financeiro sejam acompanhados dos documentos e comprovantes que viabilizem a análise e concessão do objeto pretendido;
Controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva e não haja solução de continuidade;
Encaminhar à SGI, no prazo de 30 dias do vencimento do contrato, o pedido de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, da documentação que a habilitou no certame devidamente atualizada e de pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da

contratação. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;
Instruir nova contratação no prazo definido na alínea "n", caso não seja possível a prorrogação. A instrução de nova contratação deverá observar o prazo de 90 dias para ser encaminhada à SGI;
Oficiar à contratada em caso de verificação de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS;
Orientar os usuários para que realizem o controle dos serviços prestados em suas unidades;
Informar à SGI ou autoridade competente, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato;
Receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;
Realizar o procedimento necessário para o pagamento da contratada no prazo previsto no contrato;
Acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços;
Informar à Secretaria de Finanças, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;
Manter, em arquivo próprio, observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;
Assinar, juntamente com o coordenador de Contratos, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. É vedada a emissão de atestado de capacidade sem a anuência do setor de fiscalização de contratos;
Negociar os preços com a contratada por ocasião da prorrogação ou da concessão de reajuste do contrato, para que se mantenham compatíveis com os praticados no mercado;
Solicitar à contratada, quando não houver êxito na negociação dos preços, a prorrogação do ajuste com a inclusão de cláusula resolutória que garanta a prestação do objeto contratado até a formalização de um novo ajuste;
Elaborar, quando exigido, relatórios das atividades e resultados obtidos na execução do contrato;
Prestar, quando necessário, as informações contratuais para instrução de processo judicial ou de procedimento de conciliação, em atendimento às requisições dos órgãos competentes, podendo solicitar a orientação da unidade de assessoramento jurídico;
Analisar os pedidos de prorrogação de prazos de execução do contrato, de interrupções do objeto, de serviços adicionais, de modificações no projeto ou alterações relativas à qualidade, à segurança e a outras situações, de modo a subsidiar a decisão final do administrador;
Encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.
O gestor também pode ser designado para gerenciar a ata de registro de preço, competindo-lhe as seguintes atribuições:
1. solicitar a contratação do objeto mediante a apresentação do pedido de compra, indicando o número do ata, quantidade e descrição do produto, local, prazo, horário de entrega e valor;
2. realizar periodicamente a pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;
3. conduzir eventuais negociações dos preços registrados para propor a sua revisão;
4. propor a revogação da ata ou o cancelamento do registro do fornecedor;
5. manifestar-se sobre os estudos dos órgãos públicos não participantes interessados em utilizar a ata;
6. controlar a quantidade registrada e os limites de cada item para adesão.
Art. 5º. Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições:
Participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;
Verificar se, na entrega de material, na execução de obra ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

Anotar, em processo específico, quando atuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato, com a indicação do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; Monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar eventuais incorreções, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas; Realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e a qualidade da prestação dos serviços e verificar se a natureza do objeto pactuado permite essa característica de avaliação; Registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato; Manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens: existência de interesse na continuidade do fornecimento/execução; eventuais prejuízos causados à Administração Pública em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução; Submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da autoridade superior; Receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços de acordo com as regras contratuais; Analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou notificação da contratada para regularização de impropriedade constatada; Propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo: não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada; Apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato; Informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual; Propor ao gestor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato; Elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato; Realizar vistorias, atestando o cumprimento das orientações técnicas e indicações de segurança; Desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais. Organizar arquivos específicos para acompanhar a execução do contrato e registrar as observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza; Verificar e manter organizada, no início e durante a vigência, cópia do contrato e suas alterações (apostilamento e termo aditivo) e da documentação e qualificação exigida dos profissionais alocados no contrato, devendo informar ao gestor as pendências constatadas; Analisar os documentos apresentados para pagamento juntamente com a nota fiscal, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou para notificação da contratada de impropriedade constatada; Realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação; Instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação.

Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida portaria específica para este fim.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 01 de abril de 2022

ANA MARIA GUEDES VANDERLEI

Secretária Especial de Políticas para as Mulheres

Publicado por:

Maria Elizabete Dias Machado

Código Identificador:82204794

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO Nº 212/2021 DO
CONTRATO Nº 265/2017 - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 001/2017, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
024/2016 – PROCESSO Nº 227/2016.**

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a renovação, por 12(doze) meses, do Contrato nº 265/2017, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO REMOTO DE SISTEMAS DE ALARMES 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, 7 (SETE) DIAS POR SEMANA COM VISTORIA DE PRONTA RESPOSTA EM 15 (QUINZE) MINUTOS, E SISTEMA DE CFTV COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS INCLUINDO CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA A TÍTULO DE COMODATO, SOFTWARE VIA WEB 100% ONLINE, APLICATIVO APP PARA CELULAR COM TREINAMENTO ILIMITADO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS DE TODOS OS EQUIPAMENTOS SE NECESSÁRIO, ATRAVÉS DE REGIME DE REGISTRO DE PREÇOS**, com efeito entre 17/12/2021 e 17/12/2022. **CONTRATANTE: SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL. CONTRATADA: PERNAMBUCO BOBINAS LTDA-ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **14.222.080/0001-34. VALOR:** O valor mensal da contratação é de **R\$ 5.618,00** (cinco mil, seiscentos e dezoito reais) perfazendo o valor do global do contrato de **R\$ 67.416,00** (sessenta e sete mil, quatrocentos e dezesseis reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 41.000, UNIDADE: 41.700, AÇÃO GOVERNAMENTAL: 0412230162.157, NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.00, FONTE: 001.0000. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 15 de Dezembro de 2021.

Publicado por:

Maria Elizabete Dias Machado

Código Identificador:A470F03A

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 008/2022
AQUISIÇÃO DE PASTA ADMINISTRATIVA**

A Secretaria de Gestão Integrada solicita a apresentação de cotações de preço para **AQUISIÇÃO DE PASTA ADMINISTRATIVA**, conforme descrição abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	PASTA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2 páginas, Formato aberto: 482x445 mm, Formato fechado: 482x445 mm, 4x0 cores, sem bolso no SUPREMO COMERCIAL 250 g/m²; TRIAGEM; VERIFICAÇÃO DO ARQUIVO; PROVA CONTRATUAL; CTP; REFILE INICIAL; IMPRESSÃO OFF-SET; CORTE E VINCO; LAMINAÇÃO BRILHO FRENTE	5.000
2	PASTA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2 páginas, Formato aberto: 315x460 mm, Formato fechado: 315x460 mm, 4x0 cores, com bolso interno no SUPREMO COMERCIAL 300 g/m²; TRIAGEM; VERIFICAÇÃO DO ARQUIVO; PROVA CONTRATUAL; CTP; REFILE INICIAL; IMPRESSÃO OFF-SET; CORTE E VINCO; LAMINAÇÃO BRILHO FRENTE	1.000

As propostas deverão ser encaminhadas até o dia 07/04/2022 para o e-mail: **setordecomprasgi@gmail.com**

Igarassu, 04 de abril de 2022.

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA

Publicado por:
Suelene Cristina Teodozio dos Anjos Silva
Código Identificador:11A31EC2

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
3º AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO; PROCESSO Nº
005/2022; MODALIDADE/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO/
001/2022;

Comunicamos a todos os interessados que a reabertura da sessão do Pregão Eletrônico descrito acima, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E DEMAIS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** ocorrerá dia **06.04.2022** as **09:00** na plataforma do BNC, para dar sequência ao Certame.

Igarassu, 04 de abril de 2022.

CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA.
Pregoeira da CPL III.

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:E54B57CA

SECRETARIA DE SAÚDE
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PARA
AQUISIÇÃO MATERIAIS DE APOIO AO TRABALHO COM
CRIANÇAS E ADOLESCENTES

A Secretaria de Saúde solicita a apresentação de Registro de Preço por item, para eventual aquisição de materiais de apoio ao trabalho com crianças e adolescentes portadoras do **Transtorno do Espectro Autista**, no município de Igarassu, atendidos pelo **CECAI (Centro especializado Casinha Azul de Igarassu)**.

A obtenção das especificações detalhada dos produtos poderá ser adquirida através **doe-mail: comprasfmsigarassu@gmail.com, c/c fabiomirandadcc@gmail.com até o dia 06/04/2022.**

Igarassu, 04 de Abril de 2022

SECRETARIA DE SAÚDE DE IGARASSU

Publicado por:
Fábio Gusmão de Miranda
Código Identificador:39C970CF

SECRETARIA DE SAÚDE
ADESÃO Nº 004/2022 - GÁS OXIGÊNIO

TERMO DE ADESÃO
ADESÃO Nº 004/2022

A Prefeitura Municipal de Igarassu, do Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde deste município de Igarassu – PE, o Sr. **Igor Gabriel de Moraes Santos**, tendo em vista o RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO do processo de Adesão, feita pela Comissão Permanente de Licitação II à Ata de Registro de Preços nº 008/2021 da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, decorrente do Pregão Eletrônico nº 004/2021, Processo Licitatório nº 028/2021, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL, AR COMPRIMIDO E ÓXIDO NITROSO, COM ABASTECIMENTO EMERGENCIAL, AUTORIZO a prestação de serviço, tendo como contratada a empresa registrada, detentora da Ata de Registro de Preços nº008/2022, NAZA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.198.080/0001-80, com sede na Rua Nova Esperança, 192, Pixote, São Lourenço da Mata - PE, neste ato representado pelo Sr. **AMILSON ANTONIO DA SILVA ALVES**, portador da cédula de**

identidade nº 6.388.234 – SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.868.754-06. O total geral da presente Adesão importa em **R\$ 127.585,50 (Cento e vinte e sete mil quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)**, considerando os critérios legais e, observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 7.892/13, e demais legislações complementares vigentes e pertinentes à matéria, estando legalmente formalizado e firmado o presente Termo de Adesão.

Os recursos destinados ao pagamento da presente Adesão correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 69.000
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 69.100
PROGRAMA: 1030250182.134
NATUREZA: 30.30.30.00
FONTE: 600.0002

Igarassu, 04 de abril de 2022.

IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Secretaria Municipal de Saúde
Código Identificador:FF5425AF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INAJÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2022-PMI - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022-PMI. NATUREZA DO OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de limpeza para diversas Secretarias deste Município. FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço por item, DATA: 20/04/2022. Horário: 10:h00min, VALOR MÁXIMO estimado: R\$ 1.673.288,30 (um milhão seiscentos e setenta e três mil duzentos e oitenta e oito reais e trinta centavos). O edital poderá ser adquirido gratuitamente no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Inajá, 04 de abril de 2022.

ALEXSANDRO GOMES SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Alexsandro Gomes Silva
Código Identificador:5B2FC7AC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPUBI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E
PROPOSTA DE PREÇOS

O presidente da C.P.L, torna publico o Resultado do Julgamento de Habilitação e Proposta de Preços ocorridos no dia 25/03/2022 no seguinte **P.L. nº 020/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022**. Licitante Habilitado e Vencedor - **J A D ARAÚJO & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Oswaldo Cruz, nº 1740, bairro Sucupira, na cidade de(o) Arcoverde, Estado de(o) Pernambuco, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.072.308/0003-16, nos itens 01 e 02 do Edital.

Ipubi – PE, 04 de abril de 2022.

FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS - O presidente da C.P.L, torna publico o Resultado do Julgamento de Habilitação e Proposta de Preços ocorridos no dia 25/03/2022 no seguinte **P.L. nº 021/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022**. Licitante Habilitado e Vencedor - **SÃO FRANCISCO COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua São Francisco, nº 26, bairro Centro, na cidade de(o) Ipubi, Estado de(o) Pernambuco, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 44.136.227/00001-34, nos itens 01 e 09 do Edital.

Ipubi – PE, 04 de abril de 2022.

FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA
 Prefeito Municipal

WILSON ALVES DA SILVA
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 022/2022 – Processo nº 020/2022 – Pregão Eletrônico nº 019/2022. Objeto: Aquisição de combustível (óleo diesel S10 e gasolina comum), na cidade de Arcoverde, para parte da frota municipal (ônibus destinado à pacientes com tratamento fora do domicílio (TFD), ambulâncias e veículos em emergência) no transporte de pacientes da sede do município para outras cidades principalmente a capital do nosso estado/Recife) com fornecimento parcelado durante o período de 9,5 (nove e meio) meses no exercício de 2022, para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Ipubi-PE, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos deste Edital. Dotação: 10.302.0011.2060.0000 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Contratado: **J A D ARAÚJO & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av . Osvaldo Cruz, nº 1740, bairro Sucupira, na cidade de(o) Arcoverde, Estado de(o) Pernambuco, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.072.308/0003-16, neste ato representado(a) pelo seu titular/representante legal o(a) Sr(a) **JOSÉ AIRON DUARTE DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, empresário, portador (a) do RG nº 1987158 SSP/PE, CPF nº 193.944.464-00, residente e domiciliado(a) na rua Hisbello Jatobá nº 111, bairro Centro, na cidade de Poção, estado de(o) Pernambuco, A qual foi devidamente credenciada, sendo vencedora nos itens 01e 02, com um valor Global de R\$ 480.900,00 (quatrocentos e oitenta mil, novecentos reais). Vigência: 04/04/2022 a 31/12/2022.

Ipubi – PE, 04 de abril de 2022. –

FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA
 Prefeito Municipal

WILSON ALVES DA SILVA
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 023/2022 – Processo nº 021/2022 – Pregão Eletrônico nº 020/2022. Objeto: Aquisição de fornecimento de carnes, destinados as secretaria de saúde (Hospital Marcelino da Silva Mudo, Unidade Mista de Serrolândia, Unidade de Saúde de Serra Branca, Casa de Apoio, Caps e Unidades Básicas de Saúde) e carnes para a secretaria de Assistência Social (SCFV e Cozinha Comunitária) pelo período de 9,5 (nove e meio) meses, com entrega de forma parcelada no exercício de 2022, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência (anexo I) e demais anexos deste Edital..

Dotação:
 10.301.0011.2061.0000,
 10.301.0011.2114.0000,
 10.302.0011.2115.0000,
 10.302.0011.2060.0000,
 08.244.0026.2145.0000,

08.244.0026.2084.0000 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Contratado: **SÃO FRANCISCO COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua São Francisco, nº 26, bairro Centro, na cidade de(o) Ipubi, Estado de(o) Pernambuco, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 44.136.227/00001-34, neste ato representado(a) pelo seu titular/representante legal o(a) Sr(a) **ROBSON DA SILVA MONTEIRO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador (a) do RG nº 9.164.901 SDS/PE, CPF nº 120.408.124-74, residente e domiciliado(a) no Sítio Mandacarú, nº 70 – Z. Rural, na cidade de Trindade, estado de(o) Pernambuco, A qual foi devidamente credenciada, sendo vencedora nos itens 01 ao 09 do edital, com um valor Global de R\$ 618.004,50 (seiscentos e dezoito mil, quatro reais e cinquenta centavos). Vigência: 04/04/2022 a 31/12/2022.

Ipubi – PE, 04 de abril de 2022. –

FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA
 Prefeito Municipal

WILSON ALVES DA SILVA
 Pregoeiro

Publicado por:
 Wilson Alves da Silva
Código Identificador:F8858E22

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2022

CONTRATO Nº 012/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Praça Coronel Francisco Martins, S/n, Centro, na cidade de Itafba/Estado Pernambuco, inscrito no CNPJ sob o nº **11.826.151/0001-31**.

CONTRATADA: EVILASIO FLORENTINO DE LIMA NETO – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **20.703.059/0001-53**, sediada na Travessa da Saudade, nº 05- Centro – Águas Belas, Estado de Pernambuco.
 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gás oxigênio e ar medicinal, em regime de comodato, para atender a Unidade Mista de Saúde João Vicente e Secretaria de Saúde de Itafba.

VALOR GLOBAL: R\$ 296.543,00 (duzentos e noventa e seis mil, quinhentos e quarenta e três reais).

VIGÊNCIA: 04 de abril de 2022 a 03 de abril de 2023.
DATA DE ASSINATURA: 04 de abril de 2022.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
 Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
 Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:D5434AB2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00005/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00003/2022. Compra. Contratação de empresa para aquisição de produtos de limpeza, produtos de higiene, produtos de copa e cozinha, destinados as Unidades Básicas de Saúde, Unidade Hospitalar Maria Silva e demais órgão coligados a Secretaria de Saúde, nesta cidade, no âmbito de aplicação de Recursos Financeiros transferidos ao Município e

através de emenda parlamentar nº 36000.359351/2021-00 PAB, nº 36000.352155/2020-00 e Nº 36000.359356/2021-00 MAC. Adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico Nº 00003/2022, da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52: J S Lopes do Nascimento. CNPJ: 33.241.564/0001-75, pelo valor de R\$226.421,00.

Itapetim/PE, 04/04/2022....

FAGNER FERREIRA DE SOUZA

Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:

Fagner Ferreira de Souza

Código Identificador:8E599D2D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00005/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00003/2022. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00003/2022, para Contratação de empresa para aquisição de produtos de limpeza, produtos de higiene, produtos de copa e cozinha, destinados as Unidades Básicas de Saúde, Unidade Hospitalar Maria Silva e demais órgão coligados a Secretaria de Saúde, nesta cidade, no âmbito de aplicação de Recursos Financeiros transferidos ao Município e através de emenda parlamentar nº 36000.359351/2021-00 PAB, nº 36000.352155/2020-00 e Nº 36000.359356/2021-00 MAC. Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52: J S Lopes do Nascimento. CNPJ: 33.241.564/0001-75, pelo valor de R\$226.421,00.

Itapetim/PE, 04/04/2022. ...

FAGNER FERREIRA DE SOUZA

Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:

Fagner Ferreira de Souza

Código Identificador:6B8BB916

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Processo Nº: 00005/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00003/2022. Compra. Contratação de empresa para aquisição de produtos de limpeza, produtos de higiene, produtos de copa e cozinha, destinados as Unidades Básicas de Saúde, Unidade Hospitalar Maria Silva e demais órgão coligados a Secretaria de Saúde, nesta cidade, no âmbito de aplicação de Recursos Financeiros transferidos ao Município e através de emenda parlamentar nº 36000.359351/2021-00 PAB, nº 36000.352155/2020-00 e Nº 36000.359356/2021-00 MAC. Valor: R\$226.421,00. Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo; DESIGNO os servidores Aline Karina Alves da Costa, Secretária de Saúde, como Gestora; e Thiago Kayque Soares Cavalcante, Assessor Administrativo, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00003/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Itapetim/PE, 04/04/2022. ...

FAGNER FERREIRA DE SOUZA

Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:

Fagner Ferreira de Souza

Código Identificador:F23B3B68

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00018/2022. Processo Nº: 00005/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00003/2022. Compra. Contratação de empresa para

aquisição de produtos de limpeza, produtos de higiene, produtos de copa e cozinha, destinados as Unidades Básicas de Saúde, Unidade Hospitalar Maria Silva e demais órgão coligados a Secretaria de Saúde, nesta cidade, no âmbito de aplicação de Recursos Financeiros transferidos ao Município e através de emenda parlamentar nº 36000.359351/2021-00 PAB, nº 36000.352155/2020-00 e Nº 36000.359356/2021-00 MAC. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de :- Lei Municipal n.º. 471/2021, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2022, em: – Unidade Orçamentária: 06.001– Fundo Municipal de Saúde – 2071 Gestão administrativa do Fundo Municipal de Saúde – 2079 Manutenção das atividades da Unidade Mista Maria Silva – 2088 Manutenção do Programa de Saúde da Família – PSF – Elemento de Despesa: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO Ficha: 23, 49 e 54. . Contratado: J S Lopes do Nascimento. CNPJ: 33.241.564/0001-75. Valor R\$226.421,00. Vigência: de 17/03/2022 a 31/12/2022.

Itapetim/PE, 04/04/2022. ...

FAGNER FERREIRA DE SOUZA

Pregoeiro Oficial..(*)(**)

Publicado por:

Fagner Ferreira de Souza

Código Identificador:1ED83D4B

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DV00008/2022. Processo Nº: 0025/2022. SDL. Compra. Contratação para aquisição de plantas ornamentais para realização de paisagismo nos canteiros das praças, neste município de Itapetim/PE. Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. Contratado: Laerte Carlos da Silva. CNPJ: 06.115.454/0001-94. Valor R\$16.197,00.

Itapetim, 04/04/2022.

ADELMO ALVES DE MOURA.

Prefeito.(*)(**)

Publicado por:

Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva

Código Identificador:F2DE022F

GABINETE DO PREFEITO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Processo Nº: 0025/2022. SDL. Dispensa Nº DV00008/2022. Compra. Contratação para aquisição de plantas ornamentais para realização de paisagismo nos canteiros das praças, neste município de Itapetim/PE. Valor: R\$20.056,54. Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo; DESIGNO os servidores José Junio Moreira da Silva, Secretário de Infra, Serv. Urb. e Rur. e Meio Ambiente, como Gestor; e Lucicleide Leite de Sousa, Assessora Administrativa da Diretoria de Obras, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00008/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente. Itapetim, 04/04/2022.

ADELMO ALVES DE MOURA.

Prefeito.(*)(**)

Publicado por:

Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva

Código Identificador:18A56B61

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE DISPENSA

Processo Nº: 0025/2022. SDL. Dispensa Nº DV00008/2022. Compra. Contratação para aquisição de plantas ornamentais para realização de paisagismo nos canteiros das praças, neste município de Itapetim/PE. Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Autorização: Secretaria Infra, Serv. Urb. e Rur. e Meio Ambiente.
Ratificação em 04/04/2022.

ADELMO ALVES DE MOURA.

Prefeito. (*) (**)

Publicado por:

Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva

Código Identificador:133A7613

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 00056/2022. Processo Nº: 0025/2022. SDL. Dispensa Nº DV00008/2022. Compra. Contratação para aquisição de plantas ornamentais para realização de paisagismo nos canteiros das praças, neste município de Itapetim/PE. DOTAÇÃO: Lei Municipal 471/21, que dispõe sobre o orçamento do Município para o exercício financeiro de 2022, em: Unidade Orçamentária: 04.001 – Secretaria de Infraestrutura 2010 – Gestão Administrativa da Secretaria Elemento de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo Ficha: 115.. Contratado: Laerte Carlos da Silva. CNPJ: 06.115.454/0001-94. Valor R\$16.197,00. Vigência: de 04/04/2022 a 31/12/2022.

Itapetim, 04/04/2022.

ADELMO ALVES DE MOURA.

Prefeito. (*) (**)

Publicado por:

Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva

Código Identificador:10D0F3E8

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS-
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 0009/2022. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 0008/2022**

Compra. Tipo menor preço. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO HOSPITAL JOÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE E ATENÇÃO BÁSICA.** Valor: R\$567.865,30. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 19 de Abril de 2022. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 19 de Abril de 2022. No site www.bnc.org.br. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: www.bnc.org.br ou através do Fone: (81) 3548-1159, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.saudeitapissumape@gmail.com. Itapissuma, 04/04/2022.

POLIANA LIMA DE OLIVEIRA.

Pregoeira do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

Publicado por:

Rafaela Stefany da Silva

Código Identificador:E7B787BB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS
004/2022 - PROCESSO 037/2022**

O Município de Itapissuma, torna público o aviso de Licitação para o Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MARIA OLIVEIRA E JOÃO BENTO, NO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA - PE.** Julgamento: “MENOR PREÇO GLOBAL, POR LOTE”

Os editais deverão ser adquiridos EMAIL:
itapissumaaudim@hotmail.com Fone: 9 94666465

Local da sessão: Prefeitura do Município de Itapissuma Prédio Sede – Sala de Reunião – Comissão de Licitação - Rua Manoel Lourenço, 16 - Centro Itapissuma-PE.

Valor total **R\$ 1.624.921,66 (um milhão, seiscentos e vinte e quatro mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos),**

Data abertura: 20/042022, as 09:00.

Itapissuma, 04 de abril de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:

Andrea Cristina Xavier André

Código Identificador:256BB791

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO – CONVITE 006/2022 -
PROCESSO 043/2022**

O Município de Itapissuma, torna público o aviso de Licitação para o Objeto **CONTRATAÇÃO EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO PERFIL DE ALUMÍNIO NA COR BRANCA COM VIDRO TEMPERADO PARA PROTEÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA - PE.** Julgamento: “MENOR PREÇO GLOBAL, POR LOTE”

Os editais deverão ser adquiridos EMAIL:
itapissumaaudim@hotmail.com Fone: 9 94666465

Local da sessão: Prefeitura do Município de Itapissuma Prédio Sede – Sala de Reunião – Comissão de Licitação - Rua Manoel Lourenço, 16 - Centro Itapissuma-PE.

Valor total **64.307,50 (sessenta e quatro mil, trezentos e sete reais e sete centavos),**

Data abertura: 13/042022, as 09:00.

Itapissuma, 04 de abril de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:

Andrea Cristina Xavier André

Código Identificador:A0A779D2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO – CONVITE 009/2022 -
PROCESSO 043/2022**

O Município de Itapissuma, torna público o aviso de Licitação para o Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARA FORNECIMENTO DE MATERIAS DIVERSOS PARA REALIZAÇÃO DA 4ª SEMANA DOS OSTREIROS DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA - PE** Julgamento: “MENOR PREÇO POR ITEM”

Os editais deverão ser adquiridos EMAIL:
itapissumaaudim@hotmail.com Fone: 9 94666465

Local da sessão: Prefeitura do Município de Itapissuma Prédio Sede – Sala de Reunião – Comissão de Licitação - Rua Manoel Lourenço, 16 - Centro Itapissuma-PE.

Data abertura: 13/042022, as 10:00.

Itapissuma, 04 de abril de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:26EE6A2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO (PEIXE CORVINA)

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - SETOR DE COMPRAS

O Município de Itapissuma-PE, torna público a solicitação de cotação de preços referente a “ A COTAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEIXE CORVINA “

Prazo para entrega: até as 13:00 hs do dia 06/04/2022

Endereço para entrega:

Email:compras.itapissuma03@gmail.com

Os interessados poderão adquirir o **Termo de Referencia** e planilha no endereço eletrônico acima informado.

Itapissuma, 04 de Abril de 2022.

HARLAN MANOEL DA SILVA

Gestor De Compras

Contato: (081) 99466-5090

Publicado por:
Harlan Manoel da Silva
Código Identificador:650F2E15

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 093/2022

EMENTA: Nomeia servidor para Cargo Comissionado e dá outras providências.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública, notadamente, a publicidade, celeridade e formalismo moderado;

CONSIDERANDO a nova estrutura da administração pública direta do Município de Jatobá-PE, em razão das modificações pela Lei Municipal n.º 496/2022;

O Prefeito do Município de Jatobá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 81, VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Sr. **KLEYTON SOUZA LIMA**, CPF nº 007.386.804-35, para o cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária, CC-1, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Abril de 2022.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA

Prefeito

Esta Portaria foi publicada nos termos do art. 99 da Lei Orgânica do Município de Jatobá-PE.

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO

Secretária de Administração e Gestão

Port. 040/2022.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:C0C6A31F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 094/2022

EMENTA: Exonera servidor para Cargo Comissionado e dá outras providências.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública, notadamente, a publicidade, celeridade e formalismo moderado;

CONSIDERANDO a nova estrutura da administração pública direta do Município de Jatobá-PE, em razão das modificações pela Lei Municipal n.º 496/2022;

CONSIDERANDO a permanência da servidora nos quadros da administração pública alterando, contudo, o seu cargo.

O Prefeito do Município de Jatobá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 81, VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o Sr. **ANTÔNIO MARCOS DE SOUZA**, CPF nº 768.592.665-20, do cargo de Diretor de Departamento de Programas e Projetos, CC-5, a partir desta data.

Art. 2º – Nomear o Sr. **ANTÔNIO MARCOS DE SOUZA**, CPF nº 768.592.665-20, para o cargo de Chefe de Divisão de Compras, CC-5, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2022.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA

Prefeito

Esta Portaria foi publicada nos termos do art. 99 da Lei Orgânica do Município de Jatobá-PE.

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO

Secretária de Administração e Gestão

Port. 040/2022.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:7E5E3FBD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FUMAP
PORTARIA Nº 016, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões de João Alfredo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal n.º 003/2021.

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por idade com proventos proporcionais, em favor do servidor **GENIVAL RAIMUNDO DA SILVA**, matrícula nº 0610, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – Nível I**, nos termos do art 17, I a III da Lei Municipal nº. 003/2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, reatando seus efeitos a 01 de Abril de 2022.

SIDRONIO DE LIMA CHAVES

Diretor Presidente do FUMAP

Publicado por:

Ricardo Augusto Assis da Silva
Código Identificador:5536B595

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº
010/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 (REGISTRO
DE PREÇOS) - EDITAL COM COTA PARA ME/EPP**

- **OBJETO Nat.:** Compra - **OBJETO Descr:** Aquisição de equipamentos de climatização (ar condicionado), destinados a melhoria de ambientes escolares no Município de João Alfredo/PE, por intermédio do Sistema de Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos descritos no Edital e seus anexos. **Valor total estimado:** R\$ 238.945,60 - **Limite para acolhimento de propostas:** 20/04/2022 às 10h00min - **Início da sessão de disputa de preços:** 20/04/2022 às 11h00min. **Sistema eletrônico utilizado:** Portal de Compras do BNC - Endereço Eletrônico: <http://www.bnc.org.br/>. Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. Edital e anexos podem ser obtidos no Portal da Transparência do Município <<http://transparencia.joaualfredo.pe.gov.br>> ou no endereço do sistema eletrônico utilizado.

João Alfredo, 04 de abril de 2022.

JAAZIEL SEVERINO DO NASCIMENTO

Pregoeiro

Publicado por:

Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:48F6BD42

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO DE TERCEIRA CLASSIFICADA -
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2021 PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 036/2021**

O Município de Joaquim Nabuco-PE, através da secretaria municipal de saúde, Processo Licitatório nº 051/2021 - Pregão Eletrônico SRP 036/2021 - convoca a empresa: **E.J DA SILVA & SILVA PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ: 03.134.944/0001-40, classificada em terceiro lugar para **assumir (Os itens 12, 14, 20 e 29)**, ao preço da primeira classificada em decorrência do distrato de contrato 188/2021. O referido contrato será enviado através do e-mail da empresa acima convocada para no prazo de 05 (cinco) dias assinar ou justificar a não assinatura. Informações: cpl2018j.nabuco@hotmail.com.br ou na sala da CPL: Avenida Presidente Getúlio Vargas, centro, Joaquim Nabuco, CEP: 555.35.000.

Joaquim Nabuco/PE, 04 de Abril de 2022.

GRIVALDO JOSÉ NOBERTO

Secretário de Saúde

Publicado por:

Jessica Tamires Oliveira da Silva
Código Identificador:A2D1E319

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022-OBJETO: **Aquisição de Leites especiais para Distribuição Gratuita para as famílias carente do**

Joaquim Nabuco-PE, Valor R\$ **288.125,28** (Duzentos e oitenta e oito mil, cento e vinte e cinco reais e cinte e oito centavos). Início do Acolhimento das propostas: a partir do dia 06 de Abril de 2022, Limite para acolhimento das propostas: 09:00h. do dia 20 de Abril de 2022, Abertura das propostas 10:00h do dia 20 de Abril de 2022, Início da Sessão de Disputa: às 11:00h. do dia 20 de Abril de 2022. Informações: Pelo e-mail: cpl2018j.nabuco@hotmail.com Material: disponível em Portal Bolsa Nacional de compras – BNC www.bnc.pe.gov.br (esclarecimentos e impugnações), site: joaquimnabuco.pe.gov.br local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Joaquim Nabuco, 04 de Abril de 2022.

GRIVALDO JOSE NOBERTO

Secretaria de Saúde

Publicado por:

Jessica Tamires Oliveira da Silva
Código Identificador:ACBD2723

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022
PREGÃO ELETRÔNICO -Nº 010/2022**

Em Conformidade com a Ata de julgamento datada de 04 de Abril de 2022, homologo o resultado do **Processo Licitatório nº 011 /2022 – Pregão Eletrônico - nº 010/2022**, Objeto: **Aquisição de Veículo (Ambulância) para a frota do hospital do fundo municipal de saúde de Joaquim Nabuco -PE**, Propostas Vencedoras Empresa: **FIORI VEICOLO S.A**, inscrita no CNPJ Nº 35.715.234/0001-08, Valor vencido R\$ **252.000,00** (Duzentos e cinquenta e dois mil reais).

Joaquim Nabuco, 04 de Abril de 2022.

GRIVALDO JOSE NOBERTO

Secretario de Saúde.

Publicado por:

Jessica Tamires Oliveira da Silva
Código Identificador:77D9FABE

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DE ITAENGA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº:
030/2020 PROCESSO Nº: 0012/2020 TOMADA DE PREÇO Nº:
002/2020**

3º: Termo Aditivo Objeto: Contratação De Empresa Especializada Em Execução De Obras E Engenharia Para Construção Da Unidade Básica De Saúde (UBS) No Bairro Do Moinho, Atendendo A Demanda Da Secretaria De Saúde Do Município De Lagoa De Itaenga. Contratada a empresa: CONSTRUTORA SENTRA EIRELI EPP, CNPJ Nº: 20.520.477/0001-05. Valor acrescido de R\$ 13.058,63 (treze mil, cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos).

Lagoa de Itaenga - PE, 04 de abril de 2022.

FLÁVIA JANAÍNA MARINHO SPINELLI DE PAIVA

Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:

Luciana Dilza da Silva
Código Identificador:12DC71E8

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
PÚBLICOS**

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00003/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00001/2022. Compra. Tipo menor preço. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. Registro de Preços para aquisição de material de construção, hidráulico, elétrico, ferramentas, tintas e materiais diversos, de forma parcelada, por um período de 12 meses para atender as demandas das secretarias municipais, do município de Lagoa do Carro/PE. **Abertura da sessão pública e Julgamento das Propostas: 09h00min as do dia 18 de abril de 2022. Início da fase de lances: 10h00min horas do dia 18 de Abril de 2022.** No site bnccompras.com/Home/Login. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: <https://lagoadocarro.pe.gov.br/> ou através do Fone: (81) 36218156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Lagoa do Carro, 05/04/2022.

BRUNA FERREIRA DA SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Bruna Ferreira da Silva
Código Identificador:B952F6F5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 025/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022. NATUREZA DO OBJETO: Contratação de empresa do ramo para realizar Prestação de Serviço de Transporte mediante locação de veículos com motorista, em caráter não eventual, sob a forma diária, objetivando o deslocamento dos roteiros da zona rural para a sede de Lagoa do Ouro, nos dias de feira, incluso ida e volta. Assim como veículo para atender as necessidades de manutenção da Secretaria de Obras, conforme termo de referência anexo ao edital. FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço por lote, DATA: 19/04/2022. Horário: 09:h30min, VALOR MÁXIMO ADMITIDO estimado mensal: R\$ 24.510,14 (vinte e quatro mil, quinhentos e dez reais e quatorze centavos). O edital poderá ser adquirido gratuitamente no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Lagoa do Ouro em, 04 de abril de 2022.

ALEXSANDRO GOMES SILVA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Alexsandro Gomes Silva
Código Identificador:5B9F6667

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE APOSTILAMENTO
DO CONTRATO Nº 040/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021. **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.** Contratada: **A Z DISTRIBUIDORA EIRELI**, Fundamentação Jurídica: o apostilamento justifica-se juridicamente pelo art. 65º da lei 8.666/1993.

Lagoa dos Gatos, 16 de fevereiro de 2022.

GIRLANE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE
Secretária

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:EBB9B9C4

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO
CONTRATO Nº 001/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2021. DISPENSA Nº 002/2021. **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE ESCOLA DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO SÍTIO VELOSO, ZONA RURAL, LAGOA DOS GATOS/PE.** LOCADORA: **IZABEL FRANCISCA DA ROCHA**, inscrita no CPF sob o nº 667.xxx.xxx814-91, Fundamentação Jurídica: o aditivo justifica-se juridicamente pelo art. 57º da lei 8.666/1993. Lagoa dos Gatos, 27 de janeiro de 2022.

GIRLANE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE
Secretária

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:FD31CFE2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 018/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021. **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO (0KM).** DISTRATANTES: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.480.848/0001-81, e **PEDRAGON AUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.935.826/0001-30. Fundamental Jurídica: Artigo 79, inciso II da lei 8.666/93.

Lagoa dos Gatos, 03 de março de 2022.

GIRLANE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE
Secretária

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:8EABDF16

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
REEQUILIBRIO DO CONTRATO Nº 031/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021. **Registro de preços para aquisição de pneus e câmara de ar, destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, deste município.** CONTRATADA: **BENICIO PNEUS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.535.062/0001-33. Fundamental Jurídica: Artigo 65, inciso II, alínea "d" da lei 8.666/93. Lagoa dos Gatos, 24 de fevereiro de 2022.

GIRLANE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE
Secretária

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:F203BBA0

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021. **Registro de preços para aquisição de pneus e câmara de ar, destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, deste município.** CONTRATADA: **CESAR RODAS COMERCIAL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.896.962/0001-21. Valor: R\$ 36.495,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais) Vigência: 11/03/2022 a 10/03/2023.

Lagoa dos Gatos, 11 de março de 2022.

GIRLANE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE

Secretária

Publicado por:

Maria Adeilda da Silva

Código Identificador:6DBFA8BB**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE****GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 109, DE 01 DE ABRIL DE 2022****PORTARIA Nº 109, DE 01 DE ABRIL DE 2022**

Concede Licença-Prêmio a Servidor (a) Público (a) Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO,

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Artigo 109 da Lei Complementar nº 001/2016 de 16 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio à Servidora Pública Municipal, Sra. **MARIA DA GLÓRIA DA SILVA**, referente ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2006 a 30 de novembro de 2016.

Parágrafo Único – A Licença-Prêmio de que trata o caput deste Artigo, será total, concedendo-se o período de 03 (três) meses, 6/6 da referida licença, a contar de 01 de abril de 2022 a 29 de junho de 2022, conforme requerida pela servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito de Lagoa Grande – PE, em 01 de abril de 2022

VILMAR CAPPELLARO

Prefeito

Publicado por:

Antonio Marcos Nery de Santana Muniz

Código Identificador:825278EB**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 110, DE 01 DE ABRIL DE 2022****PORTARIA Nº 110, DE 01 DE ABRIL DE 2022**

Revoga a Portaria 398/2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Ato do Tribunal de Justiça de Pernambuco – TJPE, de 23 de março de 2022, informado através do Ofício 1552023 - DGF/GDFF/Unidade de Cessão de Servidores, de 24 de março de 2022, **RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a Portaria 398, de 13 de dezembro de 2021, a qual cede a servidora pública municipal, senhora **LUCINÉIA GOMES DO AMARAL SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Margarida, matrícula 6079, para o exercício de suas atividades junto ao Fórum da Vara Única da Comarca de Lagoa Grande – PE.

Art. 2º - A servidora permaneceu cedida ao Tribunal de Justiça de Pernambuco – TJPE, mas especificamente no Fórum da Vara Única da Comarca de Lagoa Grande – PE, no período de 03 de janeiro a 02 de março de 2022, devendo retornar à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente – SEIMA, no dia 03 de março de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 03 de março de 2022, revogando-se todas as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito de Lagoa Grande – PE, em 01 de abril de 2022.

VILMAR CAPPELLARO

Prefeito

Publicado por:

Antonio Marcos Nery de Santana Muniz

Código Identificador:75B7D01B**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 111, DE 04 DE ABRIL DE 2022****PORTARIA Nº 111, DE 04 DE ABRIL DE 2022**

Concede Licença-Prêmio a Servidor (a) Público (a) Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO,

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Artigo 109 da Lei Complementar nº 001/2016 de 16 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio à Servidora Pública Municipal, Sra. **IVONETE DE SOUZA RAMOS**, referente ao período aquisitivo de 29 de julho de 2016 a 28 de julho de 2021.

Parágrafo Único – A Licença-Prêmio de que trata o caput deste Artigo, será total, concedendo-se o período de 03 (três) meses, 3/3 da referida licença, a contar de 04 de abril de 2022 a 03 de maio de 2022, conforme requerida pela servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito de Lagoa Grande – PE, em 04 de abril de 2022

VILMAR CAPPELLARO

Prefeito

Publicado por:

Antonio Marcos Nery de Santana Muniz

Código Identificador:51E6FB1E**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 113, DE 04 DE ABRIL DE 2022****PORTARIA Nº 113, DE 04 DE ABRIL DE 2022**

Divulga relação de candidatos (as) que foram convocados (as) e não compareceram e/ou desistiram do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2021 de Lagoa Grande – PE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE LAGOA GRANDE, Estado de Pernambuco,

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - Informar que o (a) candidato (a) convocado (a) e contratado (a), Senhor (a) **MARIA DO SOCORRO VIEIRA DOS SANTOS, Matrícula 210718, desistiu** do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2021, o que implica na exclusão em caráter irrevogável e irretratável.

Art. 2º - De acordo o item 9.12 do Edital, a rescisão do contrato por iniciativa do contratado deve ser comunicada, por escrito, à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com antecedência mínima de, no máximo, 30 (trinta) dias, para que o serviço não tenha prejudicado a sua regular prestação. Neste caso, poderá ser convocado o próximo candidato da lista de classificados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos conforme Requerimento de Desistência, de 31 de março de 2022, revogando-se todas as disposições em sentido contrário.

Lagoa Grande – PE, 04 de abril de 2022.

FABIANA RIBEIRO GRANJA

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:

Antonio Marcos Nery de Santana Muniz

Código Identificador:92845FBA

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA DE LAGOA GRANDE/PE
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 018/2022. Processo Licitatório nº 022/202. Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de locação de veículos (sem motoristas), para pessoas em serviço, transporte de materiais, Fiscalização, documentos e cargas, para atender as demandas da secretaria de infraestrutura e meio ambiente do Município de Lagoa Grande/PE, pelo período de 12 (doze) meses. **Valor: Valor de caráter sigiloso, conforme Art. 15 do Decreto 10.024/2019. Data da Sessão: 19 de abril de 2022 às 13hs00min** no Setor de Licitações e Contratos, situada na Av. da Uva e do Vinho, nº 40, Centro, Lagoa Grande/PE. Edital está disponível **exclusivamente** pelo site <https://www.lagoagrande.pe.gov.br/licitacoes> e na plataforma do BNC www.bnc.org.br, outras informações podem ser obtidas através do fone: (87) 3869-9665, no horário de 09hs00min às 14hs00min, de segunda a sexta ou através do e-mail cpllagoagrande2021@gmail.com.

Lagoa Grande-PE, 04 de abril de 2022

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Claudenicé Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:6B6A8C7E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO PML Nº 013/2022, PREGÃO ELETRÔNICO PML Nº 003/2022. Objeto Nat.: Compra. Objeto Descr: **Contratação de empresa para locação de trator de pneus com implementos para apoio à agricultura familiar (aração de terra e bata de feijão e milho), no Município de Lajedo/PE**, após julgamento, comunica-se sua **Homologação** da seguinte maneira. Empresas Vencedoras: **TC DE ARRUDA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº **32.998.579/0001-10**, com o valor global de **R\$ 179.000,00**, maiores informações na CPL situada na Praça Joaquim Nabuco, s/n, 1º andar ou pelo fone (87) 3773-4732 das 08:00 às 13:00 horas.

Lajedo 04/04/2022.

GEORGE SOBRAL DE MELO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:312477F8

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 015/2022**

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 015/2022. Concorrência Pública Nº 002/2022. Objeto: **CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO EVENTO DENOMINADO “SÃO JOÃO DE LIMOEIRO 2022”, QUE SERÁ REALIZADO NO PARQUE EXPOSIÇÃO DOUTOR EMÍDIO CAVALCANTE. Valor Global Estimado: R\$ 2.011.217,20. Local e Data da Sessão de Abertura:** Prefeitura Municipal, Sala da CPL – sito à Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro/PE – CEP: 55700-000. **Data:** 06/05/2022; **Hora:** 09:00h. **Informações Adicionais.** O Edital poderá

ser retirado no site Oficial do Município, através do E-mail: limoeiro.cpl@gmail.com ou na sede da Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito à Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro/PE – CEP: 55700-000, no horário de 08h às 13h, de segunda a sexta-feira. Fone: (81) 3628.9700.

Limoeiro, 04/04/2022.

EDSON FERREIRA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:2A1F45F8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PL Nº 008/2022**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 008/2022. Tomada de Preços Nº 002/2022. O Município de Limoeiro/PE, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o Resultado da Licitação do certame em epígrafe, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA TRAVESSA SERGIO GOMES DE ARAÚJO - VILA MENDES LIMOEIRO – PE. Empresas Participantes Declaradas CLASSIFICADAS: MGM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 17.363.675/0001-06; PROQUALYT ENGENHARIA LTDA EPP – CNPJ Nº 04.684.200/0001-61 e CONSTRUTORA MARFERREI LTDA EPP – CNPJ Nº 03.420.484/0001-16. Empresa Declarada Vencedora: MGM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 17.363.675/0001-06, no valor de R\$ 63.083,85 (Sessenta e três mil, oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos). Em vista o disposto no Art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93, fica facultado o prazo recursal previsto em Lei. Maiores Esclarecimentos: Através do telefone (81) 3628.9700 ou na Sala da CPL, sito à Praça Comendador Pestana, 113, Palácio Francisco Heráclio do Rego, Centro, Limoeiro/PE – CEP: 55700-000.**

Limoeiro, 04/04/2022.

EDSON FERREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:684E7E9D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 119, DE 31 DE MARÇO DE 2022.**

EMENTA: **EXONERA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo nº 93, I da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **EMERSON CARLOS MATOS MARQUES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 088.973.903-80, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos - símbolo CC1.

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Administração e Tecnologia a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de março de 2022.

Art. 4º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 31 de março de 2022.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA

Prefeito

Publicado por:

Sergio Murilo Bezerra Junior

Código Identificador:7F2AF7DA**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 123, DE 04 DE ABRIL DE 2022.**

EMENTA: EXONERA DO DESEMPENHO DE FUNÇÕES PEDAGÓGICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, IX da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar 54/2012

CONSIDERANDO o ofício nº 365/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Esportes;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora **MARIA ANA CORREIA DA SILVA**, matrícula nº 82.200, Professora Anos Iniciais, da função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Santa Lúcia.

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Administração e Tecnologia a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de abril de 2022.

Art. 4º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 04 de abril de 2022.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA

Prefeito

Publicado por:

Sergio Murilo Bezerra Junior

Código Identificador:B605CD2D**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 124, DE 04 DE ABRIL DE 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Inciso IX da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO: O Ofício GP nº: 016/2022, datado de 07 de fevereiro de 2022, do Município de Cumaru, solicitando a Cedência da servidora **RITA DE CÁSSIA PESSOA ANDRADE**, matrícula nº: 85.635, Professora do Ensino Fundamental-Anos Finais, para que fique à disposição dessa Municipalidade, neste exercício de 2022.

CONSIDERANDO: A aquiescência desta Municipalidade quanto à solicitação requerida pelo Município de Cumaru-PE, manifestada através do Ofício nº: 038/2022-GP, datado de 15 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO: O Parágrafo Único da Cláusula Primeira do Convênio de Cooperação Mútua, Técnica e Administrativa por Prazo Determinado nº: 02/2022, datado de 15 de fevereiro de 2022, cujo objeto trata da Cessão da servidora, com ônus do vencimento para o Órgão Cessionário.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder **CESSÃO TEMPORÁRIA** à servidora **RITA DE CÁSSIA PESSOA ANDRADE**, matrícula nº: 85.635, Professora do Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes do Município de Limoeiro, em virtude do Ofício GP nº: 016/2022, datado de 07 de fevereiro de 2022, do Município de Cumaru-PE, para que fique à disposição dessa Municipalidade, com ônus para o Órgão Cessionário.

Art. 2º. O prazo desta Cedência é de 11(onze) meses, a contar de 1º de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, sem prejuízo de seus direitos e vantagens.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

GABINETE DO PREFEITO

Limoeiro, em 04 de abril de 2022.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA

- Prefeito-

Publicado por:

Sergio Murilo Bezerra Junior

Código Identificador:71C2F40B

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Licitatório nº: 048/2021 – Modalidade **DISPENSA nº.021/2021, PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPARANA/PE, CNPJ: 07.165.026/0001-39 e J DA SILVA & SILVA PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **03.134.944/0001-40**, localizada na Rua Manoel Brandão, 128 – Cajueiro – Recife-PE. **Objeto:** aquisição de 01 (um) aparelho espectrofotômetro, utilizado para realização de exames bioquímicos para atender a demanda de todas as unidades de saúde assistidas pelo laboratório municipal da unidade mista Joaquim Francisco, no município de Macaparana/PE. **Contrato Nº 077/2021**, valor global **R\$ 17.000,00(dezessete mil reais)**.

Macaparana, 04 de abril de 2022.

ALINE SHEILLA CABRAL SILVA NASCIMENTO

Secretária de Saúde

Publicado por:

Rhafeel Azevedo da Cunha

Código Identificador:511653D3

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MARAIAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO PATRIMONIAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE MARAIAL, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:
Processo nº 010/2022

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Maraial/PE.

Tipo: **Menor preço.**

Data e hora da sessão de disputa: **18/04/2022, às 09:30h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras – BNC;
Endereço eletrônico do sistema: <http://bnc.org.br/sistema>.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site:
www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>, ou através do site <https://www.maraial.pe.gov.br/>

Informações pelo e-mail: cpl_maraial@hotmail.com

Maraial/PE, 04 de abril de 2022.

JACKSON FERNANDO TORRES T. DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Paulo Roberto Campêlo Guerra
Código Identificador:0AE81C21

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO**

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO -
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO -
PROCESSO Nº: 002/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
002/2022**

A Câmara Municipal de Vereadores de Moreno-PE torna público o resultado de licitação do Processo nº. Nº. 002/2022 – Pregão Eletrônico nº 002/2022, cujo o objeto é: Aquisição parcelada de combustíveis (Gasolina Comum, Etanol e Diesel S-10) a fim de atender as necessidades dos Servidores/Parlamentares da Câmara de Vereadores do Moreno, nos deslocamentos a serviço desta casa Legislativa.

EMPRESA VENCEDORA:

1 - POSTO VALE DOS EUCALIPTOS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ nº.32.830.207/0001-80

Valor Total: R\$ 231.287,27 (duzentos e trinta e um mil, duzentos e oitenta e sete reais e vinte e sete centavos)

Fica o presente Resultado de Licitação, Homologado pelo Gestor Municipal.

Moreno/PE, 01 de abril de 2022.

MOZART CLÁUDIO BRUNO

Presidente da Câmara de Moreno

Publicado por:

Julio Ferreira do Nascimento Neto
Código Identificador:18A886E5

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº. Nº. 002/2022 – Pregão Eletrônico nº 002/2022. Objeto: Aquisição parcelada de combustíveis (Gasolina Comum, Etanol e Diesel S-10) a fim de atender as necessidades dos Servidores/Parlamentares da Câmara de Vereadores do Moreno, nos deslocamentos a serviço desta casa Legislativa.

CONTRATO N.º 005/2022

Contratado: POSTO VALE DOS EUCALIPTOS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ nº. 32.830.207/0001-80

Valor Total: R\$ 231.287,27 (duzentos e trinta e um mil, duzentos e oitenta e sete reais e vinte e sete centavos)

Vigência: 04/04/2022 a 04/04/2023

Moreno/PE, 04 de março de 2022.

MOZART CLÁUDIO BRUNO

Presidente da Câmara de Moreno

Publicado por:

Julio Ferreira do Nascimento Neto
Código Identificador:2B8763C5

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 006/2022, oriundo da Inexigibilidade nº 001/2022 - Processo nº 003/2022. Objeto: **Contratação de empresas especializada nos serviços de assessoria e consultoria jurídica para atender as necessidades da Câmara de Vereadores do Município de Moreno - PE.**

Validade: 04/04/2022 à 04/04/2023.

Empresa: **CARLOS WILSON FIGUEIREDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no CNPJ sob nº **36.372.966/0001-05**, com sede à Rua Dom Manoel Da Costa, 321 – Madalena – Recife - PE.

Valor global de: **R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais).**

Moreno, 04 de abril de 2022.

MOZART CLÁUDIO BRUNO

Presidente da Câmara de Moreno

Publicado por:

Julio Ferreira do Nascimento Neto
Código Identificador:65D3649B

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 001/2022 - Processo nº 003/2022. CPL. Objeto: **Contratação de empresas especializada nos serviços de assessoria e consultoria jurídica para atender as necessidades da Câmara de Vereadores do Município de Moreno - PE.** Fundamentação legal: inciso II, do Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas modificações posteriores. Contratado: **CARLOS WILSON FIGUEIREDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no CNPJ sob nº 36.372.966/0001-05. Valor global: **R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais).**

Moreno, 01 de abril de 2022.

MOZART CLÁUDIO BRUNO

Presidente da Câmara de Moreno

Publicado por:

Julio Ferreira do Nascimento Neto
Código Identificador:56D5432A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2021.
PROCESSO LICITATÓRIO - 009/2021. INEXIGIBILIDADE-
001/2021**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 008/2021. CPL. Prorrogação do prazo de vigência contratual, referente Contratação de Sociedade de Advogados, no ramo do direito administrativo, para

assessoramento e consultoria no âmbito administrativo (incluindo TCE e TCU), Justiça Federal e Estadual de 2ª grau, tribunais superiores para suprir as demandas do Município de Nazaré da Mata. Contratado: Empresa EDUARDO TEIXEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.301.613/0001-73. Prorrogação da Vigência 12 (Doze) meses a partir de 25/03/2022 à 25/03/2023. Nazaré da Mata, 04 Abril 2022.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO

Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:702083FE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO A ATA DE
REGISTRO Nº 013/2021.**

Primeiro Termo Aditivo de Alteração a Ata de registro Nº 013/2021. CPL. Alteração da Razão Social, endereço e quadro de sócios da empresa contratada, referente Prestação de serviços funerários com fornecimento de urnas e serviços de preparação do corpo e traslado, em um único lote, para atender pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social, residentes e domiciliadas no Município de Nazaré da Mata/PE. Contratado: FUNERARIA BRASIL LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.390.486/0001-09, A razão social da empresa passa a ser a empresa DALIA CERIMONIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regulamente inscrita no CNPJ sob o nº 12.390.486/0001-09,, situada à Avenida Agamenon Magalhães, Nº 1020,São José – Carpina/PE. CEP: 55.815-060, representada pela sócio a Sra. Iracema Juvino da Silva Gomes, nacionalidade brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Praça Cel. Abílio, nº 22 – Centro-Orobó/PE. CEP: 55.745-000, CPF: 687.520.834-20 e RG nº 4.909.612 SSP/PE.

Nazaré da Mata, 04 Abril 2022. .

INACIO MANOEL DO NASCIMENTO

Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:6F4AA562

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA**

**CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
FASE DE HABILITAÇÃO**

CONVITE Nº 01/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Veículos, tipo Hatch, com disponibilização de veículos, motorista e combustível, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Olinda (CMO), pelo período de 12 meses, conforme respectivo Termo de Referência. Através da Comissão Permanente de Licitações, TORNA PÚBLICO a todos quanto possa interessar que procedeu à abertura do ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, referente à licitação supracitada e, após análise da documentação, resolvem por unanimidade HABILITAR as empresas: 1) CARDOSO EMPREENDIMENTOS - CNPJ: 32.998.579/0001-10; 2) GCINCO COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 00.416.025/0001-70; 3) GERAR OTIMIZAÇÃO EM LIMPEZA – CNPJ: 23.438.326/0001-09 e 4) MONTEIRO EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI – CNPJ: 42.091.987/0001-47. Sendo assim, fica marcada para o dia 07 de abril de 2022 às 08h, no Plenário da Câmara Municipal de Olinda, situada na Rua 15 de Novembro, 93 – Varadouro, Olinda/PE, a abertura do Envelope 02 – Proposta Comercial, abrindo assim o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, nos termos do art. 109 da Lei nº 8666/93, e não menos importante, sendo divulgada para ciência de qualquer interessado com a publicação na imprensa oficial, publicação

no local de costume (Quadro de Aviso), inclusão no sítio eletrônico do órgão (<https://www.olinda.pe.leg.br/transparencia/licitacoes>), bem como se expedindo ainda comunicação por meio eletrônico (e-mail) às empresas licitantes, em face da presente decisão. Por fim, os autos permanecem disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação deste órgão para vista de quaisquer interessados.

Olinda – PE, 04 de abril de 2022.

LORENA CAVALCANTI WANDERLEY DE SIQUEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Wladimir Garcia Mançano
Código Identificador:EB29EE23

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 011/2022**

Ementa: prorroga o prazo dos trabalhos da comissão processante para conclusão do processo administrativo disciplinar nº 13/2021, de 04/08/2021.

O Procurador Geral do Município de Olinda, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 193 da Lei Complementar Municipal nº 01/90, alterada pela Lei Complementar nº 04/98.

Considerando a observância ao devido processo legal previsto no art. 5º, LV, da Constituição Federal.

Considerando que o prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar, acima referenciado irá se expirar em 06/04/2022, ter havido indiciamento e expedição de notificações para os servidores.

Considerando ainda que o advogado dos indiciados ficou de confirmar recebimento do Termo de Instrução e Julgamento por meio eletrônico.

Considerando que as mensagens enviadas para o e-mail e WhatsApp do advogado foram visualizadas, mas não foi acusado o recebimento das mesmas.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo dos trabalhos da comissão processante por mais 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação deste ato, podendo ser prorrogada automaticamente por mais 30 (trinta) dias, caso as circunstâncias exijam.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Procurador Geral do Município, Olinda, 04 de abril de 2022.

RAFAEL CARNEIRO LEÃO

Procurador Geral

Publicado por:
Gabriel Severo Ramos
Código Identificador:89050056

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022 - NOTIFICAÇÃO
POR DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL**

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.294.254/0001-13, com sede à Av. Estácio Coimbra, nº 19 - Centro – CEP: 55.745-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Constitucional, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, daqui por diante denominada simplesmente **NOTIFICANTE:**

NOTIFICADA: Empresa **FUTURA CLIMATIZAÇÃO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 30.430.226/0001-93, com sede à AV Augusto Franco 3097, Bairro

Ponto Novo, Sergipe/SE - CEP 49.047-040, telefone: (79) 3231-6577, E-mail licitacao@futuraclimatizacao.com.br representada por seu proprietário, o Sr. **FARAD DOS SANTOS MERCÊS**, brasileiro, casado residente e domiciliado AV. Augusto Franco 3097, CEP 49.047-040 RG n. 36414697 SSP/SE, CPF nº. 999.404.265-34, doravante denominada simplesmente **NOTIFICADA**.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a Notificante, por seu representante legal que a esta subscreve, vem formalmente NOTIFICAR a ocorrência dos fatos que se seguem, os quais são objeto de apuração no âmbito do processo administrativo supra referenciado.

HISTÓRICO

A notificante e a notificada celebraram, em 25 de fevereiro de 2022, o **CONTRATO Nº 022/2022**, oriundo do **PROCESSO Nº 012/2022**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022**, com o seguinte objeto: Registro de Preço, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, objetivando à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de aparelhos de ar condicionado destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação de Orobó/PE.

Ocorre que formalizado o pedido, por meio de Ordem de fornecimento endereçada ao e-mail da Empresa na data de **04 de março de 2022**, e no curso do prazo de entrega foi apresentado pedido de prorrogação de prazo por mais 15 (quinze dias), se comprometendo a entregar os produtos impreterivelmente até 31/03/2022, apresentando justificativa no sentido de que:

“foi surpreendida com o atraso na entrega dos produtos pela fabricante, que está em falta do produto devido ao acúmulo de pedidos, a mesma estendeu seu prazo de entrega para os revendedores.”

Em favor do requerimento de prorrogação invocava o previsto no inciso V, §§1º e 2º do art. 57 da Lei 8666/93, suscitando a ocorrência de fato de terceiro, almejando eximir-se de responsabilidade, sem contudo produzir qualquer prova do alegado.

Ao contínuo, foi requerido que a Empresa apresentasse elementos documentais comprovando que tinha diligenciado a tempo e modo para adquirir os produtos, de forma a descaracterizar que a demora não se devesse a algum ato de desídia sua.

Cumprida satisfatoriamente a exigência, deferiu-se o prazo de prorrogação para entrega até 31/03/2022, na forma requerida pela Empresa.

Sucedendo, porém, que às vésperas de conclusão do prazo prorrogado, a Notificada apresenta novo pedido de prorrogação por mais 7 dias corridos, **nessa vez sem qualquer justificativa a embasar-lhe o pleito.**

Com efeito, nesse contexto está evidenciado cabalmente o atraso do fornecimento, pois a primeira prorrogação, ainda que tenha abalado a consecução do interesse público, estava respaldada pela legislação a partir dos elementos objetivos apresentados. Entretanto, a nova dilação não está apoiada em nenhuma circunstância ou subsídio que a justifique.

Nesse cenário, emerge cristalino o inadimplemento contratual de jaez previsto no art. 77 c/c art.78, I, II e IV da Lei de Licitações, verbis:

Art. 77. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

IV - o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;

Por sua vez o contrato entabulado estipula o seguinte:

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES

Pela inexecução total ou parcial, ou atraso injustificado no objeto deste contrato, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal,

ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Administração, e ainda garantida a prévia e ampla defesa, SERÃO APLICADAS às seguintes cominações, cumulativamente ou não:

I – advertência;

II – multa. Nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado :1% (um por cento) do valor global, por dia decorrido, até o limite de 10% do valor dos bens não entregues:

Objetivando proporcionar o exercício do amplo direito de defesa e do contraditório, fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, para essa Empresa, querendo, aduzir as suas razões de defesa, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas novas alegações. Facultada vistas aos autos.

A falta de defesa por parte da **NOTIFICADA**, a apresentação fora do prazo concedido ou caso seja a mesma julgada administrativamente improcedente implicará na tomada de medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Orobó, 04 de abril de 2022.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ronaldo José Barbosa de Oliveira

Código Identificador:3A180622

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ PORTARIA Nº 376, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

Convoca candidatos aprovados em concurso público para provimento de cargos efetivos, segundo a necessidade do serviço público municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Severino Luiz Pereira de Abreu, no uso de suas obrigações legais, com fundamento nos Arts. 80, XXIX, e 162, II, da Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação do resultado do Concurso Público pelo Decreto Municipal nº 05, de 14/02/2020, considerando o disposto no item 1, do Capítulo XIV, do Edital PMO nº 01/2019, do Concurso Público, e a necessidade de convocação imediata de candidatos aprovados.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **CONVOCADOS** os candidatos relacionados no Anexo I, para realização da **PERÍCIA MÉDICA**, na qual serão exigidos os resultados dos exames relacionados no Anexo II, de caráter eliminatório, de que trata o item 1, do Capítulo XVI, do Edital PMO nº 01/2019, a ser realizada, mediante agendamento, no ----dia **27 de abril de 2022**, a partir de 13h00min, pela Junta Médica Municipal, no Ambulatório do Hospital Severino Távora, localizado na Rua 10 de janeiro, nº 17, Orobó/PE.

§1º O agendamento para a realização da perícia deverá ser procedido, de maneira antecipada, pessoalmente, na Prefeitura de Orobó, situada na Av. Governador Estácio Coimbra, 19, Centro, Orobó/PE, no horário das 08h00min às 14h00min, ou através do telefone: (81) 3656-1156.

Art. 2º Ficam **CONVOCADOS** os candidatos relacionados no Anexo I, parte integrante desta Portaria, os quais terão que se apresentar no dia **02 de maio de 2022**, na Prefeitura de Orobó, situada na Av. Governador Estácio Coimbra, 19, Centro, Orobó/PE, no horário das 08h00min às 14h00min, **PARA TOMAREM POSSE NOS CARGOS**, ocasião em que deverão ser apresentados todos os documentos exigidos nesta Portaria, inclusive munidos com o resultado da perícia médica, atestando sua aptidão física e mental ao cargo.

§1º Os convocados também deverão apresentar os documentos a seguir (original e cópia):

- 1) RG
- 2) CPF;
- 3) Título de Eleitor e comprovante do último pleito ou Quitação Eleitoral;
- 4) Comprovante de residência atualizado (conta de água ou luz);
- 5) Diploma, Certificado ou Histórico Escolar que comprovem a escolaridade mínima exigida no Edital do Concurso;
- 6) Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- 7) Certidão de Nascimento para solteiros ou casamento para casados;
- 8) Certificado de Reservista ou de Dispensa da Corporação (para homens);
- 9) Carteira de Registro de Classe Profissional (apenas para profissionais de nível técnico e superior);
- 10) Inscrição no PIS/PASEP;
- 11) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Justiça Estadual e Federal;
- 12) Certidão Negativa de Crimes Eleitorais – TSE;
- 13) Certidão Negativa de ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNJ;
- 14) Registro de Nascimento e Cartão de Vacina dos dependentes menores de 14 (quatorze) anos;
- 15) Declaração negativa de acumulação de cargo ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XVI, e suas emendas;
- 16) Documento hábil que comprove a permanência regular no País, para candidato estrangeiro;
- 17) Comprovação de residência mínima desde o dia 30 de setembro de 2019 (data de publicação do Edital) para os candidatos aprovados nas áreas de referência do ACS (conta de água, luz) em nome do candidato;
- 18) 01(uma) foto 3X4;
- 19) Declaração de bens, direitos e valores;
- 20) Dados bancários do candidato (agência e conta bancária – Banco do Brasil).

§2º A apresentação da documentação não impede que a Prefeitura de Orobó realize incursões investigativas, visando a elucidação de dúvidas sobre a validade de documentos acima relacionados.

§3º Não serão recebidos documentos de forma parcial, podendo a ausência de qualquer um deles, acarretar o não cumprimento das exigências para a posse no cargo.

Art. 3º O não comparecimento do candidato para as finalidades do art. 1º e 2º da presente Portaria, implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 5º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Orobó, 01 de abril de 2022, 94º da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito

Anexo i
(PARTE INTEGRANTE DA Portaria Nº 376/2022)

RELACÃO DE CONVOCACÃO

FICAM CONVOCADOS PARA O CARGO DE **PROF. ENSINO FUNDAMENTAL – ZONA RURAL – POLO I**, OS SEGUINTEs CANDIDATOS:

11º	ANA LUCIA DA SILVA;
12º	FRANCISCO DE ASSIS LUCAS DE OLIVEIRA.

FICA CONVOCADA PARA O CARGO DE **PROF. INGLÊS – POLO ZONA RURAL**, A SEGUINTE CANDIDATA:

03º	ALEXSANDRA PAIXÃO DA SILVA.
-----	-----------------------------

Gabinete do Prefeito de Orobó, 01 de abril de 2022. 94º da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO

anexo ii
(PARTE INTEGRANTE DA Portaria Nº 376/2022)

EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS PARA A PERÍCIA

Hemograma Completo com Tipagem Sanguínea (Grupo Sanguíneo com Fator RH);
Exame de urina (E.A.S. elementos normais e sedimentoscopia);
Parasitológico de Fezes;
Eletrocardiograma com Laudo;
Eletroencefalograma com Laudo;
Raios X do Tórax em PA acompanhado do Laudo;
Mamografia (acima de 40 anos) ou ultrassonografia (para gestantes);
Carteira de Vacinação Adulto Atualizada;
Exame de Videolaringoscopia e Audiometria tonal/vocal;
Todos os exames supracitados deverão ser atuais (retroatividade de até 60 dias);
Para o candidato habilitado na vaga de Portador de Necessidades Especiais, será obrigatória a apresentação de laudo atualizado, confirmando, de modo definitivo, o enquadramento de sua situação como Portador de Necessidades Especiais.

Gabinete do Prefeito de Orobó, 01 de abril de 2022. 94º da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito

Publicado por:
Graciele Maria de Moura Evaristo
Código Identificador:06FDB146

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE PALMARES

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 - SRP

Processo Licitatório Nº: 007/2022; CPL; Pregão Eletrônico – Nº 004/2022 - SRP; Compras; Objeto a: **Registro de preços para eventual e Futura aquisição de computadores tipo desktop completo com monitor LED 19.5, Contendo 01 computador, 01 manual, 01 CD com Drivers, 01 mouse, 01 teclado, 01 caixa de som, 01 monitor. Voltagem: Bivolt (manual), Garantia do fornecedor: 12 meses, para atender a instalação de laboratórios de informática em algumas escolas da rede municipal de ensino do Palmares - PE, localizadas no Município dos Palmares;** Valor: R\$ 248.939,00 (Duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e trinta e nove reais). Recebimento das propostas: até 20/04/2022 às 09:00h (nove) horas (horário oficial de Brasília). Início da sessão de disputa de preços: 20/04/2022 às 09:30h (nove e trinta) horas (horário oficial de Brasília). Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura dos Palmares, Sala da CPL 02, Av. Visconde do Rio Branco, 1368, São Sebastião, Palmares – PE, no site da Prefeitura <http://palmares.pe.gov.br>, ou através do site da BNC: www.bnc.org.br. Informações podem ser obtidas no mesmo endereço da CPL 02 ou através do Fone: 3661-1288, Ramal 214, E-mail: licitacao02@palmares.pe.gov.br, no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 28 de março de 2022.

ELISANGELA MARIA DA NEVES LOPES

Sec. Mun. de Educação

Publicado por:Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:05D1B1E8**PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
003/2022 - SRP**

Processo Licitatório Nº: 007/2022; CPL; Pregão Eletrônico – Nº 003/2022 - SRP; Compras; Objeto a: Registro de preços para eventual e futura aquisição de aparelhos de Ar Condicionado, para atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal dos Palmares e suas secretarias, Fundo Municipal de Assistência Social, e SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto dos Palmares - PE; Valor: R\$ 149.660,09. Recebimento das propostas: até 20/04/2022 às 14:00h (Catorze) horas (horário oficial de Brasília). Início da sessão de disputa de preços: 20/04/2022 às 14:30h (catorze e trinta) horas (horário oficial de Brasília). Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura dos Palmares, Sala da CPL 02, Av. Visconde do Rio Branco, 1368, São Sebastião, Palmares – PE, no site da Prefeitura <http://palmares.pe.gov.br>, ou através do site da BNC: www.bnc.org.br. Informações podem ser obtidas no mesmo endereço da CPL 02 ou através do Fone: 3661-1288, Ramal 214, E-mail: licitacao02@palmares.pe.gov.br, no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 04 de abril 2022.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito.**RAQUEL CARVALHO DE ALBUQUERQUE MELO**
SEC. MUN. DES. Social e Cidadania.**FABRICIO OLIVEIRA DE ANDRADE**
Presidente do SAAE**Publicado por:**Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:555CD01C**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMEIRINA****PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022****MUNICÍPIO DE PALMEIRINA - PE****AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022. NATUREZA DO OBJETO: Contratação de empresa, pelo prazo de 12 (doze) meses, para locação de veículos pequenos, médio e grande porte, e máquinas para atender as necessidades das diversas Secretarias e Órgãos Públicos Municipais de Palmeirina/PE, conforme descrições constantes no Termo de Referência anexo ao edital.. FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço por Lote, DATA: 18/04/2022. Horário: 09:h30min, VALOR MENSAL MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 358.095,09 (trezentos e cinquenta e oito mil, noventa e cinco reais e nove centavos). O edital poderá ser adquirido gratuitamente no endereço eletrônico:www.portaldecompraspublicas.com.br.

Palmeirina em, 01 de abril de 2022.

ALEXSANDRO GOMES SILVA
Pregoeiro Oficial**Publicado por:**Lucas Evangelista Costa
Código Identificador:50AC958B**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022****AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022. NATUREZA DO OBJETO objeto: **Registro de preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível, para suprir as necessidades das secretarias, fundos municipais e demais unidades orçamentárias de PALMEIRINA-PE**, conforme quantitativo estimado e descrição constantes no Termo de Referência-Anexo I do Edital... FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço por item, DATA: 18/04/2022. Horário: 11:h00min, VALOR GLOBAL: R\$ **2.887.560,00** (dois milhões oitocentos e oitenta e sete mil e quinhentos e sessenta reais). O edital poderá ser adquirido gratuitamente no endereço eletrônico:www.portaldecompraspublicas.com.br.

Palmeirina em, 01 de abril de 2022.

ALEXSANDRO GOMES SILVA
Pregoeiro Oficial.**Publicado por:**Lucas Evangelista Costa
Código Identificador:0D2474DA**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 022/2022 - MODALIDADE/Nº: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022. Objeto Nat.: Compras. Objeto Desc.: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE PARA HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO XAVIER SOBRINHO NESTE MUNICÍPIO.** Valor Orçado: R\$ 963.769,00. Recebimento das propostas a partir do dia 05/04/2022 às 08:00hs até o dia 18/04/2022 às 08:00hs. Início da sessão de disputa de preços dia 18/04/2022 às 10:00h. Referência de tempo *horário de Brasília*. O Edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço: <http://bnc.org.br/sistema/>. Informações de segunda a sexta feira das 08:00hs às 13:00hs, no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3787-1144, Pça. João Correia de Assis, 04 Centro Paranatama ou através do e-mail: licita@paranatama.pe.gov.br.

Paranatama, 04/04/2022 –

LUCIVALDO JOSÉ BARBOSA ALEXANDRE –
Pregoeiro.**Publicado por:**Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:67A4AC54**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA****PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO FINAL PROCESSO FMSP Nº
003/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO FMSP Nº 003/2022**

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Unidade Mista Nossa Senhora da Conceição da cidade de Passira/PE, Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Passira, informa que foi vencedora :
Dos itens:39, 40, e 41 a empresa **CL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP, CNPJ Nº 13.441.051/0002-81, no valor de R\$ 5.935,16 (cinco mil novecentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos).**

Dos itens: 12, 22, e 51 a empresa **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI**, CNPJ Nº 06.536.960/0001-57, no valor de R\$ 17.614,50 (dezesete mil seiscentos e quatorze reais e cinquenta centavos).

Dos itens: 57, 59, 60 e 61 a empresa **FERNANDA SILVA DE ASSIS NEVES-ME**, CNPJ Nº 21.510.857/0001-21, no valor de R\$ 10.630,00 (dez mil e seiscentos e trinta reais),.

Dos itens: 02, 19, e 24 a empresa **MASCENA DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ Nº 31.131.079/0001-13, no valor de R\$ 2.837,88 (dois mil oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos).

Dos itens: 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110 e 111 a empresa **SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS-ME**, CNPJ Nº 39.862.043/0001-11, no valor de R\$ 464.464,75 (quatrocentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Perfazendo um valor total de R\$ 501.482,29 (quinhentos e um mil quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos). Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no endereço mencionado, prédio da Prefeitura Municipal de Passira, em dias úteis no horário das 8:00h às 12:00h, ou através do endereço: licitacao@portalpassira.com.br.

Passira, 04 de abril de 2022.

EDUARDO MANOEL DA CRUZ

Pregoeiro.

Publicado por:

Maria Ângela de Andrade Silva
Código Identificador:940BF3A8

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.032/2022 DE 28 DE MARÇO DE 2022**

LEI Nº 1.032/2022 DE 28 DE MARÇO DE 2022

Ementa: Institui a semana Pedagógica da Igualdade Racial e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, definidas na Lei Orgânica Municipal, **Sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a Semana Pedagógica da Igualdade Racial, que deverá ocorrer na semana de 21 de março anualmente fazendo parte do calendário oficial do município.

Art. 2º - A celebração desta programação poderá ser organizada pela Secretaria de Educação, em conjunto com outras Secretarias ligadas ao governo municipal, pela Câmara Municipal e representações de órgãos ligados à Secretaria de Educação, com o apoio da municipalidade.

Art.3º - A Semana Pedagógica da igualdade Racial poderá contar com atividades culturais, sociais políticas voltadas à valorização do estudo da história, das culturas africanas e afro-brasileiras, em parceria com os gestores do ensino público e privado no âmbito da lei 10.639/03.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta lei serão cobertas pelas respectivas dotações orçamentárias.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito.

Paudalho-PE, 28 de março de 2022.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA

Prefeito

Publicado por:
Maryelle de Fátima Oliveira
Código Identificador:8037A272

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE
CONTRATO Nº 082/LIC/2022/FME**

-Processo Nº: 010/2022/FME

-Comissão: CPL.

-Modalidade/Nº: Pregão eletrônico SRP Nº 007/2022/FME.

-Objeto Descr.: O objeto do presente Termo de Contrato é aquisição parcelada de óleos lubrificantes, hidráulicos, fluidos e filtros de ar em atendimento a demanda da Secretaria de Educação do Município de Pesqueira-PE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste termo de contrato

-Contrato Nº: 082/LIC/2022/FME

-Contratado: **JAD ARAÚJO E CIA LTDA**

-CNPJ Nº 08.072.308/0008-20.

- Valor contratado em R\$ 61.329,00 (sessenta e um mil, trezentos e vinte e nove reais).

-Vigência: 01/04/2022 à 31/12/2022

Pesqueira-PE, 01 de Abril de 2022.

THIAGO TORRES DE LIMA,

Secretário (*)

Publicado por:
José Orlando Leite Melo
Código Identificador:679079CC

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 002/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022.**

NÚMERO DO CONTRATO: 011/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.106.235/0001-16, com sede na Praça dos Três Poderes, nº 141 – Centro – Petrolândia – PE, CEP 56.460-000.

CONTRATADO: SIMPLICIO FRANCISCO DA SÁ, inscrito no CPF/MF sob nº 632.432.374-91, RG. 3.634.585 SSP - PE, residente na Rua Presidente Getulio Vargas, nº 92, Bairro Centro – Quadra 10, Cidade de Petrolândia, Estado de Pernambuco, CEP 56.460-000.

OBJETO: Locação de 01 (uma) casa, localizada na Rua Pres. João Goulart nº 69 – Quadra 10, na cidade de Petrolândia/PE, para funcionamento do PSF Antônio Firmino da Silva, a fim de suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.528,89 (sete mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e nove centavos).

DATA DE ASSINATURA: 08 de Março de 2022.

FABIANO JAQUES MARQUES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Merjane da Silva
Código Identificador:F54BC890

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 003/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022.**

NÚMERO DO CONTRATO: 012/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.106.235/0001-16, com sede na Praça dos Três Poderes, nº 141 – Centro – Petrolândia – PE, CEP 56.460-000.

CONTRATADA: LUCIANA CARVALHO CAVALCANTE NOGUEIRA, inscrito no CPF/MF sob nº 026.738.959-00, RG. 5.595.806 SDS - PE, residente na Rua Maria Gomes da Costa, nº 77, Bairro Centro – Quadra 12, Cidade de Petrolândia, Estado de Pernambuco, CEP 56.460-000.

OBJETO: Locação de 01 (uma) casa, localizada na Rua Maria Gomes da Costa, nº 134 – Quadra 12, na cidade de Petrolândia/PE, para funcionamento das instalações da Escola Eudes Gustavo, a fim de suprir a demanda da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 08 de Março de 2022.

FABIANO JAQUES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Merjane da Silva
Código Identificador:851A9C6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L ATA DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

Às 09:00 (nove horas) do dia 23 de Março de 2022, reuniu-se a Pregoeira Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA Nº 002/2022 de 03 de Janeiro de 2022, em atendimento às disposições contidas no Decreto 1.149/2021, referente ao Processo nº 009/2022, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 006/2022. Objeto: Pregão Eletrônico - **AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO FURGONETA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Quando que iniciada a sessão, onde se fez presente uma única empresa interessada a apresentar a proposta e habilitação.

A Pregoeira Oficial e sua Equipe de Apoio segundo a Lei de Licitações decide declarar a licitação Fracassada, em razão de a única proponente interessada, não atendeu os requisitos do edital, apresentando a proposta acima do valor máximo aceitável pela Administração, considerada então pela pregoeira inabilitada, sendo o presente pregão declarado fracassado, com isso não obteve sucesso em conseguir Adjudicar o item ora licitado. E será feito a repetição da publicação estipulando um novo prazo, para uma nova sessão.

Petrolândia-PE, 04 de abril de 2022.

EMILLY ROBERTA BATISTA CARVALHO
Pregoeira

EDVALDA SILVA CARVALHO
Equipe de Apoio

MERJANE DA SILVA
Equipe de Apoio

JOSÉ MARTINS DE CARVALHO NETO
Equipe de Apoio

Publicado por:
Merjane da Silva
Código Identificador:B561798A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO - RESULTADO APÓS
INSPEÇÃO DE SAÚDE - CONCURSO PÚBLICO EDITAL
001/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POÇÃO, Estado de Pernambuco, torna de conhecimento público o resultado para inspeção de saúde do Concurso Público, referente ao Edital 001/2018. O documento contendo todas as informações necessárias aos candidatos, que para todos os efeitos legais integram o presente ato, estará à disposição dos interessados, a partir do dia 30 de março de 2022, no endereço eletrônico do município de Poção/PE (www.pocao.pe.gov.br).

Poção, 30 de março de 2022.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Maria Madalena Cordeiro de Freitas
Código Identificador:9A0E540B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO - RESULTADO
FINAL - CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POÇÃO, Estado de Pernambuco, torna de conhecimento público o resultado final da convocação realizada em 17 de março de 2022 do Concurso Público, referente ao Edital 001/2018. O documento contendo todas as informações necessárias aos candidatos, que para todos os efeitos legais integram o presente ato, estará à disposição dos interessados, a partir do dia 04 de abril de 2022, no endereço eletrônico do município de Poção/PE (www.pocao.pe.gov.br).

Poção, 04 de abril de 2022.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Maria Madalena Cordeiro de Freitas
Código Identificador:A2A71D79

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DAS ALMAS

EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO Nº /2022 PROCESSO PML Nº 002/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022 OBJETO o registro de preços para a contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustível destinado à atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Riacho das Almas/PE. CONTRATADO: COMERCIAL SANTO ANTONIO COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ sob o nº 07.619.645/0001-56 CONTRATO: /2022 VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31/12/2022 VALOR CONTRATADO: R\$ 37.550,00 (trinta e sete mil quinhentos e cinquenta reais);

Riacho das Almas, 04 de abril de 2022.

NESTOR LIRA DE MOURA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Adelmo Teixeira Pereira
Código Identificador:6AFED4B7

**CAMARA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo de Licitação nº 002/2022
Pregão Presencial nº 002/2022
Ata de Registro de Preços nº ____/2022

PREÂMBULO

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DAS ALMAS/PE, Pessoa jurídica de direito Público inscrita no CNPJ sob o nº 08.861.858/0001-52, com sede na Rua Dr. Manoel Borba, nº 104, Centro, Riacho das Almas, Estado de Pernambuco, CEP:55120-000, representada pelo seu Presidente, o Sr. Nestor de Lira Moura, brasileiro, empresário, casado, CPF sob o nº 009.801.934-19 e residente e domiciliado a rua Lídia Ferreira da Silva, nº21, Loteamento Boa Vista, Centro, Riacho das Almas, Estado de Pernambuco, CEP: 55120-000, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, para REGISTRO DE PREÇOS, Processo Licitatório nº /2022, RESOLVE registrar os preços da empresa COMERCIAL SANTO ANTONIO COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.619.645/0001-56, com sede na Avenida João Soares, s/n, PE-95, KM60,1, Bairro Cohab, Riacho das Almas/PE, CEP:55.120.000, neste ato, representada pelo Sr. Antônio Pereira de Vasconcelos Júnior, brasileiro, empresário, casado, inscrito no RG sob o nº 540.832-SSP/PE e no CPF sob o nº 040.505.884-55, residente e domiciliado na Av. Amazonas, nº 65 – bairro Universitário – Caruaru/PE, CEP: 55016-430, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regem o relacionamento obrigacional entre a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DAS ALMAS, e a licitante vencedora, doravante denominada Detentora da Ata, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para o fornecimento parcelado de combustível destinado à atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Riacho das Almas/PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem: Item Especificação Unidade Quantidade Marca Valor Unitário Prazo 1 Gasolina comum Litro 10.000 (dez mil litros SHELL R\$7,51 12 meses

3. DOS ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Câmara Municipal de Vereadores de Riacho das Almas-PE.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para administração pública federal da utilização da ata de registro.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que esse fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. Ao órgão não participante que aderir à ata, competem aos atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.4.1. Caberá ao órgão gerenciador, autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação respeitando o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da assinatura da mesma, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrado nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis, para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quanto:

6.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2 não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participantes.

6.8. O cancelamento de registros na hipótese prevista nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de preços ensejará a aplicação das penalidades/sanções estabelecidas no Termo de Referência/Edital.

7.2. É de competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do decreto nº 7.892/2013)7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art.20 do decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência. ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei 8.666/93, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

8.3.1. contratação da totalidade dos itens do grupo, respeitando as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratações de itens isolado para o qual o peço unitário adjudicado ao vencedor seja menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº 7.892/13. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Riacho das Almas/PE, 04 de abril de 2022.

NESTOR DE LIRA MOURA

Câmara Municipal de Vereadores de Riacho Das Almas
Contratante

Comercial Santo Antonio Combustiveis LTDA
ANTONIO PEREIRA DE VASCONCELOS JUNIOR
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

Publicado por:
Adelmo Teixeira Pereira
Código Identificador:F4F4600D

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO AVISO PARA ABERTURA DO ENVELOPE PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORMOSO (PE) AVISO DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 PROCESSO LICITATÓRIO nº002/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº001/2022

Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa de engenharia para construção de 02 (duas) praças localizadas nos bairros Alto da Bela Vista e Santa Edwirges e reforma de 03 (três) praças, sendo elas a Diário de Pernambuco, Desembargador Xavier Paes Barreto e Praça da Brasília, todas localizadas na sede do Município do Rio Formoso-PE, com Recursos do Ministério do Turismo – Caixa Econômica Federal, em conformidade com as exigências e condições técnicas descritas no Edital e seus anexos. Local e data da sessão de abertura: Prefeitura Municipal do Rio Formoso (PE), Rua Barão do Rio Branco, 153, DP de Licitações e Contratos, Centro, Rio Formoso-PE, CEP 55.570-000, Data 07/04/2022, às 10:00hs. Informações adicionais: **Informamos que se trata da abertura do envelope nº 02** (Proposta de Preços), outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81) 3678- 1179, e/ou através do e-mail: cplrioformoso2021@gmail.com no horário das 08:00hs às 13:00hs, de segunda a sexta feira.

Rio Formoso, 04 de abril de 2022

ROBÉRIO MELO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:32D742F3

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO AVISO PARA ABERTURA DO ENVELOPE PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORMOSO (PE) AVISO DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 PROCESSO LICITATÓRIO nº003/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº002/2022

Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa de engenharia para pavimentação em paralelepípedos graníticos da Rua de acesso à Praia da Pedra sede do Município de Rio Formoso – PE. Local e data da sessão de abertura: Prefeitura Municipal do Rio Formoso (PE), Rua Barão do Rio Branco, 153, DP de Licitações e Contratos, Centro, Rio Formoso-PE, CEP 55.570-000, Data 11/04/2022, às 10:00hs. Informações adicionais: **Informamos que se trata da abertura do envelope nº 02** (Proposta de Preços), outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81) 3678- 1179, e/ou através do e-mail: cplrioformoso2021@gmail.com no horário das 08:00hs às 13:00hs, de segunda a sexta feira.

Rio Formoso, 04 de abril de 2022

ROBÉRIO MELO DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

Publicado por:

Robério Melo de Oliveira

Código Identificador:5D6FCEE8**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SAIRÉ****PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - GABINETE DO
PREFEITO****DECLARA SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA
COMO “SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE
PÚBLICA”, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SAIRÉ,
ESTADO DE PERNAMBUCO, EM VIRTUDE DA
EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA
INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS, E
DÁ OUTRAS PR****DECRETO Nº. 006 DE 01 DE ABRIL DE 2022.**

DECLARA SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO “SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA”, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SAIRÉ, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM VIRTUDE DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAIRÉ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica do Município de Sairé, e CONSIDERANDO a declaração de situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito do Município de Sairé, Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, devidamente homologado pela Assembleia Legislativa do

Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO que está mantida pela Organização Mundial de Saúde - OMS a classificação da Pandemia de Covid-19 como Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional, com fundamento no Regulamento Sanitário Internacional, devido ao impacto que este evento ainda mantém no cenário sanitário global, exigindo-se de forma contínua e articulada as ações e respostas necessárias para interromper a propagação do vírus e reduzir as consequências da doença;

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Saúde nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, que declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCov);

CONSIDERANDO que ainda há lacunas de vacinação entre países, porquanto 36% da população mundial e 85,9% das pessoas em países de baixa renda (inclusive de países da América Latina) ainda não receberam nenhuma dose da vacina contra a COVID-19, mantendo-se a possibilidade de surgimento de novas variantes da doença com padrões incomuns, gravidade clínica e escape vacinal ou de diagnóstico, exigindo imediata resposta por parte das autoridades sanitárias em todos os níveis de gestão;

CONSIDERANDO, que a Nota Técnica SEVS nº 12/2022, da Secretaria Estadual de Saúde, reconhece que o cenário presente da Covid-19 em Pernambuco não justifica a renovação do atual “estado de calamidade pública”, em vigor até 31 de março de 2022, mas recomenda a decretação do “estado de emergência em saúde pública” a fim de permitir, sem solução de continuidade, a transição segura para a situação de normalidade, com a permanência dos mecanismos de vigilância e resposta necessários à gestão operacional e estratégica das ações de combate à pandemia;

CONSIDERANDO, que o Governo do Estado de Pernambuco, por meio do Decreto Estadual nº 52.505, de 29 de março de 2022, declarou situação anormal, caracterizada como Estado de Emergência em Saúde Pública, no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude

de emergência de saúde pública de importância internacional e decorrente do coronavírus.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada situação anormal caracterizada como “**Situação de Emergência em Saúde Pública**”, no âmbito do Município de Sairé, Estado de Pernambuco, em virtude da situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, desastre de natureza biológica, causado por epidemia de doenças infecciosas virais.

Parágrafo único. A decretação a que se refere o caput terá vigência de 90 (noventa) dias.

Art. 2º Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal continuarão a adotar todas as medidas necessárias ao enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente da Covid-19, observados os dispositivos legais em vigência.

Art. 3º O prazo de vigência deste Decreto poderá ser ampliado, caso as circunstâncias que ensejaram sua edição se mantiverem

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Sairé/PE, em 01 de abril de 2022.

GILDO PONTES DE ARRUDA

Prefeita do Município de Sairé

Publicado por:

José Carlos de Oliveira

Código Identificador:CEAE65E2**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 026/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº
006/2022**

A Prefeitura Municipal de Salgueiro-PE torna público e a quem possa interessar o **RESULTADO e HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Nº 026/2022 – Tomada de Preço Nº 006/2022**. Fica adjudicado e homologado o presente objeto de acordo com a Lei 8.666/93 e decreto 10.024/2019. Objeto: **Contratação de empresa especializada em Serviço de Engenharia para À Conclusão/Execução de Quadra Poliesportiva com Vestiário na Escola Torres Galvão - Modelo – FNDE, Localizada no Sítio Feijão, Salgueiro, Pernambuco**. Contratado/Empresa vencedora: **LEANDRO SAMPAIO ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 22.328.425/0001-67. End.: Av. Coronel Veremundo Soares, 2301, Nossa Sra. Das Graças, Salgueiro/PE. Valor Global: R\$ 733.479,46 (setecentos e trinta e três mil quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos)**. Diante do resultado do certame o Prefeito do Município de Salgueiro, no uso de suas atribuições, adjudicou e homologou no dia 04/04/2022, o processo acima referido.

Salgueiro/PE, 04 de abril de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:

Maria das Graças Barros

Código Identificador:E7D7553D**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2022 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 026/2022**

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 042/2022 – Pregão Eletrônico nº026/2022. Tipo: serviço. Objeto: contratação de empresa especializada para administrar o fornecimento, gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis através de tecnologia “SMART” (Cartão com chip ou cartão eletrônico), com tarja magnética e via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Administração e especificações constantes do

Termo de Referência, anexo do presente edital. Valor estimado: R\$ 8.506.959,14 (oito milhões quinhentos e seis mil novecentos e cinquenta e nove reais e quatorze centavos). Abertura da sessão no site: www.bnc.org.br. Recebimento das propostas: De 05/04/2022 até dia 20/04/2022 às 08h00. Data de Abertura da sessão: 20/04/2022 às 09h00. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070, ramal 239, no site da Prefeitura: www.salgueiro.pe.gov.br ou no site: www.bnc.org.br.

Salgueiro/PE, 04 de março de 2022.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA -
Pregoeira

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:6B71BB62

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 097/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 097/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Joyce Micaelle da Silva. Objeto: Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Auxiliar de Serviços Gerais. Valor: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal. Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 04/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:A8A3DB7E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 100/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 100/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Maria Aparecida de Souza Parente. Objeto: Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Auxiliar de Serviços Gerais. Valor: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal. Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 04/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:58667144

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 101/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 101/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Givanildo Freire de Barros. Objeto: Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Auxiliar de Serviços Gerais. Valor: R\$

1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal. Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 04/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:7A7A919D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 102/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 102/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Alessandra Gabriele da Silva Gomes. Objeto: Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Auxiliar de Serviços Gerais. Valor: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal. Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 04/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:34DF1109

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 103/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 103/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Maria Francieleide Silva. Objeto: Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Auxiliar de Serviços Gerais. Valor: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal. Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 04/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:BFF072F3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 104/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 104/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Lauriene Pereira da Silva. Objeto: Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Auxiliar de Serviços Gerais. Valor: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal. Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 04/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:72E516DF

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 105/2022****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 105/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Willians Leonidas de Sá. Objeto: Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Auxiliar de Serviços Gerais. Valor: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal. Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 04/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:57138B6A

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 106/2022****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 106/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Nelsileny de Lima Barros Rodrigues. Objeto: Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Auxiliar de Serviços Gerais. Valor: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal. Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 04/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:F97413A5

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 107/2022****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 107/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Silvaneide Lucas Beserra da Silva. Objeto: Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Auxiliar de Serviços Gerais. Valor: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal. Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 04/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:527F5D21

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 108/2022****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 108/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Francisca Maria de Souza. Objeto: Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício

pelo contratado das funções de Auxiliar de Serviços Gerais. Valor: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal. Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 04/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:58D2C395

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 109/2022****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 109/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Marli Rodrigues de Sá. Objeto: Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Auxiliar de Serviços Gerais. Valor: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal. Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 04/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:360EE8E9

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 110/2022****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 110/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Ana Maria de Barros. Objeto: Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Auxiliar de Serviços Gerais. Valor: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal. Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 04/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:05A04CD0

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 111/2022****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 111/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Zenaide Joaquina da Silva. Objeto: Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Auxiliar de Serviços Gerais. Valor: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal. Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 04/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:E6A13818

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 112/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 112/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Maria Eunice Souza Santos Costa. Objeto: Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Auxiliar de Serviços Gerais. Valor: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal. Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 04/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:F22A41DE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 113/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 113/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Juliana Maria da Silva. Objeto: Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Auxiliar de Serviços Gerais. Valor: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal. Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 04/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:E2D567D4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 114/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 114/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Maria do Carmo dos Santos. Objeto: Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Auxiliar de Serviços Gerais. Valor: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal. Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 04/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:55AC82EB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 115/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 115/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Lidiany dos Santos Silva. Objeto: Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Auxiliar de Serviços Gerais. Valor: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal. Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 04/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:FF8F561C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 116/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 116/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Tamires Sotero da Silva Alves. Objeto: Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Auxiliar de Serviços Gerais. Valor: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal. Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 04/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:69504246

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 117/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 117/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Andreza Carla da Silva Lima. Objeto: Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Auxiliar de Serviços Gerais. Valor: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal. Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 04/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:43484E8D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 118/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 118/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Sivoneide Maria da Silva. Objeto: Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Auxiliar de Serviços Gerais. Valor: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal. Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 04/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:8AAA7A48**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 119/2022**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 119/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Maria Lindinalva da Silva Barros. Objeto: Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Auxiliar de Serviços Gerais. Valor: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal. Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 04/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:C83F74DA**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 120/2022**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 120/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Ailane Samara da Silva Andrade. Objeto: Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Auxiliar de Serviços Gerais. Valor: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal. Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 04/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:507C5C0F**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 121/2022**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 121/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Jeane Pereira de Vasconcelos Barros. Objeto: Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Auxiliar de Serviços Gerais. Valor: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal. Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 04/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:CD5CE727**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 122/2022**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 122/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Josilene Vieira Angelim. Objeto: Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Auxiliar de Serviços Gerais. Valor: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal. Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 04/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:62D778BE**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 123/2022**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 123/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Elisângela Apolinária dos Santos Monteiro. Objeto: Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Merendeira. Valor: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal. Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 04/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:2B713335**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 125/2022**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 125/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Lucinda Francisca da Silva. Objeto: Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Merendeira. Valor: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal. Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 04/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:D64E2E2D**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 126/2022**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 126/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Edna Freire de Souza Cavalcante. Objeto: Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Merendeira. Valor: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal. Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 04/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:C941A931

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 134/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 134/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Iveralda Pereira da Silva. Objeto: Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Merendeira. Valor: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal. Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 04/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:0909B056

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 135/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 135/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Maria do Socorro Carvalho Freire. Objeto: Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Merendeira. Valor: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal. Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 04/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:C98BC326

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 139/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 139/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Maria Leidijane da Silva. Objeto: Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Merendeira. Valor: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal. Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 04/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:85D1758C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 140/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 140/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Cristiany Lopes Fernandes. Objeto: Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Merendeira. Valor: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal. Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 04/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:157B2C72

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 141/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 141/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Paula Teodora da Silva Oliveira. Objeto: Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Merendeira. Valor: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal. Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 04/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:ACBA37E5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 142/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 142/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Maria do Socorro Oliveira. Objeto: Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Merendeira. Valor: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal. Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 04/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:1AB3A0F3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 147/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 147/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Ednalva Francisca da Silva. Objeto: Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Auxiliar de Serviços Gerais. Valor: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal. Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 04/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:92D2976E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 148/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 148/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Derivan dos Santos Silva. Objeto: Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Auxiliar de Serviços Gerais. Valor: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal. Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 04/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:39082C29

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 150/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 150/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Kátia da Cruz Santos. Objeto: Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Auxiliar de Serviços Gerais. Valor: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal. Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 04/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:34600F61

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 151/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 151/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Monique Marcelle de Oliveira. Objeto: Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Auxiliar de Serviços Gerais. Valor: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal. Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 04/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:0D61B1FB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 152/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 152/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Rozineide Barboza Santana. Objeto: Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Auxiliar de Serviços Gerais. Valor: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal. Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 04/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:B30E172B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 153/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 153/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Maria Aparecida do Nascimento dos Santos. Objeto: Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Auxiliar de Serviços Gerais. Valor: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal. Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 04/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:6FCC9685

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 154/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 154/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Marcia Maria Lira dos Santos Vasconcelos. Objeto: Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Auxiliar de Serviços Gerais. Valor: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal. Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 04/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:69C8E3BE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 155/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 155/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Gleicy Vivianne Oliveira e Silva. Objeto: Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Auxiliar de Serviços Gerais. Valor: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal. Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 04/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:4BB81CB3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 157/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 157/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Maria Elma Fernandes Lopes. Objeto: Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Auxiliar de Serviços Gerais. Valor: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal. Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 04/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:F8AB29E2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 163/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 163/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Margarida Maria da Silva. Objeto: Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Merendeira. Valor: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal. Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 04/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:CB5BAC4B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 164/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 164/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Zuleide Batista de Araújo. Objeto: Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Merendeira. Valor: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal. Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 04/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:95AE6C18

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 166/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 166/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Lucilene Maria da Silva. Objeto: Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Merendeira. Valor: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal. Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 04/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:7DD30152

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 167/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 167/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Maria Auxiliadora de Souza Lima. Objeto: Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Merendeira. Valor: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal. Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 04/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:4D97C0CE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 173/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 173/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Amanda Porto Silva. Objeto: Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Merendeira. Valor: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal. Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 04/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:6CBAECA

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 174/2022****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 174/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Edilene Pereira Neto. Objeto: Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Merendeira. Valor: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal. Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 04/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:ED22762C

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 401/2021****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Contrato: 401/2021. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Rural. Contratada: **A. L. PARENTE E SILVA LOCAÇÕES LTDA.** Período : 17/03/2022 à 18/03/2023. Data de Assinatura do aditivo: 16/03/2022.

Salgueiro, 04/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:A525B3E1

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 180/2022 PE 101/2021****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 180/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro. Contratado: OLIVEIRA FONSECA E SANTOS LTDA. CNPJ: 38.405.574/0001-12. Objeto: Registro de preço para o FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS E PERFURITE, para atender as ações promovidas pela Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Públicos. Valor: R\$ 11.957,90 (onze mil novecentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos). Prazo de vigência: 12 meses. Data de Assinatura: 30/03/2022.

Salgueiro, 04/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:8DA0FBC6

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 162/2022 PE 009/2022****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 162/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro - Secretaria de Saúde. Contratado: B3 TECNOLOGIA LTDA. CNPJ: 45.173.570/0001-11. Objeto: Registro de Preço para aquisição de

Aparelho de ar condicionado tipo Split 12000 btus. Controle remoto; ciclo: frio; área do ambiente até (m2): 20; voltagem (v): 220 Monofásico; classificação energética Inmetro: A; capacidade de refrigeração (btu/h): 12.000; vazão de ar (m3/min): 9,16; nível de ruído da unidade interna (dba): 42; nível de ruído da unidade externa (dba): 42. Para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. Valor: R\$ 33.780,00 (trinta e três mil setecentos e oitenta reais). Prazo de vigência: 12 meses. Data de Assinatura: 18/03/2022.

Salgueiro, 04/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:60C36D9F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 041/2022 04 DE ABRIL DE 2022**

EXONERA A SRA. MILLANY BRUNNA SILVA ROSA DE OLIVEIRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, CNPJ: 11.044.906/0001/24, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. Millany Brunna Silva Rosa de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº 103.287.644-18, do Cargo em Comissão de Assessor Especial do Prefeito, do Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Sanharó.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sanharó/PE, 04 de abril de 2022.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:BE183013

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 042/2022 04 DE ABRIL DE 2022**

NOMEIA A SRA. LARISSA FERNANDA REGO BARROS DOS SANTOS PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO, DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ – PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, CNPJ: 11.044.906/0001/24, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com base na Lei nº 154, de 17 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. LARISSA FERNANDA REGO BARROS DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 109.597.884-16, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial do Prefeito, do Gabinete do Prefeito, órgão jurisdicionado da Prefeitura Municipal de Sanharó.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sanharó/PE, 04 de abril de 2022.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:443DD250

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA GP ATOS DE PESSOAL Nº 008/2022 04 DE ABRIL
DE 2022**

EXONERA O SERVIDOR JOSE WAGNER
FERREIRA CINTRA

O Prefeito do Município de Sanharó-PE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a solicitação do servidor,

Resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor José Wagner Ferreira Cintra, do cargo efetivo de Agente de Endemias da Prefeitura Municipal de Sanharó.

Art. 2º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a incluir, na folha de pagamento do mês de abril do corrente ano, as verbas rescisórias de direito do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 04 de abril de 2022

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:A818BD86

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 098/2022 01 DE ABRIL
DE 2022**

CONCEDE LICENÇA PREMIO A MARIA DE
FATIMA LEITE DA SILVA

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 29/2021,

Resolve:

Art 1º - Conceder, a Maria de Fátima Leite da Silva, funcionária efetiva do município, matrícula nº 1431, admitida em 01 de setembro de 1988, para o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Profª Alice Ferreira Valença, o gozo de licença prêmio, por 60 (sessenta) dias, referente aos segundo e terceiro meses do terceiro decênio, período aquisitivo de 01 de setembro de 2008 a 31 de agosto de 2018.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - O gozo da licença prêmio teve início no dia 28 de março e terminará no dia 26 de maio de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de março de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 01 de abril de 2022.

NATALIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR

Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:DF31D895

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 099/2022 01 DE ABRIL
DE 2022**

CONCEDE LICENÇA PREMIO A ANA PAULA
ROSA CARACIOLO

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 29/2021,

Resolve:

Art. 1º Conceder, a Ana Paula Rosa Caraciolo, matrícula nº 1040, funcionária efetiva do município, admitida em 01 de setembro de 1986, para o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Profª Nilza Leite Avelino, o gozo de licença prêmio, por 60 (sessenta) dias, referente ao segundo bimestre do segundo decênio, período aquisitivo de 01 de setembro de 1996 a 31 de agosto de 2006.

Parágrafo Único. O evento ora concedido tem prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º O gozo da licença prêmio tem início no dia 15 de abril e término em 13 de junho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 01 de abril de 2022.

NATALIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR

Coordenadora DRH

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:F49477CA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 100/2022 01 DE ABRIL
DE 2022**

CONCEDE LICENÇA PREMIO A IRANILDO
BEZERRA DOS SANTOS

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 29/2021,

Resolve:

Art. 1º Conceder, a Iranildo Bezerra dos Santos, matrícula nº 1215, funcionário efetivo do município, admitido em 01 de janeiro de 1988, para o cargo de auxiliar de vigilância, lotado na Secretaria Municipal de Administração, o gozo de licença prêmio, por 60 (sessenta) dias,

referente ao primeiro bimestre do segundo decênio, período aquisitivo de 01 de janeiro de 1998 a 31 de dezembro de 2007.

Parágrafo Único. O evento ora concedido tem prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º O gozo da licença prêmio tem início no dia 04 de abril e término em 03 de junho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrario.

Sanharó, 01 de abril de 2022.

NATALIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR
Coordenadora DRH

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:65D50C74

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 101/2022 04 DE ABRIL
DE 2022**

**CONCEDE LICENÇA PREMIO A JUCILENE DA
SILVA**

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 29/2021,

Resolve:

Art 1º Conceder, a Jucilene da Silva, funcionária efetiva do município, matrícula nº 1317, admitida em 10 de janeiro de 1988, para o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Profª Madelon de Araujo Fernandes, o gozo de licença prêmio, por 60 (sessenta) dias, referente ao segundo bimestre do primeiro decênio, período aquisitivo de 10 de janeiro de 1988 a 09 de janeiro de 1998.

Parágrafo Único. O evento ora concedido tem prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º O gozo da licença prêmio tem início no dia 04 de abril e término em 02 de junho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrario.

Sanharó, 04 de abril de 2022.

NATALIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR
Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:B1986542

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 50002/2022**

A Comissão Permanente de Licitação, torna público que a licitação realizada no dia 04/04/2022, às 09:00hs (NOVE) horas, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 50002/2022, com objeto Contratação de empresa para aquisição de veículo novo 0 (zero) Km para uso no fortalecimento da Política Municipal de Promoção dos Direitos das Mulheres do Fundo Municipal de Desenvolvimento do

Município de Santa Terezinha/PE, foi considerada FRACASSADA, em razão do licitante participante do certame não ter atendido aos requisitos do edital. Santa Terezinha/PE, 04 de abril de 2022.

JOÃO PAULO FERREIRA TORRES

Pregoeiro.

Publicado por:
João Paulo Ferreira Torres
Código Identificador:AA19BC38

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA**

**COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO Nº 06/2022**

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO Nº 06/2022
INTERESSADO: ANDRE FELIPE BRAGA DE MESQUITA
End.: RUA CARLOS PEREIRA FALCAO - AP 03 – Boa Viagem
- Recife

CITAÇÃO

Nos termos do art. 232, §2º da Lei Estadual nº 6.123/68, vem CITAR Vossa Senhoria para apresentação de DEFESA no prazo de 15 dias no bojo do Inquérito Administrativo em epígrafe, instaurado pela Portaria nº 112/2022, para apurar a ocorrência de faltas injustificadas pelo período superior a 30 dias, sendo-lhe facultada vista do processo no Departamento de Recursos Humanos de São Bento do Una das 08h00min às 13h30min de segunda-feira a sexta-feira.

São Bento do Una, 21 de março de 2022.

CYBELLE BRAGA DE ALMEIDA
(Matricula 096134)
Presidente

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:27EC096C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS
TERMO ADITIVO 002/2022 - CONTRATO 011/2021 - PROC.
006/2021 - PREG. ELET. 004/2021 - FMAS.**

**EXTRATO DE ADITIVO – 02/2022; PRORROGAÇÃO –
CONTRATO 011/2021 – PROC. 006/2021 – PREGÃO
ELETRONICO 004/2021 - FMAS.**

**2º Termo Aditivo ao contrato nº 011/2021; Prorrogação de
vigência do contrato referente ao Objeto: Aquisição parcelada de
frutas e verduras deste Município; Oriundo do Processo
Licitação nº006/2021 – Pregão Eletrônico 004/2021; Contratado
(a): C DA SILVA HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI; CNPJ:
30.095.551/0001-47; Prazo Acrescido: 09 (nove) meses; Vigência
da prorrogação: 29/03/2022 a 31/03/2022**

São Bento do Una, 29/03/2022.

Gestora:
NALLYDA BESERRA DE MELO RODRIGUES
Secretária do FMAS.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:015A5CF9

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO**

**LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório Nº: 011/2022 – Tomada de Preços nº 002/2022
Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de capeamento asfáltico de diversas Ruas da cidade de São Caetano – PE, em virtude do Convênio nº 3.529.00/2021, firmado com a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF.

Valor máximo aceitável: **R\$ 996.974,68**

Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL - Praça Josué Gomes, s/n, Centro, São Caetano/PE em **22/04/2022 às 09:30 horas**.

Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou através do site: www.saocaetano.pe.gov.br.

São Caetano, 04 de abril de 2022.

IGOR RUDSON NASCIMENTO DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:

Jonas Jobson da Silva

Código Identificador:09EC4A57

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 010/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2022. **OBJETO:** Constitui objeto da presente Licitação a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos com fornecimento de peças e acessórios genuínos, originais ou outras peças (paralelas de 1ª linha) da marca do veículo, na manutenção preventiva e corretiva dos veículos, caminhões, ônibus, máquinas e tratores, que compõe a frota da Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte, em estabelecimentos instalados numa distância raio de até 130 km da sede deste município, conforme especificações no Termo de Referência – Anexo I e demais anexos ao ato convocatório e na Proposta da CONTRATADA, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. Contrato nº 132/2022. Contratado R. M. AUTO PEÇAS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 19.968.386/0001-58. Valor Contratado: R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais). Vigência: 07/03/2022 à 07/03/2023.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS

Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 04/04/2022.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES

Pregoeira.

Publicado por:

Thiago Augusto Fernandes Teixeira

Código Identificador:C9EA73CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 010/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2022. **OBJETO:** Constitui objeto da presente Licitação a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos com fornecimento de peças e acessórios genuínos, originais ou outras peças (paralelas de 1ª linha) da marca do veículo, na manutenção preventiva e corretiva dos veículos, caminhões, ônibus, máquinas e tratores, que compõe a frota da Prefeitura Municipal de São Joaquim

do Monte, em estabelecimentos instalados numa distância raio de até 130 km da sede deste município, conforme especificações no Termo de Referência – Anexo I e demais anexos ao ato convocatório e na Proposta da CONTRATADA, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. Contrato nº 133/2022. Contratado: SERV CAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.525.034/0001-49. Valor Contratado: R\$ 538.827,40 (quinhentos e trinta e oito mil oitocentos e vinte e sete reais e quarenta centavos). Vigência: 07/03/2022 à 07/03/2023.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS

Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 04/04/2022.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES

Pregoeira

Publicado por:

Thiago Augusto Fernandes Teixeira

Código Identificador:42514166

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 010/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2022. **OBJETO:** Constitui objeto da presente Licitação a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos com fornecimento de peças e acessórios genuínos, originais ou outras peças (paralelas de 1ª linha) da marca do veículo, na manutenção preventiva e corretiva dos veículos, caminhões, ônibus, máquinas e tratores, que compõe a frota da Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte, em estabelecimentos instalados numa distância raio de até 130 km da sede deste município, conforme especificações no Termo de Referência – Anexo I e demais anexos ao ato convocatório e na Proposta da CONTRATADA, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. Contrato nº 134/2022. Contratado: SERV CAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.525.034/0001-49. Valor Contratado: R\$ 12.637,32 (doze mil seiscentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos). Vigência: 07/03/2022 à 07/03/2023.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS

Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 04/04/2022.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES

Pregoeira.

Publicado por:

Thiago Augusto Fernandes Teixeira

Código Identificador:DD7B6EE0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 010/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2022. **OBJETO:** Constitui objeto da presente Licitação a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos com fornecimento de peças e acessórios genuínos, originais ou outras peças (paralelas de 1ª linha) da marca do veículo, na manutenção preventiva e corretiva dos veículos, caminhões, ônibus, máquinas e tratores, que compõe a frota da Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte, em estabelecimentos instalados numa distância raio de até 130 km da sede deste município, conforme especificações no Termo

de Referência – Anexo I e demais anexos ao ato convocatório e na Proposta da CONTRATADA, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. Contrato nº 135/2022. Contratado: SERV CAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.525.034/0001-49. Valor Contratado: R\$ 141.499,98 (cento e quarenta e um mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). Vigência: 07/03/2022 à 07/03/2023.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 04/04/2022.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:17BE9ED4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOAQUIM DO
MONTE**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 010/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2022. **OBJETO:** Constitui objeto da presente Licitação a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos com fornecimento de peças e acessórios genuínos, originais ou outras peças (paralelas de 1ª linha) da marca do veículo, na manutenção preventiva e corretiva dos veículos que compõe a frota do Fundo Municipal de Saúde de São Joaquim do Monte, em estabelecimentos instalados numa distância raio de até 130 km da sede deste município, conforme especificações no Termo de Referência – Anexo I e demais anexos ao ato convocatório e na Proposta da CONTRATADA, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. Contrato nº 047/2022. SERV CAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.525.034/0001-49. Valor Contratado: R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais). Vigência: 07/03/2022 à 07/03/2023.

BIANCA NYEGELLE E SILVA LINS
Secretária de Saúde.

São Joaquim do Monte/PE, 04/04/2022.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:358579D8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOAQUIM DO
MONTE**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 010/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2022. **OBJETO:** Constitui objeto da presente Licitação a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos com fornecimento de peças e acessórios genuínos, originais ou outras peças (paralelas de 1ª linha) da marca do veículo, na manutenção preventiva e corretiva dos veículos que compõe a frota do Fundo Municipal de Saúde de São Joaquim do Monte, em estabelecimentos instalados numa distância raio de até 130 km da sede deste município, conforme especificações no Termo de Referência – Anexo I e demais

anexos ao ato convocatório e na Proposta da CONTRATADA, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. Contrato nº 046/2022. R. M. AUTO PEÇAS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 19.968.386/0001-58. Valor Contratado: valor R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais). Vigência: 07/03/2022 à 07/03/2023.

BIANCA NYEGELLE E SILVA LINS
Secretária de Saúde.

São Joaquim do Monte/PE, 04/04/2022.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:551FEF09

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOAQUIM DO
MONTE**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 010/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2022. **OBJETO:** Constitui objeto da presente Licitação a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos com fornecimento de peças e acessórios genuínos, originais ou outras peças (paralelas de 1ª linha) da marca do veículo, na manutenção preventiva e corretiva dos veículos que compõe a frota do Fundo Municipal de Saúde de São Joaquim do Monte, em estabelecimentos instalados numa distância raio de até 130 km da sede deste município, conforme especificações no Termo de Referência – Anexo I e demais anexos ao ato convocatório e na Proposta da CONTRATADA, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. Contrato nº 048/2022. SERV CAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.525.034/0001-49. Valor Contratado: R\$ 32.666,28 (trinta e dois mil seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos). Vigência: 07/03/2022 à 07/03/2023.

BIANCA NYEGELLE E SILVA LINS
Secretária de Saúde.

São Joaquim do Monte/PE, 04/04/2022.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:E441EBF8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOAQUIM DO
MONTE**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 010/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2022. **OBJETO:** Constitui objeto da presente Licitação a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos com fornecimento de peças e acessórios genuínos, originais ou outras peças (paralelas de 1ª linha) da marca do veículo, na manutenção preventiva e corretiva dos veículos que compõe a frota do Fundo Municipal de Saúde de São Joaquim do Monte, em estabelecimentos instalados numa distância raio de até 130 km da sede deste município, conforme especificações no Termo de Referência – Anexo I e demais anexos ao ato convocatório e na Proposta da CONTRATADA, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento, independentemente

de transcrição. Contrato nº 049/2022. SERV CAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.525.034/0001-49. Valor Contratado: R\$ 42.238,80 (quarenta e dois mil duzentos e trinta e oito reais e oitenta centavos). Vigência: 07/03/2022 à 07/03/2023.

BIANCA NYEGELLE E SILVA LINS

Secretária de Saúde.

São Joaquim do Monte/PE, 04/04/2022.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES

Pregoeira.

Publicado por:

Thiago Augusto Fernandes Teixeira

Código Identificador:213864D2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 010/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2022. **OBJETO:** Constitui objeto da presente Licitação a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos com fornecimento de peças e acessórios genuínos, originais ou outras peças (paralelas de 1ª linha) da marca do veículo, na manutenção preventiva e corretiva dos veículos que compõe a frota do Fundo Municipal de Assistência Social de São Joaquim do Monte, em estabelecimentos instalados numa distância raio de até 130 km da sede deste município, conforme especificações no Termo de Referência – Anexo I e demais anexos ao ato convocatório e na Proposta da CONTRATADA, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. Contrato nº 037/2022. R. M. AUTO PEÇAS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 19.968.386/0001-58. Valor Contratado R\$ 123.551,60 (cento e vinte e três mil quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos). Vigência: 07/03/2022 à 07/03/2023.

SARA STERFANY MARQUES PINHEIRO DA SILVA

Secretária de Assistência Social

São Joaquim do Monte/PE, 04/04/2022.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES

Pregoeira.

Publicado por:

Thiago Augusto Fernandes Teixeira

Código Identificador:4555D782

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 010/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2022. **OBJETO:** Constitui objeto da presente Licitação a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos com fornecimento de peças e acessórios genuínos, originais ou outras peças (paralelas de 1ª linha) da marca do veículo, na manutenção preventiva e corretiva dos veículos que compõe a frota do Fundo Municipal de Assistência Social de São Joaquim do Monte, em estabelecimentos instalados numa distância raio de até 130 km da sede deste município, conforme especificações no Termo de Referência – Anexo I e demais anexos ao ato convocatório e na Proposta da CONTRATADA, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. Contrato nº 038/2022. SERV CAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o

nº 07.525.034/0001-49. Valor Contratado: R\$ 26.168,79 (vinte e seis mil cento e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos).. Vigência: 07/03/2022 à 07/03/2023.

SARA STERFANY MARQUES PINHEIRO DA SILVA

Secretária de Assistência Social

São Joaquim do Monte/PE, 04/04/2022.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES

Pregoeira.

Publicado por:

Thiago Augusto Fernandes Teixeira

Código Identificador:E4E7FE5D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de móveis e equipamentos para atender ao Fundo Municipal de Saúde.

Valor Total Estimado: R\$ 192.163,27

Início da entrega das propostas a partir das 00:00h do dia 05/04/2022 até o dia 18/04/2022, 08:00h, no sítio <https://bnc.org.br/>. Abertura e julgamento das propostas dia 18/04/2022, a partir das 08:30h. Início da sessão de disputa de preços: às 09:00h. do dia 18/04/2022, no site <https://bnc.org.br/>.

Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos na Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, Centro, São José do Belmonte-PE ou através do Fone: (87) 3884-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: licitacao@saojosedobelmonte.pe.gov.br ou através dos sites www.saojosedobelmonte.pe.gov.br e <https://bnc.org.br/>.

São José do Belmonte, 04 de abril de 2022

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO

Pregoeiro

Publicado por:

Romualdo de Carvalho Falcão

Código Identificador:C06DAE02

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 028/2022
CONVITE Nº 002/2022**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – OBRA/SERVIÇOS DE ENGENHARIA – OBJETO: Construção de uma praça pública no Distrito de Bom Nome.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE resolve homologar o resultado do presente Processo Administrativo, junto a(s) licitante(s):

Empresa CLEIDSON E DE L MELO ENGENHARIA, estabelecida na Avenida João Gomes de Lucena, nº 3478, Bairro São Cristóvão, Serra Talhada (PE), CNPJ nº 32.249.519/0001-02.

Valor Global: O preço total dos serviços é de R\$ 242.902,53 (duzentos e quarenta e dois mil novecentos e dois reais e cinquenta e três centavos).

São José do Belmonte - PE, 04 de abril de 2022.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA

Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:8067E7C2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 029/2022
CONVITE Nº 003/2022**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – OBRA/SERVIÇOS DE ENGENHARIA – OBJETO: Reforma da Academia das Cidades.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE resolve homologar o resultado do presente Processo Administrativo, junto a(s) licitante(s):

Empresa CLEIDSON E DE L MELO ENGENHARIA, estabelecida na Avenida João Gomes de Lucena, nº 3478, Bairro São Cristóvão, Serra Talhada (PE), CNPJ nº 32.249.519/0001-02.

Valor Global: O preço total dos serviços é de R\$ 264.580,71 (duzentos e sessenta e quatro mil quinhentos e oitenta reais e setenta e um centavos).

São José do Belmonte - PE, 04 de abril de 2022.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:F58DC243

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2022 PROCESSO
LICITATÓRIO 028/2022 CONVITE Nº 002/2022**

CPL – OBRA/SERVIÇOS DE ENGENHARIA – EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2022

OBJETO: Contrato é referente à Construção de uma praça pública no Distrito de Bom Nome.

CONTRATADO: Empresa CLEIDSON E DE L MELO ENGENHARIA, estabelecida na Avenida João Gomes de Lucena, nº 3478, Bairro São Cristóvão, Serra Talhada (PE), CNPJ nº 32.249.519/0001-02.

VALOR: O preço total dos serviços é de R\$ 242.902,53 (duzentos e quarenta e dois mil novecentos e dois reais e cinquenta e três centavos).

VIGÊNCIA: 04/04/2022 à 04/08/2023

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:62B0F92A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2022 PROCESSO
LICITATÓRIO 029/2022 CONVITE Nº 003/2022**

CPL – OBRA/SERVIÇOS DE ENGENHARIA – EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2022

OBJETO: Contrato é referente à Reforma da Academia das Cidades.

CONTRATADO: Empresa CLEIDSON E DE L MELO ENGENHARIA, estabelecida na Avenida João Gomes de Lucena, nº 3478, Bairro São Cristóvão, Serra Talhada (PE), CNPJ nº 32.249.519/0001-02.

VALOR: O preço total dos serviços é de R\$ 264.580,71 (duzentos e sessenta e quatro mil quinhentos e oitenta reais e setenta e um centavos).

VIGÊNCIA: 04/04/2022 à 04/07/2023

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:BC534725

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
050/2020 PROCESSO LICITATÓRIO 034/2020 TOMADA DE
PREÇOS Nº 003/2020**

3º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE PRAZO

CPL – OBRA/SERVIÇOS DE ENGENHARIA - OBJETO: Contratação de serviços de pavimentação asfáltica (TSD) - diversas ruas.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: J BENEVIDES DA SILVA EIRELI EPP, estabelecida à rua José Pereira de Siqueira, nº 200, Bairro Centro, Jupi (PE), CNPJ/MF sob o nº 17.696.801/0001-36.

PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o referido contrato fica prorrogado pelo prazo de cento e vinte (120) dias, com término em 04/12/2021 prorrogáveis por interesse da administração e atendendo à legislação vigente.

São José do Belmonte – PE, 04 de agosto de 2021.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:800808A6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
050/2020 PROCESSO LICITATÓRIO 034/2020 TOMADA DE
PREÇOS Nº 003/2020**

4º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE PRAZO

CPL – OBRA/SERVIÇOS DE ENGENHARIA - OBJETO: Contratação de serviços de pavimentação asfáltica (TSD) - diversas ruas.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: J BENEVIDES DA SILVA EIRELI EPP, estabelecida à rua José Pereira de Siqueira, nº 200, Bairro Centro, Jupi (PE), CNPJ/MF sob o nº 17.696.801/0001-36.

PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o referido contrato fica prorrogado pelo prazo de cento e vinte (120) dias, com término em 04/04/2022 prorrogáveis por interesse da administração e atendendo à legislação vigente.

São José do Belmonte – PE, 03 de dezembro de 2021.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:BF5EC3B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
050/2020 PROCESSO LICITATÓRIO 034/2020 TOMADA DE
PREÇOS Nº 003/2020

5º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE PRAZO

CPL – OBRA/SERVIÇOS DE ENGENHARIA - OBJETO:
Contratação de serviços de pavimentação asfáltica (TSD) - diversas ruas.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: J BENEVIDES DA SILVA EIRELI EPP, estabelecida à rua José Pereira de Siqueira, nº 200, Bairro Centro, Jupi (PE), CNPJ/MF sob o nº 17.696.801/0001-36.

PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o referido contrato fica prorrogado pelo prazo de cento e vinte (120) dias, com término em 04/08/2022 prorrogáveis por interesse da administração e atendendo à legislação vigente.

São José do Belmonte – PE, 04 de abril de 2022.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:1A1C54F3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO Nº 006/2022 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 006/2022

Processo Nº: 006/2022 – Pregão Eletrônico Nº 006/2022 – UASG 982573 – O Município de São Lourenço da Mata, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE vem por intermédio do presente, convocar os representantes legais das empresas: **I - N C F ROCHA EIRELI**, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 34.596.450/0001-00; **II - L A PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 40.965.390/0001-59; **III - NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA**, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 18.995.457/0001-49; **IV - JOSEMARCIA GOMES DA SILVA**, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 19.771.678/0001-04; **para assinatura das respectivas Ata de Registro**, conforme disposto no edital do processo supramencionado, cujo objeto é a **Registro de Preço** para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de **Eletrodomésticos** para atender as necessidades das Escolas da rede municipal de ensino de São Lourenço da Mata – PE, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos do instrumento convocatório.

Maiores informações podem ser obtidas presencialmente na CPL no endereço: Rua João Severiano, nº 132, Centro - São Lourenço da Mata – PE (Prédio Sede da CPL) ou pelo e-mail: cpl@slm.pe.gov.br, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

São Lourenço da Mata, 04 de abril de 2022.

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:C9A539E6

DIVISÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 059/2021 -
CONTRATO Nº 019/2022

Contrato nº 019/2022 - Processo nº 059/2021 –Pregão Eletrônico nº 022/2021. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Gás Liquefeito de Petróleo de cozinha acondicionado em botijão de 13 Kg, para suprir as necessidades da Secretaria Educação, deste Município de São Lourenço da Mata - PE, Contratado LAGOA REVENDEDORA DE GLP E ÁGUA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº10.895.651/0001-40, Valor do contrato: é de R\$ 154.656,00 (cento e cinquenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e seis reais).Vigência: com início na data de 07/01/2022 a 31/12/2022.

São Lourenço da Mata, 07 de Janeiro de 2022

GENILDO MACHADO DE ARAÚJO
Secretário de Educação

Publicado por:
Rayssa Vitoria de Andrade t Lima
Código Identificador:3F8B904C

DIVISÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 029/2021 -
CONTRATO Nº 068/2022

Contrato nº 068/2022 - Processo nº 029/2021 –Pregão Eletrônico nº 005/2021.

Constitui objeto da Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de material de papelaria destinado as Secretarias do Município de São Lourenço da Mata- PE, Contratado MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.631.411/0001-24, Valor do contrato: é de R\$ 1.351,55 (mil trezentos e cinquenta e um reais cinquenta e cinco centavos).Vigência: com início na data de 13/01/2022 a 31/12/2022.

São Lourenço da Mata, 13 de Janeiro de 2022

CLÁUDIO JOSÉ ALBANEZ FALCÃO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Rayssa Vitoria de Andrade t Lima
Código Identificador:ECD87D33

DIVISÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 080/2021 -
CONTRATO Nº 096/2022

Contrato nº 096/2022 - Processo nº 080/2021 –Pregão Eletrônico nº 034/2021.

Constitui objeto o Fornecimento de Veículo novo 2021/2021, Zero Km, Tipos:-Ambulância- Furgoneta simples remoção, Ambulância-Simples Remoção -Pick-Up 4X4: e Veículo Suporte Avançada: Furgão com carroceria em aço e original de fábrica, de acordo com as Emendas 607/2021 do Deputado Eriberto Medeiros, 217/2021 da Deputada Fabíola Cabral, 31/2021 do Deputado Manoel Ferreira, 441/2021 do Deputado Gustavo Gouveia , atendendo a solicitação da Secretaria de Saúde do Município de São Lourenço da Mata/PE, Contratado VIA SUL VEICULOS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.841.736/0002-98, Valor do contrato: é de R\$ 484.000,00 (quatrocentos e oitenta e quatro reais).Vigência: com início na data de 22/03/2022 a 31/12/2022.

São Lourenço da Mata, 22 de Março de 2022

CLÁUDIO JOSÉ ALBANEZ FALCÃO
Secretário de saúde

Publicado por:
Rayssa Vitoria de Andrade t Lima
Código Identificador:760B8FAB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRINHAEM-PE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021, tendo como contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ sob o n.º 11.356.210/0001-33 e como contratada: **VALOR SUPRIMENTOS – COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO EIRELI**, sob CNPJ de nº 70.066.840/0001-32, localizada na Rua Santa Cruz Futebol Clube, 1060, Galpão B, Lote 3 –Dois Irmãos, Recife/PE - CEP. 52.171.026, cujo objeto compreende: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS E MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SIRINHAÉM E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, O QUAL INTEGRA ESTE ACORDO PARA TODOS OS FINS, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO**. Valor total: **R\$ 3.719,00** (Três mil setecentos e dezenove reais, Vigência: 31 (trinta e um) dezembro de 2022. Data da Assinatura: 28 de março de 2022.

LEIDJANE DA SILVA VIRÃES NETA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:5305DF2D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO

Comissão Permanente de Licitação
Convite Nº 002 / 2022

Aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois), nesta cidade e município de Solidão, Estado de Pernambuco, na sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de Solidão, situada na Rua Luiz Carolino de Siqueira, nº 184, Centro – Solidão – PE – CEP: 56.795-000, reuniram – se, às 10:15 (dez horas e quinze minutos), em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solidão, o Sr.º. Mayco Pablo Santos Araújo, Presidente, a Sr.ª. Diana Cordeiro Feitosa Soares, membro, e a Sr.ª. Laiza Thainá Martins da Silva, membro, abaixo assinados, encarregados nos termos do Processo de Licitação nº 012/2022, de dirigir e julgar o Convite nº 002/2022, destinada a selecionar a melhor proposta para contratação de empresa especializada em obras de engenharia para construção do muro de arrimo – Av. Fidelis Nobre, conforme recursos garantidos pela EMENDA PARLAMENTAR Nº 583/2021 – FEM 2014 – Termo de Adesão nº 160/2014 e contrapartida do município de Solidão – PE, com a finalidade de abrir os Envelopes da Proposta de Preço, das empresas habilitadas, relativo à referida Licitação, consoante determinado no correspondente Convite. Dando continuidade aos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, foram abertas as seguintes propostas dos proponentes habilitados, cito-as: CONSTRUTORA AURELIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 19.703.302/0001-54, convidada pela administração e não estando representada na sessão; LOPES E SIQUEIRA CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 04.411.800/0001-56, convidada

pela administração, a qual não estava representada na presente sessão e JL ENGENHARIA LTDA – CNPJ 21.571.951/0001-90, a referida manifestou interesse em participar do certame por meio de e-mail enviado a CPL na data de 21/03/2022 e que também não enviou representante a sessão. Respectivamente nesta ordem foram analisados os correspondentes envelopes e achados de acordo com as exigências do Convite, também constatada as suas inviolabilidades, pois os mesmos já estavam rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação desde a sessão de habilitação deste certame. Dando continuidade a abertura dos envelopes, passou-se a fase de abertura dos envelopes das PROPOSTAS e por determinação do Sr.º Presidente passou-se ao julgamento tendo como critério editalício de menor preço, com a característica: **empregada por preço global**. Realizada a apuração, constatou-se que a Firma LOPES E SIQUEIRA CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 04.411.800/0001-56, apresentou melhor proposta para o objeto da presente licitação, cotando o valor global de R\$ 144.772,51 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos), a qual demonstrou o menor valor, sendo considerada **CLASSIFICADA em 1º lugar**. Quanto à firma JL ENGENHARIA LTDA – CNPJ 21.571.951/0001-90, cotou o valor global de R\$ 146.374,13 (cento e quarenta e seis mil trezentos e setenta e quatro reais e treze centavos), ficando **CLASSIFICADA em 2º lugar**. Quanto à Firma CONSTRUTORA AURELIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 19.703.302/0001-54, que cotou o valor de R\$ 147.649,16 (cento e quarenta e sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos), restou **classificada em 3º lugar** no presente certame. A CPL encerrou as atividades sem nenhuma objeção. Informando aos participantes que a partir da data de publicação desta ata de julgamento das propostas de preços, fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para manifestações ou intenções de recursos quanto ao julgamento das propostas deste certame.

Decorrido o prazo recursal e não havendo manifestações de recurso ou outro fato que desabone a licitante vencedora, este processo será encaminhado ao setor competente para emissão de parecer conclusivo e, posteriormente encaminhado à autoridade competente desta Prefeitura Municipal, tendo em vista a adjudicação e homologação do processo.

Uma vez homologado este certame, a licitante vencedora terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação por escrito, ou meio eletrônico (via e-mail), para assinatura do contrato, onde não sendo possível o contato com a empresa vencedora pelos meios citados anteriormente, a administração poderá fazer convocação formal através do diário oficial dos municípios do estado de Pernambuco.

O presidente suspendeu os trabalhos por 20 (vinte) minutos, para a lavratura da presente ata de Julgamento.

Então o presidente da CPL determinou a publicação da presente ata, encerrando-se desse modo à sessão.

Solidão - PE, 04 de Abril de 2022.

MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO
Presidente da CPL.

DIANA CORDEIRO FEITOSA SOARES
Membro da CPL.

LAIZA THAINÁ MARTINS DA SILVA
Membro da CPL.

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:32DF1D26

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 0138/2022, DE 30 DE MARÇO DE 2022

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO**, que a Administração Pública tem o poder de lotar e distribuir servidores para atendimento ao interesse público, não havendo, a princípio, o direito à inamovibilidade funcional conferido a funcionários públicos, inserindo-se a remoção no âmbito da discricionariedade Administrativa; **CONSIDERANDO**, a necessidade de se otimizar a prestação dos serviços públicos; **CONSIDERANDO**, a reorganização administrativa devido à necessidade, neste momento, de se ampliar o número de agentes à disposição do Comando da Guarda Municipal; **CONSIDERANDO**, as atribuições do cargo de Guarda Municipal, **CONSIDERANDO** a solicitação do Comando da Guarda Municipal via ofício tombado sob o nº 093/2022/CGGM; **CONSIDERANDO** a exoneração do Guarda Municipal conforme Portaria Gabinete nº 030/2022 de 16 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º- LOCALIZAR a servidora **SIMONE DA SILVA SANTOS**, Matrícula Funcional nº 10.195-6, titular do cargo de Guarda Municipal, para exercer sua função na Sede do Comando da Guarda Municipal, mantendo sua lotação na Secretaria Municipal de Administração a contar do dia 01 de abril de 2022.

Art. 2º- DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 30 de março de 2022.

CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário de Administração

Publicado por:

Adla Maria Santos da Silva
Código Identificador:E2423DEB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 0135/2022, DE 29 DE MARÇO DE 2022**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO** que o Consórcio de Integração dos Municípios do Pajeú - CIMPAGEÚ, através do Núcleo Intermunicipal de Saúde, instituiu para todos os Municípios signatários a Junta Médica e Pericial Consorciada; **CONSIDERANDO** que o art. 54 da Lei Municipal nº 019/1997 estabelece que a readaptação é a investidura do funcionário em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação, verificada em inspeção médica; **CONSIDERANDO** a Portaria Gabinete nº 0308/2021; **CONSIDERANDO**, o requerimento da servidora interessada, protocolado nesta Secretaria, sob o nº 0193/2022, de 09 de fevereiro de 2022, **CONSIDERANDO**, por fim, a o laudo e atestado da Junta Médica e Pericial Consorciada lavrado pelos médicos da Junta Médica,
RESOLVE:

Art. 1o - **RENOVAR** a readaptação da servidora municipal **JADILMA CORDEIRO DE SOUZA**, Matrícula Funcional nº 50.438-9, titular do cargo de **PROFESSORA**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo médico da Junta Médica Oficial pelo período de 01 de março de 2022 a 28 de junho de 2022, nos termos do Artigo 54, parágrafos 1o, 2o e 3o, da Lei nº 019/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2o - **MANTER** a Servidora Pública Municipal mencionada no art. 1o desta Portaria, exercendo sua função de Apoio Pedagógico na

Escola Municipal José Odano de Goes Pires com carga horaria de 200H/A, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3o - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as anotações necessárias na ficha funcional da servidora em tela.

Art. 4o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 29 de março de 2022.

CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Adla Maria Santos da Silva
Código Identificador:14717E69

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 0133/2022 DE 29 DE MARÇO DE 2022**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO** o art. 18 da Lei nº 930/2017 que prevê a progressão de faixa; **CONSIDERANDO** a Lei complementar 173/2020 que suspende a concessão de mecanismos que aumentem a despesa no período de pandemia do Coronavírus; **CONSIDERANDO** que a concessão da progressão de faixa/classe é permitida a cada 10 (dez) anos de efetivo exercício do magistério, prazo esse ainda não superado pelas servidoras interessadas; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º- INDEFERIR o pedido de MUDANÇA DA FAIXA I PARA A FAIXA II requerido pela servidora, Sra. **RUBIA DANIELA R. DOS SANTOS PEREIRA**, titular do cargo de Professora (FAIXA I), matrícula nº 50.449-0.

Art. 2º- INDEFERIR o pedido de MUDANÇA DA FAIXA V PARA A FAIXA VI requerido pela servidora, Sra. **MARIA GORETE SILVA BARBOSA**, titular do cargo de Professora (FAIXA V), matrícula nº 50.250-2.

Art. 3º- INDEFERIR o pedido de MUDANÇA DA FAIXA IV PARA A FAIXA V requerido pela servidora, Sra. **CLEONILDES CORDEIRO DA SILVA**, titular do cargo de Professora (FAIXA IV), matrícula nº 50.430.

Art. 4º- INDEFERIR o pedido de MUDANÇA DA FAIXA IV PARA A FAIXA V requerido pela servidora, Sra. **JAVA BEZERRA RODRIGUES**, titular do cargo de Professora (FAIXA IV), matrícula nº 50.405-6.

Art. 5º- INDEFERIR o pedido de MUDANÇA DA FAIXA IV PARA A FAIXA V requerido pela servidora, Sra. **MARIA GORETE SILVA BARBOSA**, titular do cargo de Professora (FAIXA IV), matrícula nº 50.427-7.

Art. 6º- INDEFERIR o pedido de MUDANÇA DA FAIXA III PARA A FAIXA IV requerido pela servidora, Sra. **JADILMA CORDEIRO DE SOUZA**, titular do cargo de Professora (FAIXA III), matrícula nº 50.438-9.

Art. 7º - Determinar que o Departamento Pessoal proceda com as devidas anotações nas fichas funcionais das servidoras.

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 29 de março de 2022.

CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Adla Maria Santos da Silva
Código Identificador:5F279ADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 0136/2022, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013; **CONSIDERANDO** o serviço prestado pela servidora na emissão de RG na Estação Cidadania; **CONSIDERANDO** a Lei 459 de 12 de maio de 2008 que institui a gratificação pala participação no Cadastro e Emissão de Carteiros de Identidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR A PORTARIA Nº 026/2022 DE 21 DE JANEIRO DE 2022 a contar de 01 de março de 2022.

Art. 2º - CONCEDER, a servidora a senhora **MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA**, titular do cargo de Escriturária, matrícula 91.051-8, a **gratificação para emissão de RG – LEI 459/2008**, a contar de 01 de março de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação a contar de 01 de março de 2022.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 30 de março de 2022.

CESAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Adla Maria Santos da Silva
Código Identificador:16613BB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 0137/2022, DE 30 MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 4º da Lei 1.058/2019; **CONSIDERANDO** os serviços prestados pela servidora na Secretaria de Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - AJUSTAR a gratificação de Apoio Administrativo da servidora **PAMELA DA SILVA SANTOS** – mat. 91.099-3, titular do cargo de Escriturária, para o percentual de 100% (cem por cento) a contar de 01 de março de 2022.

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora, bem como a alteração em folha de pagamento do percentual da gratificação, ora concedida.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 30 de março de 2022.

CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Adla Maria Santos da Silva
Código Identificador:DB2DE357

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 0139/2022, DE 31 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 148 da Lei Municipal nº019/97 que trata do adicional de insalubridade e os requisitos para sua concessão; **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado nº 0108/2022 e as informações fornecidas pelo Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** o parecer exarado pela Assessoria Jurídica, **CONSIDERANDO** a atual situação financeira vivenciada pela municipalidade; **CONSIDERANDO** a não comprovação de atividade insalubre no período mencionado, tendo em vista que devido à pandemia do Covid-19 algumas atividades foram suspensas; **CONSIDERANDO** que a servidora já recebe o adicional de insalubridade atualmente conforme portaria 010/2022 de 07 de janeiro de 2022; **CONSIDERANDO** inexistência de legislação específica no município a respeito do pleiteado direito; **CONSIDERANDO** o princípio da legalidade,

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR o pedido do **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE RETROATIVO** da servidora, Sra. **MARIA JOSE ALMEIDA DA SILVA**, matrícula 40.406-1, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora em tela.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 31 de março de 2022.

CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Adla Maria Santos da Silva
Código Identificador:FFBBBD82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 0140/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 190 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** os requerimentos dos servidores interessados protocolados no Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** as informações do Departamento de Pessoal, **CONSIDERANDO** o período acumulado de tempo de serviço dos servidores; **CONSIDERANDO** o parecer da Assessoria Jurídica,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor, Sr. **JOÃO EDSON ALMEIDA OLIVEIRA**, matrícula 10.108-9, titular do cargo de Gari, pelo período de 02 (dois) meses a contar de 01/04/2022 a 01/06/2022.

Art. 2º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor, Sr. **ANTONIO CARLOS MIRON SILVA**, matrícula 50.026-7, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 01 (um) mês a contar de 01/04/2022 a 30/04/2022.

Art. 3º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora em tela.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 01 de abril de 2022.

CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Adla Maria Santos da Silva
Código Identificador:150B19F8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 009/2021 DO CONTRATO Nº 009/2016. NORDESTE CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – ME, CNPJ: 13.347.399/0001-23. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS E SINALIZAÇÃO VERTICAL DAS RUAS: RUA JOÃO VICENTE DE LIMA, RUA NOSSA SRA. DA SAÚDE, E TRAV. PEDRO JOAQUIM DO NASCIMENTO – DISTRITO DE CARAIBEIRAS NESTA CIDADE DE TACARATU – PE, referente ao Processo Licitatório nº. 010/2016, Tomada de Preços nº 003/2016. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supra citado, por mais 06 (seis) meses, a partir de 18/09/2021, conforme justificativas expostas no Ofício anexo. DATA: 01/09/2021.

IVANILSON GOMES DE ARAUJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:CE6A4EC2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 010/2022 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº
005/2022

Em Conformidade com a Ata de Homologação datada de 04/04/2022, homologo o resultado do Processo Licitatório nº 010/2022 – Pregão Eletrônico nº 005/2022, Contratação de empresas para aquisição de veículo novo, zero km, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Tamandaré - PE. Em favor das Empresa: EUROVIA VEÍCULOS SA, CNPJ nº 02.671.595/0002-13, vencedora do certame no item 1, perfazendo um valor total de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).
Tamandaré-PE, 04 de abril de 2022.

DANIELA DARCK ALVES DE SOUZA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Myrana Kerlyne Alves Costa
Código Identificador:4B5CE3F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 013/2022 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº
007/2022

Em Conformidade com a Ata de Homologação datada de 04/04/2022, homologo o resultado do Processo Licitatório nº 013/2022 – Pregão Eletrônico nº 007/2022, Contratação de empresas para fornecimento de peixe congelado tipo corvina inteira, coco seco e abóbora, com entrega imediata, destinado à tradicional distribuição às famílias carentes durante o período da Semana Santa no Município de Tamandaré - PE. Em favor das Empresas: R & M MADUREIRA LTDA, CNPJ nº 29.392.031/0001-17, vencedora do certame nos itens 1,2,3, perfazendo um valor total de R\$ 277.230,00 (duzentos e setenta

e sete mil duzentos e trinta reais) e a empresa JB CARDOSO SERVIÇO DE TRANSPORTE LTDA, CNPJ nº 17.918.110/0001-30, vencedora do certame no item 4, perfazendo um valor total de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).
Tamandaré-PE, 04 de abril de 2022.

DANIELA DARCK ALVES DE SOUZA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Myrana Kerlyne Alves Costa
Código Identificador:2A2F5403

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
TAQUARITINGA DO NORTE-TERMO DE RESCISÃO
CONTRATUAL

Termo de Rescisão ao Contrato de Credenciamento nº 050/2021, celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social de Taquaritinga do Norte, como Contratante e **GELIANE TAVARES DA SILVA**, como Contratada, pertinente ao Processo Licitatório nº 006/2021 – Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021- Credenciamento nº 002/2021. Cujo objeto refere-se a: credenciamento de profissionais com personalidade física interessadas na prestação dos serviços na área de Psicologia para o atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Taquaritinga do Norte, conforme Termo de Referência. Data da Rescisão Contratual: 01 de abril de 2022. Taquaritinga do Norte, 04 de abril de 2022.

CÍNTIA DÊLISE GONÇALVES SIQUEIRA
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:6424E3B5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº. 31.287.647/0001-70, por meio do seu Secretário, no uso das atribuições conferidas pelo art. 11, da Lei Complementar nº 002/2017, torna público, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, que reconhece e ratifica a **DISPENSA DE LICITAÇÃO SEDUC Nº 002/2022**, objetivando a locação de imóvel localizado na Rua Luiz Afonso da Silva, nº 50, bairro Centro, Toritama-PE, destinado a nucleação das escolas Antônio Manoel e João Ferreira da Cunha, no valor global de R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, cujo proprietário é o Sr. José Alberes Sobral, inscrito no CPF sob o nº. 461.874.484-72, fundamentado no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

Toritama/PE, 30 de março de 2022.

AGRIPINO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Marcela Karyne de Araujo Cabral
Código Identificador:4DEAB14B

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TORITAMA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº. 11.256.054/0001-39, por meio da **SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES**, no uso das

atribuições conferidas pelo art. 11, da Lei Complementar nº 002/2017, torna público, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, que reconhece e ratifica a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022**, objetivando a contratação da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, visando a prestação dos serviços de análise Técnica do Projeto/ Empreendimento referente a construção do Parque Multifuncional do Município de Toritama, bem como vistorias técnicas no âmbito do produto “CAIXA Políticas Públicas”, no valor global de R\$ 59.697,78 (cinquenta e nove mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos), pelo período de 12 (doze) meses, fundamentado no artigo 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93.

Toritama/PE, 30 de março de 2022.

JOSÉ ADJAILSON DA SILVA

Secretário Municipal de Cultura e Esportes

Publicado por:

Marcela Karyne de Araujo Cabral

Código Identificador:160E8612

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO**

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE
CONTRATO

À
Empresa **MOURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 23.266.688/0001-51.

CONSIDERANDO o Processo Licitatório PMT nº 005/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2022, cujo objeto é a **Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para reforma e adequação da edificação (antigo fórum) para criação do centro de inclusão e fortalecimento de vínculos dos municípios**, através da execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário, com material e mão-de-obra da empreiteira, conforme especificações contidas no Anexo III do Edital.

CONSIDERANDO o ato de homologação realizado no dia 01/04/2022, que teve como licitante vencedora: **MOURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 23.266.688/0001-51, no valor global de R\$ 652.000,00 (seiscentos e cinquenta e dois mil reais).

Convocamos a empresa supramencionada para assinatura do instrumento do Contrato, que de acordo com o subitem 03.04 do edital, a referida empresa terá o prazo de 05 (dias) consecutivos para assinatura do instrumento contratual, contados a partir da data desta convocação oficial.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

Cumpramos esclarecer, que de acordo com o subitem 17.05.02 do Edital, a referida empresa deverá realizar a prestação de garantia no ato da assinatura do Contrato, a qual será de 5% (cinco por cento do valor total da contratação, devendo fazê-lo em consonância com disposto no artigo 56, parágrafos 1º e 2º da Lei 8.666/93, com alterações da Lei 8.883/94.

Toritama, 04 de maio de 2022.

GEORGE BORBA DO NASCIMENTO

Secretário de Obras e Urbanismo

Publicado por:

Dennys Emanuel Tavares da Silva

Código Identificador:6D2894B1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO
PREFEITO - GP
PORTARIA GP N.º 033/2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Senhor (a) CIRILÂNIA BEZERRA LEITE CORREIA SOARES, inscrito (a) no CPF: 034.962.064-46, servidor (a) deste Município, lotado (a) na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA onde exerce a função de PROFESSORA, uma LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 62 dias (02 dois) meses, tendo início no dia 01/04/2022 e término no dia 01/06/2022, conforme Art. 112 do Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco e Lei Municipal nº 700/94, de 25/03/1994.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 30 de março de 2022.

EDILSON TAVARES DE LIMA

Prefeito

Publicado por:

Sergio Procopio da Silva Carvalho

Código Identificador:AB74E6F9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO
PREFEITO - GP
PORTARIA GP N.º 034/2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Senhor (a) JERUZA FLORENTINA PEREIRA DA SILVA, inscrito (a) no CPF: 770.065.934-68, servidor (a) deste Município, lotado (a) na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA onde exerce a função de PROFESSORA, uma LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 62 dias (02 dois) meses, tendo início no dia 01/04/2022 e término no dia 01/06/2022, conforme Art. 112 do Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco e Lei Municipal nº 700/94, de 25/03/1994.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 30 de março de 2022.

EDILSON TAVARES DE LIMA

Prefeito

Publicado por:

Sergio Procopio da Silva Carvalho

Código Identificador:F9A175AD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO
PREFEITO - GP
PORTARIA GP N.º 035/2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER ao (a) Senhor (a) LENILDA LÚCIA DA SILVA, inscrito (a) no CPF: 458.748.834-87, servidor (a) deste

Município, lotado (a) na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA onde exerce a função de PROFESSORA, uma LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 184 dias (06 seis) meses, tendo início no dia 01/04/2022 e término no dia 01/10/2022, conforme Art. 112 do Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco e Lei Municipal nº 700/94, de 25/03/1994.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 30 de março de 2022.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Procopio da Silva Carvalho
Código Identificador:F26AE29F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO
PREFEITO - GP
PORTARIA GP N.º 036/2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, do Cargo de COORDENADOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, o SR. ABIMAEEL DOS SANTOS PEREIRA, inscrito no CPF: 047.222.534-04, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, com efeitos a partir do dia 01/04/2022.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 01 de abril de 2022.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Procopio da Silva Carvalho
Código Identificador:8B658F3B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO
PREFEITO - GP
PORTARIA GP N.º 037/2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, do Cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, o SR. LINDOMAR APARECIDO LIRA, inscrito no CPF: 488.212.334-72, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, com efeitos a partir do dia 01/04/2022.

Art. 2º NOMEAR, para ocupar o Cargo de COORDENADOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, conforme Lei Complementar nº 02/2017, Símbolo T-COORDIP, o SR. LINDOMAR APARECIDO LIRA, inscrito no CPF: 488.212.334-72, onde passará a integrar o quadro funcional da Administração Direta Municipal, ficando lotado na

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, com efeitos a partir do dia 01/04/2022.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 01 de abril de 2022.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Procopio da Silva Carvalho
Código Identificador:90448FBD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO
PREFEITO - GP
PORTARIA GP N.º 038/2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando que o Conselheiro Tutelar **ALEX ANTÔNIO ALVES DA SILVA JÚNIOR**, iniciará período de gozo de férias de 01/04/2022 à 30/04/2022, pelo prazo de 30 (trinta) dias, e ocorrendo a vaga temporária até o titular volte a assumir o cargo de conselheiro que o Suplente ao cargo de conselheiro, senhor **JOSÉ JOSINALDO DA SILVA**, inscrito no CPF: 882.342.404-63, já se encontra ocupando o cargo de conselheiro tutelar, nomeado pela **PORTARIA GP N.º 026/2022, com efeitos a partir do dia 01/03/2022 à 30/03/2022,**

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a PORTARIA GP N.º 026/2022, que nomeou para ocupar o Cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, conforme Lei Municipal nº 1.149/2013 símbolo CC-03, o Suplente ao cargo de conselheiro, o senhor **JOSÉ JOSINALDO DA SILVA**, inscrito no CPF: 882.342.404-63, para integrar o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente – COMDECA, até 30/04/2022.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 01 de abril de 2022.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Procopio da Silva Carvalho
Código Identificador:5C5E6722

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO
PREFEITO - GP
PORTARIA GP N.º 039/2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, considerando a aprovação em Concurso Público, Edital nº01/2018, realizado em 25 de novembro de 2018, com vista ao ato de homologação, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para ocupar o Cargo de PROFESSOR (A) I – ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, na categoria Ampla Concorrência, os Servidores abaixo relacionados:

NOME COMPLETO	CPF
CARLOS ANTÔNIO DA SILVA	CPF: 704.796.674-97
LUCILO GALINDO DOS SANTOS	CPF: 075.799.624-89

Art. 2º NOMEAR, para ocupar o Cargo de PROFESSOR (A) II - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – CIÊNCIAS, na categoria Ampla Concorrência, o Servidor abaixo relacionado:

NOME COMPLETO	CPF
FELYPE THOMAZ DE BRITO ROCHA	CPF: 013.564.914-56

Art. 3º NOMEAR, para ocupar o Cargo de PROFESSOR (A) II – ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – INGLÊS, na categoria Ampla Concorrência, o Servidor abaixo relacionado:

NOME COMPLETO	CPF
CLAUDIO GLEBSON SILVA DOS SANTOS	CPF: 087.779.384-02

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 01 de abril de 2022.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Procopio da Silva Carvalho
Código Identificador:A4F08B5D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRACUNHAÉM**

**CAMARA DE VEREADORES DE TRACUNHAEM
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 001/2022 - Processo nº 001/2022. CPL. Objeto: **Contratação de empresas especializada nos serviços de assessoria e consultoria jurídica para atender as necessidades da Câmara de Vereadores do Município de Tracunhaém - PE.** Fundamentação legal: inciso II, do Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas modificações posteriores. Contratado: **CARLOS WILSON FIGUEIREDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no CNPJ sob nº 36.372.966/0001-05. Valor global: **R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).**

Tracunhaém, 01 de abril de 2022.

ANTÔNIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores de Tracunhaém

Publicado por:
Sandra Simone dos Santos Barbosa
Código Identificador:E00D1B00

**COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO 021/2021, TOMADA DE PREÇO
Nº 003/2021 - RESULTADO DE JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tracunhaém, comunica aos interessados o resultado do julgamento das Propostas referente ao Processo nº 021/2021 Tomada de Preços nº 003/2021 cujo objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de uma Escola Municipal do Ensino Fundamental I e II, localizado na comunidade Baixa Verde no município de Tracunhaém-PE que a empresa **CONSTRUTORA IPOGIL EIRELI**, CNPJ: **22.931.084/0001-10**, foi **DECLARADO VENCEDOR** na qual ofertou o menor preço de **R\$ 2.007.367,54 (Dois milhões e sete mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)**, sendo verificado todas as tabelas de composição de preços conforme parecer técnico da engenharia. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso administrativo conforme estipulado nos termos do Art. 109, I, "b" da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, com vistas aos autos na

Sala da Comissão Permanente de Licitações - CPL, localizada à Rua Manoel Barbosa, nº 03, Nova Tracunhaém, Tracunhaém-PE (Sede da Secretaria de Assistência Social). Fica desde já convocado o vencedor para assinatura do contrato, caso não haja recurso administrativo.

Tracunhaém-PE, 04 de abril de 2022.

DJAIR BATISTA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Djair Batista dos Santos
Código Identificador:10141F30

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira e a Equipe de Apoio do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 005 de 05 de Janeiro de 2022, torna Público o resultado do processo licitatório acima mencionado, referente à aquisição de Medicamento de Farmácia e Material Penso Atenção Básica para Atendimento as Demandas do Centro de Assistência Farmacêutica do Município e das Unidades de Saúde da Família no atendimento à população, no Município de Triunfo - PE, sendo vencedora as empresas: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, CNPJ nº 67.729.178/0006-53, para os itens: 01, 02, 08, 14, 32, 36, 51, 56, e 58, perfazendo valor global **R\$ 21.545,00**. **DMC DISTRIBUIDORAS COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 16.970.999/0001-31, para os itens: 03 e 58, perfazendo valor global **R\$ 240,00**. **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - FILIAL SC**, CNPJ nº 03.652.030/0003-32, para os itens: 04, 09, 10, 24, 40, 41, 42, 46, 49, 50, 53, 54, 57, 59, 60, 61, 62, 69, 73 e 79, perfazendo valor global de **R\$ 24.665,00**. **CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA**, CNPJ nº 08.674.752/0001-40, para os itens: 05, 07, 12, 16, 21, 30, 38, 44, 52, 68, 87, perfazendo valor global **R\$ 23.740,00**. **DROGAFONTE LTDA**, CNPJ nº 08.778.201/0001-26, para os itens: 06, 11, 13, 15, 17, 19, 20, 27, 28, 31, 34, 39, 43, 48, 76, 77, 78, perfazendo valor global **R\$ 52.225,10**. **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 05.400.006/0001-70, para os itens: 18, e 35, perfazendo valor global **R\$ 5.200,00**. **PHARMAPLUS LTDA**, CNPJ nº 03.817.043/0001-52, para os itens: 22, 25, 29, 47, 55 e 64, perfazendo valor global **R\$ 7.160,00**. **ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA EPP**, CNPJ nº 26.754.510/0001-48, para os itens: 23 e 37, perfazendo valor global **R\$ 1.440,00**. **LUCINEIDE DE SOUSACARVALHO**, CNPJ nº 26.697.721/0001-96, para os itens: 26, 33 e 70, perfazendo valor global **R\$ 7.750,00**. **J.J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 07.187.827/0001-03, para os itens: 63, 65, 66, 67, 71, 72, 74, 75, 81, 82, 83, 84, 85, perfazendo valor global **R\$ 35.804,15**. **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI**, CNPJ nº 09.560.267/0001-08, para o item : 80 no valor global **R\$ 1.500,00**. **AGRESTEMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELLI**, CNPJ nº 35.854.418/0001-40, para o item 86, no valor global **R\$ 9.737,50**.

Triunfo, 04 de Abril de 2022.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Pregoeira

Publicado por:
Zaira Hellida Nunes de Souza
Código Identificador:ED49DD20

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO**

A PREGOEIRA, tendo em vista o resultado da apuração do PROCESSO LICITATÓRIO FMS / Nº 008/2022, PREGÃO ELETRÔNICO FMS / Nº 005/2022, referente à aquisição de Medicamento de Farmácia e Material Penso Atenção Básica para Atendimento as Demandas do Centro de Assistência Farmacêutica do

Município e das Unidades de Saúde da Família no atendimento à população, no Município de Triunfo - PE, resolve **ADJUDICAR**, em favor das empresas **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, CNPJ nº 67.729.178/0006-53, para os itens: 01, 02, 08, 14, 32, 36, 51, 56, e 58, perfazendo valor global **R\$ 21.545,00**. **DMC DISTRIBUIDORAS COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 16.970.999/0001-31, para os itens: 03 e 58, perfazendo valor global **R\$ 240,00**. **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - FILIAL SC**, CNPJ nº 03.652.030/0003-32, para os itens: 04, 09, 10, 24, 40, 41, 42, 46, 49, 50, 53, 54, 57, 59, 60, 61, 62, 69, 73 e 79, perfazendo valor global de **R\$ 24.665,00**. **CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA** CNPJ nº 08.674.752/0001-40, para os itens: 05,07, 12, 16, 21, 30, 38, 44, 52, 68, 87, perfazendo valor global **R\$ 23.740,00**. **DROGAFONTE LTDA**, CNPJ nº 08.778.201/0001-26, para os itens: 06, 11, 13, 15, 17, 19, 20, 27, 28, 31, 34, 39, 43, 48, 76, 77, 78, perfazendo valor global **R\$ 52.225,10**. **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 05.400.006/0001-70, para os itens: 18, e 35, perfazendo valor global **R\$ 5.200,00**. **PHARMAPLUS LTDA**, CNPJ nº 03.817.043/0001-52, para os itens: 22, 25, 29, 47, 55 e 64, perfazendo valor global **R\$ 7.160,00**. **ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA EPP**, CNPJ nº 26.754.510/0001-48, para os itens: 23 e 37, perfazendo valor global **R\$ 1.440,00**. **LUCINEIDE DE SOUSACARVALHO**, CNPJ nº 26.697.721/0001-96, para os itens: 26, 33 e 70, perfazendo valor global **R\$ 7.750,00**. **J.J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 07.187.827/0001-03, para os itens: 63, 65, 66, 67, 71, 72, 74, 75, 81, 82, 83, 84, 85, perfazendo valor global **R\$ 35.804,15**. **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI**, CNPJ nº 09.560.267/0001-08, para o item : 80 no valor global **R\$ 1.500,00**. **AGRESTEMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELLI**, CNPJ nº 35.854.418/0001-40, para o item 86, no valor global **R\$ 9.737,50**, considerando que as referidas empresas foram julgadas e declaradas vencedoras do certame.

Em consequente cientificado o vencedor, para o fornecimento do objeto ora licitado, sendo finalmente recomendada a expedição da competente nota de empenho tudo de acordo com que preceitua a Lei Federal, N° 8.666/93 de 21.06.93 e atualizada pela Lei n°. 8.883/94 de 08 de junho de 1994 e alterações posteriores.

Triunfo, 04 de Abril de 2022.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS

Pregoeira

Publicado por:

Zaira Hellida Nunes de Souza
Código Identificador:1352FE94

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira e a Equipe de Apoio do Fundo Municipal de Saúde de Triunfo, Estado de Pernambuco, nomeada pela Portaria nº 005 de 05 de Janeiro de 2022, torna Público o resultado do PROCESSO LICITATÓRIO/FMS Nº 007/2022 PREGÃO PRESENCIAL/FMS Nº 002/2022, referente à contratação de empresa para fornecimento e instalação específicos para Manutenção da Rede Elétrica do Raio-X, para atender as crescentes demandas da Atenção Básica através das suas Unidades de Saúde da Família e a Média e Alta Complexidade através dos seus serviços de urgência e emergência, no Município de Triunfo Estado de Pernambuco, sendo vencedora empresa: **ENGTEC ASSISTENCIA TECNICA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 30.249.867/0001-46, representada pela Sra. Jucilene da Silva Santos, inscrita no CPF sob o nº 029.511.243-33, a qual se consagrou vencedora do certame no valor global de **R\$ 35.745,61 (trinta e cinco mil setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos)**. Para dirimir sobre qualquer dúvida dirigir-se a sala de licitação, situada na Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, no horário de expediente das 07h30min às 13h30min; E-mail: triunfocpl@hotmail.com; Fone: 87 3846 1365.

Triunfo, 04 de Abril de 2022.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS

Pregoeira

Publicado por:

Zaira Hellida Nunes de Souza
Código Identificador:1859870D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira e a Equipe de Apoio do Fundo Municipal de Saúde de Triunfo, Estado de Pernambuco, tendo em vista o resultado da apuração do PROCESSO LICITATÓRIO/FMS Nº 007/2022 PREGÃO PRESENCIAL/FMS Nº 002/2022, objetivando à contratação de empresa para fornecimento e instalação específicos para Manutenção da Rede Elétrica do Raio-X, para atender as crescentes demandas da Atenção Básica através das suas Unidades de Saúde da Família e a Média e Alta Complexidade através dos seus serviços de urgência e emergência, no Município de Triunfo Estado de Pernambuco, resolve **ADJUDICAR** o referido processo a empresa **ENGTEC ASSISTENCIA TECNICA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 30.249.867/0001-46, representada pela Sra. Jucilene da Silva Santos, inscrita no CPF sob o nº 029.511.243-33, a qual se consagrou vencedora do certame no valor global de **R\$ 35.745,61 (trinta e cinco mil setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos)**.

Triunfo, 04 de Abril de 2022.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS

Pregoeira

Publicado por:

Zaira Hellida Nunes de Souza
Código Identificador:0B08C3E8

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL EXTRATOS DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 05/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVAS NOVOS E GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE FÁBRICA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS L EVE DA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E E XIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, nos termos discriminados no temo de referência (Anexo I do Edital).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022.

Contratada: **MARIA DO S. OLIVEIRA DE SIQUEIRA**, com sede na Av. José Bonifácio, 2334 "A" – Bairro São Cristóvão, Cidade Arcoverde – PE, inscrita no CNPJ n.º 20.042.445/0001-41. **Valor: R\$ 52.444,16** (cinquenta e dois mil quatrocentos e quarenta e quatro mil e dezesseis centavos);

Vigência 03/01/2022 a 04/02/2022;

Venturosa, 03 de janeiro de 2022.

EUDES TENORIO CAVACANTI

Prefeito

Publicado por:

Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:32371FAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 014/2021**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021**

Objeto: QUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVAS NOVOS E GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE FÁBRICA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS L E VE DA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, nos termos discriminados no termo de referência (Anexo I do Edital).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022.

Contratada: MARIA DO S. OLIVEIRA DE SIQUEIRA, com sede na Av. José Bonifácio, 2334 "A" – Bairro São Cristóvão, Cidade Arcoverde – PE, inscrita no CNPJ nº 20.042.445/0001-41. **Valor: R\$ 20.986,56** (vinte mil novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)

Vigência 13/01/2022 a 15/04/2022;

Venturosa, 13 de janeiro de 2022

EUDES TENORIO CAVACANTI

Prefeito

Publicado por:

Isaac Luiz Libório Rocha

Código Identificador:A2C0522B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PROCESSO N.38/2021**

EXTRATO DE CONTRATO**PROCESSO Nº 038/2021****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021**

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEL DESTINADO AO CONSUMO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, PARA O EXERCÍCIO DE 2022, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2022.

Contratada: LF BEZERRA COMBUSTÍVEIS ESPÓLIO, situada à Rua SÁTIRO TENÓRIO, 500 Bairro: CENTRO, Cidade VENTUROSA, portadora do CNPJ Nº 02.062.499/0001-97. **Valor: R\$ 1.874.000,00** (um milhão oitocentos e setenta e quatro mil reais).

Vigência 21/01/2022 a 31/12/2022;

Venturosa, 21 de janeiro de 2022

EUDES TENORIO CAVACANTI

Prefeito

Publicado por:

Isaac Luiz Libório Rocha

Código Identificador:96AD2147

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PROCESSO N.02/2022**

EXTRATO DE CONTRATO**PROCESSO Nº 02/2022****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE VENTUROSA-PE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2022.

Contratada: EDUARDO AGNELLY ALMEIDA DE OLIVEIRA-ME, situada à Rua RUA MANOEL MORENO, 15, Bairro: CENTRO, Cidade VENTUROSA – PE, inscrita no CNPJ Nº 44.684.825/0001-48. **Valor: R\$ 31.304,00** (trinta e um mil trezentos e quatro reais).

Vigência 04/02/2022 a 31/12/2022;

Venturosa, 04 de fevereiro de 2022

EUDES TENORIO CAVACANTI

Prefeito

Publicado por:

Isaac Luiz Libório Rocha

Código Identificador:0C237DDC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PROCESSO N.03/2022**

EXTRATOS DE CONTRATOS**PROCESSO Nº 03/2022****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA – PE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital,

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2022.

Contratada: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELLI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.536.960/0001-57, sediada na Rua São Domingos, 337, São José, Garanhuns-PE. **Valor: R\$ 2.080,00** (Dois mil e oitenta reais) Vigência 08/02/2022 a 31/12/2022;

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2022.

Contratada: SEVERINO ANICACIO DOS ANJOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.115.398/0001-32, sediada na Rua Laurentino de Souza, 107, a, Centro, Venturosa-PE, CEP 55.270.000. **Valor: R\$ 144.264,50** (Cento e quarenta e quatro mil duzentos e sessenta quatro reais e cinquenta centavos). Vigência 08/02/2022 a 31/12/2022;

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2022.

Contratada: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.876.269/0001-50, sediada na Rua Sargento Silvino Macedo, 03, São José Garanhuns-PE, CEP 55.295-280. **Valor: R\$ 93,00** (Noventa e três reais) vigência 08/02/2022 a 31/12/2022;

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2022.

Contratada: MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELLI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.631.411/0001-24, sediada na Rua Alterosa, 499, Nossa Senhora da Conceição, Paulista-PE. **Valor: R\$ 457,60** (Quatrocentos e cinquenta e sete reais) vigência 08/02/2022 a 31/12/2022;

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2022.

Contratada: TELMA LUCIA DA SILVA-ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.005.202/0001-99, sediada na Rua Martins de Ataíde, 02, COAHB I, BELO JARDIM-PE **Valor: R\$ 3.120,00** (Tres mil cento e vinte reais)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0010/2022.

Contratada: Y M S DA SILVA EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.909.366/0001-10, sediada na Rua Maria Pereira Maia, Centro, Santana do Mundaú-AL, CEP 57.840-000 **Valor: R\$ 121.003,20** (Cento e vinte e um mil, três reais e vinte centavos)

Venturosa, 08 de fevereiro de 2022

EUDES TENORIO CAVACANTI

Prefeito

Publicado por:

Isaac Luiz Libório Rocha

Código Identificador:BA12FBD5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PROCESSO N.06/2022**

EXTRATO DE CONTRATO**PROCESSO Nº 06/2022****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, MÃO DE OBRA, SERVIÇOS DE GUINCHO E BORRACHARIA, PARA

ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E SEUS ANEXOS. ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0011/2022.

Contratada: MARIA DO S. OLIVEIRA DE SIQUEIRA, com sede na Av. José Bonifácio, 2334 "A" – Bairro São Cristóvão, Cidade Arcoverde – PE, inscrita no CNPJ n.º 20.042.445/0001-41. **Valor: R\$ 1.319.345,00** (Um milhão trezentos e dezenove mil trezentos e quarenta e cinco reais).

Vigência 16/02/2022 a 31/12/2022;

Venturosa, 16 de FEVEREIRO de 2022

EUDES TENORIO CAVACANTI

Prefeito

Publicado por:

Isaac Luiz Libório Rocha

Código Identificador:435C7AB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL PROCESSO N.04/2022

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO Nº 04/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022

Objeto: credenciamento de empresa especializada, transportador autônomo ou MEI – Micro Empreendedor Individual, para prestação de serviços de locação e condução de veículos, para atendimento das necessidades do transporte escolar do Município de Venturosa-PE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0012/2022.

Contratada: **DORAIDES FAGUNDES DE LIMA**, com sede no Sítio Veneza, Nº 22, Zona Rural, Venturosa – PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.025.084/0001-74. **Valor: R\$ 32.687,20** (trinta e dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais e vinte centavos);

Vigência 10 MESES;

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0013/2022.

Contratada: **ELIAS LINO**, com sede no Sítio Pedrinhas, Zona Rural, Venturosa – PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.101.580/0001-60. **Valor: R\$ 33.789,60** (trinta e três mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos);

Vigência 10 MESES;

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0014/2022.

Contratada: **RENATO SIQUEIRA TORQUATO**, com sede na Rua Boa Vista – Vila do Tará, Zona Rural, Venturosa – PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.045.389/0001-48. **Valor: R\$ 41.371,20** (quarenta e um mil, trezentos e setenta e um reais e vinte centavos);

Vigência 10 MESES;

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0015/2022.

Contratada: **JUCENILDO DOMINGOS BESERRA**, com sede na Rua Antônio Casusa de Almeida, 234 – Rio dos Bois, Venturosa – PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.037.568/0001-33. **Valor: R\$ 40.723,20** (QUARENTA MIL, SETECENTOS E VINTE E TRES REAIS E VINTE CENTAVOS);

Vigência 10 MESES;

Venturosa, 21 de FEVEREIRO de 2022

EUDES TENORIO CAVACANTI

Prefeito

Publicado por:

Isaac Luiz Libório Rocha

Código Identificador:3DC133F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL PROCESSO N.05/2022

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO Nº 05/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022

OBJETO CREDENCIAMENTO DE TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS, EMPRESAS E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM MOTORISTA DE PROFESSORES PARA ZONA RURAL E TRANSPORTE DE UNIVERSITARIO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA-PE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0017/2022.

Contratada: **JOSE CIRO DE AZEVEDO JUNIOR**, com sede na Rua ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA, 50 – Centro, VENTUROSA – PE, inscrita no CNPJ Nº 31.164.582/0001-75, **Valor: R\$ 49.959,20**(quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos); Vigência 10 MESES;

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0018/2022.

Contratada: **JOSIVALDO HOLANDA DA SILVA**, com sede na Rua João Alves Bezerra, 1001 – Rio dos Bois, Venturosa – PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.034.662/0001-39. **Valor: R\$ 41.371,20** (quarenta e um mil, trezentos e setenta e um reais e vinte centavos);

Vigência 10 MESES;

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0019/2022.

Contratada: **GILDELANEA BEZERRA DOS SANTOS**, com sede na Av. Capitão Justino Alves, 69 – Centro, Venturosa – PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.955.108/0001-01. **Valor: R\$ 56.591,20** (Cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa e um reais e vinte centavos);

Vigência 10 MESES;

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0020/2022.

Contratada **CARLOS EDUARDO TORQUATO SILVA**, com sede no Sítio Pedrinhas, 8101, Zona Rural, Venturosa – PE, inscrita no CNPJ sob o nº 36.257.409/0001-35. **Valor: R\$ 27.397,80** (vinte e sete mil, trezentos e noventa e sete reais e oitenta centavos);

Vigência 10 MESES;

Venturosa, 21 de FEVEREIRO de 2022

EUDES TENORIO CAVACANTI

Prefeito

Publicado por:

Isaac Luiz Libório Rocha

Código Identificador:0C7E3376

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL PROCESSO N.06/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 06/2022

Dispensa Nº 001/2022

OBJETO CONTRATAÇÃO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MATRICULADOS NO MUNICÍPIO DE VENTUROSA-PE, verba FNDE/PNAE, ano letivo de 2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0021/2022.

Contratada: **AUPAF – ASSOCIAÇÃO DAS UNIDADES PRODUTIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE VENTUROSA**, com sede no Sítio Campo Grande, S/N – Zona Rural – Venturosa-PE, inscrita no CNPJ sob nº 35.677.087/0001-10, **Valor: R\$ 292.587,52** (duzentos e noventa e dois mil quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)

Vigência 23 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31/12/2022

Venturosa, 22 de FEVEREIRO de 2022

EUDES TENORIO CAVACANTI

Prefeito

Publicado por:

Isaac Luiz Libório Rocha

Código Identificador:01976F98

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PROCESSO N.09/2022**

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO Nº 09/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA-PE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital,

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0022/2022.

Contratada: EDMILSON BEZERRA DOS SANTOS JUNIOR-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.628.792/0001-56, sediada na AV. ODILON RODRIGUS CRUZ, 47, CAMPO, IGUARACI-PE. **Valor: R\$ 88.179,50 (OITENTA E OITO MIL CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).** VIGENCIA 07/03/2022 a 31/12/2022;

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0023/2022.

Contratada: MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.238.5558/0001-02, sediada na RUA ARY BARROSO, 206, SANTO ANTONIO, GARANHUNS-PE, **Valor: R\$ 402.952,50 (QUATROCENTOS E DOIS MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)** vigência 07/03/2022 a 31/12/2022;

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0024 /2022.

Contratada: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.876.269/0001-50, sediada na Rua Sargento Silvino Macedo, 03, São José Garanhuns-PE, CEP 55.295-280. **Valor: R\$ 92.803,00 (NOVENTA E DOIS MIL OITOCENTOS)** vigência 07/03/2022 a 31/12/2022;

Venturosa, 07 de MARÇO de 2022

EUDES TENORIO CAVACANTI

Prefeito

Publicado por:

Isaac Luiz Libório Rocha

Código Identificador:3D5F8189

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PROCESSO N.010/2022**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 010/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UM DUPLO BUEIRO TRIPLO ESTRADA DO DISTRITO GROTAO NO MUNICIPIO NO MUNICÍPIO DE VENTUROSA – PE,

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0025/2022.

Contratada: GONÇALVES & MIRANDA ENGENHARIA LTDA, com sede na Av. Antônio Rosa da Silva, 202 – CEP: 55.200-000, Eucalipto, Pesqueira – PE, inscrita no CNPJ Nº 37.533.476/0001-06, **Valor: R\$ 88.179,50 (OITENTA E OITO MIL CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).** VIGENCIA 02 MESES

Venturosa, 23 de MARÇO de 2022

EUDES TENORIO CAVACANTI

Prefeito

Publicado por:

Isaac Luiz Libório Rocha

Código Identificador:4A741516

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PUBLICA Nº 001/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA – PE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a **Chamada Publica Nº 001/2022** realizada pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, em conformidade com o termo de adjudicação que trata da **Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para a merenda escolar da rede de ensino municipal, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar/PNAE no município de Venturosa – PE.** Que apresentou como licitantes vencedoras os agricultores individuais:

AUPAF – ASSOCIAÇÃO DAS UNIDADES PRODUTIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE VENTUROSA; CNPJ: **35.677.087/0001-10;** Valor: **R\$ 292.587,52 (duzentos e noventa e dois mil quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos);**

Em razão do menor preço por item e tendo tudo transcorrido nos prazos legais determino a extração do respectivo empenho da despesa.

Venturosa, 23 de fevereiro de 2022.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI

Prefeito

Publicado por:

Isaac Luiz Libório Rocha

Código Identificador:6E32ECB9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA – PE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022** realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Venturosa, de conformidade com o termo de adjudicação que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UM DUPLO BUEIRO TRIPLO ESTRADA DO DISTRITO GROTAO NO MUNICIPIO NO MUNICÍPIO DE VENTUROSA – PE,** que apresentou como licitante vencedora a Firma: **GONÇALVES & MIRANDA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 37.533.476/0001-06; valor R\$ 233.599,39 (duzentos e trinta e três mil quinhentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos),** em razão do menor **PREÇO GLOBAL** apresentado e tendo tudo transcorrido nos prazos legais determino a extração do respectivo empenho da despesa.

Venturosa, 23 de março de 2022.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI

Prefeito.

Publicado por:

Isaac Luiz Libório Rocha

Código Identificador:4FAD8EBF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RATIFICAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO Nº 05/2022
CHAMADA PUBLICA Nº 002/2022**

Ratifico com fundamento no caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, o Processo Licitatório Nº 05/2022, chamada pública Nº 002/2022, que trata da **CREDECIMENTO DE TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS, EMPRESAS E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM MOTORISTA DE PROFESSORES PARA ZONA RURAL E TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA-PE**, através dos microempreendedores individuais:

ROTA	LICITANTE	CNPJ	Valor
33	CARLOS EDUARDO TORQUATO SILVA	CNPJ 36.257.409/0001-35;	R\$ 27.397,80
26	JOSIVALDO HOLANDA DA SILVA	CNPJ 27.034.620/0001-39;	R\$ 33.384,00
15	GILDELANEA BEZERRA DOS SANTOS	CNPJ 18.955.108/0001-01;	R\$ 56.591,20

Autorizo a contratação dos licitantes acima. Venturosa 21 de FEVEREIRO de 2022

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI,
Prefeito

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:B6B7DF80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENTUROSA
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO Nº 015/2022
CHAMADA PUBLICA Nº 003/2022**

Ratifico com fundamento no caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, o Processo Licitatório Nº 015/2022, chamada pública Nº 003/2022, referente ao contratação por **Credenciamento de empresa especializada, transportador autônomo ou Credenciamento de empresa especializada, transportador autônomo ou MEI – Micro Empreendedor Individual para prestação de serviços de locação de veículos com disponibilização de motorista para o Transporte de Pacientes no deslocamento da zona rural aos Hospitais e Centros de Referência em Saúde nas cidades de Venturosa, Arcoverde, Garanhuns, Recife e Caruaru, incluindo combustível, manutenção corretiva e preventiva, impostos e taxas, e quaisquer outros insumos necessários à execução dos serviços, sem franquia de quilometragem, com vistas a atender às eventuais necessidades do Município de Venturosa- PE, conforme critérios, termos e condições estabelecidos neste edital e seus anexos, através dos microempreendedores individuais:**

LICITANTE	CNPJ	VALOR
ELTON JONES ALVES TENORIO	18.449.212.0001-16	89.070,00
VALDECIO HONORATO ALVES	45.196.735/0001-70	89.120,00
RONILSON TENORIO DE ALMEIDA JUNIOR	45.272.055/0001-99	89.110,00
Valor total		267.300,00

Autorizo a contratação dos licitantes acima.

Venturosa 30 de março de 2022.

ADEMAR BEZERRA DOS SANTOS
Gestor FMS.

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:71637A70

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERDEJANTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
022/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE/PE, no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a dispensa licitatória realizada pela Comissão Permanente de Licitação para contratação de empresa especializada no fornecimento de ventiladores, visando atender as eventuais e futuras necessidades das diversas secretarias e coordenadorias da Administração Municipal, nas quantidades e especificações constantes dos anexos I, II e III.

Vencedor: **EURICO PARENTE MUNIZ MOVEIS & ELETROS EIRELI ME- ALIANÇA ELETRO**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 15.584.406/0001-36 com sede na Rua Major Raimundo de Sá, 29, Santo Antonio, Salgueiro/PE.

Valor Total: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Verdejante/PE, 04 de abril de 2022.

RAIMUNDA DE OLIVEIRA SILVA
Presidente da CPL

Ratifico a presente dispensa de Licitação
Nos termos acima.

HAROLDO SILVA TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Antônio Vitalino Leandro Filho
Código Identificador:1B43E9E9

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2022 PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 004/2022 – TOMADA DE PREÇO Nº
002/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022 – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022. Serviço. Cujo objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução da **Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde Galileia**, localizada no Sítio Galileia na Zona Rural do Município da Vitória de Santo Antão – PE. Dotação: Órgão Orçamentário: 38002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Função: 10 – Saúde Subfunção: 301 Programa: 1001 – CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA Ação: 1.806 – EXECUÇÃO DE OBRAS EM IMÓVEIS VINCULADOS À ATENÇÃO BÁSICA Despesa: 1538 - 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte De Recurso: 211- TRANSFERÊNCIAS DO TESOIRO MUNICIPAL. **Contrato Nº 045/2022**. Contratado: CONSTRUTORA PILARTEX EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.324.550/0001-10. Valor R\$ *191.831,08 (cento e noventa e um mil, oitocentos e trinta e um reais e oito centavos)*. Vigência: de 30/03/2022 à 28/06/2022.

Vitória de Santo Antão, 30 de março de 2022.

BRUNA DORNELAS MONTEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adson Leão da Silva
Código Identificador:821FC271

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 166/2022

EMENTA: Dispõe sobre a criação da Comissão para Convocação das Instituições da Sociedade Civil, visando a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher da Vitória de Santo Antão - Biênio 2022/2024, e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 45, VII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que dispõe a **Lei Municipal nº4.507/2021, de 10 de setembro de 2021**, que institui o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a **Comissão para Convocação das Instituições da Sociedade Civil**, visando a composição do **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher da Vitória de Santo Antão - Biênio 2022/2024**, composta pelas Servidoras:

. **MARIA ROSEANE CORREIA DE SANTANA**
. **SUMAIA FIGUEIRÔA CAJUEIRO**
. **EVYLENE ADLLA CAVALCANTI LIMA**
. **ELAINE DE SOUZA TEIXEIRA DA CUNHA**

Parágrafo Único – A Comissão descrita neste Artigo será presidida por **MARIA ROSEANE CORREIA DE SANTANA – SECRETÁRIA EXECUTIVA DA MULHER**, vinculada ao **GABINETE DO PREFEITO**.

Art. 2º - Os Representantes Governamentais e das Instituições da Sociedade Civil, serão convocados através de **Edital de Chamamento**, o qual será publicado no **site da Prefeitura Municipal** pela Comissão descrita no Artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2022.

396º Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão.
377º Anos da Batalha das Tabocas.

PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Prefeito

Publicado por:
Joeides Pereira Paz
Código Identificador:47AC72CB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
PORTARIA MUNICIPAL Nº 127/2022 – GP

"Dispõe sobre a suspensão temporária do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 001/2022 e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE XEXÉU-PE**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando a autotutela, que é o poder-dever de que dispõe a administração de rever seus próprios atos, controlando-os quanto ao mérito e quanto à legalidade;

Considerando a necessidade de se rever o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº001/2022, com vistas a averiguar a sua conformidade com as disposições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica temporariamente suspenso o Processo Simplificado regido pelo o Edital nº 001/2022, preservando, por ora, os atos já praticados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Xexéu- PE, 31 de março de 2022.

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Prefeito do Município do Xexéu/PE

Publicado por:
João Victor Silva Sobrinho
Código Identificador:108B8852

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA AO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
DO CONVITE Nº 012/2021 DO DIA 04/04/2022 – SECRETARIA
DE INFRAESTRUTURA

PROCESSO Nº 191/2021 - OBJETO: “contratação de empresa especializada em prestação de serviços de produção e gestão de eventos para Lote I: palco (estrutura); Lote II: palco (estrutura); Lote III: tendas e Lote IV: trio elétrico (estrutura), carro de som e mine trio. Tendo em vista o equívoco na inclusão do título do extrato de publicação, segue a seguinte redação:

ONDE SE LÊ: “Ratificação”

LEIA-SE: “Retificação”

Todos os demais termos e condições estabelecidas permanecem inalterados.

Paulista, 04/04/2022.

LÍDIO SÉRGIO VALENÇA DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Isabela Goulart de Vasconcelos e Azevedo
Código Identificador:55F1168C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO SEDUC Nº 003/2022

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO SEDUC Nº 003/2022
Processo Adm: Nº SEDUC 003/2022

Objeto: Locação de Caminhão-pipa com capacidade de 10.000 litros, com mão-de-obra do operador e motorista, inclusive combustível, para abastecimento das Escolas da Rede Municipal de Ensino.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 175.276,80 (cento e setenta e cinco mil e duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos): **WC LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** (11897590000113) com o lote: 1 no valor total de R\$ 175.276,80 (cento e setenta e cinco mil e duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

PAULISTA - PE, 04 de abril de 2022

EDNALDO LEITE DA SILVA
Pregeiro

Publicado por:
Kellia Phayza Cavalcante Câmara
Código Identificador:88DD2AEC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA 003-2022

ERRATA 2

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, em virtude dos apontamentos realizados pelos Conselhos de Radiologia, Biologia e Farmácia, vem esta municipalidade proceder com as seguintes alterações ao Presente Edital nº 003/2022:

Para o cargo de Biomédico:

Serão aceitas as inscrições realizadas pelos candidatos que possuem a Titulação de Biólogo e de Farmacêutico Generalista ou Farmacêuticos Bioquímicos. Com relação àqueles que possuem titulação em Biomedicina, em respeito ao Princípio da Equidade considerar-se-ão as inscrições já realizadas, contudo não se admitirão novas inscrições.

Para o Cargo de Técnico em Radiologia:

Instado por Ação Judicial proposta pelo Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 15ª Região, esta municipalidade RESOLVE, alterar os termos do Presente Edital, fixando uma nova remuneração para o Cargo em questão.

Sendo assim onde se Lê:

CARGO	REGIME	VAGA AMPLA CONCORRÊNCIA	PCD	REMUNERAÇÃO
Técnico em Radiologia	24 hs	7	1	R\$ 1.871,00
	Total	7	1	
TOTAL DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA				

Leia-se:

CARGO	REGIME	VAGA AMPLA CONCORRÊNCIA	PCD	REMUNERAÇÃO + INSALUBRIDADE
Técnico em Radiologia	24 hs	7	1	R\$ 2.585,60
	Total	7	1	
TOTAL DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA				

Em virtude das alterações ora apresentadas pela Errata em comento, Fixa-se um novo cronograma de atividades para os Cargos de Biomédico e Técnico em Radiologia, Abrindo um novo prazo de Inscrição para estes. Ratifico que as inscrições já realizadas não sofrerão modificações. Sendo assim, não se faz necessário a realização de uma nova inscrição.

ANEXO IV
CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA / PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital	11/03/2022	https://tsm.tec.br/PMAL/edital-003-2022/
Período de Inscrição Para os Cargos de Biomédico e Tec. em Radiologia.	07/04/2022 a 13/04/2022	https://tsm.tec.br/PMAL/edital-003-2022/
Validação e Confirmação dos inscritos	14/04/2022	
Publicação da Relação Preliminar dos inscritos	18/04/2022	www.abreuelima.pe.gov.br https://tsm.tec.br/PMAL/edital-003-2022/ Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE)
Avaliação	19/04/2022 a 25/04/2022	
Divulgação do Resultado preliminar – Lista por ordem de Classificação	26/04/2022	www.abreuelima.pe.gov.br https://tsm.tec.br/PMAL/edital-003-2022/ Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE)
Recebimento de Recurso contra classificação	27/04/2022 a 29/04/2022	www.abreuelima.pe.gov.br https://tsm.tec.br/PMAL/edital-003-2022/ Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE)
Julgamento dos Recursos	02/05/2022	
Divulgação do Resultado Final da Seleção	04/05/2022	www.abreuelima.pe.gov.br https://tsm.tec.br/PMAL/edital-003-2022/ Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE) e Secretaria de Saúde Rua São Cristóvão, s/nº, Timbó, Abreu e Lima, CEP: 53.520-190

Publicado por:
Nohelanny Mirella Silva Torres
Código Identificador: AC2E4427

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS BELAS

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS BELAS

EDITAL Nº 001/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÁGUAS BELAS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização de Seleção Pública Simplificada destinada à seleção de candidatos para contratação temporária de profissionais para cargos e atuação no âmbito do Programa Criança Feliz no Município de Águas Belas, conforme disposições contidas neste edital e na legislação vigente.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo Simplificado selecionará profissionais conforme Anexo III deste Edital.

O certame será regido por este Edital, cujos critérios de avaliação serão a Experiência Profissional e a Análise de Títulos.

O quantitativo de vagas, está fixado no Anexo I.

Para a Análise da Experiência Profissional e de Títulos, o candidato terá, obrigatoriamente, que no ato da inscrição, pelo site, anexar ao respectivo formulário os documentos comprobatórios, conforme estabelecido no Anexo IV.

As descrições sintéticas das atribuições específicas da função constam do Anexo III deste Edital.

As indicações dos Requisitos de Formação, da Jornada de Trabalho e do Valor da Remuneração, encontram-se discriminadas no Anexo II deste Edital.

Os/as candidatos/as classificados/as além do número de vagas ofertadas neste Edital formarão um cadastro de reserva (CR) para contratação conforme necessidade do Fundo de Assistência Social de Águas Belas.

O presente Edital estará disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Águas Belas-PE no endereço <https://aguasbelas.pe.gov.br/inscricao2022/pcf/>

DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Do total de vagas ofertadas neste Edital, 5% (cinco por cento) e o mínimo de uma vaga será reservada para contratação de pessoas com deficiência, em cumprimento ao que assegura o artigo 97, inciso VI, alínea "a", da Constituição do Estado de Pernambuco, o artigo 2º da Lei Federal nº 7.853/89 e artigo 37, § 1º do Decreto Federal nº 3.298/99, observando-se a compatibilidade da condição especial do/a candidato/a com as atividades inerentes às atribuições da função para a qual concorre.

Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nos critérios estabelecidos pelo Decreto nº 3.298 de 20.12.1999 e suas alterações, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853 de 24/10/1989.

Os candidatos que desejarem concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência deverão, no ato da inscrição, declarar essa condição e especificar sua deficiência.

Os candidatos que não se declararem pessoas com deficiência, participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, local e horário das avaliações, critérios de aprovação e à nota mínima exigida, em conformidade ao que determina o artigo 41, incisos I a IV do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.

O candidato que não declarar no ato da inscrição ser pessoa com deficiência, ficará impedido de concorrer às vagas reservadas, porém, disputará as de classificação geral.

A classificação e aprovação do candidato não garante a ocupação da vaga reservada às pessoas com deficiência, devendo ainda, quando convocado, submeter-se à Perícia Médica.

No dia e hora marcados para a realização da Perícia Médica, o candidato deve apresentar o Laudo Médico, conforme Anexo IX deste Edital, atestando o tipo, o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID e indicando a causa provável da deficiência.

A Perícia Médica decidirá, motivadamente, sobre:

A qualificação do candidato enquanto pessoa com deficiência, observando obrigatoriamente os critérios estabelecidos pelo Decreto nº 3.298 de 20.12.1999; e,

A compatibilidade da deficiência constatada com o exercício das atividades inerentes à função a qual concorre, tendo por referência a descrição das atribuições da função constante deste Edital.

O candidato que, após a Perícia Médica, não for considerado pessoa com deficiência terá seu nome excluído da lista de classificados para as vagas reservadas. No entanto, permanecerá na lista de classificação para as vagas de concorrência geral.

O candidato cuja deficiência for julgada incompatível com o exercício das atividades da função será desclassificado e excluído do certame.

Da decisão da Perícia Médica caberá Recurso Administrativo, no prazo de 02 (dois) dias úteis, endereçado à Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Águas Belas.

As vagas reservadas às pessoas com deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos, por reprovação no certame ou por decisão da Perícia Médica, depois de transcorridos os prazos recursais, serão preenchidas pelos demais candidatos da concorrência geral observada a ordem de classificação.

Após a admissão, o candidato não poderá utilizar-se da deficiência que lhe garantiu a reserva de vaga no certame para justificar a concessão de licença ou aposentadoria por invalidez.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o presente Processo Seletivo Simplificado serão gratuitas e realizadas através do site aguasbelas.pe.gov.br/selecao2022/PCF, no período constante do Anexo VIII.

Para a inscrição, o (a) candidato (a) deverá satisfazer as seguintes condições:

Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no Art. 12, Parágrafo 1.º, da Constituição Federal;

Ter idade mínima de 18 anos;

Estar em dia com as obrigações eleitorais;

Estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;

Não registrar antecedentes criminais e se encontrar no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

Preencher os requisitos de formação e experiência exigidos, conforme indicados nos Anexos II e IV deste Edital;

Declaração de Disponibilidade de Turno para exercer em qualquer território de Águas Belas. (anexo X) – reconhecida em cartório -

As inscrições para a presente Seleção Pública Simplificada serão realizadas:

I. Através do site: aguasbelas.pe.gov.br/selecao2022/PCF - preencher completamente o Formulário de Inscrição – Anexo V de acordo com a função para a qual concorre, sem omissões, no prazo estabelecido no Anexo VIII, acompanhado da Identidade, CPF, comprovante de residência, de quitação eleitoral e do serviço militar (quando do sexo masculino), dos documentos de comprovação da formação, observados os requisitos mínimos previstos

no Anexo II e da experiência profissional, de acordo com o estabelecido na Tabela de Pontuação / Análise da Experiência Profissional e de Títulos Anexo IV e a Declaração de deficiência, especificando essa condição, quando for o caso, conforme Anexo IX e Declaração Anexo X.

a) somente serão aceitos documentos com imagens nos seguintes formatos jpg, jpeg, gif, png, bmp ou documento em pdf.

b) o título do arquivo deverá corresponder exatamente ao nome do documento anexado. Ex.: Diploma de Graduação.

c) os arquivos ilegíveis e sem nomeação serão considerados sem validade e não será atribuída pontuação.

d) serão aceitos arquivos de até 512 KB e a soma de todos os arquivos não deverá ultrapassar 10 MB.

No ato da Inscrição, realizada através do site, o candidato deverá imprimir o comprovante de Inscrição – Anexo VI, após conferi-lo, certificando-se de que foi devidamente preenchido.

O candidato inscrito assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do Formulário de Inscrição, podendo ser excluído do processo seletivo, caso o processo de inscrição não esteja de acordo com o estabelecido neste Edital.

Não serão aceitas inscrições por outra via não prevista neste edital, condicional ou extemporânea.

O candidato que efetuar mais de uma inscrição, terá validade apenas a última efetuada, sendo cancelada a anterior.

A pessoa com deficiência deverá entregar Laudo Médico que ateste sua deficiência conforme estabelecido no item 2 deste Edital.

As inscrições que não atenderem a todos os requisitos estabelecidos neste Edital serão tornadas sem efeito.

No ato da inscrição, o candidato deverá optar por uma função conforme vagas ofertadas no Anexo I.

DA SELEÇÃO

O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e sua realização dar-se-á em etapa única, denominada Análise de Experiência Profissional e de Títulos.

A Análise de Experiência Profissional e de Títulos, de caráter classificatório, será realizada pela Comissão Organizadora designada para esse fim, mediante a análise da documentação comprobatória das informações prestadas no ato da Inscrição, valendo de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme distribuição contida no Anexo IV deste Edital.

Para a comprovação dos Títulos deverão ser apresentados os documentos indicados no Anexo IV.

Só serão pontuados os Cursos e Experiências Profissionais que tiverem correlação com a função para a qual o candidato se inscreveu.

Não serão considerados, para efeito de pontuação, simpósios, seminários, feiras e demais eventos correlatos.

Cada item de avaliação será contado apenas uma vez.

A contagem do tempo de Experiência Profissional será comprovada através da entrega dos documentos a seguir especificados, constantes do Anexo IV deste Edital:

Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, contendo as páginas de identificação, cargo, o início e o término do contrato, se for o caso;

Certidão de tempo de serviço emitida exclusivamente pela Secretaria de Administração ou órgão equivalente; ou,

A pontuação considerada para o processo seletivo será obtida conforme estabelece o item 4.1.1., onde o resultado final será decorrente da análise da documentação apresentada no ato da inscrição, realizada exclusivamente pela Comissão Organizadora do processo seletivo designada para esse fim.

DA CLASSIFICAÇÃO, DOS RECURSOS, DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA HOMOLOGAÇÃO

O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será o somatório dos pontos obtidos na Análise de Experiência Profissional e de Títulos.

Os candidatos serão classificados, no Resultado Final, de acordo com a pontuação alcançada por função, na ordem decrescente de pontos obtidos.

O candidato poderá interpor Recurso, de acordo com modelo previsto no Anexo VII, pelo site do Município, cabendo à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, proceder à análise e julgamento do mesmo.

Não serão analisados os recursos interpostos fora dos prazos ou apresentados em locais diversos dos estipulados neste edital.

Não serão analisados recursos interpostos contra avaliação, nota ou resultado de outros candidatos.

Não será aceito nenhum documento quando da interposição do recurso, sendo recebido apenas o formulário de recurso constante do edital, devidamente preenchido e assinado pelo candidato.

Ocorrendo empate no Resultado Final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

a) Possuir maior idade cronológica;

b) Maior nota do instrumento de Avaliação Curricular – nível de escolaridade;

c) Maior nota do instrumento de Avaliação Curricular – experiência profissional comprovada; e,

d) Ter atuado ou encontrar-se no exercício efetivo de serviço público relevante, na condição da função de jurado, como preceitua a norma emanada do Art. 440 do Código de processo Penal com alteração dada pela Lei Federal Nº. 11.689, de 09 de junho de 2008.

5.8. Fica assegurado às/aos candidatas/as que tiverem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27 da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), a idade mais avançada como primeiro critério para desempate, sucedidos os outros critérios previstos no item.

A comprovação do exercício efetivo de serviço público relevante, na condição da função de jurado, que trata a alínea “d” dar-se-á mediante certidão ou declaração expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado.

O candidato que concorrer como Pessoa Com Deficiência – PCD, terá seu nome publicado na lista dos classificados PCD, bem como na listagem geral. E o candidato que não for considerado pessoa com deficiência terá seu nome excluído da lista de classificados para a vaga reservada a PCD e permanecerá na lista de classificação para as vagas de concorrência geral.

O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado estará à disposição dos candidatos para consulta no site da Prefeitura Municipal de Águas Belas-PE e será homologado através de Portaria, observando a ordem decrescente de pontuação.

A relação nominal dos aprovados será emitida por ordem decrescente de classificação por função, em listagens separadas, onde as Pessoas Com Deficiência – PCD figurarão nas 02 (duas) listagens, ou seja, naquela específica para as vagas de pessoas com deficiência e na listagem das vagas de concorrência geral.

DA CONVOCAÇÃO

Os candidatos classificados serão convocados para as contratações, conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de Águas Belas.

A convocação será através de e-mail e/ou carta/AR, enviado para o endereço constante na ficha de inscrição do candidato. O candidato convocado terá o prazo de até 02 (dois) dias para se apresentar na Secretaria de Planejamento e Gestão, a contar da data da convocação.

O candidato que não cumprir os prazos estabelecidos no instrumento de convocação será considerado eliminado do processo seletivo, perdendo para todos os efeitos legais o direito a vaga.

Caso o candidato não tenha interesse pela vaga oferecida, deverá formalizar sua desistência junto à Secretaria de Planejamento e Gestão, dentro do prazo estabelecido na convocação.

DA CONTRATAÇÃO

A localização dos candidatos contratados será feita pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Águas Belas.

O horário de trabalho será definido pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Águas Belas.

considerando que os candidatos deverão ter disponibilidade para cumprir com a carga horária da função para a qual se candidatou, nos turnos da manhã, tarde e/ou noite, conforme necessidade apresentada.

No ato da contratação o candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos: Carteira de Identidade (RG), CPF, PIS/PASEP (cartão), Certidão de Nascimento ou Casamento ou Divórcio, Carteira Profissional, Título de Eleitor, Comprovante de quitação do serviço militar para o sexo masculino, Diploma ou Certificado de Graduação e/ou Especialização, Comprovante de Residência, Atestado Médico Admissional, bem como informar os dados da sua conta bancária, constando o número da agência e o número da conta corrente, vinculada a qualquer agência de Banco conveniado com a Prefeitura Municipal para o pagamento aos servidores.

A jornada de trabalho e a remuneração das funções, pertinentes à este Edital, estão estabelecidas de acordo com o Anexo II.

O prazo de vigência do contrato dos profissionais será de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por igual período.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os candidatos classificados serão contratados obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

A inscrição do candidato implicará na aceitação expressa das normas contidas neste Edital.

Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital ou de qualquer outra Norma e/ou Comunicado posterior, regularmente divulgados, vinculados ao certame, ou utilizar-se de artifícios, de forma a prejudicar o Processo Seletivo Simplificado.

Todos os horários previstos neste Edital correspondem ao horário Oficial do Estado de Pernambuco.

Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação ou aprovação no presente Processo Seletivo Simplificado, valendo para esse fim, a publicação no site oficial da Prefeitura Municipal de Águas Belas/PE.

A classificação do candidato assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes ao exclusivo interesse, oportunidade e conveniência da Secretaria de Planejamento e Gestão, à existência de vagas, à rigorosa observância da ordem de classificação e ao prazo de validade do certame.

O candidato deverá manter atualizado seu endereço e telefone junto ao órgão executor da seleção, enquanto estiver participando deste processo, sendo de sua responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização.

É de responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a divulgação de todos os avisos, comunicados e outras informações pertinentes ao Processo Seletivo, os quais serão sempre divulgados no local especificado neste Edital.

O candidato que tenha prestado serviços no âmbito da Prefeitura Municipal de Águas Belas, mediante Contrato por Tempo Determinado, somente poderá ser contratado em decorrência desse processo seletivo, observados os prazos definidos na legislação vigente.

O candidato convocado que não quiser e/ou não puder atuar no local para o qual foi localizado assinará um termo de desistência no ato da convocação.

As disposições contidas no presente Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou a etapa que lhe disser respeito.

Dispositivos legais e normativos com entrada em vigor após a data da publicação deste Edital não serão objeto de avaliação para esta seleção.

O foro para dirimir quaisquer questões relacionadas à realização do Processo Seletivo de que trata este Edital será o da cidade de Águas Belas/PE.

Poderá a Administração contratante rescindir o contrato antes do seu tempo final, quando conveniente ao interesse público, por infração disciplinar do contratado ou desde que cessadas as razões que ensejaram a contratação.

A rescisão do contrato por iniciativa do contratado deverá ser comunicada por escrito, com a antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias, para que o serviço não tenha prejuízo à sua regular prestação. Neste caso, poderá ser convocado o próximo candidato da lista de classificados.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do presente Processo Seletivo Simplificado.

Águas Belas, 04 de abril de 2022.

ALICE ALEXANDRE RODRIGUES CAVALCANTE

Fundo Municipal de Assistência Social de Águas Belas.

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

CARGO/FUNÇÃO	CODIGO/CARGO/INSCRIÇÃO	VCG	PCD
SUPERVISOR	PMAB01	01	0
VISITADOR	PMAB02	04	1
TOTAL DE VAGAS		05	01

VCG - vagas para concorrência geral

PCD - vagas para pessoas com deficiência

ANEXO II – REQUISITOS, REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO

FUNÇÃO	REQUISITOS BÁSICOS DE FORMAÇÃO	REMUNERAÇÃO/ SEMANAL	CARGA HORÁRIA
SUPERVISOR	Nível Superior: Diploma ou certificado de conclusão do Nível Superior.	R\$ 2.000,00/ 40 horas	
VISITADOR	Nível Médio: Diploma ou certificado de conclusão do curso do Nível Médio	R\$ 1.212,00/ 40 horas	

ANEXO III – ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO SINTÉTICA
SUPERVISOR	Profissional de nível superior com o papel de supervisão, organização e orientação do trabalho técnico junto aos visitantes, além de articular com o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e demais serviços das políticas setoriais, as necessidades e demandas das famílias que surgem nas visitas. Também é atribuição do Supervisor: Realizar caracterização e diagnósticos do território; Fazer encaminhamentos e devolutivas das demandas trazidas pelo visitador; Organizar e participar de reuniões semanais com os visitantes para planejar e discutir as Visitas Domiciliares; Acompanhar o visitador nos domicílios, quando necessário; Encaminhar para a equipe de referência do CRAS ou coordenação municipal do Programa Criança Feliz – PCF, esta, quando houver; Promover capacitação inicial e permanente dos visitantes; Participar de reuniões intersetoriais e do Comitê Gestor; Registrar visitas e extrair relatórios do prontuário eletrônico do SUAS.
VISITADOR	Profissional de nível médio que visita as casas das famílias (gestantes e crianças na primeira infância acompanhadas pelo PCF). De acordo com a metodologia adotada para as visitas domiciliares do programa, é ele quem orienta o cuidador na interação com a criança durante as atividades aplicadas para a promoção do fortalecimento do vínculo e do desenvolvimento infantil. O visitador deverá ser coordenado por um Supervisor referenciado pelo CRAS, sendo responsável pela realização e registro

das visitas domiciliares de acordo com o art. 9º da Portaria nº 956/2018. Ainda é atribuição do visitador: Realizar diagnóstico das famílias, crianças e gestantes; Planejar e realizar as visitas domiciliares com apoio do supervisor; Orientar as famílias/cuidadores sobre o fortalecimento de vínculo, parentabilidade e estimulação para o desenvolvimento infantil; Identificar demandas das famílias para além do desenvolvimento infantil e discutir com o Supervisor; Acompanhar e registrar resultados alcançados; Participar de reuniões semanais com supervisor; Participar do processo de educação permanente; Registrar as visitas e acompanhar a resolução das demandas encaminhadas a rede; Elaborar registros escritos sobre as visitas domiciliares com base em instrumental planejamento de visitas.

ANEXO IV – TABELA DE PONTUAÇÃO - ANÁLISE DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E DE TÍTULOS

ESPECIFICAÇÕES	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS
Experiência Profissional	Experiência na área atualizada (Não cumulativo). • De 06 meses a 01 ano - 45 pontos. • A partir de 01 ano - 50 pontos.	50	Declaração/certidão de experiência na área feita por órgão público com sua devida documentação comprobatória (havendo alguma dúvida a comissão poderá fazer diligências)
Avaliação de Títulos	Nível Fundamental – 15 pontos. Curso Nível Médio Completo - 20 pontos. Nível Superior - Graduação na área para a qual concorre - 25 pontos. Curso de Especialização, com carga horária igual ou superior a 360 horas, concluída nos últimos 05 anos, correlata com a Função para a qual concorre - 30 pontos. Mestrado concluído correlato com a Função para a qual concorre - 40 pontos. Doutorado concluído correlato à função para qual concorre - 50 pontos.	50	Certidão ou declaração da conclusão do nível fundamental. Diploma, Histórico Escolar, certificado ou Certidão de Conclusão do Nível Médio. Diploma, Histórico Escolar, certificado ou Certidão do Curso de Graduação, expedido por IES credenciada pelo MEC ou Conselho Estadual de Educação. Diploma, certificado ou Certidão de Conclusão de Curso de Especialização, expedido por IES credenciada pelo MEC ou Conselho Estadual de Educação com, no mínimo, 360 horas. Diploma, certificado ou Certidão de Conclusão de Curso, expedido por IES credenciada pelo MEC ou Conselho Estadual de Educação. Diploma, certificado ou Certidão de Conclusão de Curso, expedido por IES credenciada pelo MEC ou Conselho Estadual de Educação.
PONTUAÇÃO MÁXIMA		100	

**ANEXO V - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA**

Solicito a inclusão dos meus dados na Seleção Pública Simplificada para a função de:

Código/Cargo: _____ Função: _____

I – IDENTIFICAÇÃO

Nome do Candidato: _____
 Endereço: _____ Nº.: _____
 Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____
 CEP: _____
 Fones: () _____ () _____
 E-mail: _____
 RG: _____ Órgão Emissor: _____ Data de Emissão: ____/____/____
 CPF: _____
 Título de Eleitor: _____ Zona: _____ Seção: _____
 Cart. Profissional Nº.: _____ Série: _____ UF: ____ Data Expedição: ____/____/____
 Certificado Reservista Nº.: _____
 Sexo: M () F () Estado Civil: _____ Data Nascimento ____/____/____
 Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____
 Nome do Pai: _____
 Nome da Mãe: _____

II – DADOS PROFISSIONAIS

Situação Funcional: Outro Vínculo Empregatício: Sim () Não ()
 Cargo/Função: _____
 PESSOA COM DEFICIÊNCIA: () SIM () NÃO
 TIPO: () Auditiva () Visual () Física/Motora () outra.
 Local e data: _____, ____/____/____

Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis.

ANEXO VI - COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME:	_____
FUNÇÃO:	_____

DOCUMENTOS ENTREGUES/ANEXADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO:

	CARTEIRA DE IDENTIDADE
	CPF
	TÍTULO DE ELEITOR
	COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO OU DECLARAÇÃO
	DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Certidão, Declaração, Carteira Profissional, etc)
	CARTEIRA DE RESERVISTA (Para homens)
	DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DA FORMAÇÃO (Diploma ou Certificado de Escolaridade)
	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
	DECLARACAO DE DISPONIBILIDADE DE TURNO E LOCALIZAÇÃO
	CERTIDAO DE ORGAO DE CLASSE (SE EXIGIVEL)
	LAUDO MÉDICO (Para pessoas com deficiência)
Outros:	Especificar: _____

Águas Belas, ____ de _____ de 2022.

_____ Responsável pela Inscrição

ANEXO VII – FORMULÁRIO PARA RECURSO

RECURSO À SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA

Nome do Candidato:

Função:

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo (EDITAL Nº 001/2022)

Secretaria de Planejamento e Gestão de Águas Belas.

Como candidato ao Processo Seletivo Simplificado para a Secretaria de Planejamento e Gestão de Águas Belas, solicito a revisão da minha pontuação sob os seguintes argumentos: (Discriminar a Etapa)

Águas Belas - PE, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato

Atenção: Apresentar argumentações claras e concisas.

ANEXO VIII – CALENDÁRIO

EVENTO	DATA / PERÍODO	LOCAL/HORÁRIO
Publicação do Edital	04/04/2022	Site oficial da Prefeitura Municipal de Águas Belas: www.aguasbelas.pe.gov.br;
Inscrição dos(as) candidato(as)	05/04 a 20/04/2022	Pelo site: guasbelas.pe.gov.br/selecao2022/PCF
Divulgação do Resultado Preliminar.	21/04/2022	Site oficial da Prefeitura Municipal de Águas Belas: www.aguasbelas.pe.gov.br
Recurso ao Resultado Preliminar	23/04 a 26/04/2022	Pelo site: guasbelas.pe.gov.br/selecao2022/PCF
Divulgação do Resultado Final	28/04/2022	Site oficial da Prefeitura Municipal de Águas Belas: www.aguasbelas.pe.gov.br
Convocação dos classificados.	29/04/2022	Fundo Municipal de Assistência Social de Águas Belas/PE. Horário: 08h às 14h

ANEXO IX – DECLARAÇÕES DE DEFICIÊNCIA**DECLARAÇÃO DE DEFICIÊNCIA FÍSICA**

Dr.(ª) _____ CRM - PE: _____

Especialidade: _____, fundamentado no Texto da Lei 7.853, de 24/10/1989, Artigo 2º, Parágrafo Único, em seu inciso III, alíneas b, que diz: O empenho do poder público quanto ao surgimento e a manutenção de empregos inclusive de tempo parcial, destinados a pessoas com deficiência que não tenham acesso aos empregos comuns. A qual foi normatizada pelo Decreto 3.298/99 e que foi alterado pelo Decreto 5.296/04 que diz no seu Artigo 4º: É considerada pessoa com deficiência Física a que se enquadra na seguinte categoria:

Inciso I – Deficiência Física: Alteração completa ou parcial de um ou mais segmento do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membro com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções. (Nova redação dada pelo Decreto Nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004 – DOU de 03/12/2004)

Declaro que o(a) Sr(ª) _____

Identidade Nº _____ inscrito(a) no Processo Seletivo concorrendo a uma vaga de _____ como Pessoa com Deficiência FÍSICA.

Fundamentado no exame clínico que o(a) mesmo(a) apresenta e com base no previsto nos termos da Lei e nos Decreto 3.298 alterado pelo Decreto 5.296, **AFIRMO** que: O(A) candidato(a) **(É) (NÃO É)** Pessoa com Deficiência Física, cujo CID 10 da Deficiência é _____. Em razão do(a) mesmo(a) apresentar o seguinte quadro deficitário motor:

NOTA: O(A) candidato(a) inscrito(a) como Deficiente Físico(a) é obrigado(a) a além deste documento para a análise da comissão organizadora do Processo Seletivo encaminhar em anexo exames atualizados que possa comprovar a Deficiência Física (laudo dos exames acompanhados da tela radiológica, escanometria, Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, etc).

Águas Belas, ____/____/____

Ratifico as informações acima.

Ass. c/ Carimbo do Médico Assistente

DECLARAÇÃO DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA

Dr.(ª) _____ CRM - PE: _____ Especialidade: _____, fundamentado no Texto da Lei 7.853 de 24/10/1989, Artigo 2º, Parágrafo Único, em seu inciso III, alíneas b, que diz: O empenho do poder público quanto ao surgimento e a manutenção de empregos inclusive de tempo parcial, destinados a pessoas com deficiência que não tenham acesso aos empregos comuns. A qual foi normatizada pelo Decreto 3.298/99 alterado pelo Decreto 5.296/04 que diz no seu Artigo 4º: É considerada pessoa com deficiência Auditiva a que se enquadra nas seguintes categorias:

Inciso II – Deficiência Auditiva: Perdas bilaterais, parciais ou totais, de quarenta e um decibéis(db) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz.

De 25 a 40 db – surdez leve;

De 41 a 55 db – surdez moderada;

De 56 a 70 db – surdez acentuada;

De 71 a 90 db – surdez severa;

Acima de 91 db – surdez profunda;

Anacusia.

Declaro que o(a) Sr(ª) _____ Identidade Nº _____ inscrito(a) no Processo Seletivo concorrendo a uma vaga de _____ como Pessoa com Deficiência AUDITIVA.

Fundamentado no exame clínico que o(a) mesmo(a) apresenta e com base no previsto nos termos da Lei e no Decreto 3.298 alterado pelo Decreto 5.296, **AFIRMO** que: o(a) candidato(a) **(É) (NÃO É)** Pessoa com Deficiência Auditiva, cujo CID 10 da Deficiência é _____. Em razão do(a) mesmo(a) apresentar surdez bilateral em nível de acentuada a profunda ou anacusia, conforme demonstrado na audiometria tonal e vocal datada de ____/____/____ em anexo.

NOTA: O(A) candidato(a) inscrito(a) como Deficiente Auditivo(a) é obrigado(a) além deste documento para a análise da comissão organizadora do Processo Seletivo encaminhar em anexo Audiometria atualizada e Audiometrias anteriores que porventura possua, que possam comprovar a deficiência Auditiva Bilateral a partir de 56 db na frequência de 500 Hz e sua evolução, se for o caso.

Águas Belas, ____/____/____

Ratifico as informações acima.

Ass. c/ Carimbo do Médico Assistente

DECLARAÇÃO DE DEFICIÊNCIA VISUAL

Dr. (º) _____ CRM - PE: _____

Especialidade: _____, fundamentado no Texto da Lei 7.853 de 24/10/1989, Artigo 2º, Parágrafo Único, em seu inciso III, alíneas b, que diz: O empenho do poder público quanto ao surgimento e a manutenção de empregos inclusive de tempo parcial, destinados a pessoas com deficiência que **NÃO** tenham acesso aos empregos comuns. A qual foi normatizada pelo Decreto 3.298/99 alterado pelo Decreto 5.296/04 que diz no seu **Artigo 4º**: É considerada pessoa com deficiência Visual a que se enquadra nas seguintes categorias:

Inciso III – Deficiência Visual - Cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60 °; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores. (nova redação dada pelo Decreto Nº 5.296/04) e pela Súmula STJ 377/09 para os portadores de visão monocular.

Declaro que o(a) Sr(ª) _____ Identidade Nº _____ inscrito(a) no Processo Seletivo concorrendo a uma vaga de _____ como **Pessoa com Deficiência VISUAL**. Fundamentado no exame clínico que o(a) mesmo(a) apresenta e com base no previsto nos termos da Lei e nos Decreto 3.298 alterado pelo Decreto 5.296, e pela Súmula STJ 377/09. **AFIRMO** que: o(a) candidato(a) **(É) (NÃO É)** Pessoa com Deficiência Visual, cujo CID 10 da Deficiência é _____. Em razão do(a) mesmo(a) apresentar Cegueira bilateral ou Visão Monocular as custas do Olho _____, conforme a acuidade visual C/S correção e na Campimetria Digital Bilateral datada de ____/____/____ anexa.

NOTA: O(A) candidato(a) inscrito(a) como Deficiente Visual é obrigado(a) encaminhar além deste documento para a análise da comissão organizadora do Processo Seletivo anexar Campimetria Digital Bilateral atualizada e estudo da acuidade visual com e sem correção. Será considerado portador de Cegueira monocular “visão monocular” aquele que tenha acuidade visual igual ou inferior a 0,05 com a melhor correção, no olho afetado.

Águas Belas, ____/____/____

Ratifico as informações acima.

Ass. c/ Carimbo do Médico Assistente

ANEXO X

Declaração de Disponibilidade de Turno para exercer em qualquer território de Águas Belas

CANDIDATO: _____

VAGA: _____

Declaro para os devidos fins que possuo disponibilidade para exercer ao cargo mencionado em quaisquer turno e localização do território de Águas Belas.

Pelo que assino o presente dando razão do fato.

Águas Belas, ____/____/____.

Assinatura

(reconhecida em cartório)

Publicado por:
Fabio Felix Cabral
Código Identificador:2199C37D

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE ARARIPINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório Nº 017/2022
Pregão Eletrônico Nº 002/2022
Assunto/Objeto: O objeto da presente licitação é a formação de registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva, sem reposição de peças, do sistema de climatização das unidades escolares da rede pública Municipal e da Secretaria Municipal de Educação, visando o bem-estar, saúde e conforto dos servidores e usuários destes órgãos, sem natureza contínua, conforme especificações constantes no termo de referência e neste edital
A Secretária de Educação de Araripina-PE, no uso de suas atribuições legais, designada pelo Decreto nº 029, de 04 de maio de 2021, e considerando o teor do referido Processo;
DESPACHO

Considerando o Parecer Jurídico, onde é consignado que o presente procedimento licitatório se encontra sem erros e em perfeita consonância com as Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, (art. 43, VI), suas alterações posteriores e do Decreto Federal Nº 10.024/2019, que regulamenta o Pregão na forma eletrônica e do Decreto Federal Nº 3.555/2000, que trata e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

RESOLVE:
HOMOLOGAR. O objeto desta licitação em favor da empresa **FRANCISCO EDUARDO LOPES DE CARVALHO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **21.000.375/0001-21**, no valor total, conforme proposta apresentada, de **R\$ 47.000,00 (QUARENTA E SETE MIL REAIS)**, referente aos itens: 1-2.

Cumpra-se.
Publique-se.
Registre-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação.
 Araripina - PE, 04 de Abril de 2022.

ANA PAULA RAMOS ARRAES
 Secretária Municipal de Educação/Ordenadora de Despesas

Publicado por:
 Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:E20B84E5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 002/2022-SRP
 Pregão Eletrônico nº 002/2022-SRP

Objeto: Formação de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, para uso em *Farmácia Básica* (Formas Farmacêuticas Sólidas, Formas Farmacêuticas Injetáveis, Formas Farmacêuticas Semissólidas, Formas Farmacêuticas Líquidas), com o fornecimento através de entrega parcelada, destinados a manutenção da Unidade Mista de Saúde Nossa Senhora de Lourdes, dos Postos de Saúde da Família - PSF's e das UBS's deste Município, conforme especificações constantes no termo de referência.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022-FMS

Empresa Registrada: ODONTOMEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.395.255/0001-80, vencedora dos itens: 2, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 32, 37, 38, 39, 44, 45, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 98, 99, 100, 101, 105, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 206, 207, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 299, 300 e 301, do Pregão em tela, com um valor global de R\$: 972.145,10 (novecentos e setenta e dois mil, cento e quarenta e cinco reais e dez centavos), conforme gráfico abaixo:

LOTE 01 - MEDICAMENTOS CONTROLADOS						PREÇOS REGISTRADOS	
ITEM	COD. BR	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	V.UNITÁRIO	VR. TOTAL
2	0271356	Alprazolam, dosagem: 1 mg	Comprimido	ZYDUS	24000	0,06	1.440,00
4	0267512	Amitriptilina cloridrato, dosagem: 25 mg	Comprimido	TEUTO	40000	0,06	2.400,00
5	0270138	Biperideno, apresentação: lactato, dosagem: 5 mg/ml, indicação: solução injetável	Ampola 1,00 ML	CRISTÁLIA	200	2,19	438,00
6	0270140	Biperideno, dosagem: 2 mg	Comprimido	CRISTÁLIA	24000	0,23	5.520,00
7	0272454	Carbamazepina, dosagem: 20 mg/ml, apresentação: suspensão oral	Frasco 100,00 ML	CRISTÁLIA	800	10,00	8.000,00
9	0267617	Carbamazepina, dosagem: 400 mg	Comprimido	TEUTO	10000	0,50	5.000,00
11	0267522	Clomipramina, dosagem: 25 mg	Comprimido	NOVARTIS	2000	0,71	1.420,00
12	0270118	Clonazepam, dosagem: 0,5 mg	Comprimido	SANOFI	30000	0,07	2.100,00
14	0270120	Clonazepam, dosagem: 2,5 mg/ml, apresentação: solução oral-gotas	Frasco 20,00 ML	HIPILABOR	200	2,54	508,00
15	0340207	Clorpromazina, concentração: 40 mg/ml, forma farmacêutica: solução oral - gotas	Frasco 20,00 ML	SANOFI	100	6,90	690,00
16	0267638	Clorpromazina, dosagem: 100 mg	Comprimido	CRISTÁLIA	40000	0,34	13.600,00
17	0267635	Clorpromazina, dosagem: 25 mg	Comprimido	CRISTÁLIA	10000	0,26	2.600,00
18	0268069	Clorpromazina, dosagem: 5 mg/ml, apresentação: solução injetável	Ampola 5,00 ML	CRISTÁLIA	400	2,50	1.000,00
32	0292194	Haloperidol, apresentação: sal decanoato, concentração: 50 mg/ml, tipo uso: solução injetável	Ampola 1,00 ML	CRISTÁLIA	600	8,59	5.154,00
37	0433280	Levodopa, composição: associado à benserazida, concentração: 100mg + 25 mg	Cápsula	ROCHE	2000	0,98	1.960,00
38	0270126	Levodopa, composição: associado à benserazida, dosagem: 200mg + 50mg	Cápsula	ROCHE	2000	1,19	2.380,00
39	0270129	Levodopa, composição: associado à carbidopa, dosagem: 200mg + 50mg	Cápsula	TEUTO	2000	4,19	8.380,00
44	0304871	Morfina, apresentação: sulfato, concentração: 10mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável	Ampola 1,00 ML	CRISTÁLIA	600	4,55	2.730,00
45	0272326	Naloxona cloridrato, dosagem: 0,4 mg/ml, apresentação: solução injetável	Ampola 1,00 ML	HIPILABOR	40	7,85	314,00
48	0272329	Petidina cloridrato, dosagem: 50 mg/ml, apresentação: solução injetável	Ampola 2,00 ML	U. QUÍMICA	100	3,32	332,00
49	0305935	Propofol, dosagem: 10 mg/ml, forma farmacêutica: emulsão injetável	Ampola 20,00 ML	CRISTÁLIA	20	14,83	296,60
50	0272839	Risperidona, dosagem: 1 mg	Comprimido	BIOLAB	2000	0,13	260,00
51	0268149	Risperidona, dosagem: 2 mg	Comprimido	BIOLAB	2000	0,14	280,00
52	0284105	Risperidona, dosagem: 3 mg	Comprimido	BIOLAB	2000	0,25	500,00
53	0272365	Sertalina cloridrato, dosagem: 50mg	Cápsula	CIMED	2000	0,15	300,00
54	0292382	Tramadol cloridrato, dosagem: 50 mg/ml, forma farmacêutica:	Ampola 2,00 ML	TEUTO	2000	1,70	3.400,00

		solução injetável					
56	0328532	Valproato de sódio, concentração: 50 mg/ml, forma farmacêutica: xarope	Frasco 100,00 ML	HIPLABOR	800	4,50	3.600,00

VALOR DO LOTE 01 R\$:**74.602,60**

LOTE 02 - MEDICAMENTOS						PREÇOS REGISTRADOS	
ITEM	COD.BR	DESCRIÇÃO	UNIDADES	MARCA	QUANT.	V.UNIT.	V. TOTAL
58	0432679	Acetilcisteína, concentração: 200 mg, forma farmacêutica: granulado para solução oral	Envelope	EUROFARMA	300	0,71	213,00
59	0434110	Acetilcisteína, concentração: 600 mg, forma farmacêutica: granulado para solução oral	Envelope	EUROFARMA	300	1,15	345,00
60	0268370	Aciclovir, dosagem: 200 mg	Comprimido	PRATI	4000	0,21	840,00
61	0268375	Aciclovir, dosagem: 50 mg.g, uso: creme	Bisnaga 10,00 G	PRATI	600	1,93	1.158,00
62	0267502	Ácido acetilsalicílico, dosagem: 100 mg	Comprimido	SOBRAL	40000	0,04	1.600,00
63	0267501	Ácido acetilsalicílico, dosagem: 500 mg	Comprimido	SOBRAL	1200	0,23	276,00
64	0271687	Ácido ascórbico, concentração: 200 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável	Ampola 5,00 ML	FARMACE	3000	1,69	5.070,00
65	0267503	Ácido fólico, dosagem: 5 mg	Comprimido	NATULAB	60000	0,05	3.000,00
66	0327566	Ácido tranexâmico, dosagem: 50 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável	Ampola 5,00 ML	ZYDUS	300	4,50	1.350,00
67	0281657	Ácidos graxos essenciais, composição: composto dos ácidos caprílico, cáprico, láurico, componentes: limoleico, lecitina de soja, apresentação: associados com vitaminas "a" e "e", tipo: loção oleosa	Frasco 100,00 ML	HELIANTO	1000	3,50	3.500,00
68	0278281	Adenosina, dosagem: 3 mg/ml, indicação: solução injetável	Ampola 2,00 ML	HIPOLABOR	100	10,50	1.050,00
69	0352317	Água destilada, aspecto físico: estéril e apirogênica, tipo embalagem: em sistema fechado	Ampola 10,00 ML	FARMACE	8000	0,43	3.440,00
70	0352317	Água destilada, aspecto físico: estéril e apirogênica, tipo embalagem: em sistema fechado	Frasco 500,00 ML	FARMACE	600	3,14	1.884,00
71	0459822	Albendazol, concentração: 400 mg, forma farmacêutica: comprimido mastigável	Comprimido	PRATI	8000	0,38	3.040,00
72	0267507	Albendazol, dosagem: 40 mg/ml, uso: suspensão oral	Frasco 10,00 ML	E.M.S	4000	1,00	4.000,00
73	0269462	Alendronato de sódio, dosagem: 70 mg	Comprimido	SANDOZ	1000	0,34	340,00
74	0267508	Alopurinol, dosagem: 100 mg	Comprimido	PRATI	3000	0,18	540,00
75	0267509	Alopurinol, dosagem: 300 mg	Comprimido	PRATI	3000	0,32	960,00
77	0271710	Amiodarona, dosagem: 50mg/ml, indicação: injetável	Ampola 3,00 ML	SANVAL	200	1,99	398,00
78	0271091	Amoxicilina, concentração: 25mg/ml, apresentação: pó para suspensão oral	Frasco 60,00 ML	TEUTO	2600	2,40	6.240,00
79	0271089	Amoxicilina, concentração: 500mg	Cápsula	TEUTO	30000	0,19	5.700,00
80	0448841	Amoxicilina, princípio ativo: associada com clavulanato de potássio, concentração: 50 mg/ml + 12,5 mg/ml, forma farmacêutica: suspensão oral	Frasco 75,00 ML	SANDOZ	600	11,50	6.900,00
81	0271217	Amoxicilina, princípio ativo: associada com clavulanato de potássio, concentração: 500mg + 125mg	Cápsula	E.M.S	3000	1,00	3.000,00
82	0270556	Ampicilina, apresentação: associada com sulbactam, dosagem: 1g + 500mg, tipo uso: injetável	Frasco-ampola	EUROFARMA	600	10,00	6.000,00
83	0268207	Ampicilina, dosagem: 1 g, tipo uso: injetável	Frasco-ampola	EUROFARMA	600	3,00	1.800,00
84	0268896	Anlodipino besilato, dosagem: 10 mg	Comprimido	GEOLAB	60000	0,06	3.600,00
86	0267518	Atenolol, dosagem: 100 mg	Comprimido	PRATI	4000	0,10	400,00
87	0267517	Atenolol, dosagem: 50 mg	Comprimido	PRATI	40000	0,07	2.800,00
88	0268214	Atropina sulfato, dosagem: 0,25 mg/ml, uso: solução injetável	Ampola 1,00 ML	FARMACE	200	0,90	180,00
89	0268949	Azitromicina, dosagem: 40 mg/ml, apresentação: suspensão oral	Frasco 15,00 ML	PRATI	2500	4,00	10.000,00
90	0267140	Azitromicina, dosagem: 500 mg	Comprimido	PRATI	10000	0,80	8.000,00
91	0268952	Azitromicina, dosagem: 500 mg, apresentação: pó liofilizado para solução injetável	Frasco-ampola	BRAINFARMA	200	33,83	6.766,00
92	0267587	Beclometasona dipropionato, apresentação: pó para inalação oral, dosagem: 200mcg/dose, características adicionais: frasco doseador com bocal aerogador	Frasco 200,00 DOSES	CHIESI	100	58,75	5.875,00
93	0270612	Benzilpenicilina, apresentação: benzatina, dosagem: 1.200.000ui, uso: injetável	Frasco 4,00 ML	FURP	2500	5,00	12.500,00
94	0270613	Benzilpenicilina, apresentação: benzatina, dosagem: 600.000ui, uso: injetável	Frasco 4,00 ML	FURP	1200	6,40	7.680,00
95	0394856	Benzoilmetronidazol, concentração: 40 mg/ml, forma farmacêutica: suspensão oral	Frasco 100,00 ML	TEUTO	800	7,00	5.600,00
98	0269958	Bromoprida, dosagem: 5 mg/ml, apresentação: injetável	Ampola 2,00 ML	HIPOLABOR	4000	1,72	6.880,00
99	0452913	Budesonida, concentração: 32mcg/dose, forma farmacêutica: suspensão spray	Frasco 120,00 DOSE(S)	E.M.S	30	10,56	316,80
100	0267613	Captopril, concentração: 25 mg	Comprimido	GLOBO	120000	0,04	4.800,00
101	0268225	Carbonato de cálcio, dosagem: 500 mg	Comprimido	RAMBAXY	2000	0,12	240,00
105	0267566	Carvedilol, dosagem: 3,125 mg	Comprimido	BIOLAB	6000	0,10	600,00
107	0331555	Cefalexina, dosagem: 50 mg/ml, forma farmacêutica: pó p, suspensão oral	Frasco 100,00 ML	UNIÃO QUÍMICA	2500	5,75	14.375,00
108	0267625	Cefalexina, dosagem: 500 mg	Cápsula	TEUTO	40000	0,35	14.000,00
109	0460699	Cefalotina sódica, concentração: 1 g, forma farmacêutica: pó líofilo p, injetável	Frasco-ampola	BLAU	1200	5,50	6.600,00
110	0339846	Cefepima cloridrato, concentração: 1 g, forma farmacêutica: pó líofilo p, injetável	Frasco-ampola	TEUTO	600	13,01	7.806,00
111	0442701	Ceftriaxona sódica, concentração: 1 g, forma farmacêutica: pó p, solução injetável	Frasco-ampola	NOVAFARMA	3000	5,40	16.200,00
112	0270114	Cetamina cloridrato, dosagem: 50 mg/ml, aplicação: solução injetável	Frasco 10,00 ML	TEUTO	20	41,73	834,60
113	0271103	Cetoconazol, dosagem: 2%, apresentação: shampoo	Frasco 100,00 ML	CRISTÁLIA	400	5,00	2.000,00
114	0448844	Cetoprofeno, concentração: 100 mg, forma farmacêutica: pó líofilo p, injetável	Ampola 2,00 ML	CRISTÁLIA	3000	3,70	11.100,00
115	0448845	Cetoprofeno, concentração: 50 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável	Ampola 2,00 ML	CRISTÁLIA	4000	1,62	6.480,00
116	0340167	Cimetidina, concentração: 150 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável	Ampola 2,00 ML	HYPOFARMA	4000	1,00	4.000,00
117	0292418	Ciprofloxacino cloridrato, dosagem: 2 mg/ml, apresentação: solução injetável	Frasco 200,00 ML	FRESENIUS	600	21,70	13.020,00
118	0267632	Ciprofloxacino cloridrato, dosagem: 500 mg	Comprimido	PRATI	20000	0,25	5.000,00
119	0269988	Claritromicina, dosagem: 50 mg/ml, apresentação: granulado para suspensão oral	Frasco 60,00 ML	E.M.S	100	50,18	5.018,00
120	0268439	Claritromicina, dosagem: 500 mg	Comprimido	E.M.S	1200	2,71	3.252,00
121	0292419	Clindamicina, dosagem: 150 mg/ml, apresentação: solução injetável	Ampola 4,00 ML	NOVAFARMA	600	5,00	3.000,00
122	0268436	Clindamicina, dosagem: 300 mg	Cápsula	E.M.S	2000	1,30	2.600,00
123	0272044	Clonidina cloridrato, concentração: 0,15 mg	Comprimido	NOVAFARMA	1000	0,31	310,00

124	0340206	Clonidina cloridrato, concentração: 0,15 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável	Ampola 1,00 ML	NOVAFARMA	200	7,68	1.536,00
125	0272042	Clonidina cloridrato, concentração: 0,2 mg	Comprimido	NOVAFARMA	1000	0,36	360,00
128	0267162	Cloreto de potássio, dosagem: 19,1%, apresentação: solução injetável	Ampola 10,00 ML	SAMTEC	400	0,71	284,00
129	0437160	Cloreto de sódio, concentração: 0,9 %, forma farmacêutica: solução nasal	Frasco 30,00 ML	ACHÊ	100	1,12	112,00
130	0267574	Cloreto de sódio, dosagem: 20%, uso: solução injetável	Frasco 10,00 ML	FARMACE	400	0,49	196,00
131	0268236	Cloreto de sódio, princípio ativo: 0,9%_ solução injetável, aplicação: sistema fechado	Frasco 500,00 ML	FRESENIUS	6000	3,84	23.040,00
132	0268236	Cloreto de sódio, princípio ativo: 0,9%_ solução injetável, aplicação: sistema fechado	Frasco 100,00 ML	FRESENIUS	3000	3,10	9.300,00
133	0269878	Clorexidina digluconato, dosagem: 0,5%, aplicação: solução alcoólica	Frasco 1000,00 ML	RIOQUIMICA	60	9,93	595,80
134	0269876	Clorexidina digluconato, dosagem: 2%, aplicação: degermante	Frasco 1000,00 ML	VIC PHARMA	300	15,00	4.500,00
135	0270495	Colagenase, composição: Associada ao Cloranfenicol. Concentração: 0,6 Ui + 10 Mg/G. Forma Farmacêutica: Pomada	Bisnaga 30,00 G	CRISTÁLIA	400	9,50	3.800,00
136	0448241	Curativo, tipo: hidrogel, revestimento: com alginato de cálcio e sódio e carmelose, característica adicional: gel,	Bisnaga 85,00 G	CIEIX	100	12,10	1.210,00
137	0272475	Dantroleno sódico, concentração: 20 mg, apresentação injetável, po + diluente	Frasco-ampola	CRISTÁLIA	100	216,00	21.600,00
138	0276283	Deslanósido, dosagem: 0,2 mg/ml, apresentação: solução injetável	Ampola 2,00 ML	UNIÃO QUIMICA	200	2,00	400,00
139	0268243	Dexametasona, dosagem: 0,1 mg/ml, apresentação: elixir	Frasco 100,00 ML	CRISTÁLIA	3000	1,80	5.400,00
140	0444337	Dexametasona, concentração: 1 mg/ml, forma farmacêutica: suspensão oftálmica	Frasco 5,00 ML	TEUTO	50	7,75	387,50
141	0300733	Dexametasona, concentração: 2 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável	Ampola 1,00 ML	HYPOFARMA	2400	2,00	4.800,00
142	0267643	Dexametasona, dosagem: 0,1%, apresentação: creme	Bisnaga 10,00 G	MULTILAB	3000	1,10	3.300,00
144	0292427	Dexametasona, dosagem: 4 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável	Ampola 2,50 ML	HYPOFARMA	5000	3,80	19.000,00
145	0267646	Dexclorfeniramina maleato, dosagem: 0,4 mg/ml, apresentação: solução oral	Frasco 100,00 ML	GEOLAB	2000	1,70	3.400,00
146	0267645	Dexclorfeniramina maleato, dosagem: 2 mg	Comprimido	GEOLAB	15000	0,08	1.200,00
147	0271003	Diclofenaco, apresentação: sal sódico, dosagem: 25mg/ml, uso: solução injetável	Ampola 3,00 ML	NOVARTIS	6000	0,80	4.800,00
148	0267648	Digoxina, dosagem: 0,05 mg/ml, apresentação: elixir	Frasco 60,00 ML	PRATI	100	8,75	875,00
149	0267647	Digoxina, dosagem: 0,25 mg	Comprimido	VITAMEDIC	3000	0,15	450,00
150	0272334	Dimenidrinato, apresentação: associado com piridoxina cloridrato, dosagem: 50mg + 50mg/ml, tipo medicamento: solução injetável	Ampola 1,00 ML	COSMED	1200	1,70	2.040,00
151	0267203	Dipirona sódica, dosagem: 500 mg	Comprimido	PRATI	50000	0,12	6.000,00
152	0268252	Dipirona sódica, dosagem: 500 mg/ml, apresentação: solução injetável	Ampola 2,00 ML	TEUTO	6000	0,74	4.440,00
153	0267205	Dipirona sódica, dosagem: 500 mg/ml, apresentação: solução oral (gotas)	Frasco 20,00 ML	TEUTO	3000	1,16	3.480,00
154	0268446	Dobutamina cloridrato, dosagem: 12,5 mg/ml, indicação: injetável	Ampola 20,00 ML	TEUTO	100	8,59	859,00
155	0268960	Dopamina, dosagem: 5 mg/ml, apresentação: solução injetável	Ampola 10,00 ML	HYPOFARMA	100	2,62	262,00
156	0268493	Doxazosina mesilato, composição: 2 mg	Comprimido	UNIÃO QUIMICA	3000	0,11	330,00
157	0268495	Doxazosina mesilato, composição: 4 mg	Comprimido	UNIÃO QUIMICA	3000	0,19	570,00
158	0267651	Enalapril maleato, dosagem: 10 mg	Comprimido	TEUTO	60000	0,04	2.400,00
159	0267652	Enalapril maleato, dosagem: 20 mg	Comprimido	TEUTO	50000	0,07	3.500,00
160	0267650	Enalapril maleato, dosagem: 5 mg	Comprimido	TEUTO	36000	0,04	1.440,00
161	0448982	Enoxaparina, concentração: 100 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável, características adicionais 1: seringa preenchida	Seringa 0,40 ML	SANOFI	300	26,00	7.800,00
162	0268255	Epinefrina, dosagem: 1mg/ml, uso: solução injetável	Ampola 1,00 ML	HIPOLABOR	400	1,60	640,00
163	0269997	Eritromicina, apresentação: estolato, concentração: 25 mg/ml, uso: suspensão oral	Frasco 60,00 ML	PRATI	100	6,89	689,00
164	0269996	Eritromicina, apresentação: estolato, concentração: 500 mg	Cápsula	PRATI	2000	3,99	7.980,00
166	0270621	Escopolamina butilbrometo, apresentação: associada com dipirona sódica, dosagem: 4mg + 500mg/ml, indicação: solução injetável	Ampola 5,00 ML	FARMACE	4000	2,85	11.400,00
167	0270622	Escopolamina butilbrometo, apresentação: associada com dipirona sódica, dosagem: 6,67mg + 333mg/ml, indicação: solução oral	Frasco 20,00 ML	NATULAB	200	7,00	1.400,00
168	0267282	Escopolamina butilbrometo, dosagem: 20 mg/ml, indicação: solução injetável	Ampola 1,00 ML	BOEHRINGER	1500	1,35	2.025,00
169	0267654	Espironolactona, dosagem: 100 mg	Comprimido	GEOLAB	2000	0,75	1.500,00
170	0267653	Espironolactona, dosagem: 25 mg	Comprimido	GEOLAB	20000	0,16	3.200,00
171	0272198	Etilefrina cloridrato, composição: 10mg/ml, apresentação: injetável	Ampola 1,00 ML	UNIÃO QUIMICA	300	2,00	600,00
172	0396471	Fenoterol, bromidrato 5mg/ml, forma farmacêutica: Solução Oral	Frasco com 20ml.	TEUTO	400	6,78	2.712,00
173	0275963	Finasterida, concentração: 5 mg	Comprimido	E.M.S	3000	0,39	1.170,00
174	0292399	Fitomenadiona, dosagem: 10 mg/ml, apresentação: solução injetável	Ampola 1,00 ML	ROCHE	600	2,40	1.440,00
175	0267662	Fluconazol, dosagem: 150 mg	Cápsula	VITAMEDIC	6000	0,50	3.000,00
176	0267666	Furosemida, composição: 10 mg/ml, apresentação: solução injetável	Ampola 2,00 ML	HYPOFARMA	5000	2,00	10.000,00
177	0267663	Furosemida, dosagem: 40 mg	Comprimido	PRATI	60000	0,07	4.200,00
178	0268256	Gentamicina, dosagem: 40 mg/ml, aplicação: solução injetável	Ampola 2,00 ML	SANTISA	800	1,37	1.096,00
179	0269759	Gentamicina, dosagem: 80 mg/ml, aplicação: solução injetável	Ampola 2,00 ML	SANTISA	2000	1,73	3.460,00
180	0267671	Glibenclamida, dosagem: 5 mg	Comprimido	GEOLAB	180000	0,03	5.400,00
181	0269622-4	Glicerol 12 % Enema, Sistema Fechado	Frasco 500,00 ML	FARMACE	120	5,31	637,20
182	0268186	Glicerol, dosagem: 95%, apresentação: supositório adulto	Supositório	TAKEDA	200	1,44	288,00
183	0268185	Glicerol, dosagem: 95%, apresentação: supositório infantil	Supositório	TAKEDA	200	2,19	438,00
184	0269884	Glicerol, dosagem:pura e estéril	Frasco 1000,00 ML	FARMACE	40	20,02	800,80
186	0442755	Gliclazida, concentração: 60 mg, forma farmacêutica: liberação prolongada	Comprimido	RAMBAXY	1000	0,28	280,00
187	0270019	Gliconato de cálcio, dosagem: 10%, apresentação: solução injetável	Ampola 10,00 ML	HALEX ISTAR	200	2,70	540,00
188	0366913	Glicose, composição: associada ao cloreto de sódio, concentração: 5% + 0,9%, forma farmacêutica: solução injetável, característica adicional: sistema fechado	Frasco 500,00 ML	FRESENIUS	600	4,36	2.616,00
189	0270092	Glicose, concentração: 5%, indicação: solução injetável, características adicionais: sistema fechado	Frasco 500,00 ML	FRESENIUS	2000	3,85	7.700,00
190	0267541	Glicose, concentração:50%, indicação:solução injetável	Ampola 10,00 ML	FARMACE	3000	0,60	1.800,00
191	0272796	Heparina sódica, dosagem: 5.000ui/ml, indicação: injetável	Ampola 0,25 ML	CRISTÁLIA	600	9,00	5.400,00
192	0268115	Hidralazina, dosagem: 20 mg/ml, indicação: solução injetável	Ampola 1,00 ML	CRISTÁLIA	600	5,40	3.240,00
193	0267674	Hidroclorotiazida, dosagem: 25 mg	Comprimido	PHARLAB	240000	0,03	7.200,00
194	0342135	Hidrocortisona, composição: sal succinato sódico, concentração: 100 mg, forma farmacêutica: pó líofilo p, injetável	Frasco/ampola	BLAU	4000	2,00	8.000,00
195	0342134	Hidrocortisona, composição: sal succinato sódico, concentração: 500 mg, forma farmacêutica: pó líofilo p, injetável	Frasco/ampola	BLAU	4000	4,00	16.000,00
196	0340783	Hidróxido de alumínio, concentração: 61,5 mg/ml, forma	Frasco 100,00 ML	NATULAB	600	2,00	1.200,00

		farmaceutica: suspensão oral						
197	0266827	Imunoglobulina humana, tipo: anti rho(d), dosagem: 300 mcg, apresentação: solução injetável	Frasco-ampola	PANAMERICAN	6	249,00	1.494,00	
198	0271157	Insulina, origem:humana, tipo:nph, dosagem:100u/ml, aplicação:injetável	Frasco 10,00 ML	FOC	200	22,00	4.400,00	
199	0271154	Insulina, origem:humana, tipo:regular, dosagem:100u/ml, aplicação:injetável	Frasco 10,00 ML	FOC	60	22,00	1.320,00	
200	0294648	Ibuprofeno, dosagem: 200 mg	Comprimido	GEOLAB	12000	1,39	16.680,00	
201	0267677	Ibuprofeno, dosagem: 300 mg	Comprimido	GEOLAB	24000	0,13	3.120,00	
202	0294643	Ibuprofeno, dosagem: 50 mg/ml, forma farmacêutica: suspensão oral	Frasco 30,00 ML	NATULAB	4000	1,50	6.000,00	
203	0267676	Ibuprofeno, dosagem: 600 mg	Comprimido	GEOLAB	50000	0,18	9.000,00	
204	0268331	Ipratrópio brometo, dosagem: 0,25 mg.ml, uso: solução para inalação	Frasco 20,00 ML	HIPOLABOR	400	1,70	680,00	
206	0273395	Isossorbida,sal dinitrato 5 mg, sublingual	Comprimido	BIOSINTETICA	2000	0,30	600,00	
207	0268861	Itraconazol, dosagem: 100 mg	Cápsula	E.M.S	2000	1,10	2.200,00	
209	0383750	Lactulose, concentração: 667 mg.ml, forma farmacêutica: xarope	Frasco 120,00 ML	DAICHI	300	6,00	1.800,00	
210	0332985	Levofloxacin, dosagem: 5 mg.ml, forma farmacêutica: solução injetável	Frasco 100,00 ML	HALEX STAR	600	20,00	12.000,00	
211	0268125	Levotiroxina sódica, dosagem: 100 mcg	Comprimido	MERCK	2000	0,18	360,00	
212	0268124	Levotiroxina sódica, dosagem: 25 mcg	Comprimido	MERCK	2000	0,17	340,00	
213	0268123	Levotiroxina sódica, dosagem: 50 mcg	Comprimido	MERCK	3000	0,12	360,00	
214	0269852	Lidocaína cloridrato, composição: associada com epinefrina, dosagem: 2% + 1:200.000, apresentação: injetável	Frasco 20,00 ML	FRESENIUS	50	3,78	189,00	
215	0269846	Lidocaína cloridrato, dosagem: 2%, apresentação: geléia	Bisnaga 30,00 G	PHARLAB	500	2,00	1.000,00	
216	0269843	Lidocaína cloridrato, dosagem: 2%, apresentação: injetável	Frasco 20,00 ML	FRESENIUS	600	4,44	2.664,00	
217	0273466	Loratadina, concentração: 10mg	Comprimido	ACHÉ	15000	0,10	1.500,00	
218	0273467	Loratadina, concentração: 1mg.ml, tipo medicamento: xarope	Frasco 100,00 ML	GEOLAB	2000	2,50	5.000,00	
219	0268856	Losartana potássica, dosagem: 50 mg	Comprimido	PRATI	240000	0,07	16.800,00	
220	0299675	Manitol, dosagem: 20%, forma farmacêutica: solução injetável, características adicionais: sistema fechado	Frasco 250,00 ML	FRESENIUS	20	5,92	118,40	
221	0268488	Meropenem, dosagem: 1 g, apresentação: injetável	Frasco-ampola	ABL	600	29,24	17.544,00	
222	0267690	Metformina cloridrato, dosagem: 500 mg	Comprimido	BIOSINTETICA	12000	0,10	1.200,00	
223	0267691	Metformina cloridrato, dosagem: 850 mg	Comprimido	BIOSINTETICA	240000	0,10	24.000,00	
224	0267689	Metildopa, dosagem: 250 mg	Comprimido	SANVAL	24000	0,40	9.600,00	
225	0268264	Metilergometrina maleato, dosagem: 0,2 mg.ml, indicação: solução injetável	Ampola 1,00 ML	UNIÃO QUIMICA	200	2,49	498,00	
226	0267312	Metoclopramida cloridrato, dosagem: 10 mg	Comprimido	BELFAR	4000	0,12	480,00	
227	0267311	Metoclopramida cloridrato, dosagem: 4 mg.ml, apresentação: solução oral	Frasco 10,00 ML	CIMED	600	0,91	546,00	
228	0267310	Metoclopramida cloridrato, dosagem: 5 mg.ml, apresentação: solução injetável	Ampola 2,00 ML	FARMACE	4000	0,62	2.480,00	
230	0276656	Metoprolol, princípio ativo: sal succinato, dosagem: 25 mg, apresentação: liberação controlada	Comprimido	ASTRAZENECA	2000	0,31	620,00	
231	0276657	Metoprolol, princípio ativo: sal succinato, dosagem: 50 mg, apresentação: liberação controlada	Comprimido	ASTRAZENECA	2000	0,62	1.240,00	
232	0448758	Metronidazol, concentração: 100 mg.g, forma farmacêutica: gel vaginal, características adicionais: c, aplicadores	Bisnaga 50,00 G	CIMED	3000	5,87	17.610,00	
233	0267717	Metronidazol, dosagem: 250 mg	Comprimido	PRATI	24000	0,15	3.600,00	
234	0268499	Metronidazol, dosagem: 400 mg	Comprimido	PRATI	12000	0,30	3.600,00	
235	0268498	Metronidazol, dosagem: 5mg.ml, apresentação: solução injetável	Frasco 100,00 ML	HYPOFARMA	600	4,50	2.700,00	
236	0268162	Miconazol nitrato, dosagem: 2%, apresentação: creme vaginal	Bisnaga 80,00 G	HIPOLABOR	1200	7,35	8.820,00	
237	0268286	Miconazol nitrato, dosagem: 20 mg.g, apresentação: creme	Bisnaga 30,00 G	GERMED	1200	2,89	3.468,00	
238	0273457	Neostigmina metilsulfato, dosagem: 0,5 mg.ml, apresentação: solução injetável	Ampola 1,00 ML	BLAU	200	1,19	238,00	
239	0267728	Nifedipino, dosagem: 10 mg	Comprimido	GEOLAB	20000	0,24	4.800,00	
240	0267378	Nistatina, dosagem: 100.000 ui.ml, apresentação: suspensão oral	Frasco 50,00 ML	CRISTÁLIA	600	4,50	2.700,00	
241	0291951	Nitrato de prata, concentração: 10 mg.ml, forma farmacêutica: solução oftálmica	Frasco 3,00 ML	ACHÉ	10	23,57	235,70	
242	0268273	Nitrofurantóina, dosagem: 100 mg	Cápsula	TEUTO	6000	0,24	1.440,00	
243	0268970	Nitroglicerina, dosagem: 5 mg.ml, aplicação: injetável	Ampola 5,00 ML	CRISTÁLIA	20	34,10	682,00	
244	0453501	Nitroprusseto de sódio, concentração: 25 mg.ml, forma farmacêutica: solução injetável	Ampola 2,00 ML	HIPOLABOR	20	20,51	410,20	
245	0442584	Norepinefrina, concentração: 2 mg.ml, forma farmacêutica: solução injetável	Ampola 4,00 ML	HIPOLABOR	200	6,00	1.200,00	
246	0268277	Ocitocina, dosagem: 5 ui.ml, indicação: solução injetável	Ampola 1,00 ML	BLAU	200	2,69	538,00	
247	0233632	Óleo mineral (PETROLATO) Solução oral 100 ML	Unidade	FARMACE	500	2,63	1.315,00	
248	0267712	Omeprazol, concentração: 20 mg	Cápsula	GEOLAB	60000	0,12	7.200,00	
249	0268160	Omeprazol, concentração: 40 mg, uso: injetável	Frasco-ampola	CRISTÁLIA	1000	18,80	18.800,00	
250	0268504	Ondansetrona cloridrato, dosagem: 2 mg.ml, indicação: injetável	Ampola 2,00 ML	HYPOFARMA	2500	5,92	14.800,00	
251	0268506	Ondansetrona cloridrato, dosagem: 4 mg	Comprimido	HYPOFARMA	1200	0,97	1.164,00	
252	0268513	Oxacilina, dosagem: 500 mg, composição: injetável	Frasco-ampola	TEUTO	600	1,37	822,00	
253	0272328	Oxibutinina cloridrato, dosagem: 1 mg.ml, tipo medicamento: xarope	Frasco 120,00 ML	CRISTÁLIA	100	33,66	3.366,00	
256	0267778	Paracetamol, dosagem comprimido: 500 mg	Comprimido	PRATI	48000	0,11	5.280,00	
257	0267777	Paracetamol, dosagem solução oral: 200 mg.ml, apresentação: solução oral	Frasco 15,00 ML	SOBRAL	4000	1,18	4.720,00	
258	0274648	Pasta d' água, composição: talco + glicerina + óx.zinco + água de cal, concentração: 25% + 25% + 25% + 25%	Bisnaga 100,00 G	VIC PHARMA	100	8,00	800,00	
259	0335112	Pentoxifilina, dosagem: 20 mg.ml, forma farmacêutica: solução injetável	Ampola 5,00 ML	UNIÃO QUIMICA	200	2,14	428,00	
260	0327699	Permanganato de potássio, concentração: 100 mg	Comprimido	PRATI	500	0,21	105,00	
261	0363597	Permetrina, concentração: 50 mg.ml, forma farmacêutica: loção	Frasco 60,00 ML	PRATI	600	3,23	1.938,00	
263	0277319	Peróxido de hidrogênio (água oxigenada), tipo: 10 volumes	Frasco 1000,00 ML	RIOQUIMICA	60	5,00	300,00	
264	0271724	Piperacilina, composição: associada com tazobactama, concentração: 2g + 250mg, aplicação: injetável	Frasco-ampola	NOVAFARMA	400	24,56	9.824,00	
265	0275121	Piracetam, concentração: 200 mg.ml, apresentação: solução injetável	Ampola 5,00 ML	SANOFI	240	5,25	1.260,00	
266	0448594	Prednisona, composição: fosfato sódico, concentração: 1 mg.ml, forma farmacêutica: solução oral	Frasco 60,00 ML	PRATI	1500	7,00	10.500,00	
267	0267743	Prednisona, dosagem: 20 mg	Comprimido	SANVAL	24000	0,18	4.320,00	
268	0267741	Prednisona, dosagem: 5 mg	Comprimido	VITAMEDIC	12000	0,07	840,00	
269	0449023	Probiótico, composição: saccharomyces boulardii - 17, concentração: 200 mg	Envelope	CRISTÁLIA	100	1,24	124,00	
270	0267768	Prometazina cloridrato, dosagem: 25 mg	Comprimido	CRISTÁLIA	24000	0,13	3.120,00	
271	0267769	Prometazina cloridrato, dosagem: 25 mg.ml, apresentação: solução injetável	Ampola 2,00 ML	CRISTÁLIA	4000	3,12	12.480,00	

272	0267772	Propranolol cloridrato, dosagem: 40 mg	Comprimido	SANVAL	30000	0,03	900,00
273	0272362	Protamina cloridrato, concentração: 1%, apresentação: solução injetável	Ampola 5,00 ML	CELLERA	50	3,02	151,00
274	0269571	Proximetacaína cloridrato, dosagem: 0,5%, indicação: colírio	Frasco 5,00 ML	CRISTÁLIA	30	9,37	281,10
275	0303292	Ringer, composição: associado com lactato de sódio, forma farmacêutica: solução injetável, característica adicional: sistema fechado	Frasco 500,00 ML	FRESENIUS	4000	4,24	16.960,00
276	0446104	Sais para reidratação oral, composição: sódio, potássio, cloreto, citrato e glicose, concentração: 60 meq.l + 20 meq.l + 60 meq.l + 20 meq.l + 110 mmol.l, forma farmacêutica: solução oral	Envelope	NATULAB	2000	0,75	1.500,00
277	0292331	Salbutamol, dosagem: 0,4 mg.ml, forma farmacêutica: xarope	Frasco 100,00 ML	MARIOL	200	1,33	266,00
278	0294887	Salbutamol, dosagem: 100mcg,dose, forma farmacêutica: aerosol oral	Frasco 200,00 DOSE(S)	GLENMARCK	500	10,92	5.460,00
279	0412965	Simeticona, concentração: 75 mg.ml, forma farmacêutica: solução oral - gotas	Frasco 10,00 ML	RECKITT	1200	1,30	1.560,00
280	0267746	Sinvastatina, dosagem: 10 mg	Comprimido	GEOLAB	12000	0,07	840,00
281	0267747	Sinvastatina, dosagem: 20 mg	Comprimido	GEOLAB	80000	0,10	8.000,00
282	0267745	Sinvastatina, dosagem: 40 mg	Comprimido	GEOLAB	60000	0,15	9.000,00
283	0272089	Sulfadiazina, princípio ativo: de prata, dosagem: 1%, indicação: creme	Pote 400,00 G	PRATI	60	39,75	2.385,00
284	0272089	Sulfadiazina, princípio ativo: de prata, dosagem: 1%, indicação: creme	Bisnaga 30,00 G	PRATI	300	4,85	1.455,00
286	0308884	Sulfametoxazol, composição: associado à trimetoprima, concentração: 40mg + 8mg.ml, forma farmacêutica: suspensão oral	Frasco 100,00 ML	TEUTO	600	3,70	2.220,00
287	0268075	Sulfato de magnésio, concentração: 50%, uso: solução injetável	Ampola 10,00 ML	HALEX ISTAR	400	8,97	3.588,00
288	0332468	Sulfato ferroso, concentração: 5 mg.ml, forma farmacêutica: xarope	Frasco 100,00 ML	NATULAB	200	3,74	748,00
289	0292345	Sulfato ferroso, dosagem ferro: 25mg.ml de ferro ii, forma farmacêutica: solução oral-gotas	Frasco 30,00 ML	NATULAB	2000	0,60	1.200,00
290	0292344	Sulfato ferroso, dosagem ferro: 40mg de ferro ii	Comprimido	NATULAB	120000	0,03	3.600,00
291	0472836	Sulfato de zinco, concentração: 20mg, forma farmacêutica: comprimido dispersível	Capsula	UNIÃO QUIMICA	2000	0,96	1.920,00
292	0268442	Suxametônio cloreto, dosagem: 100 mg, indicação: injetável	Frasco-ampola	UNIÃO QUIMICA	20	20,97	419,40
293	0268532	Tenoxicam, dosagem: 20 mg, indicação: injetável	Frasco-ampola	CRISTÁLIA	1200	6,50	7.800,00
294	0396853	Tetracaína cloridrato, composição: associada à fenilefrina, concentração: 1% + 0,1%, forma farmacêutica: solução oftálmica	Frasco 10,00 ML	ACHÊ	20	10,05	201,00
295	0272341	Tiamina, dosagem: 300 mg	Comprimido	HIPOLABOR	4000	0,24	960,00
296	0272582	Timolol, concentração: 0,25%, indicação: solução oftálmica	Frasco 5,00 ML	ACHÊ	100	6,00	600,00
297	0272581	Timolol, concentração: 0,5%, indicação: solução oftálmica	Frasco 5,00 ML	ACHÊ	100	3,80	380,00
299	0279269	Varfarina sódica, dosagem: 5 mg	Comprimido	TEUTO	3000	0,19	570,00
300	0267425	Verapamil cloridrato, dosagem: 80 mg	Comprimido	PRATI	3000	0,16	480,00
301	0363088	Vitaminas do complexo b, composição básica: b1, b2, b5, b6 e pp, forma farmacêutica: solução injetável	Ampola 2,00 ML	UNIÃO QUIMICA	4000	1,63	6.520,00
VALOR DO LOTE 02 RS:							897.542,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022-FMS

Empresa Registrada: MEDIVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.132.785/0001-32, vencedora dos itens: 13., 19, 21, 22, 24, 26, 29, 30, 36, 43, 46, 47, 76, 85, 96, 97, 103, 127, 165, 208 e 262 do Pregão em Tela, com um valor global de **R\$: 41.313,00** (quarenta e um mil, trezentos e treze reais), conforme gráfico abaixo:

LOTE 01 - MEDICAMENTOS CONTROLADOS						PREÇOS REGISTRADOS	
ITEM	COD.BR	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	VR. TOTAL
13	0270119	Clonazepam, dosagem: 2 mg	Comprimido	GEOLAB	40000	0,06	2.400,00
19	0395147	Diazepam, concentração: 10 mg.ml, forma farmacêutica: solução injetável	Ampola 1,00 ML	SANTISA	3600	0,73	2.628,00
21	0267195	Diazepam, dosagem: 5 mg	Comprimido	SANTISA	15000	0,06	900,00
22	0352912	Divalproato De Sódio Concentração: 500 MG, Forma Farmacêutica: Liberação Prolongada null	Comprimido	ZYDUS	3000	1,14	3.420,00
24	0267107	Fenitoína sódica, dosagem: 50 mg.ml, apresentação: solução injetável	Ampola 5,00 ML	HIPOLABOR	200	3,45	690,00
26	0300725	Fenobarbital sódico, dosagem: 100 mg.ml, forma farmacêutica: solução injetável	Ampola 2,00 ML	CRISTALIA	400	2,65	1.060,00
29	0268510	Flumazenil, dosagem: 0,1 mg.ml, indicação: solução injetável	Ampola 5,00 ML	HIPOLABOR	100	9,05	905,00
30	0271118	Flufenazina, enantato 25mg/ml.	Ampola 1,00 ML	CRISTALIA	200	6,65	1.330,00
36	0267669	Haloperidol, dosagem: 5 m	Comprimido	CRISTALIA	30000	0,20	6.000,00
43	0271392	Morfina, apresentação: sulfato, concentração: 10mg	Cápsula	CRISTALIA	1000	0,70	700,00
46	0271606	Nortriptilina cloridrato, dosagem: 25 mg	Cápsula	RANBAXY	4000	0,33	1.320,00
47	0271610	Nortriptilina cloridrato, dosagem: 50 mg	Cápsula	RANBAXY	6000	0,60	3.600,00
VALOR DO LOTE 01 RS:							24.953,00

LOTE 02 - MEDICAMENTOS						PREÇOS REGISTRADOS	
ITEM	COD.BR	DESCRIÇÃO	UNIDADES	MARCA	QUANT.	V.UNIT.	V. TOTAL
76	0292402	Aminofilina, dosagem: 24 mg.ml, forma farmacêutica: solução injetável	Ampola 10,00 ML	FARMACE	600	1,14	684,00
85	0272434	Anlodipino besilato, dosagem: 5 mg	Comprimido	GEOLAB	50000	0,04	2.000,00
96	0394088	Bicarbonato de sódio, concentração: 8,40%, forma farmacêutica: solução injetável, característica adicional: em sistema fechado	Ampola 10,00 ML	SAMTEC	800	0,69	552,00
97	0269956	Bromoprida, dosagem: 4 mg.ml, apresentação: gotas	Frasco 20,00 ML	MARIOL	400	1,70	680,00
103	0267564	Carvedilol, dosagem: 12,5 mg	Comprimido	E.M.S	6000	0,11	660,00
127	0335100	Cloranfenicol, concentração: 1 g, forma farmacêutica: pó lófilo p, injetável	Frasco-ampola	BLAU	100	5,99	599,00
165	0433940	Extrato medicinal, princípio ativo: guaco (mikania glomerata spreng.), concentração: 35 mg.ml, forma farmacêutica: xarope	Frasco 100,00 ML	NATULAB	2500	2,95	7.375,00
208	0376767	Ivermectina, concentração: 6 mg	Comprimido	VITAMEDIC	3000	0,73	2.190,00
262	0268284	Permetrina, dosagem: 10 mg.ml, indicação: creme capilar	Frasco 60,00 ML	NATIVIDA	600	2,70	1.620,00
VALOR DO LOTE 02 RS:							16.360,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022-FMS

Empresa Registrada: CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.788.766/0001-06, vencedora dos itens: 01, 08, 10, 20, 25, 33, 35, 40, 42, 55, 57, 104, e 143 do Pregão em Tela, com um valor global de **R\$: 40.662,00** (quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e dois reais), conforme gráfico abaixo:

LOTE 01 - MEDICAMENTOS CONTROLADOS						PREÇOS REGISTRADOS	
ITEM	COD. BR	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	V. UNTÁRIO	V. TOTAL
1	0271357	Alprazolam, dosagem: 0,50 mg	Comprimido	E.M.S	24000	0,09	2.160,00
8	0267618	Carbamazepina, dosagem: 200 mg	Comprimido	TEUTO	30000	0,18	5.400,00
10	0267621	Carbonato de lítio, dosagem: 300 mg	Comprimido	BIOLAB	20000	0,29	5.800,00
20	0267197	Diazepam, dosagem: 10 mg	Comprimido	GERMED	30000	0,07	2.100,00
25	0267660	Fenobarbital sódico, dosagem: 100 mg	Comprimido	U. QUIMICA	40000	0,17	6.800,00
33	0292195	Haloperidol, concentração: 2 mg/ml, tipo uso: solução oral-gotas	Frasco 20,00 ML	U. QUIMICA	200	3,96	792,00
35	0267670	Haloperidol, dosagem: 1 mg	Comprimido	CRISTÁLIA	6000	0,17	1.020,00
40	0270130	Levodopa, composição: associado à carbidopa, dosagem: 250mg + 25mg	Cápsula	TEUTO	2000	0,54	1.080,00
42	0304872	Morfina, apresentação: sulfato, concentração: 0,2mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável	Ampola 1,00 ML	CRISTÁLIA	500	5,38	2.690,00
55	0328529	Valproato de sódio, concentração: 250 mg	Cápsula	BIOLAB	6000	0,26	1.560,00
57	0328530	Valproato de sódio, concentração: 500 mg	Cápsula	BIOLAB	20000	0,47	9.400,00
VALOR DO LOTE 01 R\$:							38.802,00
LOTE 02 - MEDICAMENTOS						PREÇOS REGISTRADOS	
ITEM	COD.BR	DESCRIÇÃO	UNIDADES	MARCA	QUANT.	V.UNITARIO	V. TOTAL
104	0267567	Carvedilol, dosagem: 25 mg	Comprimido	E.M.S	6000	0,17	1.020,00
143	0269388	Dexametasona, dosagem: 4 mg	Comprimido	E.M.S	4000	0,21	840,00
VALOR DO LOTE 02 R\$:							1.860,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022-FMS

Empresa Registrada: MS HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 36.191.620/0001-00, vencedora dos itens: 23, 31, 41 e 298 do Pregão em Tela, com um valor global de **R\$: 10.320,00** (dez mil, trezentos e vinte reais), conforme gráfico abaixo:

LOTE 01 - MEDICAMENTOS CONTROLADOS						PREÇOS REGISTRADOS	
ITEM	COD. BR	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	V. UNTÁRIO	VALOR TOTAL
23	0267657	Fenitoína sódica, dosagem: 100 mg	Comprimido	TEUTO	12000	0,12	1.440,00
31	0273009	Fluoxetina, dosagem: 20 mg	Cápsula	TEUTO	50000	0,07	3.500,00
41	0268481	Midazolam, dosagem: 5 mg/ml, aplicação: injetável	Ampola 3,00 ML	TEUTO	200	6,20	1.240,00
VALOR DO LOTE 01 R\$:							6.180,00
LOTE 02 - MEDICAMENTOS						PREÇOS REGISTRADOS	
ITEM	COD.BR	DESCRIÇÃO	UNIDADES	MARCA	QUANT.	V.UNIT.	V. TOTAL
298	0268540	Vancomicina cloridrato, dosagem: 500mg, apresentação: injetável	Frasco-ampola	TEUTO	600	6,90	4.140,00
VALOR DO LOTE 02 R\$:							4.140,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022-FMS

Empresa Registrada: HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.754.510/0001-48, vencedora dos itens: 3, 27, 28, 102, 106, 126, 205, 229 e 343 do Pregão em Tela, com um valor global de **R\$: 5.550,00** (cinco mil, quinhentos e cinquenta reais), conforme gráfico abaixo:

LOTE 01 - MEDICAMENTOS CONTROLADOS						PREÇOS REGISTRADOS	
ITEM	COD. BR	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	V. UNTÁRIO	V. TOTAL
3	0284465	Alprazolam, dosagem: 2 mg	Comprimido	E.M.S	3000	0,17	510,00
27	0300723	Fenobarbital sódico, dosagem: 40 mg/ml, forma farmacêutica: solução oral - gotas	Frasco 20,00 ML	U. QUIMICA	300	5,68	1.704,00
28	0271950	Fentanila, apresentação: sal citrato, dosagem: 0,05 mg/ml, indicação: solução injetável	Ampola 2,00 ML	HIPOLABOR	100	4,10	410,00
VALOR DO LOTE 01 R\$:							2.624,00
LOTE 02 - MEDICAMENTOS						PREÇOS REGISTRADOS	
ITEM	COD.BR	DESCRIÇÃO	UNIDADES	MARCA	QUANT.	V.UNIT.	V. TOTAL
102	0446251	Carvão ativo, forma farmacêutica, em pó	Frasco 25 G	QEEL	6	52,00	312,00
106	0267565	Carvedilol, dosagem: 6,25 mg	Comprimido	LEGRAND	6000	0,10	600,00
126	0272045	Clopidogrel, dosagem: 75 mg	Comprimido	NOVAQUIMICA	1000	0,50	500,00
205	0273400	Isossorbida, princípio ativo: sal mononitrato, dosagem: 20 mg	Comprimido	ZYDUS	2000	0,17	340,00
229	0276658	Metoprolol, princípio ativo: sal succinato, dosagem: 100 mg, apresentação: liberação controlada	Comprimido	MULTILAB	2000	0,35	700,00
255	0269567	Pancurônio brometo, dosagem: 2 mg/ml, apresentação: solução injetável	Ampola 2,00 ML	CRISTÁLIA	50	9,48	474,00
VALOR DO LOTE 02 R\$:							2.926,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022-FMS

Empresa Registrada: GALLI E LIOTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 42.092.374/0001-24, vencedora dos itens: 34, 185 e 254 do Pregão em Tela, com um valor global de **R\$: 3.108,00** (três mil, cento e oito reais), conforme gráfico abaixo:

LOTE 01 - MEDICAMENTOS CONTROLADOS						PREÇOS REGISTRADOS	
ITEM	COD. BR	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	V. UNTÁRIO	VALOR TOTAL
34	0292196	Haloperidol, concentração: 5 mg/ml, tipo uso: solução injetável	Ampola 1,00 ML	U. QUIMICA	400	4,31	1.724,00
VALOR DO LOTE 01 R\$:							1.724,00
LOTE 02 - MEDICAMENTOS						PREÇOS REGISTRADOS	
ITEM	COD.BR	DESCRIÇÃO	UNIDADES	MARCA	QUANT.	V.UNIT.	V. TOTAL
185	0442754	Gliclazida, concentração: 30 mg, forma farmacêutica: liberação prolongada	Comprimido	E.M.S	1000	0,28	280,00
254	0272327	Oxibutinina cloridrato, dosagem: 5 mg	Comprimido	SERVIER	1200	0,92	1.104,00
VALOR DO LOTE 02 R\$:							1.384,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022-FMS

Empresa Registrada: MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.030.858/0001-22, vencedora do item 285 do Pregão em Tela, com um valor global de **R\$: 2.760,00** (dois mil, setecentos e sessenta reais), conforme gráfico abaixo:

LOTE 02 - MEDICAMENTOS						PREÇOS REGISTRADOS	
ITEM	COD.BR	DESCRIÇÃO	UNIDADES	MARCA	QUANT.	V.UNIT.	V. TOTAL
285	308882	Sulfametoxazol, composição: associado à trimetoprima, concentração: 400mg + 80mg	Comprimido	Vitamedic	12000	0,23	2.760,00

Valor global registrado : R\$: 1.075.858,10 (um milhão, setenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e dez centavos).

Vigência das Atas de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua José Luiz da Silva, 27, Centro - Calçado-PE. ou através do fone/fax: (87) 3793-1027, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 01 de abril de 2022.

MARIA LUCICLEIDE ALVES DE MEDEIROS

Secretaria de Saúde/Gestora do FMS

Publicado por:
Expedido Cláudio da Silva
Código Identificador:6D769EA0

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2022 - FMS**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00002/2022

Aos 01 dias do mês de Abril de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Custódia, Estado de Pernambuco, localizada na Trav. Helene Aleixo - Centro - Custódia - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Federal nº 10024/2019, de 20 de Setembro de 2019; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00002/2022 que objetiva o registro de preços para: Registro de preços para aquisição de forma parcelada de gás medicinal destinado ao Fundo Municipal de Saúde; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA - CNPJ nº 10.298.546/0001-24.

VENCEDOR: BARBOSA GALVAO OXIGENIO LTDA – ME						
CNPJ: 08.181.188/0001-23						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Carga de Oxigênio Gasoso Medicinal – acondicionado em cilindro de 01 m³, características gerais: Estado osico: gás; Cor: incolor; Odor: inodoro; pureza no mínimo de 99,5%. A empresa deverá fornecer em regime de comodato. Os cilindros de Gases Medicinais deverão obedecer às Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas e Técnicas)	MESSER	UND	250	110,00	27.500,00
2	Fornecimento de Oxigênio Medicinal – acondicionado em cilindro de 02 m³, características gerais: Estado osico: gás; Cor: incolor; Odor: inodoro; pureza no mínimo de 99,5%. A empresa deverá fornecer em regime de comodato. Os cilindros de Gases Medicinais deverão obedecer às Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas e Técnicas)	MESSER	UND	200	175,00	35.000,00
3	Carga de oxigênio Gasoso Medicinal – acondicionado em cilindro de 07 m³, características gerais: Estado osico: gás; Cor: incolor; Odor: inodoro; pureza no mínimo de 99,5%. A empresa deverá fornecer em regime de comodato. Os cilindros de Gases Medicinais deverão obedecer às Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas e Técnicas)	MESSER	UND	375	185,00	69.375,00
4	Carga de Oxigênio Gasoso Medicinal – acondicionado em cilindro de 10 m³, características gerais: Estado osico: gás; Cor: incolor; Odor: inodoro; pureza no mínimo de 99,5%. A empresa deverá fornecer em regime de comodato. Os cilindros de Gases Medicinais deverão obedecer às Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas e Técnicas)	MESSER	UND	375	250,00	93.750,00
5	Carga de oxigênio Gasoso Medicinal – acondicionado em cilindro de 07 m³, características gerais: Estado osico: gás; Cor: incolor; Odor: inodoro; pureza no mínimo de 99,5%. A empresa deverá fornecer em regime de comodato. Os cilindros de Gases Medicinais deverão obedecer às Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas e Técnicas)	MESSER	UND	125	185,00	23.125,00
6	Carga de Oxigênio Gasoso Medicinal – acondicionado em cilindro de 10 m³, características gerais: Estado osico: gás; Cor: incolor; Odor: inodoro; pureza no mínimo de 99,5%. A empresa deverá fornecer em regime de comodato. Os cilindros de Gases Medicinais deverão obedecer às Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas e Técnicas)	MESSER	UND	125	250,00	31.250,00
TOTAL						280.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Custódia firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00002/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Custódia, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00002/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- BARBOSA GALVAO OXIGENIO LTDA – ME.

08.181.188/0001-23

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6.

Valor: R\$ 280.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Custódia.

Custodia - PE, 01 de Abril de 2022

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:C66BD110

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2022 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00003/2022

Aos 01 dias do mês de Abril de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Custódia, Estado de Pernambuco, localizada na Trav. Heleno Aleixo - Centro - Custodia - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Federal nº 10024/2019, de 20 de Setembro de 2019; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00003/2022 que objetiva o registro de preços para: Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada para confecção de Próteses Dentárias para o Fundo Municipal de Saúde; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA - CNPJ nº 10.298.546/0001-24.

VENCEDOR: ADRIANO REZENDE DE MELO						
CNPJ: 27.248.568/0001-82						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	PRÓTESE TOTAL SUPERIOR, COM DESTES: Dupla prensagem ACRUIZAÇÃO: Prensagem com resina monocromática com vestibular em resina rosa e o palato com resina incolor termo polimerizada. PRESAGEM: Ciclo modificado / Adaptação do Ciclo Australiano. Observação: As próteses dentárias deverão ser confeccionadas caracterizadas, cor da gengiva seguindo escala, levando em conta a tonalidade da pele, e os dentes devem seguir cor, tamanho e qualidade necessários a uma boa estética, e que não sofra alteração de cor e forma na ingestão de alimentos quentes e/ou frios, (Todo material de consumo por conta da contratada).		UND	480	89,90	43.152,00
2	PRÓTESE TOTAL INFERIOR, COM DESTES: Dupla prensagem ACRUIZAÇÃO: Prensagem com resina monocromática com vestibular em resina rosa e o palato com resina incolor termo polimerizada. PRESAGEM: Ciclo modificado / Adaptação do Ciclo Australiano. Observação: As próteses dentárias deverão ser confeccionadas caracterizadas, cor da gengiva seguindo escala, levando em conta a tonalidade da pele, e os dentes devem seguir cor, tamanho e qualidade necessários a uma boa estética, e que não sofra alteração de cor e forma na ingestão de alimentos quentes e/ou frios, (Todo material de consumo por conta da contratada).		UND	480	89,90	43.152,00
3	PRÓTESE PARCIAL SUPERIOR, COM DESTES: Dupla prensagem ACRUIZAÇÃO: Prensagem com resina monocromática com vestibular em resina rosa e o palato com resina incolor termo polimerizada. PRESAGEM: Ciclo modificado / Adaptação do Ciclo Australiano. Observação: As próteses dentárias deverão ser confeccionadas caracterizadas, cor da gengiva seguindo escala, levando em conta a tonalidade da pele, e os dentes devem seguir cor, tamanho e qualidade necessários a uma boa estética, e que não sofra alteração de cor e forma na ingestão de alimentos quentes e/ou frios, (Todo material de consumo por conta da contratada).		UND	120	89,90	10.788,00
4	PRÓTESE PARCIAL INFERIOR, COM DESTES: Dupla prensagem ACRUIZAÇÃO: Prensagem com resina monocromática com vestibular em resina rosa e o palato com resina incolor termo polimerizada. PRESAGEM: Ciclo modificado / Adaptação do Ciclo Australiano. OBSERVAÇÃO: DEPENDENDO DO CASO CLINICO AS PRÓTESES PARCIAIS REMOVIVEIS SERÃO CONFECCIONADAS SOBRE GRADE METÁLICA, CASO DEFINIDO PELO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO RESPONSÁVEL. Observação: As próteses dentárias deverão ser confeccionadas caracterizadas, cor da gengiva seguindo escala, levando em conta a tonalidade da pele, e os dentes devem seguir cor, tamanho e qualidade necessários a uma boa estética, e que não sofra alteração de cor e forma na ingestão de alimentos quentes e/ou frios, (Todo material de consumo por conta da contratada).		UND	120	89,90	10.788,00
TOTAL						107.880,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Custódia firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00003/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Custódia, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00003/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ADRIANO REZENDE DE MELO.

27.248.568/0001-82

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4.

Valor: R\$ 107.880,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Custódia.

Custodia - PE, 01 de Abril de 2022

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS –

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:73A32BB6

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE IGARASSU

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PEDIDO DE ORÇAMENTO Nº 018/2022

Pedido de Orçamento nº 018/2022

Prezados,

Solicitamos, por meio deste, solicitar orçamento para contratação de Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (microempreendedor individual – MEI, Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP) para prestação de serviços especializados de ministração de oficinas de aulas musicais, aulas de canto, ensaio de corais, teoria musical e solfejo, técnica vocal e de uso de instrumentos, incluídos os instrumentos próprios, sendo eles, violão (clássico e popular, teclado, escaletas, contrabaixo e órgão eletrônico), acordeon, bateria/ percussão, guitarra, saxofone, flauta doce, para crianças e adolescente usuários do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo – SCFV do município de Igarassu.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de Pessoa Jurídica (microempreendedor individual – MEI, Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP) para prestação de serviços especializados de ministração de oficinas de aulas musicais, aulas de canto, ensaio de corais, teoria musical e solfejo, técnica vocal e de uso de instrumentos, incluídos os instrumentos próprios, sendo eles, violão (clássico e popular, teclado, escaletas, contrabaixo e órgão eletrônico), acordeon, bateria/ percussão, guitarra, saxofone, flauta doce, para crianças e adolescente usuários do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo – SCFV do município de Igarassu.	MÊS	04	R\$	R\$

DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Os documentos exigidos para fins de contratação conforme preconizado no art. 42 da LEI 123/06 serão:

A proposta de Preço para o objeto deverá ser enviada para o endereço de e-mail: politicassociais.setorjuridico@hotmail.com;

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 07h00 do dia 05.04.2022; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 13h:00min do dia 11.04.2022;

Cópia do Contrato Social da Empresa;

Cópia de documentação (RG e CPF ou CNH) do representante legal da empresa;

Certidão de Negativa (ou com efeito de) Regularidade Fiscal Federal/INSS/Previdência Social;

Certidão Negativa (ou com efeito de) de Regularidade Fiscal Estadual;

Certidão Negativa (ou com efeito de) de Regularidade Fiscal Municipal;

Certidão Negativa do FGTS;

Certidão Negativa Trabalhista/CNDT.

Enviar o registro do e-mail, telefone, endereço e nome da pessoa responsável pelas cotações em cada fornecedor;

Datar e assinar a solicitação com o prazo de validade da cotação de preço fornecida.

Assinatura do responsável pela empresa ou do representante legal com a procuração devidamente assinada.

Carimbar a assinatura.

Igarassu, 04 de abril de 2022

REBECA CÉSAR DE SOUZA

Setor Financeiro

Secretaria De Políticas Sociais E Educação Profissional

Publicado por:
Rebeca César de Souza
Código Identificador:A69E0653

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
PEDIDO DE ORÇAMENTO Nº 019/2022

Pedido de Orçamento nº 019/2022

Prezados,

Solicitamos, por meio deste, solicitar orçamento para Aquisição de material permanente (móveis), para aparelhar a recepção do CETEN – Centro de Tecnologia, Empreendedorismo e Negócio, unidade ligada a Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE FORN.	QNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LÂMPADA LED VINTAGE, FILAMENTO, MODELO G95, TENSÃO BIVOLT, POTÊNCIA 4W, 400 LUMENS, 2400 K, E27.	UND	35		
02	PUFF EM CORINO, NO FORMATO PÊRA, NAS TONALIDADES: AZUL, VERDE E LARANJA. COM DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 115 CM, LARGURA 72 CM, COMPRIMENTO 80 CM. ENCHIMENTO COM PARTÍCULAS DE ISOPOR.	UND	3		
03	PUFF EM CORINO, NO FORMATO QUADRADO, NAS TONALIDADES: AMARELO E PRETO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 45 CM/LARGURA DE 35CM/PROFUNDIDADE DE 35CM.	UND	2		

DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Os documentos exigidos para fins de contratação conforme preconizado no art. 42 da LEI 123/06 serão:

A proposta de Preço para o objeto deverá ser enviada para o endereço de e-mail: politicassociais.setorjuridico@hotmail.com;

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 07h00 do dia 05.04.2022; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 13h:00min do dia 11.04.2022;

Cópia do Contrato Social da Empresa;

Cópia de documentação (RGe CPF ou CNH) do representante legal da empresa;

Certidão de Negativa (ou com efeito de) Regularidade Fiscal Federal/INSS/Previdência Social;

Certidão Negativa (ou com efeito de) de Regularidade Fiscal Estadual;

Certidão Negativa (ou com efeito de) de Regularidade Fiscal Municipal;

Certidão Negativa do FGTS;

Certidão Negativa Trabalhista/CNDT.

Enviar o registro do e-mail, telefone, endereço e nome da pessoa responsável pelas cotações em cada fornecedor;

Datar e assinar a solicitação com o prazo de validade da cotação de preço fornecida.

Assinatura do responsável pela empresa ou do representante legal com a procuração devidamente assinada.

Carimbar a assinatura.

Publicado por:
Rebeca César de Souza
Código Identificador:C3DE7768

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022

PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 006/2022 – PROCESSO Nº 006/2022, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA A SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ANO DE 2022 DO SERVIÇO CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV E VÁRIOS PROGRAMAS LIGADOS A SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO.**

FORNECEDOR REGISTRADO: MAC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.653.386/0001-27.

PLANILHAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Carne bovina moída congelada, pacotes de 500 g. Embalagem contendo procedência, lote, data de validade, selo SE e/ou SF com registro no MS.	3.500	Forboi	R\$ 11,99	R\$ 41.965,00
2	Peito de frango congelado. Embalagem contendo procedência, lote, data de validade, selo SE e/ou SF com registro no MS.	2.500	Frango Dourado	R\$ 10,89	R\$ 27.225,00
3	Queijo mussarela. Embalagem contendo procedência, lote, data de validade, selo SE e/ou SF com registro no MS.	1.000	Natulac	R\$ 27,49	R\$ 27.490,00
4	Apresentado. Embalagem contendo procedência, lote, data de validade, selo SE e/ou SF com registro no MS.	500	Wilson	R\$ 16,80	R\$ 8.400,00
5	Carne bovina de 1º patinho sem osso. Embalagem contendo procedência, lote, data de validade, selo SE e/ou SF com registro no MS.	2.000	Hellen Barbosa	R\$ 34,99	R\$ 69.980,00
6	Peixe merluza em filé. Embalagem contendo procedência, lote, data de validade, selo SE e/ou SF com registro no MS.	1.200	Bravo	R\$ 30,50	R\$ 36.600,00
7	Charque dianteira. Embalagem contendo procedência, lote, data de validade, selo SE e/ou SF com registro no MS.	800	Kadão	R\$ 27,90	R\$ 22.320,00
9	Paleta bovina sem osso. Embalagem contendo procedência, lote, data de validade, selo SE e/ou SF com registro no MS.	2.000	Hellen Barbosa	R\$ 26,64	R\$ 53.280,00
10	Peixe corvina, em posta, congelado. Embalagem contendo procedência, lote, data de validade, selo SE e/ou SF com registro no MS.	1.200	Luzitania	R\$ 20,89	R\$ 25.068,00
12	Frango, corte de coxa e sobrecoxa, congelados. Embalagem contendo procedência, lote, data de validade, selo SE e/ou SF com registro no MS.	2.000	Frango Dourado	R\$ 7,64	R\$ 15.280,00
13	Frango inteiro, congelado, com carcaça. Embalagem contendo procedência, lote, data de validade, selo SE e/ou SF com registro no MS.	600	Frango Dourado	R\$ 8,29	R\$ 4.974,00
14	Açúcar cristal branco. Embalagem de 1 kg. Embalagem contendo procedência, lote, data de validade, com registro no MS.	2.200	Açucana	R\$ 3,77	R\$ 8.294,00
15	Achocolado dietético líquido, de 200 ml. Embalagem contendo procedência, lote, data de validade, com registro no MS.	200	Maratá	R\$ 7,69	R\$ 1.538,00
16	Achocolado em pó, Embalagem de 200 g. Embalagem contendo procedência, lote, data de validade com registro no MS.	600	Maratá	R\$ 3,19	R\$ 1.914,00
18	Arroz tipo 2, subgrupo parboilizado, polido, classe longo fino, pacote de 1 kg. Embalagem contendo procedência, lote, data de validade.	4.000	Pop	R\$ 3,59	R\$ 14.360,00

	temperatura de armazenamento e registro no MS				
19	Aveia em flocos finos, de 200g.Embalagem contendo procedência, lote, data de validade temperatura de armazenamento e registro no MS.	400	Dular	R\$ 2,84	R\$ 1.136,00
20	Biscoito maisena, pacote de 400g. Embalagem contendo procedência, lote, data de validade, com registro no MS.	1.500	Vivale	R\$ 3,69	R\$ 5.535,00
21	Bolacha cream cracker, pacote de 400g. Embalagem contendo procedência, lote, data de validade, com registro no MS.	1.600	Vivale	R\$ 3,59	R\$ 5.744,00
22	Bolacha água e sal, pacote de 400g. Embalagem contendo procedência , lote, data de validade, com registro no MS.	500	Vivale	R\$ 4,29	R\$ 2.145,00
25	Café em pó extraforte moído, tipo exportação, pacote de 250g. Embalagem à vácuo, contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro do MS.	1.600	3 Fazendas	R\$ 7,24	R\$ 11.584,00
31	Creme de leite, de 200g. Embalagem contendo procedência, lote , data de validade, com registro no MS.	700	Ccgl	R\$ 3,88	R\$ 2.716,00
36	Ervilha em conserva, de 200g. Embalagem contendo procedência, lote ,data de validade, com registro no MS.	800	Bonare	R\$ 2,97	R\$ 2.376,00
38	Flocão de milho pré-cozido, de 500g. Embalagem contendo procedência, lote, data de validade, com registro no MS	1.200	Fortmilho	R\$ 1,43	R\$ 1.716,00
39	Farinha de trigo enriquecida, 1 kg. Embalagem contendo procedência, lote, data de validade, com registro no MS.	600	Prímor	R\$ 4,55	R\$ 2.730,00
45	Leite de coco, garrafa de 500ml. Embalagem contendo procedência, lote, data de validade, com registro no MS.	500	Cocão	R\$ 4,59	R\$ 2.295,00
46	Macarrão espaguete fino, Embalagem 500g. Embalagem contendo procedência, lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS.	2.500	Aliança	R\$ 2,55	R\$ 6.375,00
50	Milho verde em conserva, 200g. Embalagem contendo procedência, lote, data de validade, com registro no MS.	600	Bonare	R\$ 5,28	R\$ 3.168,00
52	Óleo de soja, 900ml. Embalagem contendo procedência, lote, data de validade, com registro no MS.	900	Soya	R\$ 10,34	R\$ 9.306,00
56	Leite em pó integral, Embalagem de 200g, contendo procedência, lote, data de validade, com registro no MS.	2.600	Ccgl	R\$ 5,28	R\$ 13.728,00
59	Vinagre de vinho branco, 750 ml. Embalagem contendo procedência, lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS.	500	Sadio	R\$ 1,74	R\$ 870,00
60	Acafrão da terra, Embalagem com 100g, contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS.	250	Ceasa	R\$ 7,38	R\$ 1.845,00
64	Banana pacovan, de primeira qualidade, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, sem sinais de apodrecimento.	1.600	Ceasa	R\$ 3,79	R\$ 6.064,00
65	Cebola pera, de primeira qualidade, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, sem sinais de apodrecimento.	600	Ceasa	R\$ 3,74	R\$ 2.244,00
66	Coentro verde, de coloração uniforme, fresca, firme e intacta. Isenta de enfermidades, sujidades, parasitas, sem sinais de apodrecimento ou matérias terrosos	250	Ceasa	R\$ 2,39	R\$ 597,50
67	Goiabá vermelha, de primeira qualidade, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, sem sinais de apodrecimento.	1.000	Ceasa	R\$ 3,99	R\$ 3.990,00
69	Maça nacional, de primeira qualidade, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, sem sinais de apodrecimento.	2.000	Ceasa	R\$ 6,97	R\$ 13.940,00
70	Mamão Havaí, de primeira qualidade, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, sem sinais de apodrecimento.	1.500	Ceasa	R\$ 4,29	R\$ 6.435,00
73	Tomate salada de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades sujidades, parasitas sem sinais de apodrecimento ou materiais terrosos.	800	Ceasa	R\$ 6,19	R\$ 4.952,00
76	Abóbora jerimum tipo leite, uniforme, fresca, firme e intacta, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas, sem sinais de apodrecimento ou materiais terrosos.	500	Ceasa	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
77	Batata inglesa, lisa, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, sujidades, parasitas, sem sinais de apodrecimento ou materiais terrosos.	700	Ceasa	R\$ 5,00	R\$ 3.500,00
78	Cenoura vermelha, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, sujidades, parasitas, sem sinais de apodrecimento ou materiais terrosos.	600	Ceasa	R\$ 5,00	R\$ 3.000,00
79	Chuchu, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, sujidades, parasitas, sem sinais de apodrecimento ou materiais terrosos.	500	Ceasa	R\$ 5,58	R\$ 2.790,00
82	Macaxeira, de qualidade, tipo rosa, aspecto alongado, cheiro e sabor próprio, de boa qualidade, compacta e firme, isenta de material terroso, parasitas, mofos e sem partes arroxeadas sem folhas e tolôs.	800	Ceasa	R\$ 4,86	R\$ 3.888,00
83	Pepino, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, sujidades, parasitas sem sinais de apodrecimento ou matérias terrosas.	250	Ceasa	R\$ 6,00	R\$ 1.500,00
84	Pimentão verde de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta isentam de enfermidades, sujidades, parasitas, sem sinais e apodrecimento ou matérias terrosos.	200	Ceasa	R\$ 8,98	R\$ 1.796,00
86	Ovo de galinha, tipo A branco, grande, isento de fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em Embalagem própria. Bandeja com 30 ovos.	350	Claragama	R\$ 12,87	R\$ 4.504,50
VALOR TOTAL R\$					R\$492.908,00

Perfazendo o valor total global **R\$ 492.908,00 (Quatrocentos e noventa e dois mil, novecentos e oito reais).**

VALIDADE: 29 de março de 2022 a 29 março de 2023.

ROSÂNGELA MARIA DE ABREU LIRA

Secretária Municipal De Políticas Sociais E Educação Profissional

Publicado por:
Thiago Ramalho Barbosa
Código Identificador:B292749F

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 006/2022 – PROCESSO Nº 006/2022, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA A SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ANO DE 2022 DO SERVIÇO CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV E VÁRIOS PROGRAMAS LIGADOS A SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO. FORNECEDOR REGISTRADO: IJM COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.928.022/0001-26.

PLANILHAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
8	Fígado bovino congelado. Embalagem contendo procedência , lote, data de validade, selo SE e/ou SF com registro no MS.	1.200	Ciclo 1	R\$ 12,98	R\$ 15.576,00
11	Linguiça tipo calabresa. Embalagem contendo procedência, lote, data de validade, selo SE e / ou SF com registro no MS.	250	Imperatriz	R\$ 16,70	R\$ 4.175,00
17	Arroz branco tipo 1, classe longo fino, pacote de 1 kg. Embalagem contenda procedência, lote, data de validade com registro no MS.	150	Kiarroz	R\$ 3,75	R\$ 562,50
23	Bolacha integral, pacote de 400g. Embalagem contendo procedência, lote, data de validade, com registro no MS.	500	Vitarella	R\$ 5,05	R\$ 2.525,00
24	Canela em pó, de 40g. Embalagem contendo procedência, lote, data de validade, com registro no MS.	150	Sempre viva	R\$ 4,31	R\$ 646,50
26	Chá camomila em sachê. Embalagem prática com 10 sachês, 10g cada.	500	Maratá	R\$ 2,80	R\$ 1.400,00
28	Chá boldo em sachê. Embalagem prática com 10 sachês, 10g cada.	500	Dr.Oetker	R\$ 2,86	R\$ 1.430,00
29	Chá canela em sachê. Embalagem prática com 10 sachês, 10g cada.	500	Dr.Oetker	R\$ 7,90	R\$ 3.950,00
30	Chá de erva doce em sachê. Embalagem prática com 10 sachês, 10g cada.	500	Maratá	R\$ 3,99	R\$ 1.995,00
32	Colorau em pó, pacote de 1 kg. Embalagem contendo procedência, lote, data de validade, com registro no MS.	30	Imperador	R\$ 6,40	R\$ 192,00
33	Cominho em pó, pacote de 1 kg. Embalagem contendo procedência, lote, data de validade, com registro no MS.	30	Sempre viva	R\$ 9,45	R\$ 283,50
35	Doce sabor goiabá, em lata. Embalagem com 600 g, contendo procedência, lote, data de validade, com registro no MS.	60	Xavante	R\$ 4,10	R\$ 246,00
37	Extrato de tomate concentrado, 350g. Embalagem contendo procedência, lote, data de	1.500	Xavante	R\$ 1,29	R\$ 1.935,00

	validade, com registro MS.				
40	Fermento em pó químico, de 100g. Embalagem contendo procedência, lote, data de validade, com registro no MS.	120	Dr.Oetker	R\$ 3,99	R\$ 478,80
41	Feijão macassar Embalagem de 1 kg. Embalagem contendo procedência, lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS.	500	São Lourenço	R\$ 5,89	R\$ 2.945,00
42	Feijão mulatino tipo 1 especial, Embalagem de 1 kg. Embalagem contendo procedência, lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS.	1.200	Portal da Fazenda	R\$ 6,67	R\$ 8.004,00
43	Feijão preto tipo 1, Embalagem de 1 kg. Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS.	1.200	São Lourenço	R\$ 7,13	R\$ 8.556,00
44	Leite condensado, de 395g. Embalagem contendo procedência, lote, data de validade, com registro o MS.	700	Betânia	R\$ 4,67	R\$ 3.269,00
47	Macarrão parafuso, 500g. Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS.	500	Brandini	R\$ 3,60	R\$ 1.800,00
48	Margarina vegetal, com sal, a partir de 70% de lipídeos, 500g. Embalagem contendo procedência, lote, data de validade, com registro no MS.	800	Delícia	R\$ 10,77	R\$ 8.616,00
49	Margarina vegetal, sem sal, 500g. Embalagem contendo procedência, lote, data de validade, com registro no MS.	200	Delícia	R\$ 8,32	R\$ 1.664,00
51	Milho para mungunzá de 500g. Embalagem contendo procedência, lote ,data de validade, com registro no MS	600	Grão Verde	R\$ 2,20	R\$ 1.320,00
53	Queijo ralado, de 50g. Embalagem contendo procedência, lote, data de validade, com registro no MS.	300	Natural da Vaca	R\$ 2,70	R\$ 810,00
54	Sal refinado, 1 kg. Embalagem contendo procedência, lote, data de validade, com registro no MS.	400	Lebre	R\$ 1,30	R\$ 520,00
55	Sardinha óleo comestível, rica em ômega 3, de 125g.	3.000	Nautique	R\$ 3,63	R\$ 10.890,00
57	Leite em pó DESNATADO, embalagem de 200g, contendo procedência, lote, data de validade, com registro no MS.	800	CCGL	R\$ 5,74	R\$ 4.592,00
91	Pão para <i>hot dog</i> , acondicionado em embalagem próprio, com 10 unidades, Embalagem contendo procedência, lote data de validade registro no MS.	12.000	Bella Vita	R\$ 4,47	R\$ 53.640,00
99	Saquinho para picolé 4 x 23cm pacote com 100 unidades	5.000	S-embalagens	R\$ 3,79	R\$ 18.950,00
100	Saco para cachorro quente 17 x 20 cm pacote com 100 unidades	1.000	S-embalagens	R\$ 5,80	R\$ 5.800,00
VALOR TOTAL R\$					R\$ 166.771,30

Perfazendo o valor total global **R\$ 166.771,30 (Cento e sessenta e seis mil, setecentos e setenta e um reais e trinta centavos).**

VALIDADE: 29 de março de 2022 a 29 março de 2023.

ROSÂNGELA MARIA DE ABREU LIRA

Secretária Municipal de Políticas Sociais e Educação Profissional

Publicado por:
Thiago Ramalho Barbosa
Código Identificador:C8B8E3FF

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 006/2022 – PROCESSO Nº 006/2022, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA A SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ANO DE 2022 DO SERVIÇO CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV E VÁRIOS PROGRAMAS LIGADOS A SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO. FORNECEDOR REGISTRADO: COMAPE – COMERCIO DE ALIMENTOS DE PERNAMBUCO LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.729.308/0001-29.

PLANILHAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
27	Chá hortelã em sachê. Embalagem prática com 10 sachês, 10g cada.	500	Maratá	R\$ 3,58	R\$ 1.790,00
34	Mistura para mingau tradicional, com vitaminas (A e C), sais minerais (cálcio, fósforo e ferro), em embalagem de 200g contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS.	1.200	Corilon Coringa	R\$ 4,50	R\$ 5.400,00
61	Abacaxi pérola médio de 1ª qualidade, de primeira qualidade, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, sem sinais de apodrecimento.	2000	Ceasa	R\$ 1,90	R\$ 3.800,00
62	Alho nacional roxo, isento de enfermidades, sujidades, parasitas, sem sinais de apodrecimento ou matérias terrosos, sem fungos nem detritos.	100	Crop	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
63	Banana comprida, apresentação em pencas, de primeira qualidade, isenta de sujidades, tamanho e colocação uniforme, com polpa firme e intacta, sem sinais de apodrecimento.	100	Ceasa	R\$ 4,80	R\$ 480,00
68	Laranja pera, de primeira qualidade, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, sem sinais de apodrecimento.	15.000	Ceasa	R\$ 2,95	R\$ 44.250,00
71	Melancia, de primeira qualidade, isento de sujidades, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, sem sinais de apodrecimento	1.500	Ceasa	R\$ 1,85	R\$ 2.775,00
72	Melão espanhol, de primeira qualidade, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, sem sinais de apodrecimento.	1.500	Ceasa	R\$ 1,95	R\$ 2.925,00
74	Uva tipo Itália, de primeira qualidade, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, sem sinais de apodrecimento.	3.000	Ceasa	R\$ 8,60	R\$ 25.800,00
75	Alface americana de coloração uniforme, fresca firme e intacta, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas, sem sinais de apodrecimento ou materiais terrosos.	1.000	Ceasa	R\$ 1,98	R\$ 1.980,00
80	Couve- folha comum, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, sujidades parasitas.	50	Ceasa	R\$ 13,00	R\$ 650,00
81	Inhame tipo da costa de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas, sem sinais de apodrecimento ou matérias terrosos.	800	Ceasa	R\$ 6,52	R\$ 5.216,00
85	Repolho híbrido de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas, sem sinais de apodrecimento ou material terrosos.	150	Ceasa	R\$ 8,70	R\$ 1.305,00
87	Polpa de acerola pasteuriza, sem açúcar, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas, acondicionado em saco plástico transparente atóxico plástico transparente atóxico. Embalagem de 1 kg.	1.000	Canaã Polpa de Frutas	R\$ 6,50	R\$ 6.500,00
88	Polpa de graviola pasteuriza, sem açúcar, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas, acondicionado em saco plástico transparente atóxico. Embalagem de 1kg.	1.000	Canaã Polpa de Frutas	R\$ 10,50	R\$ 10.500,00
89	Polpa de uva pasteuriza, sem açúcar, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas, acondicionado em saco plástico transparente atóxico. Embalagem de 1kg.	100	Canaã Polpa de Frutas	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00

90	Polpa de cajá pasteurizada, sem açúcar, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas, acondicionado em saco plástico transparente atóxico. Embalagem de 1kg.	1.000	Canaã Polpa de Frutas	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
92	Maço de fósforo, contendo 10 caixas com 40 fósforos de segurança.	100	Olho Fiat Lux / Swedish Match do Brasil S.A	R\$ 4,80	R\$ 480,00
93	Papel toalha, embalagem com 2 rolos com 60 toalhas.	100	Kitchen / melhoramentos C MPC Ltda	R\$ 7,50	R\$ 750,00
94	Guardanapo de papel folha simples 22,7cm x 22,8cm pacote 50 folhas.	300	Coquetel / Carta Fabril	R\$ 2,70	R\$ 810,00
96	Esponja multiuso, 110 mm x 14 cm.	300	Alklin / Schwanke	R\$ 2,40	R\$ 720,00
VALOR TOTAL R\$					R\$ 127.331,00

Perfazendo o valor total global **R\$ 127.331,00 (Cento e vinte e sete mil, trezentos e trinta e um reais).**

VALIDADE: 28 de março de 2022 a 28 março de 2023.

ROSÂNGELA MARIA DE ABREU LIRA

Secretária Municipal De Políticas Sociais E Educação Profissional

Publicado por:

Thiago Ramalho Barbosa

Código Identificador:5D79B895

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 006/2022 – PROCESSO Nº 006/2022, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA A SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ANO DE 2022 DO SERVIÇO CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV E VÁRIOS PROGRAMAS LIGADOS A SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO. FORNECEDOR REGISTRADO: ESTRELA COMUNICAÇÃO GRÁFICA EIRELI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.137.518/0001-68.
PLANILHAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
95	Coador para café de pano, 14 cm.	15	Multiuso	R\$ 12,87	R\$ 193,05
97	Esponja de lã de aço, embalagem com 8 unidades.	100	Assolam	R\$ 1,99	R\$ 199,00
98	Detergente líquido de 500 ml.	400	Astolli	R\$ 1,50	R\$ 600,00
VALOR TOTAL R\$					R\$ 992,00

Perfazendo o valor total global **R\$ 992,00 (Novecentos e noventa e dois reais).**

VALIDADE: 28 de março de 2022 a 28 março de 2023.

ROSÂNGELA MARIA DE ABREU LIRA

Secretária Municipal de Políticas Sociais e Educação Profissional

Publicado por:

Thiago Ramalho Barbosa

Código Identificador:78F7A456

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2022. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Coronel Francisco Martins, s/n, na cidade de Itaíba, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **11.826.151/0001-31**, neste ato representado pelo Secretário Municipal, o Sr. **PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO**, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado na Cidade de Itaíba – PE, inscrito no CPF nº **060.425.764-37**, nomeado pela Portaria nº 003/2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, nº 003./2021, publicada na AMUPE (Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco) de 16/03/2022, processo administrativo nº 004/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 011/2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **Registro de preço para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de gás oxigênio e ar medicinal, em regime de comodato, para atender a unidade mista de saúde João Vicente e Secretaria de Saúde de Itaíba**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR	EVILASIO FLORENTINO DE LIMA NETO – ME , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.703.059/0001-53, sediada na Travessa da Saudade, nº 05- Centro – Águas Belas, Estado de Pernambuco, doravante denominada CONTRATADA , neste ato representada por seu procurador, o Sr. Evilásio Florentino de Lima Filho, portador da Carteira de Identidade nº 2010904- SSP/PE, e CPF nº 310.814.104-00.
-------------------	---

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Recarga de Oxigênio medicinal, para cilindro com 10m³ com 99,5% de pureza	320	UNID	R\$ 212,70	R\$ 68.064,00
2	Recarga de Oxigênio medicinal, para cilindro PP 7m³ com 99,5% de pureza	370	UNID	R\$ 184,70	R\$ 68.339,00

3	Recarga de Oxigênio medicinal, para cilindro PP 3,5m³ com 99,5% de pureza	430	UNID	R\$ 142,00	R\$ 61.060,00
4	Recarga de Oxigênio medicinal, para cilindro PP 1m³ com 95% de pureza	500	UNID	R\$ 117,80	R\$ 58.900,00
5	Ar comprimido medicinal armazenado em cilindro para uso terapêutico, isento de óleo e de água, desodorizado, em filtros especiais e gerado por compressor com selo d'água de membrana ou de pistão com lubrificação a seco.	1400	M³	R\$ 28,70	R\$ 40.180,00
TOTAL: DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS					R\$ 296.543,00

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Saúde de Itaba.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 011/2017.

A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou

a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 10, inciso VIII, do Decreto nº 11/2017), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 10º, inciso VIII, do Decreto nº 11/2017).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 16 do Decreto nº 11/2017, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 17, §1º do Decreto nº 11/2017.

contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 18, §1º, inciso III, do Decreto n. 11/2017.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Itaíba/PE, 04 de abril de 2022.

Fundo Municipal De Saúde
CNPJ Nº 11.826.158/0001-31
PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Secretário Municipal De Saúde
Contratante

Evilasio Florentino De Lima Neto – ME
CNPJ Nº 20.703.059/0001-53
EVILASIO FLORENTINO DE LIMA FILHO
Procurador
Contratada

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:28BB1A0F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM**

**GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO Nº 0006/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2022
COMPRASNET 01/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 24 dias do mês de Março de 2022, na sede da COMISSÃO DO PREGÃO da Prefeitura Municipal de Itapetim, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Major Cláudio Leite - Centro - Itapetim - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Municipal nº 58/2006, de 29 de Maio de 2006; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 25, de 27 de Setembro de 2013; e legislação pertinente considerada as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO nº 0001/2022 que objetiva o Registro de Preços para eventual e posterior aquisição de equipamentos e mobiliário em geral para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social e programas vinculados, resolve registrar o preço nos seguintes termos:

DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem como objeto a aquisição de equipamentos e mobiliário em geral para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social e programas vinculados, da proposta da **DETENTORA DA ATA**, para atender às demandas dos órgãos participantes indicados no item 2.1 desta Ata de Registro de Preços.

A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmar contratações com a **DETENTORA DA ATA** ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhes facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurada à **DETENTORA DA ATA** a preferência em igualdades de condições.

DO PREÇO

A **DETENTORA DA ATA** se compromete a fornecer o(s) item(ns) de acordo com os seguintes preços:

VENCEDOR: EXCELLENCE COMERCIAL LTDA						
CNPJ: 00.171.258/0001-50						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
17	REFRIGERADOR DOMÉSTICO, CAPACIDADE 240 L, VOLTAGEM 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SELO DE CERTIFICADO EMITIDO PELO	ESMALTEC	UND	2	1.883,00	3.766,00
TOTAL						3.766,00

VENCEDOR: ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA						
CNPJ: 01.682.745/0001-40						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
19	MICROFONE, TIPO: DE LAPELA, ALIMENTAÇÃO: BATERIA , PILHA, RESPOSTA FREQÜÊNCIA: 60HZ A 2000 HZ, TIPO RECEPTOR: ANTENA DE DIVERSIDADE INTERNA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENTRADA PARA VIDEO, MÁXIMO SPL 121 DB(MÁXIMO NÍVEL, IMPEDÂNCIA: 1 KHZ, ALCANCE: 75 M, IMPEDÂNCIA SAÍDA:	LYCO	UND	2	680,00	1.360,00

44DB V PA (3,MV) OHM, APLICAÇÃO: AUDITÓRIO, PADRÃO: CARDÍOIDE, ACESSÓRIOS: CABO 122M, RECEPTOR WIRELESS PG4 TRANSMISSOR DE CO, RELAÇÃO SINAL , RUÍDO: 1KHZ A 1PA, 7 DB						
TOTAL						1.360,00

VENCEDOR: EASYTECH INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA						
CNPJ: 05.462.543/0001-44						

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
7	IMPRESSORA JATO TINTA, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: 5670 X 1440 DPI, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO: 37 PPM, VELOCIDADE IMPRESSÃO COLORIDA: 38 PPM, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110,220 V, TIPO PAPEL: CARTA, OFÍCIO, A4, A5, A6, B5, FOTOGRAFICO, COMPATIBILIDADE: WINDOWS, MACINTOSH, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIGITAL, USB, SISTEMA ECO TANK, TIPO: MESA (HP, EPSON OU BROTHER)	EPSON	UND	10	1.402,70	14.027,00
8	IMPRESSORA LASER, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110 V, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: 1200 X 600 DPI, VELOCIDADE IMPRESSÃO COLORIDA: 34 PPM, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO: 36 PPM, CAPACIDADE MEMÓRIAS: 256 MB, CAPACIDADE FOLHA: 630 UN, TIPO BANDEJAS: DUPLA (BROTHER, HP OU EPSON)	HP	UND	5	3.000,00	15.000,00
10	MOUSE PAD, MATERIAL: PVC, ESPESSURA: 2 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PVC TEXTURIZADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BASE EMBORRACHADA, PERSONALIZADO, APLICAÇÃO: MOUSE OPTICO, COR: PRETA, TIPO: ÓPTICO, ANTIDERRAPANTE, DIÂMETRO: 18 CM	FORTREK	UND	20	8,00	160,00
21	MEMÓRIA EM CARTÃO MAGNÉTICO, CAPACIDADE MEMÓRIA 64 GB, TIPO CARTÃO MICRO SD, USO INFORMÁTICA, APLICAÇÃO ARMAZENAR FOTOS, IMAGENS E DADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ADAPTADOR	MULTILASER	UND	2	60,00	120,00
				Total:		29.307,00

VENCEDOR: MARCELO MOHALLEM						
CNPJ: 13.579.783/0001-51						

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
4	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 30.000 BTU, TENSÃO: 220 V, TIPO: SPLIT, MODELO: EMBUTIR - BUILT-IN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO C/ FIO, BOMBA DE DRENO, KIT FILTRO (CONSUL, LG OU PHILCO)	PHILCO	UND	2	7.900,00	15.800,00
TOTAL						15.800,00

VENCEDOR: M FELIPE GALVÃO						
CNPJ: 24.183.988/0001-30						

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
41	TELEVISOR, TAMANHO TELA: 40 POL, VOLTAGEM: 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUL HD, SMART TV, DVT, WIDESCREEN, 2 ENTRADAS RF, TIPO TELA: LED, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO	MULTILASER	UND	1	2.337,00	2.337,00
TOTAL						2.337,00

VENCEDOR: S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVÉIS EIRELI						
CNPJ: 29.955.518/0001-60						

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
23	ARMÁRIO, MATERIAL: AÇO, TIPO: PASTA SUSPensa, TIPO PORTAS: PUXADORES DE FERRO CROMADO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ALTURA: 1.335 MM, LARGURA: 460 MM, PROFUNDIDADE: 550 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FECHADURA DICOM, TRILHO TELESCÓPICO, QUANTIDADE GAVETAS: 04 UN, APLICAÇÃO: GUARDAR DOCUMENTOS	HOME OFFICE	UND	6	780,00	4.680,00
44	MESA REUNIÃO RETANGULAR, MATERIAL: MADEIRA, COMPRIMENTO: 200M, LARGURA: 90 CM, ALTURA: 740 MM, COR: AMADEIRADO, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO, COR FACE SUPERIOR: MADEIRA MATERIAL FACE SUPERIOR: LAMINADO MELAMÍNICO, TIPO ESTRUTURA: MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SAPATAS DE REGULAGEM DE NÍVEL, ESPESSURA TAMPO: 25 MM, COR ESTRUTURA: PRETA.	HOME OFFICE	UND	2	700,00	1.400,00
45	CONJUNTO MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL: MDF, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO, PADRÃO ACABAMENTO: FÓRMICA LÍQUIDA, ESPESSURA TAMPO: 25 MM, FORMATO: EM "L", COR: AMADEIRADO, APOIADA EM ARMÁRIO COM 1 PORTA, 2 GAVETAS E 1 PASTA. LARGURA: 1500/1700MM, PROFUNDIDADE: 1600MM, ALTURA: 735MM.	HOME OFFICE	UND	2	524,98	1.049,96
46	CADEIRA SOBRE LONGARINA EXECUTIVA MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO: COMPENSADO/ESPUMA INJETADA, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: TECIDO, QUANTIDADE ASSENTOS: 4 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BORDAS DE PROTEÇÃO EM PVC, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO 3 APOIOS, ACABAMENTO SUPERFICIAL LONGARINA: PINTURA EM EPÓXI, COR: PRETA.	HOME OFFICE	UND	4	470,00	1.880,00
47	ARMÁRIO, MATERIAL: MDF, TIPO: BALCÃO, QUANTIDADE PORTAS: 2 UN, TIPO PORTAS: COM PUXADORES DE PVC, TIPO FIXAÇÃO PORTAS: COM DOBRADIÇAS, TIPO FECHAMENTO PORTAS: COM CHAVE, 03 PRATELEIRAS, SENDO 2 INTERNAS E 1 EXTERNA, ACABAMENTO SUPERFICIAL: POST-FORMING, COR: AMADEIRADO, ALTURA: 73 CM, LARGURA: 120 CM, PROFUNDIDADE: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUNDO REFORÇADO CHAPA 15 MM, MODELO: BAIXO	HOME OFFICE	UND	2	478,97	957,94
48	CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: TECIDO, MATERIAL ENCOSTO: ESPUMA POLIURETANO INJETADO, MATERIAL ASSENTO: ESPUMA POLIURETANO INJETADO, TIPO BASE: GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS, TIPO ENCOSTO: REGULÁVEL, APOIO BRAÇO: COM BRAÇOS REGULÁVEIS, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL: PNEUMÁTICO, QUANTIDADE PÉS: 5 UM	HOME OFFICE	UND	2	450,00	900,00
				Total:		10.867,90

VENCEDOR: GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI						
CNPJ: 36.521.392/0001-81						

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO S/FIO, INVERTER	AGRATTO	UND	2	2.170,00	4.340,00
TOTAL						4.340,00

VENCEDOR: RM MOVEIS E COMERCIO EIRELI						
CNPJ: 40.160.185/0001-16						

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
24	ARMÁRIO ESCRITÓRIO, MATERIAL MDP, QUANTIDADE PORTAS 2 UN, MATERIAL PORTA MADEIRA MDP, QUANTIDADE PRATELEIRAS 4 UN, LARGURA 80 CM, ALTURA 160 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FECHADURA FRONTAL, E PUXADORES, PROFUNDIDADE 500 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL LAMINADO MELAMÍNICO, COR CARVALHO MALVA, MATERIAL BASE AÇO COM SAPATAS NIVELADORAS, TIPO ALTO, ESPESSURA TAMPO 25 MM	METALURGICA RR	UND	3	580,00	1.740,00
25	ARMÁRIO, MATERIAL: MADEIRA MDF, TIPO: BAIXO, QUANTIDADE PORTAS: 2 UN, ACABAMENTO SUPERFICIAL: LAMINADO MELAMÍNICO, COR: BEGE, ALTURA: 74 CM, LARGURA: 90 CM, PROFUNDIDADE: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPO EM MDF, REVESTIDO EM LAMINADO DE PVC TERMO, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 1 UN, TIPO BORDAS: ARREDONDADAS A 90°, MATERIAL PORTAS: MDF 18MM, REVESTIDO NA FACE EXTERNA EM LAMINADO DE, MATERIAL PRATELEIRAS: MDF, ESPESSURA: 25 MM	METALURGICA RR	UND	2	575,00	1.150,00
26	CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: ALUMÍNIO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: COURO, MATERIAL ENCOSTO: POLIPROPILENO , ESPUMA POLIURETANO INJETADA, MATERIAL ASSENTO: POLIPROPILENO , ESPUMA POLIURETANO INJETADA, TIPO BASE: GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS DUPLOS, TIPO ENCOSTO: MÉDIO, APOIO BRAÇO: COM BRAÇOS FIXOS, COR: PRETA, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL: A GÁS (MODELOS: DIR-002 NELL, EXECUTIVA VIENA, MARIN PRETA, CLINT TM - TRAVEL MAX)	METALURGICA RR	UND	20	340,00	6.800,00
27	CADEIRA SOBRE LONGARINA, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO: POLIPROPILENO, COR: CINZA, QUANTIDADE ASSENTOS: 3 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BRAÇO, COMPRIMENTO LONGARINA: APROXIMADAMENTE 1,65 CM, LARGURA LONGARINA: APROXIMADAMENTE 63 CM, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL LONGARINA: PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI-PÓ, COR LONGARINA: PRATA	METALURGICA RR	UND	10	480,00	4.800,00
29	CADEIRA FIXA, MATERIAL ASSENTO: ESPUMA DE POLIURETANO, MATERIAL ENCOSTO: ESPUMA DE POLIURETANO, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: TECIDO, TIPO BASE: FIXO, TIPO ENCOSTO: FIXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BRAÇO, TIPO PÉ: 4 PÉS, COR: PRETA.	METALURGICA RR	UND	20	132,00	2.640,00
30	CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO TUBULAR, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: TECIDO, MATERIAL ENCOSTO: ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO: ESPUMA INJETADA, TIPO BASE: FIXA, TIPO ENCOSTO: MÉDIO, APOIO BRAÇO: SEM BRAÇOS, COR: PRETA, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA: PINTURA EPÓXI, COR ESTRUTURA: PRETA	METALURGICA RR	UND	10	130,00	1.300,00
33	MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO METÁLICO, MATERIAL TAMPO: AGLOMERADO DE ALTA RESISTÊNCIA - MDF, REVESTIMENTO TAMPO: POST FORMING, COR TAMPO: OVO, PADRÃO ACABAMENTO ESTRUTURA: PINTURA, QUANTIDADE GAVETAS: 2 UN, LARGURA: 0,60 M, ALTURA: 0,74 M, PADRÃO ACABAMENTO TAMPO: POST FORMING, COR ESTRUTURA: PRETA, TIPO GAVETAS: FIXA COM CHAVE, COMPRIMENTO: 1,20 M, ACABAMENTO ESTRUTURA: PINTADO, ESPESSURA TAMPO: 20 MM	METALURGICA RR	UND	10	345,00	3.450,00
34	MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO REFORÇADO, MATERIAL TAMPO: MDF, COR TAMPO: CINZA, QUANTIDADE GAVETAS: 2 UN, LARGURA: 1,50 M, PROFUNDIDADE: 0,60 M, ALTURA: 0,74 M, PADRÃO ACABAMENTO TAMPO: BORDA PVC, ACABAMENTO ESTRUTURA: TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO, ESPESSURA TAMPO: 18 MM	METALURGICA RR	UND	8	384,00	3.072,00
35	MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: MADEIRA MDP, MATERIAL TAMPO: MDP, COR TAMPO: BRANCA, QUANTIDADE GAVETAS: 3 UN, LARGURA: 1,52 M, PROFUNDIDADE: 47 CM, ALTURA: 0,76 M, COR ESTRUTURA: BRANCA, ACABAMENTO ESTRUTURA: PINTADO, ESPESSURA TAMPO: 15 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MESA EM "L"	METALURGICA RR	UND	3	435,00	1.305,00
Total:						26.257,00

VENCEDOR: THEER TECNOLOGY EIRELI
CNPJ: 41.680.761/0001-19

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
9	NOTEBOOK, Marca ACER Fabricante Acer Série NX.HRNAL.002 Certificação ANATEL Cor Preto Altura do produto 1.9 centímetros Largura do produto 36.4 centímetros Tamanho de tela vertical 15.6 Milímetros Tecnologia da tela LED Resolução da tela 1366 x 768 pixels Resolução 1366 x 768 Marca do processador Intel Tipo de processador Intel Celeron Velocidade do processador 1.1 GHz Número de processadores 2 Tamanho da memória externa 4 Tamanho da memória 4 TB Tecnologia da memória DDR4 Tipo de Memória DDR4 SDRAM Máximo de memória compatível 4 GB Velocidade do relógio de memória 2400 MHz Tamanho do HD 1 TB Tecnologia do HD HDD Interface do HD Serial ATA Marca do chipset de vídeo Intel Descrição da placa de vídeo Integrado Tipo de memória de vídeo DDR4 SDRAM Interface da placa de vídeo Integrado Tipo de conexão Bluetooth, Wi-Fi UND 10 Tecnologia de conexão Bluetooth, Ethernet Padrão de conexão sem fio Bluetooth, 802.11b, 802.11a, 802.11ac, 802.11g 108 Mbps Número de portas USB 2.0 2 Número de portas USB 3.0 1 Voltagem 110220 Volts Etiqueta Nacional de Eficiência Energética (ENCE) A+ Potência em watts 90 watts Dispositivo de armazenamento óptico Não possui Fonte de alimentação AC/DC Plataforma de hardware Intel Sistema operacional Linux Média de duração da bateria (em horas) 6 Horas Pilhas ou baterias incluídas Sim Conteúdo de energia da bateria de lítio 3400 Miliamperes Horas (mAh) Pacote da bateria de lítio Pilhas contidas no equipamento Número de células ou pilhas de fon de lítio 3 Número de unidades 1 Peso do produto 1.9 kg Dimensões do produto 25 x 36.4 x 1.9 cm; 1.9 Quilogramas Pilha(s) ou bateria(s): 1 fon de lítio baterias ou pilhas necessárias (incluídas). Número do modelo NX.HRNAL.002 Funciona a bateria ou pilha? Sim EAN 4710180698022	ACER	UND	10	3.339,00	33.390,00
TOTAL:						33.390,00

VENCEDOR: ARGOS LTDA
CNPJ: 42.262.411/0001-03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
31	FOGÃO INDUSTRIAL, MATERIAL: AÇO CARBONO, FUNCIONAMENTO: GÁS, TIPO ACENDIMENTO: AUTOMÁTICO, QUANTIDADE BOCAS: 4 UN, APLICAÇÃO: COZINHAR E ASSAR ALIMENTOS, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA	ATLAS	UND	2	802,48	1.604,96
TOTAL						1.604,96

VENCEDOR: T.I. TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 42.950.835/0001-52

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 9.000 BTU, TENSÃO: 220 V, TIPO: SPLIT HI WALL, MODELO: FANCOLETE HIDRÔNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO S/FIO, INVERTER (CONSUL, LG OU PHILCO)	PHILCO	UND	4	1.894,00	7.576,00
3	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO S/FIO, INVERTER	BRITANIA	UND	2	2.912,00	5.824,00

5	APARELHO CELULAR SMARTPHONE: APARELHO CELULAR SMARTPHONE ANDROID DESBLOQUEADO , TECNOLOGIA QUADRI BAND GSM COMPATÍVEL COM 3G E 4G; TAMANHO DA TELA: MÍNIMO D E 5,3 OU SUPERIOR; SISTEMA OPERACIONAL: NO MÍNIMO ANDROID GO 8.1 OU SUPERIOR ; PROCESSADOR: QUAD-CORE SW 1.4 GHZ, SIMILAR OU SUPERIOR; RAM: NO MÍNIMO DE 2GB OU SUPERIOR; MEMÓRIA INTERNA: NO MÍNIMO DE 32GB OU SUPERIOR; BATERIA (MA H): MÍNIMO DE 4000 MAH OU SUPERIOR; CONECTIVIDADE: USB 2.0 OU 3.0, BLUETOOTH 4.2, WI FI 802.11 B/G/N; FREQUÊNCIAS: GSM 850/900/1800/1900 MHZ; TENSÃO / VOLTAGEM: BIVOLT 127/220V; ACESSÓRIOS: BATERIA, CARREGADOR, CABO USB, FONE DE OUVIDO	TCL L10	UND	10	723,00	7.230,00
11	MOUSE COMPUTADOR, TAMANHO: PADRÃO, SENSOR: LASER, TIPO CONECTOR: USB, CONECTIVIDADE: COM FIO	MULTILASER	UND	10	22,00	220,00
12	TECLADO MICROCOMPUTADOR, TIPO: MULTIMÍDIA, TIPO CONECTOR: USB, CONECTIVIDADE: COM FIO	MULTILASER	UND	10	35,00	350,00
14	GABINETE PARA COMPUTADOR, TIPO: TORRE, COM 4 BAIAS, MATERIAL: AÇO, PADRÃO: ATX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 400W	GOLDENTEC	UND	4	257,00	1.028,00
				Total:		22.228,00

...

Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços são irrevogáveis e não são passíveis de alteração por reequilíbrio econômico-financeiro.

O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** convocará a **DETENTORA DA ATA** para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Caso a **DETENTORA DA ATA** não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, sendo o respectivo registro de preços cancelado.

Na hipótese prevista no item 2.5, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá convocar os demais licitantes para manifestar interesse em formalizar Ata de Registro de Preços, mediante a redução de preços de que trata o item 2.4.

Quando o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e a **DETENTORA DA ATA** não puder comprovadamente cumprir o compromisso, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pode liberá-la do compromisso assumido sem aplicação de penalidade, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento e que sejam aceitáveis e comprovados os motivos apresentados.

Na hipótese do item 2.6, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá convocar os licitantes subsequentes visando formalizar nova ata com quem aceitar praticar os preços registrados;

Não havendo êxito nas negociações, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** revogará a Ata de Registro de Preços ou o(s) item(ns) correspondente(s).

As contratações realizadas pelos **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** deverão ser precedidas da análise da vantajosidade econômica dos preços registrados, ficando dispensada a realização de pesquisa de mercado quando as contratações ocorrerem no prazo de até 180 (cento e oitenta dias) da assinatura da Ata de Registro de Preços, salvo se houver dúvidas quanto às atuais condições do mercado.

DO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA

O **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá:

Acompanhar, fiscalizar e assinar a Ata de Registro de Preços;

Providenciar a publicação inicial e trimestral do extrato da Ata de Registro de Preços;

Autorizar os órgãos participantes e não participantes a formalizar as adesões nos quantitativos determinados;

Observar os limites estabelecidos para os órgãos participantes e não participantes, nos termos do artigo 10, incisos II e III, do Decreto Estadual nº 42.530/2015;

Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento da Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

A **DETENTORA DA ATA** obriga-se a:

Manter o preço proposto pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços;

Manter, durante toda a validade da Ata de Registro de Preços e de eventuais contratações decorrentes, as condições de habilitação exigidas para participação na licitação, inclusive sua inscrição no SICAF;

Quando devidamente convocada, comparecer para assinar os contratos decorrentes da desta Ata da Registro de Preços.

Prestar informações solicitadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação.

Designar preposto para, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, representá-la perante o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, sempre que for necessário.

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

Desde que devidamente comprovada a vantajosidade econômica, a presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, doravante denominados **ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES**, mediante anuência do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, atendidas as condições previstas no Decreto Estadual nº 42.530/2015 e neste Edital.

Cada **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE** poderá aderir a até 100% (cem por cento) do quantitativo total registrado na Ata de Registro de Preços. A soma de todas as adesões por **ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES** não poderá exceder o quádruplo do quantitativo registrado.

A contratação pelo **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE** deverá seguir as condições previstas no Edital e seus anexos, sendo efetivada na forma prevista no item 7.2.

DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A **DETENTORA DA ATA** está obrigada a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante a assinatura de termo de contrato, conforme modelo constante do Anexo V do Edital.

A **DETENTORA DA ATA** será convocada para assinatura do termo de contrato no prazo de 03 dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação.

O prazo para assinatura do termo de contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação da **DETENTORA DA ATA** e desde que ocorra motivo justo, aceito pela **CONTRATANTE**, e que seja formulada antes do decurso do prazo assinalado.

No ato da assinatura do contrato, a **CONTRATADA**, se for o caso, deverá apresentar documento de procuração, devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o instrumento em nome da empresa.

O não comparecimento injustificado da **DETENTORA DA ATA** para assinar o contrato importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das penalidades previstas neste Edital e ao cancelamento do registro de preços.

Por ocasião da assinatura do contrato, se os documentos de habitação fiscal e trabalhista apresentados na licitação estiverem com o prazo de validade expirado, a **CONTRATANTE** verificará a situação de regularidade da **DETENTORA DE ATA** por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais, certificando nos autos a regularidade e anexando os documentos obtidos.

Se não for possível atualizá-los por meio eletrônico, a **DETENTORA DA ATA** será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 7.7, mediante a apresentação das respectivas certidões vigentes, sob pena de a contratação não se realizar e o registro de preços ser cancelado.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O registro de preços da **DETENTORA DA ATA** será cancelado quando esta:

Descumprir as condições nela previstas;

Não mantiver as condições de habilitação exigidas na licitação;

Recusar-se injustificadamente a assinar os contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

Recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de este tornar-se superior àqueles praticados no mercado;

Sofrer penalidade administrativa que a alcance;

Tiver sua falência decretada, for dissolvida ou estiver em recuperação judicial ou extrajudicial, salvo quando a **DETENTORA DA ATA** já tenha tido o plano de recuperação homologado em juízo, devendo este ser comprovado por certidão emitida pela instância judicial competente que certifique que a empresa está apta econômica e financeiramente a cumprir com as obrigações assumidas.

A Ata de Registro de Preços será cancelada também por razão de interesse público ou em decorrência de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações definidas nesta Ata de Registro de Preços, devidamente comprovados e justificados.

DA PUBLICAÇÃO

Esta Ata de Registro de Preço terá o seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado, como condição de sua eficácia, na forma preconizada no parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca do Itapetim para os litígios decorrentes deste instrumento, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

Itapetim, 24 de Março de 2022.

ADELMO ALVES DE MOURA	EXCELLENCE COMERCIAL LTDA
Prefeito	CNPJ: 00.171.258/0001-50
CPF nº. 500.264.884-34	
ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA	EASYTECH INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.682.745/0001-40	CNPJ: 05.462.543/0001-44
MARCELO MOHALLEM	M FELIPE GALVÃO
CNPJ: 13.579.783/0001-51	CNPJ: 24.183.988/0001-30
S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVÉIS EIRELI	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI
CNPJ: 29.955.518/0001-60	CNPJ: 36.521.392/0001-81
RM MOVEIS E COMERCIO EIRELI	THEER TECNOLOGY EIRELI
CNPJ: 40.160.185/0001-16	CNPJ: 41.680.761/0001-19
ARGOS LTDA	T.I. TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 42.262.411/0001-03	42.950.835/0001-52

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:DEFEDF8F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 112, DE 04 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA Nº 112, DE 04 DE ABRIL DE 2022

Relação dos candidatos convocados do PSS Edital 002/2021 de Lagoa Grande.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGOA GRANDE, Estado de Pernambuco, CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - Convocar os candidatos dispostos no PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 002/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º - Os candidatos convocados deverão comparecer à sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, à **Rua Olímpio Angelim, s/n, Cristo Rei, Lagoa Grande, dia 05/03/2022, no horário das 8h às 13h. Conforme disposto no Edital, segue abaixo a documentação necessária para apresentação dos mesmos.**

Art. 3º - São requisitos básicos para a contratação, a apresentação dos seguintes documentos originais e 02 (duas) cópias conforme Item 9.4, 10.2 e 10.3, além de outros exigidos nesse Edital:

- Ter sido aprovado no Presente Processo Seletivo;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Carteira de Identidade, ou documento equivalente, de valor legal;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Título de Eleitor com comprovante de regularidade eleitoral;
- Comprovante de regularidade de situação militar, se do sexo masculino;
- Inscrição no PIS/PASEP;
- Certidão de Nascimento, Casamento ou Declaração de União Estável;
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos com CPF;
- Certidões Federal e Estadual de Antecedentes Criminais;
- Laudo Médico de aptidão para a função emitido pelo médico do Trabalho e/ou médico credenciado pelo Município;
- Comprovante de formação mínima exigida para a função pleiteada;
- 02 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes;
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de conta-corrente do Banco do Brasil;
- Declaração de que ocupa outra função, cargo ou emprego público, indicando inclusive a possibilidade de acumulação autorizada por lei;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

Art. 4º - O candidato aprovado e convocado que não comparecer no prazo, horário e local para entrega dos documentos complementares para a efetivação da contratação, automaticamente será considerado desistente de acordo com o Item 9.6. A não observância do prazo estipulado para entrega dos documentos, bem como a apresentação de documentação incompleta ou em desacordo com o estabelecido neste edital, impedirá a contratação do candidato, a qualquer tempo, em decorrência da presente seleção, bem como não serão aceitas requisições de final de fila, retardando a contratação.

Art. 5º - Caso não tenha interesse em assumir a vaga, sinalizar via e-mail e/ou preencher declaração de desistência em anexa ao e-mail e apresentar no local indicado.

Art. 6º - Devido a pandemia do novo coronavírus, serão estabelecidas medidas de distanciamento social fora do prédio da Secretaria de Assistência Social, com entrega de ficha para atendimento seguindo ordem de chegada. Sendo relevante frisar que o profissional convocado **deverá obrigatoriamente está usando máscara.**

Art. 7º - Convocar os profissionais abaixo listados a comparecerem para apresentação dos documentos dia 05/03/2022.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – Nível Superior						
CLAS	NOME	SITUAÇÃO CANDIDATO	NOTA TÍTULOS	NOTA EXPERIÊNCIA	DATA NASCIMENTO	TOTAL DE PONTOS
10	SHEYLLA MAYLANNE AMORIM MACEDO	CLASSIFICADO	20	32	17/11/1986	52
11	ANNY RAQUEL RODRIGUES GONCALVES	CLASSIFICADO	20	32	16/02/1989	52

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em sentido contrário.

Lagoa Grande, Pernambuco, 04 de abril de 2022.

MARIA ELIENE NERI DE SANTANA MARTINS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Antonio Marcos Nery de Santana Muniz
Código Identificador:4BAEA79E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 066, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2022, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 633 de 03 de Janeiro de 2022, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2022 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2022, conforme art. 7º da Lei nº 633 de 03 de Janeiro de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno, 30 de Março de 2022.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)		
Especificação	Fonte	Valor
41.001 – Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social		
0618309022.279 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE SEGURANÇA PREVENTIVA VIA SISTEMA INTEGRADO DE VIDEOMONITORAMENTO.	500	50.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
TOTAL		50.000,00

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)		
Especificação	Fonte	Valor
41.001 – Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social		
0618209022.271 - ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL E CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS	500	30.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
0618309021.572 - APERFEIÇOAR AÇÕES DE SEGURANÇA PREVENTIVA VIA SISTEMA INTEGRADO DE VIDEOMONITORAMENTO	500	20.000,00
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
Total		50.000,00

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:CBF42274

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 067, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2022, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 633 de 03 de Janeiro de 2022, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2022 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2022, conforme art. 7º da Lei nº 633 de 03 de Janeiro de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno, 30 de Março de 2022.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA

Prefeito

ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)		
Especificação	Fonte	Valor
43.001 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente		
2060608032.310 - FOMENTO E ESTRUTURAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO RURAL 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500	50.000,00
TOTAL		50.000,00

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)		
Especificação	Fonte	Valor
43.001 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente		
2060608031.550 - INCENTIVO À AGRICULTURA FAMILIAR 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO	700	50.000,00
Total		50.000,00

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador: 13ECF16E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 068, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2022, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 633 de 03 de Janeiro de 2022, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2022 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2022, conforme art. 8º, Inciso V da Lei nº 633 de 03 de Janeiro de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno, 30 de Março de 2022.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA

Prefeito

ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)		
Especificação	Fonte	Valor
16.001 - Fundo Municipal de Assistência Social		
0824412032.231 - MANUTENÇÃO DO CRAS/CREAS 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	660	15.000,00
0824412041.536 - REEQUIPAMENTO DO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS IGD-PBF 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	660	10.000,00
Total		25.000,00

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)		
Especificação	Fonte	Valor

16.001 - Fundo Municipal de Assistência Social		
0824312021.537 - CONSTRUIR E REFORMAR IMÓVEIS, E EQUIPAR A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	660	15.000,00
16.002 - Secretaria Municipal de Assistência Social		
0812212011.163 - REEQUIP. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500	10.000,00
Total		25.000,00

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:F55E63AF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA – SGPA
CENTRAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Administração de Olinda/PE, torna público a cotação de preços visando a formação de orçamento base para futura licitação tendo como objeto a escolha da proposta mais vantajosa, através de PROCESSO LICITATÓRIO, na modalidade de pregão eletrônico, para prestação de serviços técnicos especializados objetivando a revisão e implementação de Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV, dos Agentes de Trânsito e Transporte e da Guarda Civil Municipal, do Grupo Operacional Técnico Administrativo, incluindo elaboração de proposta de programa de avaliação periódica de desempenho do seu corpo funcional, bem como proceder a revisão, adequação e atualização da Lei Complementar nº 01/90 e Lei nº 5615/2008, para a Prefeitura Municipal de Olinda – PE.

1. O Quadro de Pessoal dos Agentes de Trânsito e Transporte é composto por 105 (cento e cinco) vagas para servidores públicos.
 - 1.1. O Quadro de Pessoal da Guarda Civil Municipal é composto por 214 (duzentos e quatorze) vagas para servidores públicos.
 - 1.2. A Lei Complementar Nº 01/1990, institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, inclusive da Administração Indireta, compreendendo Autarquias e fundações Públicas do Município de Olinda, tendo sua última alteração em 30/11/2017.
 - 1.3. A Lei Nº 5615/2008, institui o Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos (PCCV) do Poder Executivo Municipal, tendo sua última alteração na data de 30/08/2017.
 - 1.4. Os PCCVs, bem como as revisões, adequações e atualizações das Leis deverão atender as necessidades e os objetivos estratégicos e a capacidade orçamentária do Município de Olinda – PE, assim como observar as práticas e metodologias reconhecidas de mercado e o formato e os padrões exigidos pela legislação vigente para sua aprovação no órgão competente.

2.0 JUSTIFICATIVA

2.1 Um Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV se constitui como instrumento relevante de gestão que deve contemplar princípios fundamentais, tais como flexibilidade, mobilidade funcional, motivação profissional e racionalidade administrativa que promovam o estímulo ao desenvolvimento pessoal e profissional, assim como propicie oportunidades de progressão e promoção funcional, atendendo a níveis de proficiência técnica requeridas pela instituição.

Além disso, constitui-se como instrumento para definição das políticas de remuneração, normatizando internamente os critérios para progressão remuneratória de cargos, devendo, ainda, ser capaz de desdobrar políticas que visem o desenvolvimento capacitação, valorização e reconhecimento dos colaboradores públicos, eliminando as incoerências e distorções que possam causar desequilíbrios salariais ou insatisfações.

Assim, um Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV para a Prefeitura Municipal de Olinda deverá apresentar uma estrutura de cargos e remuneração compatíveis com as diretrizes estabelecidas para as categorias e subsidie políticas de atração, retenção, desenvolvimento e capacitação de profissionais, bem como valorização e reconhecimento dos colaboradores públicos.

Tanto a Lei do Regime Jurídico Único, como a que institui o PCCV, do Município de Olinda – PE, são atos normativos editados anos atrás, não tendo acompanhado a evolução da legislação brasileira voltada ao Direito Público, e em especial as emendas incorporadas ao texto constitucional. Algumas alterações esparsas foram promovidas, porém sem atender com a amplitude necessária de evolução da legislação municipal. Diante deste quadro, a ideia é promover a alteração de tais atos normativos municipais, de extrema importância para a Municipalidade, a fim de que os agentes políticos e munícipes possam contar com uma legislação atualizada.

3.0 DOS SERVIÇOS

- 3.1. Os serviços a serem prestados pela CONTRATADA compreenderão:
 - 3.1.1 Desenvolvimento de Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCVs para os Agentes de Trânsito e Transporte e para a Guarda Civil Municipal da Prefeitura de Olinda – PE, com uso de metodologia técnica reconhecida e validada pelo mercado, compreendendo:
 - a) Planejamento do projeto para realização dos trabalhos de implementação do PCCV;
 - b) Diagnóstico situacional, com realização de levantamentos e análise da estrutura organizacional, dentre outros, pesquisa salarial com base no quadro de colaboradores, contemplando o estudo de práticas de concessão de benefícios;

c) Elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV, constando:

I - Descrição dos cargos efetivos e comissionados, com delimitação das atribuições, deveres e responsabilidades inerentes a cada cargo;

II - Definição das competências técnicas e comportamentais e requisitos para o exercício dos cargos efetivos e comissionados;

III - Definição das políticas e procedimentos de progressão salarial e promoção nas classes de cargos e nas carreiras;

d) Avaliação do equilíbrio da estrutura de remuneração da Prefeitura Municipal de Olinda – PE, com o meio externo, principalmente em relação aos Conselhos correlatos;

e) Estabelecimento de uma Política de Remuneração eficiente, atual, atrativa e com foco no planejamento de carreira;

f) - Implementação do novo PCCV, incluindo treinamento de Representantes da Comissão do PCCV da Prefeitura Municipal de Olinda – PE e do setor de Recursos Humanos, visando subsidiar todos os processos relacionados à implementação do PCCV e definição do plano de comunicação interna;

g) Estabelecimento de programa de verificação e avaliação periódica do desempenho dos colaboradores - Avaliação de Desempenho, efetivos e em período de experiência.

3.1.2 Desenvolvimento da revisão, adequação e atualização da Lei Complementar Nº 01/1990 e Lei Nº 5615/2008, com uso de metodologia técnica reconhecida e validada pelo mercado, compreendendo:

3.1.2.1 Lei Complementar Nº 01/1990:

a) Análise da Legislação atual;

b) Elaboração de diagnóstico com indicação dos ajustes necessários;

c) Preparação de Relatórios intermediários, se necessário e/ou quanto exigido, para discussão com a Comissão Interna;

d) Preparação de minuta de Projeto de Emenda à Lei Orgânica com as alterações, inclusões, exclusões e sugestões a serem apresentadas além de revisão gramatical;

e) Reuniões de avaliação a serem previamente agendas visando à aferição das etapas;

f) Apresentação da Minuta finalizada para aprovação da Comissão e da Prefeitura Municipal de Olinda – PE;

g) Assessoria e Consultoria permanente durante toda execução dos trabalhos.

3.1.2.2 Lei Nº 5615/2008:

a) Análise da norma em vigor;

b) Retirar da Lei as normas referentes aos servidores: Agentes de Trânsito e Transporte e Guarda Municipal do Município de Olinda, que terão seus próprios PCCVs;

c) Elaboração de diagnóstico, considerando as necessidades específicas do Legislativo, bem como as alterações constitucionais, infraconstitucionais e a Lei Orgânica Municipal;

d) Preparação de Relatórios para discussão com os técnicos designados pela Contratante

e) Preparação de minuta com as alterações e sugestões a serem apresentadas;

f) Reuniões de avaliação a serem previamente agendas visando à aferição das etapas;

g) Apresentação da Minuta finalizada para aprovação da Comissão e da Prefeitura Municipal de Olinda – PE;

h) Assessoria e Consultoria permanente durante toda execução dos trabalhos.

4. ETAPAS E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Os trabalhos serão realizados em etapas sequenciadas, sendo que a passagem de uma etapa para a seguinte se condiciona a aprovação dos serviços referentes à etapa anterior pelas Comissões do PCCV e da Legislação, da Prefeitura Municipal de Olinda – PE. As etapas serão as seguintes:

4.1 Etapa 1: Planejamento do projeto

4.1.1 Especificar, de maneira clara e objetiva, cada etapa do projeto, recursos a serem utilizados, responsabilidade técnica, prazo para execução de todas as atividades, conforme definidos no item 6, do presente Termo de Referência, e entrega dos produtos previstos na contratação, que serão definidos em conjunto com a Prefeitura Municipal de Olinda – PE, por meio de cronograma contendo principais marcos.

4.1.2 Na conclusão desta etapa o relatório será entregue em meio eletrônico e papel, no prazo estabelecido no item 6, do presente Termo de Referência, contendo todos os instrumentos e ferramentas utilizadas pela contratada, relatórios de reuniões, pareceres técnicos e outros documentos

desenvolvidos e será considerada finalizada somente quando recebido o aceite e aprovação das Comissões do PCCV e da Legislação, da Prefeitura Municipal de Olinda – PE.

4.2 Etapa 2: Diagnóstico

4.2.1 Esta etapa compreende a realização de levantamentos, diagnósticos e pesquisa salarial, com abordagem teórico-conceitual, de forma a alinhar o desenho da política de remuneração com os serviços, cultura organizacional e necessidades da Prefeitura Municipal de Olinda – PE, bem como o alinhamento da legislação em vigor com as Leis retromencionadas;

4.2.2 Constituem serviços desta etapa:

4.2.2.1 Análise da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Olinda – PE: natureza da Prefeitura Municipal de Olinda – PE e sua sujeição às normas e legislação vigentes (em especial a de provimento de pessoas, do regime jurídico único e dos PCCVs), modelo de gestão, estratégias, modelo de operação, desafios, fatores críticos, cultura organizacional, cargos e remunerações existentes, atividades propostas para cada área, política de gestão de pessoas da Prefeitura e outros pontos julgados relevantes e pertinentes para o trabalho de diagnóstico.

4.2.2.2 Pesquisa salarial nos Conselhos Regionais de Fiscalização de Profissão Regulamentadas e Convenções Coletivas de Trabalho do Estado e do Município de Olinda, bem como de atividades correlatas de outros municípios, para levantamento das práticas de concessão de benefícios e, também, da pesquisa da legislação a respeito do regime jurídico único e PCCV.

4.2.2.3 Esta etapa deverá ser concluída e o relatório de diagnóstico, contendo a análise dos dois subitens anteriores (4.2.2.1 e 4.2.2.2), será entregue em meio eletrônico e papel, no prazo estabelecido no item 6, do presente Termo de Referência, contendo os instrumentos e ferramentas utilizadas pela contratada, relatórios de reuniões, documentos/pareceres técnicos desenvolvidos e será considerada finalizada somente quando recebido o aceite e aprovação das Comissões do PCCV e da Legislação, da Prefeitura Municipal de Olinda – PE.

4.2.2.4 Apresentação presencial dos resultados do diagnóstico às Comissões dos PCCVs e da Legislação, da Prefeitura Municipal de Olinda – PE, e demais interessados.

4.3 Etapa 3: Elaboração dos Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCVs e Minutas da revisão, adequação e atualização da Legislação sobredita.

4.3.1 Nesta etapa a contratada deverá formular os PCCVs para a Prefeitura Municipal de Olinda – PE, alinhado às melhores práticas do mercado e às necessidades da mesma de estabelecer uma moderna política salarial que promova atração, retenção e motivação de pessoas, tendo por diretriz a gestão por competências e formular os arcabouços da Lei Complementar e do PCCV de Olinda.

4.3.2 Esta etapa compreende:

- a) Desenho e proposição da estrutura de cargos e carreiras adequada as atividades, da categoria, cultura e natureza jurídica da Prefeitura Municipal de Olinda – PE;
- b) Elaboração das descrições de cargos, com suas respectivas atribuições, deveres, responsabilidades, requisitos para provimento e competências técnicas e habilidades exigidas para sua ocupação;
- c) Definição das políticas de carreiras com critérios de admissão, progressão funcional e promoção;
- d) Estrutura de remuneração e tabela salarial, acompanhada de proposta de benefícios;
- e) Integração da proposta de PCCV com a estrutura de cargos e remunerações comissionadas, apontando estratégia global de remuneração;
- f) Mapeamento e definição das competências técnicas e comportamentais dos cargos efetivos;
- g) Especificação dos procedimentos operacionais;
- h) Plano de Comunicação (divulgação e sensibilização interna);
- i) Estrutura final das revisões, adequações e atualizações da Lei Complementar Nº 01/1990 e Lei Nº 5615/2008.

4.3.3 A proposta do PCCV deverá vir acompanhada das seguintes entregas:

- a) Treinamento de representantes da Comissão do PCCV da Prefeitura Municipal de Olinda – PE e do responsável pelo setor de Recursos Humanos, visando subsidiar todos os processos relacionados à implementação do PCCV;
- b) Treinamento da Comissão do PCCV e do responsável pelo setor de Recursos Humanos, nos processos relacionados à implementação, aprovação e acompanhamento do PCCV;
- c) Definição das formas de acompanhamento, manutenção, gerenciamento e avaliação das atividades institucionais; e
- d) Impacto financeiro decorrente da implementação do PCCV na Prefeitura Municipal de Olinda – PE, com projeção para um período de 05 (cinco) anos.

4.3.4 O Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Agentes de Trânsito e Transporte, do Grupo Operacional Técnico Administrativo, da Prefeitura Municipal de Olinda – PE, proposto deverá estar fundamentado e justificado, considerando:

- a) O diagnóstico previsto no subitem 4.2

- b) A utilização de metodologia reconhecida no mercado;
- c) As condições técnicas de aprovação pela Prefeitura Municipal de Olinda – PE, no formato e padrões exigidos pela legislação vigente; e
- d) A adequação à realidade da Prefeitura Municipal de Olinda – PE e sua natureza jurídica.

4.3.5 Esta etapa deverá ser concluída e a entrega dos produtos será feita em meio eletrônico e papel, no prazo estabelecido no item 6 do presente Termo de Referência, contendo os instrumentos e ferramentas utilizadas pela contratada, resultados de entrevistas, relatórios de reuniões, documentos/pareceres técnicos desenvolvidos e será considerada finalizada somente quando recebido o aceite e aprovação da Comissão do PCCV da Prefeitura Municipal de Olinda – PE.

4.3.6 A contratada fará a apresentação de plano de trabalho, específico para esta etapa, às Comissões dos PCCVs da Prefeitura Municipal de Olinda – PE, que fará análise e, após a aprovação, dará o ‘de acordo’ no roteiro definido como atividades a serem desenvolvidas pela contratada.

4.3.7 A contratada fará apresentação presencial da proposta de PCCV da Prefeitura Municipal de Olinda – PE, e aos demais interessados.

4.3.8 A contratada fará os ajustes necessários na proposta, decorrente das deliberações da reunião das Comissões dos PCCVs.

4.3.9 Deverá ser fornecido Manual do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, em meio eletrônico e em papel, de forma a orientar sua implementação e manutenção.

4.3.10 O PCCV deverá ser entregue em papel e meio eletrônico no formato e padrões exigidos pela legislação vigente, para deliberação e pela área competente da Contratante.

4.3.11 Caberá à contratada realizar todos os ajustes, atualizações, correções e/ou revisões que possam ser exigidos pela Prefeitura Municipal de Olinda – PE.

4.4 Estabelecimento de programa de verificação e avaliação periódica do desempenho dos colaboradores - Avaliação de Desempenho.

4.4.1 Esta subetapa compreende a elaboração e o estabelecimento de um programa de verificação e avaliação periódica do desempenho dos colaboradores ocupantes de cargos efetivos, comissionados, e em contrato de experiência, considerando os PCCVs propostos e o resultado do diagnóstico (subitem 4.2).

4.5 Etapa 4: implementação dos PCCVs e Plano de Comunicação e Definição e apresentação da Proposta de emenda à Lei Complementar Nº 01/1990 e de alteração da Lei Nº 5615/2008 -

4.5.1 O planejamento da implementação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, bem como de revisão, adequação e atualização da legislação citada no subitem anterior, deverá ser efetuado em parceria com as Comissões dos PCCVs e da Legislação, da Prefeitura Municipal de Olinda – PE, responsáveis pela coordenação dos trabalhos junto à empresa contratada.

4.5.2 As propostas de implementação dos PCCVs e de alterações das Leis, deverão conter um cronograma contendo principais marcos e plano de comunicação interna.

4.5.3 A empresa contratada, em parceria com as Comissões dos PCCVs e da Legislação, da Prefeitura Municipal de Olinda – PE, responsáveis pela coordenação dos trabalhos, deverá e documentar todo o processo de implementação do PCCV e de alteração da legislação.

4.5.4 Esta etapa deverá ser concluída e o relatório será entregue em meio eletrônico e papel, no prazo estabelecido no item 6, do presente Termo de Referência, contendo todos os instrumentos e ferramentas utilizadas pela contratada, relatórios de reuniões e documentos técnicos e será considerada finalizada somente quando recebido o aceite e aprovação das Comissões dos PCCVs e da Legislação, da Prefeitura Municipal de Olinda – PE.

5. METODOLOGIA

5.1 A execução das etapas e a entrega dos produtos deverão ser realizadas pela empresa contratada na sede da Secretaria Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda – PE, prevendo a participação, durante as etapas, de representantes das Comissões dos PCCVs e Legislação, conforme a necessidade indicada previamente.

5.2 No desenvolvimento da etapa de Diagnóstico – subitem 4.2, deverá ser previsto no plano de trabalho entrevista com os servidores e colaboradores da Secretaria Gestão de Pessoas e Administração, para o desenvolvimento do trabalho.

5.3 Em caso de necessidade de deslocamentos, hospedagem e alimentação, as despesas correrão por conta da CONTRATADA.

5.4 O horário de execução dos serviços deverá coincidir com o horário de funcionamento da Secretaria Gestão de Pessoas e Administração, de segunda a sexta-feira, das 08 às 12 e das 13 às 17h.

5.5 No desenvolvimento dos trabalhos deverão ser previstas entrevistas, levantamentos de dados e informações, reuniões programadas com gestores, colaboradores e Comissões dos PCCVs e Legislação, bem como observação pessoal e planejamento das soluções.

5.6 Cada etapa do projeto será submetida à validação das Comissões dos PCCVs e Legislação, conforme cronograma estabelecido e aprovado pela Contratante.

5.7 Os projetos de PCCVs dos Agentes de Trânsito e Transporte, da Guarda Civil Municipal, e de alterações da Legislação, serão apresentados pela empresa contratada, presencialmente, e com a utilização de recursos multimídia, aos representantes da Prefeitura Municipal de Olinda – PE, com a

participação de um grupo de servidores e colaboradores, para fins de aprovação, com disponibilização prévia dos resultados em até 3 (três) dias úteis antes da apresentação, por meio eletrônico.

5.8 Caso ocorra necessidade de ajustes nos projetos referenciados no subitem anterior, decorrente de deliberações da Secretaria Gestão de Pessoas e Administração, da Prefeitura Municipal de Olinda – PE, os resultados deverão ser reapresentados, com custos à Contratada.

6. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES, PRAZOS E PERCENTUAL DE DESEMBOLSO:

6.1. Os serviços serão entregues e seus pagamentos realizados observando as seguintes condições:

ETAPAS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	PRAZO DE EXECUÇÃO	FORMA DE PAGAMENTO
ETAPA 1: PLANEJAMENTO DO PROJETO	5 (cinco) dias, a contar da data de assinatura do instrumento contratual	20% (vinte por cento) sendo o pagamento realizado ao final da etapa, com entrega do relatório e aceite da Prefeitura Municipal de Olinda – PE
ETAPA 2: DIAGNÓSTICO	10 (dez) dias, a contar do aceite da Prefeitura Municipal de Olinda – PE, do relatório da Etapa 1	10% (dez por cento) sendo o pagamento realizado ao final da etapa, com a entrega do relatório e aceite da Prefeitura Municipal de Olinda – PE
ETAPA 3: ELABORAÇÃO DOS PLANOS DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS – PCCVs E DAS ALTERAÇÕES DA LEGISLAÇÃO	15 (quinze) dias, a contar do aceite da Prefeitura Municipal de Olinda – PE, do relatório da Etapa 2	50% (cinquenta por cento) sendo o pagamento realizado ao final da etapa, com a entrega do relatório e aceite da Prefeitura Municipal de Olinda – PE
ETAPA 4: IMPLEMENTAÇÃO DOS PCCVs E PLANO DE COMUNICAÇÃO, BEM COMO APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÕES DA LEGISLAÇÃO	10 (dez) dias, a contar do aceite da Prefeitura Municipal de Olinda – PE, do relatório da Etapa 3	20% (vinte por cento) sendo o pagamento realizado ao final da etapa, com a entrega do relatório e aceite da Prefeitura Municipal de Olinda – PE
Prazo total: 40 dias		

6.2 Durante a vigência do contrato, caso haja necessidade de ajustes, adaptações ou retificações após a conclusão da Etapa 4, fica a empresa CONTRATADA obrigada a fazer as devidas alterações no prazo de até 10 (dez) dias, após a comunicação formal da CONTRATANTE.

6.3 O valor global deverá ser composto pelo valor referente ao Planejamento do projeto e diagnóstico situacional; Elaboração dos PCCVs; IMPLEMENTAÇÃO dos PCCVs e Plano de Comunicação e Estabelecimento/Elaboração de Programa de Avaliação de Desempenho, bem como pela Proposta de alterações da Lei Complementar Nº 01/1990 e Lei N 5615/2008.

6.4 Os prazos para execução dos serviços contratados serão contados em dias corridos a partir da assinatura do contrato.

6.5 Excepcionalmente os prazos para execução das etapas poderão ser prorrogados por igual período, mediante solicitação por escrito, com devida justificativa, e expressamente autorizados pelas Comissões dos PCCVs e Legislação.

Para maiores informações o interessado deverá comparecer a Sede da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Administração de Olinda/PE, situada na Avenida Santos Dumont, nº 177 – Varadouro – Olinda/PE – CEP: 53010-230, devendo enviar sua proposta e a planilha de custos para a Central de Compras, no horário de 08h00 às 17h00, através do e-mail: central@compras.olinda.pe.gov.br, no prazo de 04 (quatro) dias úteis, que se finda no dia 08/04/2022.

Olinda/PE, 04 de abril de 2022.

CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA

Secretária de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:

Pedro Ferreira da Silva Neto

Código Identificador:C32D58F7

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SANHARÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EDITAL Nº 001/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO PARA O BIÊNIO 2022/2023 RESULTADO FINAL

A **Secretaria Municipal de Educação de Sanharó** divulga **Resultado Finaldo Edital Nº 001/2022** para a seleção e constituição do banco de Assistentes de Alfabetização de natureza voluntária para o Programa Tempo de Aprender, instituído pela Resolução nº 06, de 20 de abril de 2021 do Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Classificados	Certificado Magistério de 10 pontos	Diploma do Curso de Pedagogia 40 pontos	Curso específico na área de Alfabetização 20 pontos	Experiência em docência 20 pontos	Experiência PMALFA 20 pontos	Nota Total	Classificação
ADAILMA DA SILVA CORDEIRO FELIX	10 pontos	40 pontos	10 pontos	20 pontos	20 pontos	100 pontos	1º lugar
RIVANILSON DA SILVA	10 pontos	40 pontos	10 pontos	10 pontos	20 pontos	90 pontos	2º lugar
CARLA PATRÍCIA DA SILVA	Não pontuou	40 pontos	20 pontos	20 pontos	Não pontuou	80 pontos	3º lugar
JOSIVÂNIA MAYARA DE MENESES SANTOS	Não pontuou	40 pontos	20 pontos	20 pontos	Não pontuou	80 pontos	4º lugar
MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA PEREIRA	10 pontos	Não pontuou	20 pontos	20 pontos	Não pontuou	50 pontos	5º lugar
THAÍS CINTIA SANTOS DE OLIVEIRA	Não pontuou	Não pontuou	20 pontos	10 pontos	Não pontuou	30 pontos	6º lugar
HAVILA LIANDRA SILVA MELO	Não pontuou	Não pontuou	20 pontos	10 pontos	Não pontuou	30 pontos	7º lugar

Sanharó, 04 de abril de 2022.

TACIANA NUNES CALADO GOMES

Secretária de Educação

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:6F881F85

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 006/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

UG: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA

HOMOLOGAÇÃO - Processo nº 006/2022 - Pregão Eletrônico Nº 006/2022 - Comissão: CPL.

OBJETO: Registro de Preço para eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de **Eletrodomésticos** para atender as necessidades das Escolas da rede municipal de ensino de São Lourenço da Mata – PE, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos do instrumento convocatório.

Comunica-se a homologação de seu objeto da seguinte maneira:

I - N C F ROCHA EIRELL, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 34.596.450/0001-00, selecionada no referido certame para o(s) item(ns) a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECÍFICO	UND	QUAT	V.UNT	V.TOTAL
1	Bebedouro água - Tipo: industrial; material gabinete: aço inoxidável; características adicionais: 4 torneiras latão cromado, serpentina cobre; voltagem: 220 v; material reservatório água: em pp atóxico; capacidade água: 200 l; gás ecológico r 134.Largura: 150 CM, Profundidade: 60 CM, Garantia de 12 meses. Catmat 277414	UND	12	R\$ 2.600,00	R\$ 31.200,00

II - L A PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 40.965.390/0001-59, selecionada no referido certame para o(s) item(ns) a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECÍFICO	UND	QUAT	V.UNT	V.TOTAL
5	Máquina secar roupa - tipo: piso; capacidade: 10 kg; material cesto: aço pintado de branco; painel de controle: mecânico tipo de abertura: frontal; programa de secagem: sim; voltagem: 220v; garantia de 01 ano. Catmat 347460	UND	4	R\$ 2.158,99	R\$ 8.635,96

III - NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 18.995.457/0001-49, selecionada no referido certame para o(s) item(ns) a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECÍFICO	UND	QUAT	V.UNT	V.TOTAL
6	Refrigerador doméstico - capacidade: 240 a 260 l voltagem: 220 v características adicionais: congelador sistema degelo semiautomático; controle de temperatura; cor: branca; tipo: vertical - catmat 310594	UND	45	R\$ 1.955,00	R\$ 87.975,00

IV - JOSEMARCIA GOMES DA SILVA, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 19.771.678/0001-04, selecionada no referido certame para o(s) item(ns) a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECÍFICO	UND	QUAT	V.UNT	V.TOTAL
7	Refrigerador doméstico - capacidade: 240 a 260 l voltagem: 220 v características adicionais: congelador sistema degelo semiautomático; controle de temperatura; cor: branca; tipo: vertical - Catmat 310594.	UND	15	R\$ 1.870,00	R\$ 28.050,00
8	Espremedor fruta – material jarra: alumínio polido, cor: alumínio, potência: 1/4 hp, voltagem: 220v, aplicação: industrial, características adicionais: refrigeração por ventoinhas - Catmat 323227.	UND	50	R\$ 309,00	R\$ 15.450,00

Maiores informações podem ser obtidas presencialmente na CPL no endereço: Rua João Severiano, nº 132, Centro - São Lourenço da Mata – PE (Prédio Sede da CPL) ou pelo e-mail: cpl@slm.pe.gov.br, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

São Lourenço da Mata, 04 de abril de 2022.

GENILDO MACHADO DE ARAUJO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:F3671FD4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 016/2022

DECRETO Nº 016/2022

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e de outras providências.

O Prefeito do Município de Sao Lourenco da Mata, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº2867/2021 e o Art.º 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FONTE		VALORES
1012200212.262 ENFRENTAMENTO AO COVID-19			
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	602.0000		20.000,00
		Total Projeto	20.000,00
1030100211.162 REEQUIPAMENTO DA UNIDADE - ATENÇÃO BÁSICA			
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	601.0000		20.000,00
		Total Projeto	20.000,00
1030104282.266 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA			
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	600.0000		50.000,00
		Total Projeto	50.000,00
1030204281.173 CONCLUSÃO DA UPINHA DE MATRIZ DA LUZ			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	500.1002		10.000,00
		Total Projeto	10.000,00
1030204282.273 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	621.0000		100.000,00
		Total Projeto	100.000,00
1030204282.275 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	600.0000		100.000,00
		Total Projeto	100.000,00
		Total Unidade	300.000,00

Total Geral: 300.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata/PE, 25 de Março de 2022.

VINÍCIUS LABANCA

- Prefeito -

JOSE MIR TEOTONIO DE MELO

- Secretário de Finanças -

MARCELO AGNESE LANNES

- Procurador Geral -

Publicado por:
Oswaldo José Vieira
Código Identificador:46F39FE4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 005/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

O Município de São Lourenço da Mata, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE, informa que na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, publicado no dia 29/03/2022, Edição 3056, Código Identificador: 02354B49, que trata do **Aviso de Homologação** - Processo nº 005/2022 - Pregão Eletrônico Nº 005/2022.

ONDE SE LÊ: VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE VENTILADORES, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 08.934.225/0001-27, selecionada no referido certame para os itens a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V.UNT.	V.TOTAL
1	CARTÃO PERSONALIZADO EM PVC (CRACHÁ) DE 0,76mm, Tamanho 8,5X5cm, COM IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE E VERSO E DADOS VARIÁVEIS.	UND	3.998	R\$ 1,690	R\$ 6.756,62
Valor total					R\$ 6.756,62

LEIA-SE: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 11.383.230/0001-01, selecionada no referido certame para os itens a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V.UNT.	V.TOTAL
1	CARTÃO PERSONALIZADO EM PVC (CRACHÁ) DE 0,76mm, Tamanho 8,5X5cm, COM IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE E VERSO E DADOS VARIÁVEIS.	UND	3.998	R\$ 1,690	R\$ 6.756,62
Valor total					R\$ 6.756,62

ONDE SE LÊ: São Lourenço da Mata, 28 de março de 2021;

LEIA-SE: São Lourenço da Mata, 28 de março de 2022;

Sem mais alterações quanto aos demais termos da publicação anteriormente veiculada.

São Lourenço da Mata, 04 de abril de 2022.

VICTOR JOSE ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:88A6FEA5

SETOR DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE KIT DE IDENTIFICAÇÃO DIGITAL

O município de São Lourenço da Mata- PE, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro São Lourenço da Mata – PE. CEP 54.735-565, inscrita no CNPJ sob o nº 11.251.832/0001-05, vem por intermédio do presente, solicitar aos interessados, cotação de preços para os itens dispostos no quadro abaixo. As cotações deverão ser encaminhadas até o **dia 07 de abril 2022** para o e-mail: **compras@slm.pe.gov.br**.

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE KIT DE IDENTIFICAÇÃO DIGITAL

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	V.UNT	V.TOTAL
1	Dispositivo de Captura de Impressão Digital 500 DPI; São dispositivos de captura de impressões digitais 500 DPI, para cadastramento de identificações civis, funcionais e criminais em posto de atendimento fixo. O dispositivo de 500 DPI deverá atender as seguintes especificações mínimas: Captura de impressões digitais pausadas, de controle 4-4-2 e roladas. Mecanismo de captura: automático ou manual; Resolução: 500 dpi; Certificação: FBI IQS, Appendix F; Interface: USB 2.0 ou superior e/ou Bluetooth; Alimentação: alimentação via USB ou por fonte externa 220 v ou bivolt.	UND	1		
2	PAD de Captura Digital de Assinatura; Dispositivo para captura de assinatura para cadastramento de identificações civis, funcionais e criminais em posto de atendimento fixo. O dispositivo de captura de assinatura deverá atender as seguintes especificações mínimas: Qualidade forense de dados; Registro mínimo de 512 níveis de pressão para cada ponto e, opcionalmente, do tempo relativo de cada ponto em relação ao anterior; Display colorido; Conectividade USB; Exibição da assinatura no display em tempo real; Caneta sem pilhas e que não requer manutenção; Tela LCD com resolução mínima 320 x 200 pixel; Tamanho mínimo da área de leitura 96 x 60 mm.	UND	1		
3	Plataforma de Captura de Imagens Faciais (câmera fotográfica); plataforma de Captura de Imagens Faciais Plataforma de captura de imagens faciais composta por máquina fotográfica, iluminador/flash para compensação de iluminação do ambiente e suporte articulado para cadastramento de identificações civis, funcionais e criminais em posto de atendimento fixo. O dispositivo de captura de imagens faciais deverá atender as seguintes especificações mínimas. Plataforma com o mínimo de fiação exposta para captura de imagens faciais; Câmera de no mínimo 5 MP; Visualização na tela do operador da imagem do sensor da câmera em tempo real; Suporte alvo articulado com ajuste vertical, horizontal e rotação 360° para fixação de câmera fotográfica com funcionalidade de ajuste de altura manual ou automatizado, incluindo, no mínimo, duas articulações que permitam o registro de fotografias de documentos, de sinais distintivos e faces, entre outras funções; Compensação de iluminação do ambiente por iluminador/flash integrado; Conformidade com ICAO 9303, ISO/IEC 19794 e 19785, ANSI/NIST.	UND	1		
5	Módulo cenário Studio para captura de foto; Composto de suporte com assento e painel de fundo, confeccionado em alumínio com pintura eletrostática na cor preta, assento em madeira laminada e pintura na cor preta, painel de fundo, com no mínimo 65cm de largura x 85cm de comprimento, altura 45cm (+/- 2cm do chão), painel de fundo confeccionado em superfície que não crie brilho, com embalagem para acomodação de todo o módulo.	UND	1		
6	Scanner de papel para captura de imagens de documentos; Scanner Tipo: Mesa null, Cromatismo: Policromático null, Resolução: 600 DPI, Tensão Alimentação: 110/220 V, Velocidade Digitalização: Padrão null, Tipo Digitalização: Duplex null, Interface: Paralela E Usb null,	UND	1		
	VALOR TOTAL GLOBAL				

Forma de Pagamento: O pagamento será realizado mensalmente no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Prazo de validade da cotação: No mínimo 08(oito) dias contados de sua expedição.

As cotações a serem enviadas a este setor, deverão possuir no mínimo os seguintes elementos:

- descrição do objeto, valor unitário e total;
- número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
- Prazo para execução de serviço
- endereço e telefone de contato;
- data de emissão; e
- assinatura em todas as suas páginas por parte do representante legal da proponente.

Demais informações podem ser obtidas presencialmente no endereço da Rua João Severiano, nº 132, Centro - São Lourenço da Mata – PE ou pelo e-mail: **compras@slm.pe.gov.br**, no horário de 08h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira.

São Lourenço da Mata, 04 de abril 2022

SÔNIA MARIA VIANA GUEDES OLIVEIRA
Servidora da Secretaria de Administração

Publicado por:
Sonia Maria Viana Guedes Oliveira
Código Identificador:0A79C695

SETOR DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PNEUS AUTOMOTIVOS

O município de São Lourenço da Mata- PE, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro São Lourenço da Mata – PE. CEP 54.735-565, inscrita no CNPJ sob o nº 11.251.832/0001-05, vem por intermédio do presente, solicitar aos interessados, cotação de preços para os itens dispostos no quadro abaixo. As cotações deverão ser encaminhadas até o **dia 07 de abril 2022** para o e-mail: **compras@slm.pe.gov.br**.

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PNEUS AUTOMOTIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTD	V.UNT	V.TOTAL
1	Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Poliéster, Material Talão: Arame Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Flexível, Material Flancos: Borracha Alta Flexibilidade, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Características Adicionais: Sem Câmara, 265/60 Aro 18 CATMAT 456239	UND	12		
2	Material Talão: Arame Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Material	UND	24		

	Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Dimensões: 215/75 R17.5, Modelo: Radial CATMAT 257761				
3	Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Poliéster, Material Talão: Arame Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Características Adicionais: Sem Câmara, 175/65 Aro 14 CATMAT 236397	UND	16		
4	Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Poliéster, Material Talão: Arame Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Características Adicionais: Sem Câmara, 185/70 Aro 14, C/Selo Inmetro Impresso, CATMAT 234022	UND	16		
5	Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Poliéster, Material Talão: Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Flexível, Material Flancos: Borracha Alta Flexibilidade, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Características Adicionais: Sem Câmara, 195/65 Aro 16. CATMAT 456237	UND	16		
6	Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Poliéster, Material Talão: Arame Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Características Adicionais: Sem Câmara, 175/70 Aro 14. CATMAT 250312	UND	368		
7	Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Poliéster, Material Talão: Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Características Adicionais: Sem Câmara, Dimensões: 265/70 R16. CATMAT 365686	UND	12		
8	Pneu Veículo Automotivo Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Características Adicionais: Sem Câmara, 225/75 R 16, Modelo: Radial CATMAT 316808	UND	12		
9	Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Poliéster, Material Talão: Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Características Adicionais: Sem Câmara, Dimensões: 265/70 R16. CATMAT 365686	UND	12		
10	Pneu Veículo Terraplenagem Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal, Dimensões Pneu: 17.5-25, Características Adicionais: Borrachudo, Aplicação: Pá Carregadeira, Quantidade Lonas: 12 U. CATMAT 384738	UND	12		
11	Pneu Motocicleta / Motoneta / Ciclomotor Material Carcaça: Lona De Poliéster, Material Talão: Arame De Aço, Material Banda Rodagem: Borracha De Alta Resistência, Material Flancos: Composto De Borracha De Alta Flexibilidade, Medida: 90/90 21, Tipo: Sem Câmara. CATMAT 351768	UND	48		
12	Pneu Motocicleta / Motoneta / Ciclomotor Material Carcaça: Lona De Poliéster, Material Talão: Arame De Aço, Material Banda Rodagem: Borracha De Alta Resistência, Material Flancos: Composto De Borracha De Alta Flexibilidade, Medida: 120/80 18, Tipo: Radial. CATMAT 283395	UND	48		
				V.TOTAL GLOBAL	

Forma de Pagamento: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Prazo de validade da cotação: No mínimo 30 (trinta) dias contados de sua expedição.

Local da execução do serviço: No Município de São Lourenço da Mata/PE.

AS COTAÇÕES A SEREM ENVIADAS A ESTE SETOR, DEVERÃO POSSUIR NO MÍNIMO OS SEGUINTE ELEMENTOS:

- descrição do objeto, valor unitário e total;
- número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
- **Prazo máximo para entrega do Laudo de Avaliação;**
- endereço e telefone de contato;
- data de emissão; e
- assinatura em todas as suas páginas por parte do representante legal da proponente.

Demais informações podem ser obtidas presencialmente no endereço da Rua João Severiano, nº 132, Centro - São Lourenço da Mata - PE ou pelo e-mail: compras@slm.pe.gov.br, no horário de 08h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira.

São Lourenço da Mata, 17 de fevereiro de 2022

SÔNIA MARIA VIANA GUEDES OLIVEIRA
Servidora da Secretaria de Administração

Publicado por:
Sonia Maria Viana Guedes Oliveira
Código Identificador:61B099D5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
LEI Nº 134, DE 01 DE ABRIL DE 2022 - CONCEDE REAJUSTE AO PISO SALARIAL DOS PROFESSORES

Lei nº 134 de 01 de abril de 2022.

EMENTA: Concede reajuste ao piso e salários dos professores e inativos do Sistema Municipal de Ensino, em atendimento ao Piso Nacional do Magistério Público na Educação Básica, e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e a mesma sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Considerando o disposto na Lei Federal nº 11.738/2008, que disciplina o Piso Nacional do Magistério Público na Educação Básica, bem como da Portaria nº 67, de 4 de fevereiro de 2022, que homologou o Parecer nº 02/2022/CHEFIA/GAB/SEB/SEB, lavrado nos autos do Processo nº 23000.002248/2022-24, em trâmite no Ministério da Educação, e que tem como pauta o “Piso Salarial Nacional dos Profissionais do Magistério da

Educação Básica Pública, para o ano de 2022”, bem como o teor das reuniões administrativas havidas entre o SINDISNOV e o Município de Terra Nova/PE, fica concedido reajuste no percentual de 33,24% (trinta e três vírgula vinte e quatro por cento) incidentes sobre o piso salarial do professores que integram o Sistema Municipal de Ensino.

§ 1º Considera-se piso salarial para os fins desta lei, o vencimento básico descrito no art. 39 da Lei Municipal nº 063/2003.

§ 2º Para fins de aplicação do disposto neste dispositivo, revoga-se o teor do art. 41, III da Lei Municipal nº 063/2003, de modo que a grade de vencimentos dos profissionais integrantes do Sistema Municipal de Ensino obedecerá ao teor do art. 2º desta Lei.

Art. 2º - Fica instituída a gratificação de incentivo no percentual de 13% (treze por cento), destinada aos profissionais de magistério enquadrados nos NÍVEIS I, II e III da Tabela de Vencimentos constante no Anexo III da Lei Municipal nº 063/2003, que passa a vigorar na forma abaixo especificada:

Classe/Nível	A	B	C	D	E	F
Especial I	1.922,82	2.018,9	2.119,84	2.225,83	2.337,13	2.453,98
NÍVEL I	2.201,42	2.311,49	2.427,06	2.548,42	2.675,84	2.809,63
NÍVEL II	2.853,69	2.996,38	3.146,19	3.303,50	3.468,68	3.642,11
NÍVEL III	3.098,29	3.253,21	3.415,87	3.586,66	3.765,99	3.954,29

* Valores expressos em real.

Parágrafo único: A gratificação de incentivo de que trata este artigo terá natureza salarial para todos os fins, e será incorporada aos vencimentos dos profissionais por ocasião da reestruturação do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público, considerando a necessidade de reformulação do regime de trabalho dos profissionais do magistério e seus reenquadramentos, em substituição ao hoje dispõe o art. 15 Lei Municipal nº 063/2003.

Art. 3º Fica concedido reajuste a incidir sobre as aposentadorias e pensões dos profissionais do Magistério Público da Educação Básica Municipal no percentual de 13% (treze por cento).

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos financeiros retroagem ao dia 01 de janeiro de 2022, em atendimento ao disposto no art. 5º da Lei Federal nº 11.738/2008.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Terra Nova/PE, 01 (um) dia do mês de abril do ano de 2022.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO

Prefeita do Município

Publicado por:

Alex Cleiton Filgueira Araujo

Código Identificador:096A5756

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

LEI Nº 135, DE 01 DE ABRIL DE 2022 - ALTERA O DISPOSTO NO ART. 10 E ANEXOS I E II DA LEI Nº 048.2019 - REAJUSTE DE SALÁRIO DOS SERVIDORES DA CÂMARA

Lei nº 135 de 01 de abril de 2022.

Ementa: Altera o disposto no art. 10º e nos ANEXOS I e II da Lei Municipal nº 048/2019, concedendo reajuste salarial aos servidores do Poder Legislativo e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e a mesma sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º O art. 10º da Lei Municipal nº 048, de 19 de março de 2019 passa a ter a seguinte redação:

“(…)

Art. 10º O servidor integrante do *Quadro Efetivo nomeado para exercer cargo em comissão, perderá o vencimento ou remuneração do cargo efetivo, salvo opção contrária.*

(…)”

Art. 2º Ficam concedidos reajustes salariais aos servidores descritos nos **ANEXO I e II** da Lei Municipal nº 048/2019, nos seguintes moldes:

ANEXO I QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO			
QUANT.	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	SALÁRIO BASE
09	Assessor Legislativo	CC-I	R\$ 1.212,00
01	Secretário de Plenário	CC-II	R\$ 1.212,00
01	Secretário Geral	CC-III	R\$ 1.578,00
01	Assessor Especial da Presidência	CC-IV	R\$ 1.578,00
01	Chefe de Tesouraria	CC-V	R\$ 1.639,00
01	Coordenador de Controle Interno	CC-VI	R\$ 1.639,00

ANEXO II QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO			
QUANT.	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	SALÁRIO BASE
01	Operador de Som	EF-I	R\$ 1.212,00
02	Agente Administrativo	EF-II	R\$ 1.212,00
01	Auxiliar de Serviços Gerais	EF-III	R\$ 1.212,00

Art. 3º Permanecem Inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal nº 048/2019.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos financeiros retroagem ao dia 01 de janeiro de 2022.

Gabinete da Prefeita do Município de Terra Nova/PE, 01 (um) dia do mês de abril do ano de 2022.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO

Prefeita do Município

Publicado por:
Alex Cleiton Filgueira Araujo
Código Identificador:381B2A83

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDUC
5ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2021**

O Município de Toritama – PE, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, torna pública a 5ª Convocação do Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2021, para contratação temporária de pessoal para atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste Município.

1 DA DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CONVOCAÇÃO

1.1 Divulga lista de convocação para contratação temporária de pessoal para atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste Município, através do Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2021 da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

1.2 A lista será publicada no Diário Oficial dos Municípios da AMUPE <www.diariomunicipal.com.br/amupe/> e no site da Prefeitura de Toritama <www.toritama.pe.gov.br>, além do mural de avisos na entrada da Prefeitura de Toritama;

2 DA CONTRATAÇÃO

2.1 O candidato convocado deverá estar ciente da carga horária a cumprir, considerando possíveis incompatibilidades de horários por outros vínculos de trabalho, emprego ou estudo.

2.2 O candidato convocado deverá estar ciente da função a ser exercida, declarando que está apto para desempenhar as atividades laborais previstas, obedecendo às regras da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e legislações vigentes.

2.3 O contrato será por excepcional interesse público e seu prazo de vigência será da data de contratação até, no máximo, 31 de dezembro de 2022. O mesmo extinguir-se-á sem direito a indenizações:

- Por término do prazo contratual;
- Por iniciativa da Administração Pública;
- Por posse de servidores aprovados em concurso público;
- Por iniciativa do contratado, com interesse manifestado por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência.

2.4 Nos termos das exigências previstas na Constituição Federal e na legislação vigente, o candidato aprovado e convocado para contratação deverá preencher os requisitos abaixo especificados:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, se de nacionalidade portuguesa, amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, de acordo com o Decreto nº 70.436/72;
- Ter idade mínima de 21 (vinte e um) anos na data da contratação, para o cargo de Motorista de Transporte Escolar, e de 18 (dezoito) anos para os demais cargos;
- Possuir a escolaridade e as exigências para o cargo a que concorreu, conforme previsto no Edital 001/2021;
- Estar quite com as obrigações militares, se candidato do sexo masculino;
- Estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;
- Não ter sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público, nem possuir antecedentes criminais;
- Não ter cometido nenhuma infração de trânsito grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias, durante os 24 (vinte e quatro) meses antecedentes à data da contratação, para os candidatos que concorrem ao cargo de Motorista de Transporte Escolar.

2.5 O candidato convocado deverá comparecer, pessoalmente, vedada a constituição de procurador para esse fim, à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, situada à Avenida Dorival José Pereira, 1370, Parque das Feiras, Toritama - PE, entre os dias 05/04 a 07/04 de 2022, das 08h às 12h e das 14h às 17h, munido dos documentos descritos a seguir:

- Cópia do documento do Registro Geral - RG;
- Cópia do documento de Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral, (obtido através do site do Tribunal Superior Eleitoral – TSE ou no Cartório Eleitoral);
- Cópia do Certificado de Reservista, se candidato do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência;
- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Cópia do Documento de Inscrição no PIS/PASEP;
- Certidão de Antecedentes Criminais, Estadual e Federal;
- Cópia de documento que comprove a escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;
- Cópias de documentos de comprovação de Títulos e Experiência Profissional, analisados na Prova de Títulos;
- Cópia de certificado de conclusão de curso específico na área de Transporte Escolar, para os candidatos à vaga de Motorista de Transporte Escolar;

n) Cópia de Carteira Nacional de Habilitação – CNH na categoria D ou E (com aptidão para Exercício de Atividade Remunerada – EAR e do Curso Especializado de Transporte Escolar – CETE), acompanhada de Certidão Negativa de Multas, emitido junto ao Detran, para os candidatos à vaga de Motorista de Transporte Escolar;

o) Laudo Médico com especificações apontadas no Item 3.2.2 deste Edital, apenas para os candidatos às vagas de deficientes, e no caso de deficiência auditiva e visual, acrescentar exames de audiometria e oftalmológico, respectivamente, como também apontado no Item 3.2.2;

p) 02 fotos 3x4;

q) Declaração de Bens;

r) Declaração de Vínculos;

s) Declaração de Nepotismo.

2.5.1 As cópias dos documentos deverão ser acompanhadas dos originais, para conferência.

2.5.2 A apresentação de documentos falsos, ou em desconformidade com as cópias apresentadas na etapa da seleção, acarretará na desclassificação do candidato.

2.6 O candidato convocado que, até a data final de contratação, não comparecer para apresentação dos documentos ou não reunir os requisitos elencados no Item 2.4, será desclassificado e perderá a oportunidade de ingresso na função temporária a qual concorreu, sendo convocados tantos quantos aprovados sejam necessários para o preenchimento das vagas, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Toritama, 04 de abril de 2022.

AGRIPINO PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Portaria 0011/2020

LISTA DE CONVOCAÇÃO							
CARGO: MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR							
ORDEM CLASSIFICAÇÃO	DE	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PONTUAÇÃO – ETAPAS 1 E 2		
					PROVA DE TÍTULOS	PROVA PRÁTICA	TOTAL
36º		399	JOAO PAULO COSTA ALMEIDA	19/10/1997	30	82,5	112,5
37º		174	NILSON JOSÉ DE SANTANA	12/02/1982	20	65	85

LISTA DE CONVOCAÇÃO							
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZELADOR(A)							
ORDEM CLASSIFICAÇÃO	DE	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PONTUAÇÃO PROVA DE TÍTULOS		
					TÍTULOS/ESCOLARIDADE	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL
35º		95	JOSINEIDE PEREIRA SALES	18/09/1985	30	30	60

LISTA DE CONVOCAÇÃO							
CARGO: CUIDADOR ESCOLAR							
ORDEM CLASSIFICAÇÃO	DE	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PONTUAÇÃO PROVA DE TÍTULOS		
					TÍTULOS/ESCOLARIDADE	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL
36º		509	ERICA MONIQUE SILVA	17/04/1994	30	20	50
37º		371	DENIS ADEMAR DA SILVA	25/04/1995	50	00	50

Publicado por:
Agripino Pereira da Silva Junior
Código Identificador:BF6C7407

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL PROCESSO N.01/2022

EXTRATOS DE ATAS

PROCESSO Nº 01/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE VENTUROSA-PE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS

EXTRATO DE ATA Nº 002/2022.

Contratada: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.536.960/0001-57, sediada na Rua São Domingos, 337, São José, , Garanhuns – PE,

Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA

ITEM	DESCRICAÇÃO	QUANT	V.UNIT	VALOR TOTAL
04	BEBIDA LÁCTEA	3408	2,10	7.156,80
20	MUNGUNZA	500	3,40	1.700,00
25	VINAGRE DE ALCOOL	700	3,70	4.690,00

Valor: R\$ 13.546,80 (Treze mil quinhentos e quarenta e seis mil e oitenta reais)

EXTRATO DE ATA Nº 002/2022.

Contratada: JUCELIA ALEXANDRE PEREIRA BEZERRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.811.160/0001-03, sediada na Rua Barbosa Lima, 17, centro, Venturosa-PE,

ITEM	DESCRICAÇÃO	QUANT	V.UNIT	VALOR TOTA
29	PAES TIPO CEDINHA	3000	8,40	25.200,00

Valor: R\$ 25.200,00 (VINTE E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS)

EXTRATO DE ATA Nº 003/2022.

Contratada: SEVERINO ANICACIO DOS ANJOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.115.398/0001-32, na Rua Laurentino de Souza, 107, a, Centro, Venturosa-PE, CEP 55.270.000.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ	900	KG	6,95	6.255,00
2	AÇÚCAR CRISTAL	900	KG	2,90	2.610,00
3	ARROZ PARBOILIZADO	8.000	KG	2,49	19.920,00
14	FARINHA DE MANDIOCA	1.200	KG	2,20	2.640,00
15	FARINHA DE MILHO (FLOCAO)	3.471	KG	1,95	6.768,45
16	FEIJÃO CARIOCA	1.359	KG	5,20	7.066,80
17	LEITE EM PÓ INTEGRAL	2.000	KG	19,90	39.800,00
18	MACARRÃO	8.000	KG	2,80	22.400,00
19	MACARRÃO PARAFUSO	6.000	KG	4,90	29.400,00
21	AMIDO DE MILHO	1.600	KG	8,90	14.240,00
22	OLEO DE SOJA	3.155	L	8,80	27.764,00
30	OVOS	3.000	KG	5,00	15.000,00
38	XEREM TIPO 1	5.000	KG	2,90	14.500,00
39	FEIJÃO PRETO	1.000	KG	5,85	5.850,00
Duzentos e quatorze mil duzentos e quatorze reais e vinte cinco centavos					214.214,25

Valor: R\$ 214.214,25 (Duzentos e quatorze mil duzentos e quatorze reais e vinte cinco centavos)

EXTRATO DE ATA Nº 004/2022.

Contratada: Y M S DA SILVA EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.909.366/0001-10, sediada na Rua Maria Pereira Maia, Centro, Santana do Mundaú-AL, CEP 57.840-000

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	V. UNIT.	V. TOTAL
5	BOLACHA DOCE TIPO MARIA	1.872	KG	6,20	11.606,40
6	BOLACHA SALGADA TIPO ÁGUA E SAL	1.872	KG	5,80	10.857,60
7	CARNE BOVINA SEM OSSO	3.000	KG	24,00	72.000,00
8	CARNE BOVINA SEM OSSO	1.000	KG	24,00	24.000,00
9	CARNE BOVINA COM OSSO	3.000	KG	19,50	58.500,00
10	CARNE BOVINA COM OSSO	1.000	KG	19,50	19.500,00
11	COLORIFICO EM PÓ	300	KG	6,60	1.980,00
12	TEMPERO MISTO (cominho)	300	KG	13,00	3.900,00
13	EXTRATO DE TOMATE	500	KG	2,80	1.400,00
23	MARGARINA VEGETAL	300	KG	7,50	2.250,00
24	SAL MOIDO E IODADO	600	KG	0,50	300,00
26	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA	1.200	KG	8,20	9.840,00
27	CARNE BOVINA MOÍDA Recortes/Músculos	5.757	KG	11,20	64.478,40
28	CARNE BOVINA MOÍDA Recortes/Músculos	1.919	KG	11,20	21.492,80
31	FRANGO	11.928	KG	8,20	97.809,60
32	FRANGO	3.976	KG	8,20	32.603,20
33	SARDINHA	3.000	KG	23,49	70.470,00
34	SARDINHA	1.000	KG	23,49	23.490,00
35	CHARQUE P.A. – PONTA DE AGULHA	2.683	KG	23,50	63.050,50
36	CHARQUE P.A. – PONTA DE AGULHA	894	KG	23,50	21.009,00
37	SALSICHA	1.200	KG	7,50	9.000,00
40	SUCO CONCENTRADO	3.000	L	6,50	19.500,00
41	SUCO CONCENTRADO	1.000	L	6,50	6.500,00
Seiscentos e quarenta e cinco mil quinhentos e trinta e sete reais e e cinquenta centavos					645.537,50

Valor: R\$ 645.537,50(Seiscentos e quarenta e cinco mil quinhentos e trinta e sete reais e e cinquenta centavos)

Vigência 12 MESES;

Venturosa, 10 de FEVEREIRO de 2022.

EUDES TENORIO CAVACANTI

Prefeito

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:9A35857C

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PROCESSO N.07/2022

PROCESSO Nº 07/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022

:OBJETO REGISTRO DE PREÇOS, para REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA O FORNECIMENTO DE PNEUS, PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E E XIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

EXTRATO DE ATA Nº 005/2022.

Contratada: J A L SILVA COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS EIRELLI, CNPJ nº 34.277.779/0001- 09, com sede à RUA PRESIDENTE FLORIANO PEIXOTO, 536, BRASILIA, PATOS[1]PB, CEP 58.700-300,

Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	UNITARIO	TOTAL
1	PNEU 185/70 R14 de 1ª LINHA	20	UND	392,00	7.840,00
2	PNEU 175/65 R 14 de 1ª LINHA	20	UND	328,00	6.560,00
3	PNEU 205/60 R 16 de 1ª LINHA	40	UND	470,00	18.800,00
4	PNEU 205/65 R 15 de 1ª LINHA	20	UND	387,00	7.740,00
5	PNEU 175/70 R 14 de 1ª LINHA	20	UND	350,00	7.000,00
6	PNEU 215/65 R 16 de 1ª LINHA	20	UND	570,00	11.400,00
7	PNEU 275/80 R 22.50 de 1ª LINHA	30	UND	1.964,00	58.920,00
8	PNEU 215/75 R 17.50 de 1ª LINHA	30	UND	825,00	24.750,00
9	PNEU 1000/20 RADIAL TRAÇÃO, de 1ª LINHA	38	UND	1.862,00	70.756,00
10	PNEU 900/20 RADIAL TRAÇÃO, de 1ª LINHA	20	UND	1.465,00	29.300,00
11	PNEU 17.5/25 L3 de 1ª LINHA	10	UND	4.330,00	43.300,00
12	PNEU 19.5L-24 IT25 de 1ª LINHA	10	UND	4.410,00	44.100,00
13	PNEU 12-16-5 de 1ª LINHA	10	UND	1.339,00	13.390,00
14	PNEU 1400/24TG 16 LONAS, de 1ª LINHA	10	UND	3.457,00	34.570,00
15	PNEU 175/70 R 13, de 1ª LINHA	20	UND	324,00	6.480,00
16	PNEU 750/16, de 1ª LINHA	10	UND	700,00	7.000,00
17	PNEU TM 95/18.4-30, de 1ª LINHA	10	UND	4.355,00	43.550,00
18	PNEU 12.4-24, de 1ª LINHA	10	UND	1.871,00	18.710,00
					454.166,00

Valor: R\$ 454.166,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL,CENTO E SESENTAS E SEIS REAIS)

Vigência 12 MESES;

Venturosa, 24 de FEVEREIRO de 2022.

EUDES TENORIO CAVACANTI

Prefeito

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:28DF0A11

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 101/2021

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 025/2021; Processo: Nº 035/2021; **Órgão Gestor:** Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão. **Objeto:** Formação de Registro de Preços, para aquisição de Equipamentos permanentes e material médico hospitalar, para atender as necessidades da atenção básica e da média complexidade do município de Vitória de Santo Antão, para um período de 12 meses, de acordo com as especificações e valores contidos neste termo de referência. **Fornecedor:** CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 40.788.766/0001-05.Valor total: R\$ 6.279,36 (seis mil e duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	V UNL	VALOR TOTAL
21	Oxímetro de pulso; visor grande de led para fácil leitura; indicação do sinal de pulso, fc, spo2, carga da bateria; abas laterais eliminam a luz ambiente, proporcionando leituras mais rápidas e precisas; fácil uso, com apenas um botão; utiliza duas pilhas alcalinas aaa; desligamento automático após 8 segundos sem uso; certificado pelo inmetro	PULSE OXIMETER	un	96	R\$ 65,41	R\$ 6.279,36

Vitória de Santo Antão, 01 de abril de 2022.

EVALDA MARIA DA PAZ GUIMARÃES

Pregoeira

Publicado por:
Adson Leão da Silva
Código Identificador:F4FD70F2